

Jorge da Cunha
Pereira Filho

Edgardo Carlos
da
Cunha Pereira
& Família

Rio de Janeiro
1989

2ª tiragem
REVISTA E CORRIGIDA
2005

[Em branco - 1ª contracapa (2ª capa)]

EDGARDO CARLOS DA CUNHA PEREIRA

& FAMÍLIA

2ª tiragem
REVISTA E CORRIGIDA
2005

A tiragem dessa edição
é de 50 exemplares, todos
numerados, de 1 a 50, e
autografados pelo autor.

Nº ____

Jorge da Cunha Pereira Filho

JORGE DA CUNHA PEREIRA FILHO

E D G A R D O C A R L O S D A C U N H A P E R E I R A
& F A M Í L I A

RIO DE JANEIRO - 1989

2ª tiragem
REVISTA E CORRIGIDA
2005

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 7

1 - INTRODUÇÃO

- 1.1 - Nascimento e Batizado, 9
- 1.2 - Irmãos, 9
- 1.3 - Ascendentes, 13
- Referências, 19

2 - INFÂNCIA E PUBERDADE

- 2.1 - A Cidade do Serro, 21
- 2.2 - Infância e Alfabetização, 29
- 2.3 - Primeiras Letras, 33
- Referências, 38

3 - CARAÇA E PREPARATÓRIOS

- 3.1 - Um Pouco Sobre o Caraça, 41
- 3.2 - O Aluno Edgardo Carlos, 43
- 3.3 - Preparatórios em Ouro Preto, 52
- Referências, 57

4 - ACADEMIA DE DIREITO E NOIVADO FRUSTRADO

- 4.1 - Memória da Academia, 61
- 4.2 - Exames de Admissão à Academia, 66
- 4.3 - O Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, 68
- 4.4 - Jornalismo Acadêmico, 77
- 4.5 - Colação de Grau, Formatura e Diplomação, 82
- 4.6 - Primeiro Noivado: Amélia Carneiro da Cruz Machado, 86
- Referências, 87

5 - INÍCIO DE CARREIRA E CASAMENTO FUGAZ

- 5.1 - Regresso ao Serro e Advocacia, 91
- 5.2 - Promotor Público, 92
- 5.3 - Juiz Municipal e de Órfãos, 93
- 5.4 - Primeiro Casamento: Maria Luiza Ferreira Rabello, 94
- 5.5 - Ingresso na Magistratura: Guanhões, 96
- 5.6 - Transferência para Peçanha, 97
- Referências, 100

6 - NOVO CASAMENTO E MUDANÇAS

- 6.1 - Segundo Casamento: Leopoldina Electo de Souza, 103
- 6.2 - Transferência para Mar de Espanha, 106
- 6.3 - Transferência para São Paulo de Muriaé, 107
- 6.4 - Chefe de Polícia do Estado de Minas Gerais, 108
- 6.5 - Retorno à Magistratura: Diamantina, 111
- 6.6 - Enfermidade e Falecimento, 112
- Referências, 113

7 - OS FILHOS

- 7.1 - Filhos do Primeiro Casamento, 117
- 7.2 - Filhos do Segundo Casamento, 118
- 7.3 - A Enteada, 127
- Referências, 128

8 - CONCLUSÃO

- 8.1 - Inteligência, Honradez e Bondade, 135
- 8.2 - Custos Totais de Formação, 137
- 8.3 - Proventos de um Magistrado, 139
- Referências, 142

CRONOLOGIA, 145

DOCUMENTOS, 149

FONTES, 203

BIBLIOGRAFIA, 205

ABREVIATURAS, 209

ÍNDICE, 211

APRESENTAÇÃO

Esse livrinho, despretensioso, se dedica a rememorar a vida do meu avô paterno, Edgardo Carlos da Cunha Pereira, que não cheguei a conhecer pessoalmente. Quando eu nasci, em 1937, meu avô já havia falecido há quase 30 anos. Ouvi apenas os ecos da sua passagem por esse planeta Terra.

Todas as recordações que as pessoas tinham dele eram a de um homem dotado de grande inteligência, sólidas culturas humanística e jurídica, grande honradez, retidão de caráter e de um bondoso coração.

Com todas essas raras qualidades reunidas em uma só pessoa, meu interesse pela vida do meu avô cresceu através dos anos, à medida que reunia dados a seu respeito. A luta do dia a dia sempre me impediu, todavia, de dedicar mais tempo a levantar a sua trajetória.

Após me aposentar, embora ainda não esteja isento de preocupações com a sobrevivência, pelo menos tive um pouco mais de tempo então para pesquisar e levantar dados e documentos sobre a sua vida pessoal e carreira. Embora ainda muitos outros dados e documentos possam ser encontrados em lugares dispersos, decidi apresentar o material já reunido até a data.

A sua vida foi, sobretudo, a de um magistrado, excetuando-se um pequeno período do início da carreira em que atuou como advogado e promotor público, e um intervalo em que ocupou um cargo político no executivo mineiro, de Chefe de Polícia de Minas Gerais (atual cargo de Secretário de Segurança Pública).

Essa é a narrativa que ora entrego a público e que está dividida em oito capítulos, conforme se vê no sumário, cada um retratando um período da vida de Edgardo Carlos, em ordem aproximadamente cronológica-lógica. Após esses capítulos o leitor ainda encontra, como apêndices, uma cronologia dos principais eventos da vida de Edgardo Carlos, os documentos básicos mencionados no texto, uma lista de fontes, uma bibliografia dos livros e artigos citados no texto, uma lista de abreviaturas mais utilizadas e, finalmente, o índice.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1989.

Jorge da Cunha Pereira Filho

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

1.1 - Nascimento e Batizado

EDGARDO CARLOS DA CUNHA PEREIRA, familiarmente chamado "Dazinho", nasceu na cidade do Serro, nordeste do Estado de Minas Gerais, no dia 4 de julho de 1860. Filho do Dr. Simão da Cunha Pereira e de D^a Júlia Carneiro da Cunha Pereira. Era um dentre os cinco filhos do casal Simão e Júlia. Os outros quatro irmãos chamavam-se Carlos, Júlia Carlota (Nhanhá), Carlota Júlia (Lolota) e Simão (Simãozinho). Quando Edgardo Carlos nasceu, não havia sido ainda instituído o registro civil de pessoas naturais no Brasil, o que só ocorreu em 1889, nos últimos dias do Império. Antes de 1889 a Igreja, que era unida ao Estado pela instituição do padroado, ou patronato, ou ainda padronado, uma herança dos tempos coloniais, desempenhava essa função, com relação tanto a nascimento, como casamento e óbito. Esses registros eclesiásticos valiam como registros civis. Quando a República separou Igreja e Estado, o registro civil já existia separado do registro eclesiástico. Assim, o único documento existente sobre o nascimento de Edgardo é o registro do batizado. Foi batizado na igreja de N. Sr^a da Conceição do Serro, no dia 16 de julho de 1861 [1] sendo padrinhos o Coronel José Ribeiro de Faria e D^a Maria Flora Campos de Carvalho, mais de um ano após o nascimento. Ver o documento n^o 1, no final desse livro, que é uma transcrição de inteiro teor da certidão de batismo. Curiosamente, o registro do batizado foi feito pelo Pe. Joaquim Alves de Azeredo quem, entretanto, não o assinou [2]. Quando faleceu Edgardo Carlos, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Diamantina, no dia 15 de março de 1908, na cidade de Diamantina [3], tinha 48 anos de idade incompletos. Mais exatamente, tinha 47 anos, 8 meses e 11 dias de idade.

1.2 - Irmãos

Edgardo Carlos teve quatro irmãos: Carlos da Cunha Pereira, Júlia Carlota da Cunha Pereira, Carlota Júlia da Cunha Pereira e Senador (Estadual) Simão da Cunha Pereira.

O primeiro dos irmãos de Edgardo Carlos é Carlos da Cunha Pereira, em ordem cronológica. Nasceu no dia 11/abr/1854, no Serro, MG. A data confirma a tradição oral, pela qual, ao falecer, em 1891, Carlos teria 37 anos de idade. Segundo depoimento de Célia da Cunha Magalhães, em entrevista por mim realizada no dia 22/junho/1989, em Belo Horizonte, o avô dela, Carlos, havia falecido quando a mulher estava grávida do último filho, também chamado Carlos, mais conhecido como "Pereira". O filho, "Pereira", nasceu no dia 6 do mês de Janeiro de 1892, o que confirma a morte do pai no ano anterior, portanto, em 1891. Subtraindo-se 37 anos, idade com que faleceu, chegava-se a 1854 como data de nascimento. Carlos da Cunha Pereira (pai) casou-se com Júlia Nunes de Ávila e Silva, filha do Major (Guarda

Nacional) Francisco de Ávila e Silva e de D^a Maria Cândida Nunes, no Serro, MG, no dia 26/abr/1873. Foram testemunhas do casamento seu cunhado Antônio Augusto de Ávila Cabral (Toninho), marido de Júlia Carlota da Cunha Pereira (Nhanhá), e Antônio Generoso de Almeida e Silva, embora seu primeiro filho, Simão, tenha nascido em 29 de Março de 1893. Era fazendeiro e professor de música (piano e canto). Além de tocar piano, também cantava, sendo dono de uma bela voz, segundo nos conta Célia da Cunha Magalhães, filha de Adelardo Carlos. É voz corrente que era também dotado de uma grande cultura humanística [2], sendo o mais culto dos irmãos homens (os outros dois eram Simão e Edgardo Carlos). Deve ter recebido os ensinamentos primário e secundário no Serro. Não fez entretanto nenhum curso superior, nem de bacharelato nem de doutorado. Era um autodidata e estudioso inclusive de filosofia. Sua morte ocorreu em um trágico episódio do qual resultou seu suicídio. Carlos era professor de música de uma sobrinha da sua esposa, uma jovem chamada Gabriella Augusta da Silva, conhecida familiarmente por "Biela", tendo se apaixonado pela aluna secretamente. No dia do casamento de Gabriela, que ocorreu na chácara dos pais dela, nas cercanias da cidade do Serro, MG (onde hoje funciona a fábrica de laticínios da Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro), Carlos relutava em ir, apesar da insistência da mulher, Júlia. Teria dito: "Eu vou contra minha vontade, mas você poderá se arrepender!". Nessa época tanto a cerimônia do casamento religioso como a recepção aos convidados eram realizados na casa dos pais da noiva. Durante a festa, enquanto os convidados conversavam animadamente e se divertiam, Carlos se retirou solitariamente ao encontro da morte. Foi para o estábulo da chácara e disparou um tiro na cabeça. Tempos românticos aqueles, quando os homens se apaixonavam a ponto de suicidar-se por amor! O casal Carlos e Júlia já tinha oito filhos quando Carlos faleceu. A esposa, Júlia, estava esperando o nono e último filho que, quando nasceu, não conheceu o pai, tendo recebido o mesmo nome, Carlos, em sua homenagem. Conta ainda Célia da Cunha Magalhães que do casamento de Gabriela (Biela) com Miguel Ferreira Rabello Sobrinho nasceram diversos filhos, alguns dos quais religiosos e religiosas, como são exemplos os padres Sady Rabello e Genesco Rabello. Os nove filhos de Carlos foram: Simão (* Serro, MG, 29/mar/1873; c.c. Elisa Araújo, Serro, MG, 04/ago/1900; + Serro, MG, 05/set/1951), Francisco, conhecido como "Tuquito" (* Serro, MG, 18/nov/1876; c.c. Benigna Dayrell, Serro, MG, 16/jan/1904; + Serro, MG, 30/ago/1942), Antônio (* Serro, MG, 02/abr/1878; + Serro, MG, 1880 [?] - falecido aos 2 anos e meio), Júlia, conhecida como "Nhazinha" (* Serro, MG, 10/mai/1878; c.c. Bernardo José Ferreira Rabello (seu Dino), filho do Barão do Serro, Serro, MG, 1900 [?]; + Serro, MG, 19/jul/1963), Augusto (* Serro, MG, 18/abr/1882; c.c. Inez Fontoura, Serro, MG, 10/set/1904; + Serro, MG, 12/jan/1944), Adelardo Carlos (* Serro, MG, 23/nov/1884; c.c. Izilda Magalhães e Castro, Serro, MG, 25/mai/1912; + Serro, MG, 16/abr/1967), Maria Luiza, chamada de "Nhanhá" (* Serro, MG, 17/fev/1887; + Serro, MG, 15/out/1931 - faleceu com 45 anos de idade, solteira), José (* Serro, MG, 28/mai/1889; c.c. Vasthi Aguiar Mourão, Serro, MG, 28/jan/1918; + Serro, MG, 05/nov/1963) e Carlos, conhecido como "Pereira" (* Serro, MG, 6/jan/1892; c.c. Maria Cândida

Campos, Serro, MG, 30/jul/1919; + Serro, MG, 16/dez/1957). Muitos desse filhos deixaram uma extensa descendência no Serro, MG, e municípios vizinhos. Hoje, encontram-se também muitos descendentes principalmente em Belo Horizonte, MG, mas também alguns no Rio de Janeiro, RJ. Uma boa parte das informações sobre datas de nascimento e a quase totalidade das informações sobre as datas de casamento e óbito acima são devidos à prestimosa colaboração de Violeta da Cunha Pereira, filha de Carlos (Pereira).

Júlia Carlota da Cunha Pereira, conhecida pelo apelido de "Nhanhá" era a segunda filha do casal Dr. Simão da Cunha Pereira e D^a Júlia Cândida Ferreira Carneiro (depois, Carneiro da Cunha Pereira). Júlia Carota nasceu em 22/mar/1855, no Serro, MG. Sobre ela, o autor teve uma entrevista no dia 17/junho/1989, em Belo Horizonte, MG, com Ruy da Cunha Pereira, que a conheceu pessoalmente assim como ao marido dela. Segundo Ruy, Júlia faleceu no ano de 1912, em Peçanha, MG, aos 63 anos de idade. Deve ter realizado seus estudos primários no Serro. Ignoramos se realizou estudos secundários, mas essa possibilidade é pequena. A possibilidade de que tenha realizado estudos superiores é praticamente nula, pois na época isso não era usual para mulheres. Era casada com Antônio de Ávila e Silva, conhecido pelo apelido de "Toninho", natural também do Serro, onde teria nascido no ano de 1837. Ao falecer, no ano de 1927, também no Peçanha, Antônio de Ávila e Silva tinha 90 anos de idade. O casamento de Antônio de Ávila e Silva com Júlia certamente ocorreu no Serro, em uma data desconhecida, que pode ser estimada em torno do ano de 1869, quando Júlia teria 20 anos de idade. Antônio de Ávila e Silva e sua mulher Júlia, que moravam anteriormente no Serro, foram levados a se mudar para Peçanha, MG, pelo Senador Simão da Cunha Pereira, irmão de Júlia da Cunha Pereira, onde Antônio de Ávila e Silva se tornou Secretário da Câmara Municipal. Essa mesma influência do irmão Simão se exerceu sobre Edgardo Carlos, o "Dazinho", quando se tornou Juiz de Direito de Peçanha, MG, em 1892. Não sabemos exatamente quando Júlia e o marido se mudaram para o Peçanha, MG, mas pode ser estimado que ocorreu após 1883, quando Simão se instalou em Peçanha, MG. É corrente na tradição oral que o casal não teve filhos, não havendo descendência deles, o que também foi confirmado por Ruy da Cunha Pereira. Todavia, segundo Vera da Cunha Pereira, Júlia e o marido, na falta de filhos próprios, criaram dois dos filhos do irmão Simão: Antônio Augusto e Esther (Teté).

O terceiro dos irmãos é Carlota Júlia da Cunha Pereira, conhecida pelo apelido de "Lolota". Ela nasceu no Serro, MG, no dia 28/fev/1857. Carlota Júlia, segundo reza a tradição oral, não se casou e não deixou descendentes. Certamente realizou seus estudos primários no Serro. Ignoramos se realizou estudos secundários. Se os tiver realizado, possivelmente o fez no Serro, pois não era usual às mulheres saírem de casa para estudar. Não há qualquer notícia sobre outros estudos, principalmente superiores, que tenha realizado, sendo essa possibilidade ainda mais remota, na época. Passou toda a vida de solteira fazendo o papel de "Tia Lolota". Residia em um casarão na Rua Direita, no Serro, MG, onde parece ter terminado os seus dias. Lá ela hospedava os parentes e sobrinhos, como sugere a dedicatória de

uma fotografia "para D^a Carlota e Sadi", datada de 1901. O Sadi, da dedicatória é o primeiro filho de Edgardo Carlos, que cedo ficou órfão de mãe, e residia no Serro, com a tia Carlota. Pelas dedicatórias de fotografias de irmãos e amigos da família, pode-se inferir que era tratada com muito respeito pelos irmãos e amigos contemporâneos. O irmão Simão, quando estudante em Ouro Preto, ofereceu-lhe uma fotografia, como era hábito na época, tamanho carte de visite, com a dedicatória "A minha mana Exma. Sr^a D^a Carlota". Descontada a formalidade da época, o tratamento mostra o respeito pela irmã, independentemente da diferença de idade, já que Simão era nascido em 1859, sendo a irmã nascida em 1857. Era apenas uns dois anos mais velha do que Simão e cerca de três anos mais velha do que Edgardo Carlos, nascido em 1860.

O quarto dos irmãos de Edgardo Carlos é Simão da Cunha Pereira, chamado "Simãozinho". Nasceu em 24/maio/1859, no Serro, MG. Aí deve ter feito os estudos primários. Os estudos secundários podem ter sido realizados também no Serro, MG, e/ou em Diamantina, MG, no Seminário Episcopal, já que esse foi fundado em 1864 e funcionava em torno de 1870. A hipótese de que tenha feito o secundário no Colégio do Caraça não se confirmou, pois o seu nome não consta no Livro de Matrícula de Alunos, no período em que poderia lá ter ingressado, de 1870 a 1872. Fez os preparatórios em Ouro Preto, MG, como era a regra na época, provavelmente no período de 1874 a 1876. Aí mesmo fez o curso superior, na "Escola de Pharmacia", de Ouro Preto, MG, onde deve ter ingressado em torno do ano de 1876 e colado grau, como bacharel, em 1878. Regressou ao Serro, MG, onde se casou, no dia 09/novembro/1879, com Euphrasia Vasconcelos, conhecida como "Inhá". Desse casamento resultou o nascimento de 15 filhos: Edgardo (* Serro, MG, 20/out/1880; b. Serro, MG, , 25/fev/1882; dep. est.: eleito: 10/mar/1907, posse: ?/jun/1907; bel. dir.: Belo Horizonte, 10/dez/1907; c.c. Alda de Campos Vianna, Abaeté, MG, 14/nov/1914; + Abaeté, MG, 10/dez/1940), Georgina (* Serro, MG, 09/fev/1882; b. Serro, MG, 25/fev/1882; + Peçanha, MG, 03/set/1883), Simão, conhecido como "Bá" (* Peçanha, MG, 02/mar/1883; b. Serro, MG, 27/jul/1884; dr. med.: Rio de Janeiro, RJ, 05/abr/1910; c.c. Zulmira Braga, Peçanha, MG, 02/mar/1916; + Belo Horizonte, MG, 16/mar/1963), Carlos, conhecido como "Carrinho" (* Peçanha, MG, 12/jun/1884; b. Serro, MG, 27/jul/1884; bel. dir.: Belo Horizonte, MG, 5/dez/1909; c.c. Ana Braga (Nininha), Peçanha, MG, ?; + Belo Horizonte, MG, 05/mai/1963), Júlia, conhecida como "Inhazinha" (* Peçanha, MG, 21/nov/1885; b. Serro, MG, 21/ago/1887; c.c. Washington José (Ostinho) Vieira da Silva, Peçanha, MG, 1906 [?]; + Peçanha, MG, 16/jan/1911), José, conhecido como "Juca" ou "Juquinha" (* Peçanha, MG, 2/dez/1887; b. Peçanha, MG, 25/out/1889; + Peçanha, MG, 29/mar/1910), Adelardo, conhecido como "Lalade" (* Peçanha, MG, 28/out/1889; b. Peçanha, MG, ?/jun/1890; odont.: Belo Horizonte, MG, 25/dez/1912; c.c. Alzira Gomes de Oliveira, Peçanha, MG, ?; + Belo Horizonte, MG, ?), Antônio Augusto (* Peçanha, MG, 25/mar/1891; b. Peçanha, MG, 16/ago/1891; odont.: Belo Horizonte, MG, 08/jan/1916; + Belo Horizonte, MG, 11/abr/1955), Alcides, conhecido como "Cicide" (* Peçanha, MG, 7/nov/1893; b. Peçanha, MG, 18/abr/1894; + Peçanha, MG, 28/jun/1910), Francisco (* Peçanha, MG, 13/ago/1896; b. Peçanha, MG, 24/mai/1897; bel. dir. "Nicttheroy", RJ, 20/dez/1922; c.c. Julinda Ferreira, Curitiba, PR, 24/set/1924, reside em Curitiba), Esther, conhecida como "Teté" (* Peçanha, MG, 23/fev/1898; b. Peçanha, MG, 21/set/1899, c.c. José Carlos (Zeca) Pereira, Peçanha, MG, 07/jul/1917; reside em Belo Horizonte), Ismar (* Peçanha, MG, 07/ago/1899; b. Peçanha, MG, 5/dez/1899; bel. quim.-farm.: Belo Horizonte, MG, ?/dez/1922; c.c. Maria da Conceição Frões, Peçanha, MG, 14/abr/1928; + Belo Horizonte, MG,

09/ago/1984), Ruy (* Peçanha, MG, 10/dez/1900; b. Peçanha, MG, 10/abr/1901; odont.: Belo Horizonte, MG, 28/mar/1925; c.c. Júlia (Julinha) Nunes, Peçanha, MG, 21/jun/1930, + Belo Horizonte, MG, 7/jul/1990), Lincoln (* Peçanha, MG, 16/nov/1902; b. Peçanha, MG, 17/dez/1903; + Batalha de 3 Lagoas, Mato Grosso, 18/ago/1924) e Maria, conhecida como "Naná" (* Peçanha, MG, 30/dez/1903; b. Peçanha, MG, ?/jun/1904; c.c. Heitor Pimenta, Peçanha, MG, 23/jan/1926; + São João Evangelista, MG, 18/mar/1967). Os filhos do Senador (Estadual) Simão deixaram uma extensa descendência nas cidades de Peçanha, MG e Abaeté. Destes descendentes, muitos hoje residem principalmente em Belo Horizonte, mas também no Rio de Janeiro. A totalidade das informações sobre nascimentos e batizados e algumas sobre óbitos dos filhos do Senador (Estadual) Simão da Cunha Pereira foram tirados de uma caderneta que encontrei na posse de Ruy da Cunha Pereira, em Belo Horizonte, no dia 17/jun/1989. Nessa caderneta se encontram anotações feitas tanto por Euphrasia como pelo próprio Simão, mas principalmente pela primeira, cujo autógrafo se encontra na primeira página, "Euphrasia V. da Cunha". Na segunda página, Euphrasia anotou: "Casei-me no dia 9 de 9.bro de 1879. Faz hoje 9, 27 anos de casada. Novembro de 1906." O falecimento de Euphrasia está também anotado nessa caderneta: "Inhá falleceu às 20 horas do dia 11 de Fevereiro de 1934 e foi enterrada no dia seguinte às 19 horas". Sobre o falecimento do Senador (Estadual) Simão da Cunha Pereira, também existe a anotação: "7/setembro/1906, em Belo Horizonte".

1.3 - Ascendentes

O pai de Edgardo Carlos, Dr. Simão da Cunha Pereira, nasceu Na Vila do Príncipe, MG, em 1822. Deve ter realizado os estudos primários na Vila do Príncipe, MG, com professores particulares ou mesmo públicos. Na época, não havia ensino seriado e sistemático. As primeiras aulas ou cadeiras criadas por iniciativa da Câmara da Vila do Príncipe, MG, a primeira a fazê-lo em todo o Brasil, às suas próprias expensas, só o foram em 1825. Desde os tempos coloniais, o ensino primário e secundário era ministrado por lentes régios, por conta do subsídio literário, instituído em Portugal pela lei de 10 de novembro de 1772, ou por professores particulares, para os que podiam arcar com os ônus do ensino. Os estudos secundários, deve tê-los iniciado também com professores particulares e lentes, pois não havia escolas secundárias na região. Os estudos secundários do Dr. Simão foram concluídos no Colégio do Caraça. Em visita que realizamos ao Colégio do Caraça, em 22/dez/1988, o seu Diretor, Padre José Tobias Zico, nos passou suas anotações a respeito: "Distribuição de premios de 1836: nº (de matrícula) 169, Simão da Cunha Pereira, grandes elogios". Nessa época era costume no Colégio do Caraça se atribuírem prêmios e elogios aos melhores alunos de cada turma, durante os exames finais, a cada ano. Em 1836 teria o Dr. Simão apenas 14 anos de idade, sendo mais provável que estivesse então ingressando no Colégio do Caraça, donde dever ter saído com entre 16 a 18 anos. Portanto, deve ter concluído o Colégio entre 1838 e 1840. Depois disso deve ter feito os preparatórios, como era habitual, em Ouro Preto, MG, ou mesmo no Rio de Janeiro, RJ. No Rio de Janeiro, RJ, ingressou na

Faculdade de Medicina, provavelmente entre os anos de 1841 e 1842. Concluiu o curso e colou grau de doutor em medicina em 3 de dezembro de 1847, com a tese Poucas e Ligeiras Considerações Sobre o Trabalho Respiratorio no Homem, cuja dedicatória é feita "à memória de meu pai, à minha prezada mãe, a minha irmã e meus irmãos, ao meu benefico e generoso amigo, o Snr. João Ribeiro de Carvalho e Amarante, O. D. C., O Autor". Regressou ao Serro, onde deve ter se casado, com Júlia Ferreira Carneiro, entre os anos de 1847 e 1848, já que o primeiro filho, Júlia da Cunha Pereira, nasceu muito provavelmente em 1849. O Dr. Simão foi um político do partido Conservador, influente na região Norte de Minas, tendo participado da Assembléia Provincial na 12^a legislatura, de 1858-59 e também na 13^a legislatura, 1860-61, nessa última ombreando com o Bel. José Joaquim Ferreira Rabello, futuro Barão do Serro [5]. Seu nome é citado em Victor Silveira [6], e também em Nelson de Senna [7]. Aparece também em primeiro lugar numa lista de "Filhos do Serro com destaque - Medicos" [8]. Seu falecimento ocorreu no Serro, em 13 de outubro de 1862. Teria, então, apenas 40 anos de idade.

A mãe de Edgardo Carlos, Júlia Cândida Ferreira Carneiro, nasceu na Vila do Príncipe, MG, estimadamente no ano de 1827. Era filha de José (Juca) Ferreira Carneiro e Maria Josephina da Horta. Deve ter realizado estudos primários na Vila do Príncipe, MG. Dificilmente teria realizado estudos secundários, pelas condições locais na época. Depois de viuva, e com o falecimento também do pai, tornou-se herdeira do casarão que pertenceu a seu pai José (Juca) Ferreira Carneiro, onde residiu. O casarão foi por ela vendido à Prefeitura do Serro, entre 1892 e 1895. Júlia Ferreira Carneiro faleceu no Serro, MG, em 4 de abril de 1899. Aqui é preciso corrigir um erro crasso que vem sendo transmitido pela tradição oral e que o autor já endossou anteriormente, por equívoco [9]. Esse grande equívoco diz respeito a ser D^a Júlia Ferreira Carneiro irmã do General Antônio Ernesto Gomes Carneiro. O erro tem se propagado, como na noticia sobre o "Centenario de Nascimento do Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", publicado no "Minas Gerais", de 15 de junho de 1960: "...e d. Julia Carneiro da Cunha Pereira, irmã dos generais Antonio Ernesto e Pedro Gomes Carneiro.". Nada mais falso, segundo Nelson de Senna [10]: "General Antonio Ernesto Gomes Carneiro. - Nasceu no Serro, a 28 de Novembro de 1846, sendo filho legitimo de Mariano Ernesto Gomes Carneiro e Dona Maria Adelaide Gomes Carneiro; morreu a 9 de Fevereiro de 1894, na cidade da Lapa, Estado do Paraná, com 47 annos e quasi dous meses de idade. ...". Os pais de D^a Júlia Cândida Ferreira Carneiro (depois de casada: Carneiro da Cunha Pereira) são: pai: José Ferreira Carneiro (Juca), e mãe: Joaquina Cândida da Conceição (Pereira Guedes); não Mariano Ernesto Gomes Carneiro e nem Maria Adelaide Gomes Carneiro. A família Ferreira Carneiro não tem qualquer relação com a família Gomes Carneiro. O nascimento do General Carneiro no Serro foi accidental, já que saiu do Serro aos 10 anos de idade, indo para o Seminário de Diamantina, MG, de onde foi para Curvelo, MG, cidade onde passou a maior parte de sua vida, que inclusive, reivindica o seu nascimento lá [11].

Pelo lado paterno, Edgardo Carlos é neto do Capitão de Milícia Simão da Cunha Pereira e de D^a Ignez Lidora Rosa de Queirós (depois de casada, Ignez Lidora da Cunha Pereira),

pais do Dr. Simão da Cunha Pereira. Esse parentesco pode ser confirmado através da tese de doutorado em medicina do Dr. Simão, de que temos cópia xerográfica [12].

Pelo lado materno, Edgardo Carlos é neto do Comendador José Ferreira Carneiro (Juca) e de Joaquina Cândida da Conceição (Pereira Guedes), pais de Júlia Cândida Ferreira Carneiro, que residiram no célebre casarão com frontispício de dois andares, com dez portas (1º andar) e dez balcões (2º andar), hoje sede da Prefeitura do Serro, MG, no centro da cidade (antigo Largo da Carreira, depois, a partir de 1738, da Cavahada e também do Carmo, hoje praça João Pinheiro). Segundo D. Maria Eremita, Diretora da Casa de Cultura do Serro, a quem devemos praticamente quase todas as informações sobre Juca Carneiro, ele já era proprietário do casarão em 1831. Outra grande propriedade sua era a chamada Fazenda do Viamão, que lhe emprestava o título de Senhor do Viamão, hoje no município de Carmésia, e que pertenceu ao Governo do Estado de Minas Gerais. Juca Carneiro foi amigo do imperador Pedro I. Foi vereador do Senado da Câmara do Serro em 1823 e procurador da mesma em 1825, segundo Dario A. F. da Silva [13]. Nelson de Senna o aponta como "deputado (1838-41)" [14]. Entre os filhos de José (Juca) Ferreira Carneiro e sua esposa Maria Josephina da Horta citamos alguns que encontramos em referências esparsas: José Ferreira Carneiro Júnior, arrolado entre os eleitores de 1876, como de "idade: 55, est.civil: solteiro, prof.: empregado publico, filho de: José Ferreira Carneiro, renda: 800\$000" (a título de curiosidade, figura nessa mesma lista: "Godofredo Ferreira Carneiro, idade 25, est. civil: solteiro, prof.: empregado publico, filho de: José Ferreira Carneiro Jr., renda: não declarada"); Júlia Cândida Ferreira Carneiro, esposa do Dr. Simão da Cunha Pereira; Josephina Cândida Ferreira Carneiro, casada com o Visconde do Serro Frio, Antônio Cândido da Cruz Machado. Já Francisca Amélia Ferreira Carneiro (depois de casada, Carneiro Lessa), casada com o Coronel José Pedro Lessa e mãe de Pedro Augusto Carneiro Lessa, "renomado jurisconsulto e magistrado brasileiro" era apenas prima-irmã de sua mãe, por ser filha do Capitão Joaquim Ferreira Carneiro [15].

Os bisavós de Edgardo Carlos, pelo lado do avô paterno, pais do Capitão de Milícias Simão da Cunha Pereira, são o Ajudante de Milícia Francisco Antônio da Silveira e Marianna Luciana da Cunha Pereira. Em nosso trabalho anterior [16], supúnhamos que o pai do Capitão de Milícias Simão da Cunha Pereira fosse o Capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira, fato impossível, porque viveram em épocas separadas por 80 anos, quase um século. Embora seja possível biologicamente um homem ter filhos aos 70 ou 80 anos de idade, a probabilidade desse evento é praticamente nula, o que nos levou a procurar mais uma geração, que de fato encontramos.

O bisavô pelo lado da avó paterna, pai de D^a Ignez Lidora Rosa de Queirós, é o Capitão Carlos Pereira de Sá (filho), o qual, segundo Dario A. F. da Silva [17], foi mais de uma vez, um dos três Vereadores anualmente eleitos para o Senado da Câmara do Serro, nos anos de 1806 e 1809. Quem foi vereador, com o mesmo nome, em 1750, 1756 e 1764, foi o pai dele. Todavia, em 1800, embora não o mencione Dario A. F. da Silva no seu antológico livro, anotações de D^a Maria Eremita de Souza, indicam que o "Cap. Carlos Pereira de Sá ocupou o lugar do Licenciado Antonio José Rodrigues como vereador de barrete e tomou posse no dia 2 de janeiro de 1800 (Livro 2º de Posses,

fls. 170)". O vereador de barrete era eleito por um processo diferente do vereador de pelouro "(esphera ôca de cêra contendo um papelinho em que um nome estava escripto, sorteavel)", segundo Dario A. F. da Silva descreve no seu famoso livro. Aos Vereadores competia verrear, isso é, ver ou tratar das coisas do interesse da comunidade. Em 1788 foi eleito Procurador da mesma Câmara, função que correspondia ao Executivo ou atual Prefeito. Finalmente, Carlos Pereira de Sá foi eleito como um dos dois Juizes Ordinários, ou Populares, ou do Povo, nos exercícios de 1812 e também de 1815. Aos Juizes competia julgar as causas cíveis e criminais de pequena monta. O Juiz mais jovem era suplente do Juiz mais velho, o efetivo, que, além disso, exercia o papel de Presidente da Câmara. A Câmara, em conjunto, reunida, tinha poderes legislativos, estabelecendo as posturas municipais. Desempenhavam portanto as Câmaras monoliticamente os poderes legislativo, executivo e judiciário, aí se incluindo o poder de polícia. Qualquer membro da Câmara tinha poder de polícia, principalmente os Juizes, isso é podia prender qualquer cidadão que perturbasse a ordem pública e sossego dos moradores ou infringisse as posturas municipais. Esse poder era quase absoluto, limitado apenas pelas Ordenações (Coleção de Leis do Reino) e pelo poder da Justiça, representada pelos Ouvidores, Corregedores e Tribunais de Relação, e pelo poder do Governador e Capitão-General. Os membros da Câmara trabalhavam gratuitamente, sem honorários, exceto algumas propinas e cera, a que faziam jus por ocasião de grandes festas cívicas ou religiosas. Cada Vila ou Cidade tinha a sua Câmara, mas nem todas tinham o titulo de Senado, que era concedido, como distinção, pelo Rei. Por outro lado, os eleitos não podiam recusar o cargo sob nenhum pretexto. As eleições eram indiretas. Em primeiro lugar os votantes elegiam um colégio eleitoral, formado de eleitores. Esses eleitores, geralmente em numero de seis, então elegiam os membros da Câmara, entre os candidatos. Os votantes eram o conjunto dos membros da Câmara anterior, mais os chamados homens bons, correspondentes à nobreza local, mais o povo. A eleição era feita em uma vereação (reunião da Câmara) especial, geralmente com a presença do Corregedor. Quando em exercício do mandato, os membros da Câmara usavam uma traje específico, composto por saió (um tipo de calção, "uma vestimenta larga e frouxa com fraldão e abas até os joelhos"), volta (um tipo de cachecol, "uma tira de linho ou algodão branca em roda do pescôço") e capa (uma capa, "vestidura solta sobre as outras, dos hombros aos joelhos"), além de portarem uma vara (um bastão), de cor vermelha, como símbolo de dignidade do cargo. Mais tarde, quando foram introduzidos os Juizes de Fora em substituição dos Juizes Ordinários, traziam a vara branca na mão, para distinguí-los desses. Além dos funcionários eleitos e com direito a voto, havia também funcionários sem direito a voto, eleitos ou nomeados: tesoureiro, escrivães, almotacés, meirinhos, alcaldes, juizes de vintena, etc. A Câmara era responsável praticamente por tudo que ocorria no termo (território) do município, desde a limpeza, calçamento de ruas, abertura de estradas, bons costumes, produção de alimentos, aferição de pesos e medidas, abastecimento, cumprimento das tabelas de preços, fiscalização de construções, até a organização e promoção das grandes festas cívicas e

religiosas, ocasião em que comparecia incorporada às solenidades e mesmo procissões. O Capitão Carlos Pereira de Sá (filho), assim como seu pai, teve vários mandatos na Câmara. Entretanto, não devemos confundir os mandatos de ambos, devendo-se atribuir ao pai aqueles de 1750 até 1765, e ao filho os mandatos de 1788 até 1815. O Capitão Carlos Pereira de Sá (filho) foi Capitão de Ordenança, comandante da Companhia de Ordenança do Rio Vermelho, segundo anotações de D^a Maria Eremita de Souza (a partir do Livro 7 das Ordens do Governo, pag. 49). Não devemos confundir com Capitão-Mor, que era uma espécie de delegado de polícia e tinha a sua disposição todas as tropas de Ordenanças, uma milícia formada com os moradores, de toda a comarca. Mesmo depois de deixar o cargo, mantinha o título, considerado uma honraria que conferia um certo grau de nobreza. Numa anotação feita pelo Alferes Luiz Antônio Pinto, a partir de testamentos existentes no Serro, que me foi passada por D^a Maria Eremita de Souza, quando visitei o Serro, MG, em 19/jun/1989, consta: "Capitão Carlos Pereira de Sá falecido a 25 de Novembro de 1822, na Vila" (do Príncipe, hoje Serro). Ao falecer, teria uns 60 anos de idade.

A bisavó pelo lado da avó paterna, mãe de D^a Ignez Lidora Rosa de Queirós e esposa de Carlos Pereira de Sá, é Luiza Victória de Siqueira Henriques Ayala. Essa ascendência de D^a Ignez Lidora ficou conhecida através do extenso processo de inventário de sua mãe, Luiza Victória [18]. Nele, Ignez Lidora figura como filha, co-herdeira e inventariante. O outro co-herdeiro é o irmão dela, Demétrio Fidelis Pereira de Queirós, que também passou a inventariante, a partir de um certo momento. Outro herdeiro, "da terça", é a filha de Ignez Lidora, Marianna Luiza da Cunha Pereira. Portanto, Marianna Luiza é a irmã do Dr. Simão, a quem dedica sua tese de doutorado em medicina. A partir de um certo tempo, Marianna Luiza é substituída, como herdeiro da terça, por José Bento de Mello, seu marido, que se tornou cabeça do casal. O inventário foi aberto em 25 de setembro de 1847 e só foi concluído em 26 de agosto de 1856, tendo se arrastado em querelas durante nove anos. No inventário existem referências também "à herança do seu finado Pay Carlos Pereira de Sá". Aparece também o nome de "Carlos da Cunha Pereira", em um requerimento de 22 de janeiro de 1849, que era mais um dos filhos de Ignez Lidora, e irmão do Dr. Simão. Existem extensas relações de bens na partilha, entre outros inúmeros documentos tanto de débitos como de créditos, entre os quais há referências a "... a Fazenda de Cultura no Destricto de S. Sebastião das Correntes, moveis e Escravos...". As contas de Luiza Victória com uma irmandade mostram o espírito religioso da mesma [19].

Uma sub-partilha, realizada em 1855, atribuiu parte dos bens herdados da seguinte forma:

5:550\$000 - Demétrio Fidelis Pereira de Queiroz
2:320\$000 - Ignez Lidora da Cunha Pereira

No mesmo inventário, verifica-se que Luiza Victória faleceu no dia 24 de agosto de 1847 e que a sua filha, Ignez

REFERÊNCIAS:

1. N. Sr^a Conceição, Serro, MG, l. s/n, fls. 64-V.
2. Conforme certidão existente na pasta de aluno da Fac. Direito da USP, que constitui o documento n. 1, no final desse livro.
3. c.r.c., Diamantina, MG, l.C/8, fls.62-v.
4. Jorge da Cunha Pereira Filho, Subsídios à Reconstituição da Descendência do Capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira, mimeografado, Rio de Janeiro, 1962, 110 pags.
5. Anônimo, "Assembleia Legislativa Provincial (1835 - 1889)", Revista do A.P.M., vol. 1, ano 1896.
6. Victor Silveira, Minas Gerais em 1925, Imprensa Oficial, Belo Horizonte, s/d.
7. Nelson de Senna, "Traços Biographicos de Serranos Illustres, Já Fallecidos, ...", republicado na Revista do A.P.M., vol. 10, 1905, pags. 167-210; originalmente publicado na Revista do I.H.G.B., tomo 65, 2ª parte, 1904, pags. 333-374; também publicado pela Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1905.
8. Dr. Dario A. F. da Silva, Memoria sobre o Serro Antigo, Typ. Serrana, Cidade do Serro, 1928, 187 pags., à pag. 183.
9. Jorge da Cunha Pereira Filho, *ibidem*.
10. Nelson de Senna, *op. cit.*
11. *idem*, *ibidem*.
12. Na capa lê-se: "Poucas e Ligeiras Considerações sobre o Trabalho Respiratorio no Homem, These apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e sustentada em 3 de Dezembro de 1847. Por Simão da Cunha Pereira, natural da cidade do Serro, Provincia de Minas, filho legitimo do Capitão das Extintas Milicias, Simão da Cunha Pereira e de D. Ignez Lidora da Cunha Pereira, e doutor em Medicina. - Non imaginandum quid natura faciat sed inveniendum (Bacon) - Rio de Janeiro, Typographia do - Brasil- de J. J. da Rocha, Rua dos Ciganos, nº 65. - 1847."
13. Dr. Dario A. F. da Silva, *op. cit.*, pag. 178.
14. Nelson de Senna, *op. cit.*, pag. 208.
15. Anônimo, "SERRO: Patrimônio Cultural", Fundação J.P.: Análise e Conjuntura, Belo Horizonte, 8 (12), dez, 1978, pags. 2-34.
16. *idem*.
17. Dr. Dario A. F. da Silva, *op. cit.*
18. Documento que se encontra no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, fichado no Cadastro de Inventários do Rio de Janeiro, sob o nome de "Simão da Cunha Pereira". A sua referência é "Documentos Extrajudiciais", nº 1340, maço 1659.
19. Conta de que hé devedora a Snr^a da Mercês e S. Benedito
A Finada irmã
D. Luiza Vitoria de Sigr^a Henriqueis

A sua entrada em 21 de 7.bro de 1795
consta do termo que assignou no L^o della 1//800
Sua joya de Irmaá de Meza em 1807 2//400
Sua joia de Juiza em 1819 19//200

Seus anuáis desde 1795 athe Ag.to de 1847
51 anno a 600

30//600

54//000

.....

20. No requerimento de 24 de outubro de 1853 temos a data do falecimento de Luiza Victória, em um trecho que transcrevemos:

Tendo fallecido D. Luiza Victoria Henriques de Siqueira à 24 de agosto de 1847, trinta dias depois, como se vê a fl. 3, requereu a Supl. q.e morava com ella, p^a proceder-se a Inventário, e todos os bens então existentes foram inventariados.

.....

CAPÍTULO 2

INFÂNCIA E PUBERDADE

2.1 - A Cidade do Serro

A região do Serro Frio, chamada Ivituruy, Ibiti-ruhy, Iveturai, Ivitiruhy e outras formas correlatas, já havia sido percorrida por desbravadores, desde o século XVI. Nessa região muitos imaginavam estar localizado o Sabara-buçu, mencionado pelos índios do litoral, ou montanha resplandecente, montanha de prata, na verdade localizada em Potosi, no Peru, e também as minas de esmeraldas. A mais antiga expedição de que se tem notícia foi a de Francisco Bruzza Spinosa, da qual participou o padre jesuíta João de Aspilcueta Navarro, em 1554. Seguiram-se, em 1561 a de Dom Vasco Rodrigues Caldas; em 1568 a de Martim Carvalho; em 1573 a de Sebastiam Fernandes Tourinho; a de Antônio Dias Adorno; em 1598 a de Gabriel Soares; a de Marcos de Azeredo Coutinho [1]. Somente um século mais tarde a região voltaria a ser percorrida, dessa vez por Fernando Dias Paes, que partiu de São Paulo em 21 de junho de 1674. Depois de passar muitos anos na região, Fernão Dias faleceu ao retornar dela, em 1681 [2].

A atual cidade em que nasceu Edgardo Carlos, o Serro, foi erigida em arraial, pertencente à comarca do Rio das Velhas (Sabará), em 14 de março de 1702, com o nome de oficial de "Arraial do Ribeirão das Minas de Santo Antonio do Bom Retiro do Serro Frio", mais tarde designado popularmente como "Arraial das Lavras Velhas do Serro Frio". Foi fundado pelo descobridor dessas minas, guarda-mor e capitão Antônio Soares Ferreira, seu filho João Soares Ferreira, o escrivão Lourenço Carlos Mascarenhas e Araújo, o capitão Manoel Corrêa Arzão e, provavelmente, outros funcionários menores [3].

Em 29 de janeiro de 1714 o antigo arraial passou à categoria de vila, com a denominação de Vila do Príncipe, ainda pertencente à comarca do Rio das Velhas (Sabará).

Somente pelas ordens de 17 de fevereiro e de 16 de março de 1720, tornada pública pelo bando e pela ordem de 26 de abril de 1721, foi criada a Comarca do Serro Frio, tendo por cabeça a Vila do Príncipe. Mais tarde foram incluídos ainda a Vila do Bonsucesso de Minas Novas e o julgado de Barra do Rio das Velhas. Entre 21 de maio de 1729 e 10 de maio de 1757 a Vila do Bonsucesso de Minas Novas ficou subordinada ao governo da Bahia, embora ainda sujeita à jurisdição do Ouvidor da Vila do Príncipe [4]. O arraial do Tejuco, mais tarde vila e cidade de Diamantina, fazia parte do termo da Vila do Príncipe.

O antigo arraial do Tijuco, desde 4 de junho de 1832 foi elevado à categoria de vila, com o nome de Diamantina, emancipando-se do Serro. A vila foi elevada à categoria de cidade, também com o nome de Diamantina, pela lei nº 94, de 6 de março de 1838 [5].

Em uma "Notícia da Capitania de Minas Gerais", atribuída a Cláudio Manuel da Costa, a população total da Comarca do Serro Frio, em 1776, é estimada em 58.794 habitantes [6].

A Comarca do Serro, em 1814, segundo Silva Pinto, tinha

83.579 habitantes, enquanto apenas o termo da Vila do Príncipe tinha 56.886 habitantes [7], e, em 1821, segundo Eschwege, 83.626 [8]. É bem provável que ambos tenham se baseado nas mesmas fontes de informação, dada a semelhança de resultados.

Raimundo José da Cunha Matos [9] estima, em 1837, para a sede da Vila do Príncipe, 4.089 habitantes, para todo o termo da Vila do Príncipe, 44.801 habitantes, e para toda a Comarca do Serro Frio, 100.016 habitantes. Da mesma forma, dá à paróquia de N. Sr^a da Conceição do Serro a população de 11.555 almas em 1818 e de 16.000 almas em 1826. Aí se incluíam como igrejas filiais intramuros as capelas de Senhor do Matosinhos, Santa Rita, N. S. da Purificação, Carmo e Rosário, e extramuros as de Sto. Antônio de Itambé, Sto. Antônio do Rio do Peixe, São Sebastião de Correntes e São José de Itapanhuacanga [10].

O primeiro recenseamento feito no Brasil, em 1872, ainda no Império, dava à paróquia de N. Sr^a da Conceição do Serro a população de 11.995 habitantes, enquanto a todo o Município do Serro, a população de 58.016 habitantes, incluindo-se as freguesias: N. Sr^a da Conceição do Serro, Santo Antônio do Rio do Peixe, N. S. dos Prazeres do Milho Verde, S. Sebastião da Corrente, Santo Antônio do Peçanha, N. S. da Penha do Rio Vermelho, S. Gonçalo do Rio das Pedras, S. Miguel e Almas, e N. S. do Patrocínio do Serro. É interessante observar que da população da paróquia de N. Sr^a da Conceição do Serro, de 11.995 pessoas, 7.216 eram brancos (60,16%), 2.093 eram pardos (17,45%), 2.558 eram pretos (21,32%), e 128 eram caboclos (1,07%). Por outro lado, 9.852 eram livres (82,13%) e 2.143 eram escravos (17,87%). Ainda, 9.121 eram solteiros (76,04%), 2.310 eram casados (19,26%) e 564 eram viúvos (4,7%). A estatística, talvez mais impressionante, do censo de 1872 é a que dá um número de 934 pessoas que "sabem ler e escrever", para um número de 11.061 "analfabetos", na paróquia de N. Sr^a da Conceição do Serro. A proporção dos alfabetizados é de apenas 7,8% da população, ou seja, o número de analfabetos representa 92,2% da população, um número verdadeiramente alarmante, muito acima da média brasileira, de 83%, por si já bastante elevada. A população em idade escolar ("entre 6-15 anos") na paróquia de N. Sr^a da Conceição do Serro constituía 678 pessoas (5,65%), das quais 256 "frequentão escolas" (2,13%) enquanto 422 "não frequentão escolas" (3,52%). A grosso modo, da população escolar, 1/3 ia à escola enquanto 2/3 não ia. Nosso Edgardo Carlos, com 12 anos de idade em 1872, estava dentro da estatística dos 256 que "frequentão escolas", correspondentes a 2,13% da população total ou a 1/3 da população em idade escolar. Outras curiosidades com relação ao censo de 1872 são o fato de não haver nenhuma outra religião praticada a não ser a "catholica" e de haver uma população de 228 estrangeiros (1,9%), dos quais 199, escravos, eram africanos natos, e os demais, 29, quase todos portugueses.

No ano de 1872, quando Edgardo Carlos tinha 12 anos de idade, além do 1º censo de âmbito nacional, deve-se registrar também o grande terremoto do Serro, ocorrido na noite de 11 de novembro de 1872, com epicentro aparentemente no vale do Rio do Peixe, acompanhado de um "temporal medonho", de que resultaram não apenas desabamentos, mas também inundações, com "mortos sem conta"[11].

O 2º censo de âmbito nacional, realizado em 1890, já no regime Republicano, dava à paróquia de N. S. da Conceição do Serro a população de 17.392 habitantes, sendo 8.892 homens e 8.500 mulheres, enquanto a população de todo o município era de 75.270 habitantes, sendo 38.818 homens e 36.452 mulheres.

O 3º recenseamento de âmbito nacional, realizado em 1900, encontrou no município do Serro uma população de 80.339 habitantes, sendo 41.246 homens e 39.093 mulheres.

Depois desse censo, o seguinte, o 4º de âmbito nacional, foi realizado em 1920, atribuindo ao distrito sede do município do Serro a população 10.648 habitantes, sendo 4.878 homens e 5.770 mulheres, enquanto todo o município tinha uma população de 65.502 habitantes, sendo 31.865 homens e 33.637 mulheres. O município, então era constituído dos distritos: Serro, S. Sebastião das Correntes, Sto. Antônio do Itambé, N. S. dos Prazeres do Milho Verde, São José dos Paulistas, N. S. da Penha do Rio Vermelho, Sto. Antônio do Rio do Peixe, S. Gonçalo do Rio das Pedras, N. S. da Mãe dos Homens do Turvo, e S. José do Itapanhoacanga.

Aparentemente, a população do Serro regrediu ligeiramente, com o tempo, pois no censo de 1950 havia na sede do município apenas 3.746 habitantes (13,15%), sendo 1.562 homens e 2.184 mulheres, enquanto em todo o município havia apenas 28.512 habitantes, sendo 13.532 homens e 14.980 mulheres. Os distritos que formavam o quadro urbano eram: a Sede e as vilas de Casa de Telha, Itapanhoacanga, Sto. Antônio do Itambé, Sto. Antônio do Rio do Peixe, S. Gonçalo do Rio das Pedras. Os demais habitantes, residentes no campo, constituindo o quadro rural, representavam 22.463 habitantes (78,84%).

O período áureo da mineração em Minas Gerais foi atingido nas décadas de 1730/40: no ano de 1739 o imposto do quinto do ouro chegou a render 291 arrobas de ouro, e em 1744, 280 arrobas. A partir daí, houve uma queda, mantendo-se um certo nível constante nas décadas de 1750 e 1760, sem nunca ter chegado a ultrapassar 124 arrobas, até que no ano de 1766 produziu 132 arrobas. A partir de 1766 houve uma queda vertiginosa, cada vez mais acentuada, baixando o quinto, em 1787 para apenas 43 arrobas, levando a Capitania á pobreza, da qual não se livraria por mais de um século [12].

Quem nos explica o rápido esgotamento das minas brasileiras é Roberto Simonsen: "Os rendimentos de nossas jazidas, como, aliás, se tem verificado por toda a parte, nas descobertas de ouro aluvional, tiveram uma vida efêmera. O apogeu da produção brasileira ocorreu por volta de 1760, declinando após, rapidamente, até se tornar bem diminuta no final do século XVIII." [13].

A região do Serro nunca foi grande produtora de ouro. No quadro 2.1, adaptado a partir de dados fornecidos por José João Teixeira Coelho [14] para o rendimento do "real quinto do oiro" entre julho de 1735 e julho de 1751, pode-se observar a posição do Serro, como pagador do imposto sobre a produção de ouro.

Pelo quadro 2.1 pode-se observar que o Serro é o penúltimo colocado no pagamento dos impostos do quinto do ouro, só perdendo para Paracatu, que tem a menor de todas as rendas. O maior produtor de ouro é, sem dúvida, Sabará, com mais de 25%, seguido

de perto por Mariana, com outros 25%. Só Sabará e Mariana juntos produzem mais da metade de todo o ouro das Gerais. Depois vem Vila Rica, com mais de 22%, valor bem próximo dos primeiros, dando um acumulado de mais de 73%, quase 3/4 de toda a produção das Gerais. Acrescentando-se Rio das Mortes, com mais de 14%, tem-se mais de 87%, ou quase 9/10 de toda a produção das Gerais. Os restantes pouco mais de 10% (pouco mais de 12%) dos impostos se dividem então entre Serro e Paracatu, cabendo ao Serro 2/3 (8,27%) e a Paracatu, 1/3 (3,89%).

QUADRO 2.1

Rendimento dos Quintos do Ouro das Geraes no Período 1735-1751

origem	peso em oitavas	participação	acumulado
Intendência de Sabará	2.143.278	25,55%	25,55%
Intendência de Mariana	2.123.055	25,31%	50,86%
Intendência de Vila Rica	1.874.188	22,35%	73,21%
Intendência do Rio das Mortes	1.227.173	14,63%	87,84%
Intendência do Serro	693.162	8,27%	96,11%
Intendência de Paracatu	326.622	3,89%	100,00%
total	8.387.478	100,00%	-

As estimativas feitas por vários autores para toda a produção aurífera brasileira durante o período colonial variam entre 950 e 1.500 toneladas, com uma estimativa média de algo em torno de 1.180 toneladas, segundo Roberto Simonsen, das quais 70% podem ser atribuídas a Minas Gerais, ou seja, o equivalente a 825 ton [15]. A partir desse número, supondo-se que a participação de cada uma das intendenções de ouro de Minas Gerais se mantivesse constante durante o período colonial, uma simplificação que embora grosseira é aceitável na falta de mais informação, tem-se a distribuição do quadro 2.2.

QUADRO 2.2

Produção de Ouro em Minas Geraes no Período 1690-1808

origem	toneladas	dólares
Intendência de Sabará	211	140.292.570
Intendência de Mariana	209	138.962.775
Intendência de Vila Rica	184	122.340.375
Intendência do Rio das Mortes	121	80.452.125
Intendência do Serro	68	45.212.760
Intendência de Paracatu	32	21.276.595
total	825	548.537.200

NOTA: A relação entre o ouro e o dólar foi tomada como sendo de 1,504 gramas de ouro por dólar americano.

Diante do quadro 2.2, pode-se perguntar não só qual foi o

significado, para o Serro, da circulação de uma riqueza equivalente a cerca de US\$45 milhões durante um século (o XVIII), ou seja, uma média anual de US\$450 mil, mas também qual foi o significado dessa riqueza, na época.

Além da baixa produtividade da mineração aurífera, quando a região se tornou produtora de diamantes, foi proibida a mineração de ouro nas áreas declaradas diamantíferas.

Os primeiros diamantes foram encontrados em 1714 e eram usados como adorno pelos negros escravos ou como tentos nos jogos [16]. As pessoas não sabiam que aquelas "pedrinhas brancas e luzentes" eram valiosas. Alguns, mais espertos, desconfiando do seu real valor, passaram a colecioná-las. Somente em 1726 que Bernardo da Fonseca Lobo, tendo ido ao Serro, adquiriu um grande lote das "pedrinhas luzentes", com algumas das quais presenteou o secretário do governador, D. Lourenço de Almeida. Este reconheceu que eram diamantes e sempre mandava pedir mais "pedrinhas" para sua coleção. O mesmo fazia o Ouvidor do Serro, Antônio Rodrigues Banha. Finalmente, o Governador resolveu manifestar o descoberto ao rei de Portugal, por carta de 22 de junho de 1729 [17]. A região diamantíferas foi demarcada e fechada em 1734, criando-se a Intendência dos Diamantes, com jurisdição sobre a Demarcação Diamantina. Aos poucos o poder dos Intendentes foi se tornando discricionário, transformando-se em verdadeiros déspotas, com poder absoluto, inclusive de aplicar as penas de degredo aos contrabandistas.

O sistema de exploração dos diamantes passou a ser feito por contratos, colocados em hasta pública, desde 1739. Os primeiros contratantes foram João Fernandes de Oliveira e Francisco Ferreira da Silva, de 1 de janeiro de 1740 a 31 de dezembro de 1743. Surgia a figura jurídica da Companhia dos Diamantes, uma sociedade em comandita. O segundo contrato foi renovado com os mesmos contratantes anteriores, de 1 de janeiro de 1744 a 31 de dezembro de 1747. O terceiro contrato foi celebrado com Felisberto Caldeira Brant e seus três irmãos, Sebastião, Joaquim e Conrado, de 1 de janeiro de 1748 a 31 de dezembro de 1751. Nesse ínterim falece, em 1750, o rei D. João V, passando a reinar D. José I, ou melhor, a governar o seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, depois Marquês de Pombal. Em 1752 ocorre o estranhíssimo episódio do roubo do cofre da Intendência dos Diamantes, que foi raspado misteriosamente de toda sua preciosa carga de diamantes, sem vestígios. Felisberto Caldeira sacava o dinheiro com letras, por conta da entrega dos diamantes em Lisboa. Em 31 de agosto de 1753 o contratador, Felisberto, era preso pessoalmente pelo Governador interino José Antônio Freire de Andrade, irmão de Gomes Freire de Andrade. O Governador vinha acompanhado de tropa de cavalaria de dragões, no comando da qual estava o Capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira. Posteriormente, o mesmo Capitão seria acusado de conivência com Felisberto e outras irregularidades, sendo igualmente preso, julgado no Tribunal da Relação do Rio de Janeiro e "sentenciado em perdimento do posto e dez annos de degredo para Angolla", assim como, mais tarde, também o Tenente, seu sucessor no comando [18].

Depois dessa borrasca, o quarto contrato foi fechado de novo com João Fernandes de Oliveira, vigorando de 1 de janeiro de 1755

a 31 de dezembro de 1758 e administrado em grande parte pelo seu filho, Desembargador João Fernandes de Oliveira. O quinto contrato foi arrematado por João Fernandes de Oliveira, Antônio dos Santos Pinto e Domingos de Bastos Viana, de 1 de julho de 1759 a 30 de junho de 1760. Este contrato foi prorrogado até 31 de dezembro de 1761. Nesse ínterim, os dois sócios são excluídos e entra como sócio de João Fernandes de Oliveira o seu filho Desembargador João Fernandes de Oliveira. Com a morte do pai em 1763, o Desembargador assumiu o sexto contrato, que correu de 1 de janeiro de 1762 até 31 de dezembro de 1771, por meio de diversas prorrogações.

A partir de 1772, começou a extração por conta da Real Fazenda, ou Real Extração, uma empresa "estatal" (a moda vem de longe). Essa melancólica empresa foi agonizando e terminou expirando com uma invasão de garimpeiros, em 1841, dentro da demarcação, sem qualquer reação. Houve tentativas de ressuscitar a defunta, sem sucesso. Não havia mais recursos públicos para socorrê-la, dilapidados ao correr dos anos pelas sucessivas administrações [19].

A produção de diamantes foi, por contratos, a mostrada no quadro 2.3 [20]:

QUADRO 2.3

Produção de Diamantes na Comarca do Serro Frio 1740-1787

contrato	contratante	quilates	reis
1º	João Fernandes de Oliveira	134.071	1:606:272\$037
2º	João Fernandes de Oliveira	177.200	1:807:472\$837
3º	Felisberto Caldeira Brant	154.579	1:438:015\$987
4º	João Fernandes de Oliveira	390.094	3:625:586\$888
5º	João Fernandes de Oliveira	106.416	929:476\$750
6º	Desembargador João Fernandes	704.209	6:108:579\$163
real extração 1772-1787		642.848	4:416:550\$704
total		2.309.417	19:931:954\$366

NOTAS: Os valores atribuídos aos contratos são a preços de mercado. Os valores relativos à Real Extração, 1772-1787, são os custos ou despesas da extração.

A produção total de diamantes até 1787, 2.309.417 quilates, corresponde a quase 33 arrobas de diamantes, o equivalente, a grosso modo, de 1/2 tonelada de diamantes. Deve-se observar que o povo não se beneficiou dessa riqueza, já que a extração de diamantes era monopólio da coroa portuguesa e era proibido que qualquer particular os explorassem. "Garimpeiro" era sinônimo de "contrabandista" e punido com penas violentas, até a morte.

Roberto Simonsen [21], citando dados de outros autores, estima que durante todo o século XVIII e início do século XIX, até o ano de 1832, a produção brasileira total de diamantes, incluindo o de contrabando, chegou a 3 milhões de quilates, ou 615 quilos. Essa produção era, praticamente, a de Minas Gerais, em particular, do Serro. Incluindo a produção brasileira de 1832

até 1936, acrescentar-se-ia 3.600 quilos, perfazendo um total de 4 toneladas. Nesse último número todavia, inclui-se a produção de outros estados, como a Bahia.

O volume de diamantes vendidos pela Administração Diamantina, no período 1753-1790 chegou a 1.667.613 quilates, ao preço de 14:693:025\$378 [22], restando ainda nos "Cofres do Real Erario 137.622 quilates de Diamantes, os quaes pelo preço actual da sua venda importão em 1:266:122\$400 reis." [23].

Logo no início da exploração, desordenada, a quantidade de diamantes colocada no mercado internacional foi excessiva e provocou uma baixa nos preços. Em uma "Memoria" de João Mendes de Almeida, sobre o assunto, relatada por Raimundo José da Cunha Matos [24], verifica-se que o preço dos diamantes havia caído, antes da criação da Intendência dos Diamantes, em 1734, em apenas dois anos, de 8\$000 para 2\$000 o quilate. Com o controle da produção, parece que os preços se estabilizaram entre 6\$600 e 9\$200 o quilate [25]. Além do mais, os diamantes eram vendidos em bruto, sem lapidação. Com isso os países, como a Holanda, que possuíam lapidação, se apropriavam de um valor muitas vezes superior ao pago ao produtor.

A pobreza se abateu sobre as Gerais, e uma descrição desoladora sobre a mineração da região do Serro em 1800, é dada por José Vieira Couto [26]:

Espanta ao viajero observador a summa decadencia destas povoações de Minas: transita de arraiaes em arraiaes, vê que tudo são ruinas, tudo despovoação; nota que só muito poucos logares de longe em longe ainda se sustêm, e parecem um pouco mais animados. Uma gente degenerada de costumes, que elles ou seus paes foram escravos, que não trabalham porque julgam que isto é só proprio da escravidão, que servem de peso ao estado, vivendo de furto ou esmolas, gente de cor chamada, formam o grosso dos habitantes destes pobres logares, emquanto as primeiras familias, os filhos dos antigos e ricos mineiros, cahidos em vergonhosa pobreza, correm a occultar as suas indigencias entre a solidão das roças. Alguns mineiros, a maior parte délles empenhados ou fallidos, cobertos de lodo, e cheios de esperanças às portas de suas minas, ou às margens dos rios, ainda lutam, ainda pretendem ter mão na esfarrapada fortuna. Estes arraiaes, povoações todas de mineiros, que em tempos atraz foram fundados e levantados de seus alicerces à custa do ouro extrahido de suas lavras, que foram florentes, hoje arruinadas, seus habitantes nem ainda os podendo conservar, que decadencia de mineração !

A segunda atividade possível, a arte, artesanato e indústria, segundo o mesmo José Vieira Couto [27] era inviável, nas Minas :

Nunca fabricar-se-ha em Minas mais que teçume grosso, ordinario, e só proprio para vestuario de escravos e gente miuda: nunca as artes de luxo terão vigor, que possam embaraçar o consumo das do Reino. Por toda a parte, onde as terras são em abundancia e ferteis, não há artistas, o maior

numero da gente se lança sempre para a agricultura (e aqui de mais a mais para a mineração), que convida com maiores lucros aos homens. Isto se viu constantemente na America Septentrional, onde os artistas, que de Londres se passavam para ella, em poucos annos trocavam de instrumentos das suas officinas pela grade e o arado. Emfim a gente rica o mediana deste paiz sempre se entregará ao luxo; tal tem sido sempre desde seus principios o character d'este povo: a sua paixão dominante foi sempre dar o seu ouro pelas mais bellas producções das fabricas de Portugal, India e Inglaterra.

A terceira atividade possível, na região, além da mineração, era a agricultura. Sobre ela, o mesmo José Vieira Couto [28] diz:

Infelizmente ignora-se, ou jaz aqui em desprezo tal arte. Uma agricultura de poucos generos, e quanto baste somente para a sustentação de homens grosseiros, ou de escravos; uma agricultura ruinosa, que se faz sem beneficiar a terra, e só estrumando-a com as cinzas das preciosas mattas; tal é a agricultura de Minas, e tal é o pequeno partido que até hoje se tem tirado de uma terra fertilissima; e que assim mesmo mal amanhã não sabe dar menos do que 200 por um. Ignora-se totalmente aqui a cultura de muitos generos, que com vantagem do commercio nacional se poderia lançar mão delles. A cultura do café, em Minas de uma qualidade relevante, está ainda no pé de uma plantação de curiosidade; o anil, da mesma maneira; a baunilha, de que se cobrem e tecem as arvores das nossas mattas, até ignoram estes povos que ella possa ser um ramo de precioso commercio; o cacau haverá até uma duzia de pés em toda a Capitania; a cochonilha planta em que se cria esta tinta igual ao ouro no valor e da qual temos tanta abundancia, cresce inutilmente entre nós. D'onde vem tão fatal inercia ? D'onde tanta indifferença para a cultura de generos que cada um delles poderia fazer a felicidade de muita gente ?

Mais adiante, o mesmo autor [29] apresenta varias causas, entre as quais :

O mineiro com sua escravaria não consome mais do que dois ou tres generos (20); reduzir a agricultura tão somente ao fabrico destes poucos generos, é reduzil-a a nada.

(20) Milho, feijão, e alguns effeitos dos engenhos de cana.

Apesar da pobreza, a aristocracia rural ainda conseguia manter as aparências e tentava se recuperar. Todavia, às vésperas do último quartel do século XIX veio um golpe mortal: "a descoberta dos diamantes do Cabo da Boa Esperança, na Africa do Sul, entre 1869 e 1870", com uma produção gigantesca e de excepcional qualidade. Quem nos conta os efeitos disso é Aurelio Pires [30]:

Tendo ido ao Rio de Janeiro, como fazia todos os annos, para vender diamantes que compravam em Diamantina e na

Bahia, não encontrou Josephino, como não o encontraram outros negociantes diamantinenses, do mesmo genero, preços regulares para as partidas que levavam. A conselho e a instancias de Josephino, resolveram ir vendel-os na Europa. Para esse fim embarcaram para a França cinco negociantes de diamantes de Diamantina: Josephino Machado, José Bento de Mello, Seraphim Moreira da Silva, Sebastião Rabello e José Ferreira Rabello. Nenhum deles falava o francez, nem o inglez, pelo que tiveram que recorrer a interpretes que os auxiliassem. Não encontraram preços para os diamantes em Paris, porque o commercio estava fechado para as pedras em bruto, à vista da enorme abundancia dos diamantes africanos; o mercado de Londres, para onde seguiram, estava igualmente fechado; foram a Amsterdão, na Hollanda, tentar lapidar seus diamantes, e uma outra surpresa desagradavel os aguardava alli: - todas as fabricas de lapidação estavam arrendadas aos inglezes, para a lapidação dos diamantes do Cabo.

Nestas apertadas circumstancias, e estando a vencerem-se os creditos que lhes havia permittido levar tão grandes partidas de diamantes brutos, viram-se os negociantes diamantinenses na contingencia de vender sua mercadoria por preço baixo, arruinando-se completamente. Ao regressarem da Europa, um dos companheiros de viagem, José Bento de Mello, suicidou-se, atirando-se ao mar. Seraphim Moreira da Silva reuniu os restos de sua fortuna e estabeleceu em Diamantina a primeira fabrica de lapidação de diamantes, trazendo da Hollanda, para montal-a e dirigil-a, um technico holandez.

Mais adiante, ficamos sabendo, do próprio Aurelio Pires [31], a data em que essa verdadeira catástrofe ocorreu:

No commercio de diamantes (já o dissémos), Josephino ganhou e perdeu fortunas, a ultima das quaes sossobrou no fracasso da viagem à Europa, em 1874.

Depois da catástrofe, todos tentaram se recuperar, de alguma forma. Josefino Vieira Machado, por exemplo, ainda tentou se recuperar e foi posteriormente, agraciado com o título de "Barão de Guaicuhy", em 1878 [32]. Todavia, as conseqüências do naufrágio dos maiores comerciantes de diamante, para a economia da região seriam desastrosas.

2.2 - Infância e Alfabetização

Quando Edgardo Carlos nasceu, em 4 de julho de 1860, teria a área que corresponde ao distrito sede do Serro uns 4.000 habitantes, toda a paróquia de N. Sr^a da Conceição do Serro cerca de 12.000 almas e todo o município do Serro cerca de 50.000 habitantes. Aí passou a sua infância e puberdade, de 1860 até o ano de 1875, quando ingressou no Colégio do Caraça. O perfil da população nesse período deve ter sido muito semelhante ao apresentado no censo de 1872. Deve-se portanto, esperar uma população marcadamente branca (60%), alguns negros (21%) e um numero quase equivalente de mestiços (19%), alto índice de

analfabetos (92%), e da população em idade escolar (5,7%), apenas uma pequena parcela freqüentando escolas (2,1%). Só as pessoas livres podiam freqüentar as escolas, que eram vedadas aos escravos, por lei. Por esses dados, verifica-se que estudar era um privilégio de muito poucos, filhos da aristocracia rural e da pequena burguesia, formada por oficiais (artífices) e pequenos comerciantes. Da nobreza local, do Império, o único titulado era o Barão de Diamantina, Francisco José de Vasconcellos Lessa, que recebeu o título em 2 de dezembro de 1854, mas veio a falecer em 2 de abril de 1862 [33]. O Barão do Serro, José Joaquim Ferreira Rabello, só receberia o título em 19 de julho de 1879 e o Visconde do Serro Frio, Antônio Cândido da Cruz Machado, só em 16 de maio de 1888 [34]. A mineração encontrava-se em decadência, mas os diamantes ainda constituíam um fator econômico importante, antes do golpe fatal de 1874.

A infância de Edgardo Carlos da Cunha Pereira transcorreu na cidade do Serro, normalmente, sem nenhum fato de monta a registrar, que se saiba. O fato a assinalar, do qual talvez não guardaria memória, por sua tenra idade, é o falecimento de seu pai, Dr. Simão da Cunha Pereira, no Serro, a 13 de outubro de 1862. Tinha Edgardo Carlos, então, apenas dois anos de idade, quando se tornou órfão de pai. Um equívoco comum tem sido o de imaginar que Edgardo Carlos tenha ficado órfão de pai pouco antes de ingressar na Academia de São Paulo, ou mesmo durante o curso superior, feito de 1880 a 1884. Nessa época o pai já era falecido há cerca de uns 20 anos. As pessoas foram induzidas a cometer o engano por um artigo do jornal "A Idéia Nova", de Diamantina, de 22 de março de 1908, que noticiando o falecimento, ocorrido no dia 15 do mesmo mês, diz: "... matriculou-se na Academia, seguindo o curso com grandes dificuldades, visto ter ficado orphão e sua virtuosa mãe sem recursos.". Em 1879, quando foi para a Academia, Edgardo Carlos já era órfão há exatamente 17 anos. A partir desse parágrafo ambíguo, outros que escreveram posteriormente, como na notícia sobre as comemorações do "Centenario de Nascimento do Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", publicado no Minas Gerais, de 15 de junho de 1960, pag. 10, agravaram o erro, entre muitos outros cometidos, por uma interpretação sem qualquer fundamento: "Assim preparado, seguiu o jovem Edgardo, para S. Paulo, onde se matriculou na consagrada Academia de Direito, em companhia de outros conterrâneos, Pedro Lessa e Edmundo Lins que mais tarde se constituíram as mais belas expressões das letras jurídicas do nosso País. Quando ainda cursava os bancos dessa Academia foi o jovem Edgardo surpreendido com a morte do pai, dr. Simão da Cunha Pereira, ...". Só aqui, existem três inverdades: 1ª) - Pedro Lessa ingressou na Academia no ano anterior, tendo se bacharelado em 1883, depois de cinco anos de curso, e doutorado em 1884 [35]; 2ª) - Edmundo Pereira Lins só ingressou na Academia em 1884, ano em que Edgardo Carlos estava saindo, tendo se bacharelado em 1889 [36]; e 3ª) - o Dr. Simão da Cunha Pereira havia falecido quase 18 a 20 anos antes, em 1862 [37].

A responsabilidade de criar e educar os cinco filhos ficou então com a viuva, Júlia Carneiro da Cunha Pereira, desde o dia 13 de outubro de 1862, data do falecimento do Dr. Simão.

Nessa época devia estar residindo no sobrado da Rua de Cima,

atrás da Matriz de N. Sr^a da Conceição, do Serro, MG. Algum tempo depois, tendo recebido por herança o casarão de seu finado pai, José Ferreira Carneiro, no Largo da Cavalhada, para lá se mudou. Não se sabe com exatidão quando.

Além da companhia dos seus irmãos, Carlos, Júlia Carlota, Carlota Júlia e Simão, todos mais velhos, devia ser companheiro também de outras crianças da vizinhança e de primos.

Um destes era Pedro Augusto Carneiro Lessa (* Serro, MG, 25/set/1859; bel. dir.: São Paulo, SP, ?/?/1883; dr. dir.: São Paulo, SP, ?/?/1884; Secr. Relação S.P., ?/?/1885 [?]; Pres. Prov. Maranhão; ?/?/1886 [?]; lente subst. Fac. Dir. S.P.: concurso: ?/?/1887, nomeação: 30/mai/1888, posse: 6/jun/1888; lente catedr. dir. nat. Fac. Dir. S. P.: nomeação: 21/mar/1891, posse: 13/abr/1891; Chefe de Policia S. P.: 6/mar/1891; dep. const. est. S.P.: eleito: ?/jun/1891; lente catedr. philos. e hist. do dir.: nomeado: 7/fev/1892; Min. S.T.F.: nomeado: 28/out/1907; membro Acad. Letras S. P.: ?; membro Acad. Brasil. Letras: ?; pres. Liga Defesa Nacional: ?; + Rio de Janeiro, RJ, 25/jul/1921), seu primo em 3º grau), filho de sua prima (2º grau) Francisca Amélia Carneiro Lessa, que morava próximo, no casarão da atual Rua Antônio Honório Pires, 38, hoje hotel Pousada Vila do Príncipe. Sabe-se que Pedro Lessa tinha duas irmãs, ambas solteiras.

Outros primos e contemporâneos eram os filhos do Visconde do Serro Frio, Antônio Cândido da Cruz Machado, casado com sua tia Josephina Cândida Ferreira Carneiro: Modesto (* Serro, ?/?/1845; + ainda menor ?), Joaquina (* Serro, ?/?/1847; + ainda menor ?), Júlia (* Serro, ?/?/1849; c.c. Dr. Miguel Augusto do Nascimento Feitosa, Serro, ?/?/1869; + Serro, ?/?/1870), Antônio (* Serro, ?/?/1851; + Rio de Janeiro, ?/?/1878, Artur (* Serro, 20/11/1855; c.c. Maria Amélia da Silva Brandão, Rio de Janeiro, 07/12/1880; + Barbacena, 01/04/1925 - médico, bisavô de Áttila Augusto Cruz Machado), Alfredo (* Serro, ?/?/1856; + Rio de Janeiro, 16/02/1880), Pedro (* Serro, ?/?/1859; + Rio de Janeiro, 17/02/1889), Augusto (* Serro, ?/?/1861; + Rio de Janeiro, 02/05/1879) e Ibrahim (* Serro, 11/12/1864; c.c. Lídia de Cerqueira Lima, Rio de Janeiro, 14/06/1888; + Rio de Janeiro, 26/02/1929)), e Amélia (* Serro, ?/?/1874 (???); + Rio de Janeiro [?], ?/?/1884 - primeira namorada e noiva de Edgardo Carlos da Cunha Pereira) [38]. Amélia Carneiro da Cruz Machado viria, em 1883/84 a se tornar a primeira noiva de Edgardo Carlos, tendo, todavia, falecido prematuramente, em 1884. Esse fato coloca em questão a data do nascimento de Amélia Carneiro da Cruz Machado, que estaria mais corretamente colocada entre 1770 e 1774, porquanto teria que ser mais nova do que Edgardo Carlos, nascido em 1860. Em 1884, Edgardo Carlos tinha 24 anos de idade e Amélia, teria menos 10 anos, cerca de 12/14 anos.

Um sumário sobre Antônio Cândido da Cruz Machado, Visconde do Serro Frio [39], é : * Ouro Preto (Ouro Branco), 11/mar/1820; prof. latim: Serro, ?; prom. púb.: ?/?/1842; adv. provisionado: ?/?/1842; dep. Ass. Leg. MG entre 1850-1864: 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª legislaturas; 10º pres. prov. Goyaz: nomeado: 25/fev/1854, posse: 8/mai/1854, saída: 28/set/1855; 20º pres. prov. Maranhão: nomeado: 16/jun/1856, posse: 10/dez/1855, saída: 24/fev/1857; Com. Ordem da Rosa: 06/out/1869; 30º pres. prov.

Bahia: nomeado: 01/out/1873, posse: 22/out/1873, saída: 23/jun/1874; sen. pela prov. MG: nomeado: 9/mai/1874;; Com. Ordem do Cruzeiro do Sul: ?; tit. Visconde: 16/mai/1888; + Rio de Janeiro, 12/fev/1905. Era político do partido conservador e lutou com os inimigos políticos: Queirogas, Queirozes, Barão de Diamantina. Foi casado com Josephina Cândida Ferreira Carneiro, filha do Comendador José Ferreira Carneiro e de sua esposa Joaquina Cândida da Conceição Pereira Guedes.

Também os filhos do Barão do Serro foram contemporâneos de Edgardo Carlos. Os filhos do futuro Barão do Serro (título: decr. 19/jul/1879) e Coronel da Guarda Nacional [40], José Joaquim Ferreira Rabello, e de sua esposa, D^a "Quinha" ou "Mariquinha", segundo informação de Célia da Cunha Magalhães, eram três: Sebastião José Ferreira Rabello (* Serro, ?; + Serro, ?); Bernardo (seu Dino) Ferreira Rabello (* Serro, ?; + Serro, ?); e Maria Luiza Ferreira Rabello (* Serro, ?; + Serro, ?/1892). Bernardo Ferreira Rabello, chamado de "Dino", veio a se casar com Júlia (Nhazinha) da Cunha Pereira, filha de Carlos da Cunha Pereira, irmão de Edgardo Carlos. Maria Luiza Ferreira Rabello viria, mais tarde, a se casar com Edgardo Carlos, em 12/abr/1890, no Serro (N. S. Conceição), tornando-se sua primeira esposa. A esses três filhos, acrescentaremos o quarto, José Joaquim Ferreira Rabello, filho (* Serro, ?; + ?), segundo nos informa Samuel da Cunha Pereira, que o conheceu pessoalmente.

Um sumário sobre José Joaquim Ferreira Rabello, Barão do Serro, a partir de dados da obra do Barão de Vasconcelos [41] e de outras fontes [42]: * Serro, ?/1832; bel. dir.: S.P., ?/1857; prom. púb.: Serro, ?; tit. Barão: 19/jul/1879; ten.-cel. guarda nacional: ?; dep. Ass. Const.: ?/1891; + Serro, ?/1910. Aparentemente, foi inicialmente um político do partido conservador, tendo aderido ou passado para o partido liberal em 1860. Com o tempo, tornou-se um político republicano, partido pelo qual se elegeu em 1891.

Outros contemporâneos podem ter sido alguns dos 16 filhos do Juiz Dr. Augusto A. Pires de Figueiredo Camargo e sua mulher Maria Josephina dos Santos Pires: Antônio Olimpto dos Santos Pires (* Serro, ?; + ?), Josephino dos Santos Pires (* Serro, ?, + São Paulo, 18/fev/1890), Aurélio dos Santos Pires (* Serro, ?/1861 [?], + Belo Horizonte, ?). Todavia, deve-se dizer que esse Juiz passou algum tempo no Serro, sendo depois transferido para Formiga, Curvelo, Pará, Sete Lagoas, Diamantina, São Luiz do Maranhão e Ouro Preto, onde se tornou Desembargador do Tribunal da Relação [43].

Outro serrano contemporâneo de Edgardo Carlos foi Edmundo Pereira Lins, posteriormente também Ministro do S.T.F., como Pedro Lessa. Edgardo era uns 5 anos mais velho do que Edmundo Lins, já que este último só se bacharelou na Academia de São Paulo no ano de 1889, 5 anos após Edgardo Carlos, que se bacharelou em 1884 [44]. Muitos outros nomes poderiam ser acrescentados, mas não vamos nos alongar mais.

Edgardo Carlos deve ter se alfabetizado até 1868, com os próprios pais ou com algum dos irmãos mais velhos, principalmente as irmãs, Júlia ou Carlota, ou mesmo com alguma das tias. Era o usual nessa época. As crianças só começavam a estudar com um professor aos nove anos de idade, diferentemente dos dias atuais,

quando o ensino seriado se inicia no maternal, aos três anos de idade, e continua com o primário, onde se entra aos sete anos de idade.

Passaremos, na próxima seção, a estudar o ambiente em que Edgardo Carlos aprendeu as "primeiras letras".

2.3 - Primeiras Letras

Na época o primário era chamado de primeiras letras, herança dos tempos coloniais, dos Colégios jesuítas, proveniente do trivium, que era ler, escrever e contar, ou do quadrivium, constituído de ler, escrever, contar e cantar ou tocar, ainda da idade média. Esse currículo medieval continuou a existir no Brasil até o início do século XX, por incrível que pareça.

Nos tempos coloniais, depois da expulsão dos jesuítas em 1759, após mais de dois séculos no Brasil, onde haviam chegado em 1549, não havia mais escolas. Quem quisesse aprender, tinha que estudar por conta própria ou com os pouquíssimos professores particulares existentes, o que só era acessível aos filhos da aristocracia rural. A instituição do mestre-itinerante, que ensinava de fazenda em fazenda, no meio rural brasileiro perdurou até o início desse século XX. Depois de adquirir os conhecimentos correspondentes ao secundário, o aluno podia fazer curso superior Portugal, para onde ia a maior parte dos brasileiros, filhos da aristocracia rural. Essa situação de completa falta de escolas superiores de ensino perdurou até a vinda da corte portuguesa para o Brasil, com D. João VI, em 1808. É Teófilo Feu de Carvalho [45] quem nos diz que "Muito antes de 1773, D. João V, o Magnanimo, mandava que seu governador, D. Lourenço de Almeida, estabelecesse escolas como se vê na Carta Régia de 22 de Março de 1721". Só que o rei não informava de onde ia sair a verba para pagar os profesoress... Evidentemente, nada aconteceu, pois as vilas e cidades não podiam arcar com o ônus e não havia interesse da população a não ser em extrair ouro e pedras preciosas. É ainda Teófilo Feu de Carvalho [46] quem nos informa que "A lei de 10 de Novembro de 1772 impoz o subsídio litterario em Portugal e o Alvará com a mesma data regulou a arrecadação do mesmo e estabeleceu a criação da Junta para a administração desse serviço". Prossegue Feu de Carvalho [47] dizendo que "Pela Carta Regia de 17 de Outubro de 1773 foram estabelecidas providências que interessavam a Instrucção Publica, porém, não foram as primeiras". Segundo Feu de Carvalho [48], cada mestre ou lente recebia de salário apenas 200\$000 por ano. Como a arrecadação com o subsídio literário só uma vez chegou a 7:549\$571 (cerca de sete contos e quinhentos e cinquenta réis), no ponto máximo só se poderiam contratar 37 lentes. Em média o subsídio literário rendia anualmente três contos de réis, o que daria para pagar apenas 15 lentes, em toda a Capitania de Minas Gerais. O normal é que os mestres recebessem com grandes atrasos, podendo chegar a anos. Essa situação perdurou sem muitas modificações até boa parte do Império. Havia apenas algumas aulas e escolas. Muitas foram fechadas não só por falta de verbas mas também por falta de alunos. Não se deve tomar o termo escola no mesmo sentido em que a entendemos hoje.

Somente no primeiro reinado, com a constituição de 1824, outorgada por Pedro I, o governo "criou" o ensino primário gratuito (só no papel). Com a lei de 15 de outubro de 1827 ("Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Império"), o ensino elementar gratuito foi permitido (de fato não se "creou" nada) no país, ficando todavia sua implantação inteiramente a cargo das províncias e municípios. Era a descentralização (o governo central tirou o corpo fora). Esse hábito de mudar a semântica das palavras, torcendo o seu verdadeiro sentido, de mentir e enganar o povo, todavia, já vem de mais longe, até mesmo de antes da criação do "subsídio litterario", que também é um claro exemplo disso.

Em Minas Gerais, os primeiros atos de criação de cadeiras, ou aulas e escolas isoladas, por parte de províncias e municípios começaram a surgir no início do século XIX. Todavia, essas aulas nem sempre elas foram implantadas, ficando só na letra da lei, hábito que o país continua cultivando até os dias atuais.

Foi só em 27 de março de 1828 que Bernardo Pereira de Vasconcelos propôs e o Conselho de Governo de Minas Gerais aprovou o plano de criação do ensino público de primeiro e segundo graus em Minas Gerais. O mesmo Bernardo Pereira de Vasconcelos, depois, quando na Assembléia Provincial, em 1835, fez as leis necessárias para a implantação do sistema de ensino público. Bernardo Pereira de Vasconcelos foi o criador também do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, padrão de ensino secundário. O Imperador Pedro II, propriamente, não tomou parte por ser ainda menor. Aliás, sua Majestade, o Imperador Sábio, jamais abriu escolas no Brasil, nem primária, nem secundária, nem superior, com única exceção na Escola de Minas de Ouro Preto, em quase 50 anos do seu longo reinado.

Esse sistema de ensino ficou centrado no curso secundário, que ficou a cargo das províncias, através da criação de dois tipos de estabelecimentos de ensino: os Liceus para os rapazes e as Escolas Normais para as moças. A par do ensino público também surgiram escolas particulares de ensino secundário, principalmente mantidas por instituições religiosas, como o Colégio do Caraça e também os Seminários. O ensino primário continuou como anteriormente, sem muitas alterações. Algumas vezes o governo provincial criava uma ou mais aulas ou cadeiras isoladas em algum arraial, vila, ou cidade. Fora isso, deveria ser iniciativa do município.

Todavia, Alcibiades Nunes de Ávila e Silva [49] afirma que "Foi o Município do Serro, em todo o Brasil, o primeiro que, a espensas suas, criou escolas primárias. É tracional o amor de seus filhos à instrução". Aluizio Ribeiro de Miranda [50] diz que "No ano de 1825, a Câmara, cujo Juiz de Fora era o Dr. Manoel Fernandes Pinto, tendo como Presidente dos Vereadores o Cap. Antônio José Gonçalves e Domingos Pereira Guimarães, Cadete José de Faria Machado sendo Procurador o Cap. José Ferreira Carneiro e Escrivão Antônio Teixeira Ottoni, mantinha o ensino da comarca, estipendiando Professores Francisco de Paula Coelho de Magalhães (de gramática), Antônio Gomes Chaves (de primeiras letras), havendo ainda outros professores notáveis, como o Pe. Joaquim Gomes de Carvalho (ótimo latinista), o poeta José Paulo

Dias Jorge, José Joaquim Bento de Oliveira e o Pe. Marcos Vaz Mourão."

Não se pode saber exatamente de qual desses professores Edgardo Carlos foi aluno de primeiras letras, mas pode ter sido do citado Antônio Gomes Chaves, aparentemente, o mais famoso.

A qualidade do ensino oferecida pelos lentes ou mestres oficiais da época não parece ter sido das melhores. Embora houvesse exceções, em geral o testemunho a respeito é muito negativo. Aurélio Pires [51] diz que se chegou "... a aprender a ler e a escrever aos sete annos de idade, não foi, propriamente, naquellas aulas, confiadas, em geral, a professores brutaes e ignorantes, mas graças às pacientes licções que me eram dadas, em casa, por meu pae e por minha mãe, ..." (o grifo é meu). Mais adiante [52] Aurélio Pires diz que "a palmatoria nunca esclareceu a menor questão de grammatica ou de qualquer cousa, e que os bolos, então na moda, as taponas, os pontapés nunca ensinaram a collocar uma virgula em seu lugar, nem a distinguir um adjectivo verbal de um participio presente." (o grifo é meu). A escolha dos lentes devia obedecer muito mais a critérios políticos, uma forma de distribuir favores entre os amigos dos que detinham o poder, do que a critérios competência. Embora os honorários oficiais fossem baixos, numa economia decadente, tudo que cai na rede é peixe. A lei de 15 de outubro de 1827 (escolas de primeiras letras), em seu art. 3º, estabelecia que o salário dos professores fosse "...de 200\$000 a 500\$000 annuaes, com attenção às circumstancias da população e carestia dos logares,...".

Concluídos os seus estudos primários, no Serro, Edgardo Carlos deve ter iniciado os estudos secundários preliminares, também no Serro, o que será assunto da próxima seção.

2.4 - Estudos Secundários

O ensino secundário se iniciava, em geral, com as aulas de latim e francês. Devia ser o correspondente ao admissão ao 1º ciclo secundário de hoje. Depois os estudos prosseguiam, de maneira mais formal pelo ingresso em um Liceu ou Seminário. Aurélio Pires [53] nos conta que "... achando-nos residindo em Sete Lagoas, onde não havia professor publico de latim e francês (que era o primeiro leite de ensino secundario que nos davam de beber), o meu pae collocou-me, como interno, na casa de um mestre dessas disciplinas, da cidade de Santa Luzia do Rio das Velhas, afim de proseguir o estudo das mesmas, encetado na cidade do Pará." (o grifo é meu). Deve-se observar que o mestre obtinha, através do internato de alunos, uma renda extra, já que a remuneração como professor era pequena. Sobre a baixa remuneração dos professores, é ainda de Aurélio Pires que tomamos o testemunho [54]: "In illo tempore, - como se diz em estylo biblico, - o governo imperial mantinha, nas principaes cidades do Brasil, aulas avulsas de latim e francez, para o aperfeiçoamento da cultura nacional. Taes aulas eram regidas por professores subsidiados pelos cofres publicos, com a quantia, hoje irrisoria, de cem mil réis (100) mensaes.". Cremos que há um equívoco quanto ao fato das aulas serem pagas pelo "governo imperial", que, como

já se viu, transferiu esse encargo para as províncias. Todavia, a observação de que os professores eram "subsidiados" e não inteiramente remunerados pelo governo é relevante. É possível que os lentes cobrassem ainda pelas aulas particulares, em adição ao "subsídio" do governo. Também deve ser considerado que muitos alunos, vindo de fazendas e outros municípios, tomavam pensão na casa do próprio mestre. Essa renda devia ser maior do que o salário de professor. Aurélio Pires [55] depois de ter ficado como interno na casa do seu mestre de latim e francês, recebeu um atestado nos seguintes termos: "Atesto que o Sr. Aurelio Egydio dos Santos Pires durante o tempo que frequentou a minha aula, fê-lo sempre com assidua aplicação e muito aproveitamento, distinguindo-se sempre entre os seus condiscipulos, tanto por seu talento, como por um comportamento digno de todo elogio, não só na aula, como em minha casa, onde morou dous annos, pouco mais ou menos."

A qualidade do ensino secundário proporcionado em aulas avulsas era duvidoso. Aurélio Pires [56] diz: "Apesar, porém, de tão rasgados elogios, dizia-me a consciencia que eu pouco aprendêra, não por falta de esforços meus e de meu mestre, mas pela imperfeição do methodo de ensino adoptado, o qual consistia, quasi exclusivamente, em decorar regras de grammatica, sem explicação pratica, e em repetil-as servilmente e sem assimilal-as, sendo a memoria, nessa operação, não raro, aguçada e estimulada pelo espocar odioso dos bolos applicados pela horrenda palmatória."

Por iniciativa do governo provincial, na "Cidade do Serro", "Foram creadas tres cadeiras, uma de Phylosophia e Rethorica, outra de língua Francesa, Geographia e Historia e a ultima de Latinidade e Francez." (o grifo é meu), "Creadas todas pela lei nº 60 de 7 de março de 1837." [57].

Essa versão é confirmada, com pequenas discrepâncias e variações, por Nelson Coelho de Senna [58]: "Por deliberação da assembléia da provincia, datada de 25 de agosto de 1837, ia-se estabelecer no Serro um collegio para estudos secundarios, abrangendo seis aulas, com as seguintes matérias - grammatica latina, grammatica franceza, philosophia, rethorica, geographia e historia; - com effeito, a resolução de 4 de novembro dáquelle anno poz em pratica tal medida, se bem que mais tarde o proprio Governo, duvidoso e impaciente das provas e utilidade obtidas, reduzio o numero de materias a duas - latim e francez, - que, ainda assim excellentes proveitos deram, a cargo dos habeis professores Innocencio Campos, José Coelho Tocantins Gouveia, além de outros." (o grifo é meu).

É ainda Aluizio Ribeiro de Miranda [59] quem nos dá alguma pista sobre os estudos no Serro: "Batendo na mesma tecla dos homens de 1825, e ávidos do saber, que não negligenciavam, tanto que, nos meados do Século XIX o Serro chegou a possuir uma galeria de filhos que se celebrizaram pela invulgaridade da sua cultura, os serranos naquela época mantinham até cursos de humanidades, que foram capitaneados pelo Prof. de Linguas José Coelho Tocantins de Gouveia, num tempo que não podemos precisar com segurança, por falta de elementos. Mas, deve isso ter sido mais ou menos em 1870, por terem sido seus discípulos Pedro Lessa, que teve seu nascimento em 1859, e D. Epaminondas Nunes,

que é de 1869."

Mais adiante, o mesmo Aluizio Ribeiro de Miranda [60] repete, quando relaciona as pessoas ilustres do Serro: "JOSÉ COELHO TOCANTINS DE GOUVÊA - Faleceu em 1896. Foi Professor de Humanidades no Sêrro, tendo tido como discípulos o Dr. Joaquim Vieira de Andrade, Pedro Lessa e D. Epaminondas N. de Ávila e Silva."

Havia, fora do Serro, além dos célebres lentes ou mestres de aulas avulsas, instituições de ensino que podem ser consideradas mais ou menos regulares, apesar da falta de seriação do ensino.

O famoso Licêo Mineiro já havia sido criado em 1851, em Ouro Preto. Mais tarde, pelo decreto nº 260, de 1º de dezembro de 1890 foi extinto para criação do também famoso Gymnasio Mineiro, do então governador Chrispim Jacques Bias Fortes. Em Ouro Preto funcionava o Externato, no mesmo local do antigo Licêo, sendo criado também o Internato, em Barbacena. O Externato do Gymnasio Mineiro foi transferido para Belo Horizonte, em 1898, após a mudança da Capital do Estado de Ouro Preto para a então Cidade de Minas, em 1897. Essas informações nos são dadas por Aurélio Pires [61]. Mais tarde seu nome foi de novo mudado para Colégio Estadual de Minas Gerais, onde estudou o autor dessas linhas no período 1948-1953, e hoje está rebatizado de Escola Estadual Governador Milton Campos.

Outra alternativa possível para os estudos secundários seria o Seminário Episcopal de Diamantina, que foi fundado em 1864 e parece já funcionava no início da década de 1870, talvez até mesmo antes. Aurélio Pires [62], que nele estudou de outubro de 1875 a julho de 1878 diz a seu respeito: "Esse collegio, no meu tempo, com poucas exceções, não primava pela excellencia de seus professores e pela efficacia de seus methodos de ensino, bastando dizer que não mantinha o mesmo uma cadeira da lingua portugueza.". Mais adiante, continua dando suas impressões: "É penosa a recordação que guardo, de minha clausura naquelle educandario, pois era uma cousa horrível a vida nos internatos, pelas deficiencias dos processos pedagogicos de então.", chegando a usar a expressão "casa de tristezas" para qualificar o estabelecimento [63]. Sobre o método de ensino, Aurelio Pires [64] relata que "...- os padres-mestres de então faziam appelo quasi exclusivo á memoria, predominando, no ensino, a mais absoluta decoraçãõ".

Difícil é dizer agora porque Edgardo Carlos, então com seus dez a doze anos de idade, no período 1870-1872, em idade de fazer a primeira parte do secundário, hoje chamada de 1º ciclo ou ginasial, não foi estudar no Licêo Mineiro ou no Seminario Episcopal de Diamantina, embora seja mais fácil a explicação no caso desse último, pela má qualidade do ensino, tendo optado por estudar com professores locais do Serro. A mais provável escolha é a do professor José Coelho Tacantins de Gouveia, o mais renomado, e que também teve entre seus alunos a Pedro Lessa, primo-irmão de Edgardo Carlos. A escolha parece óbvia se considerarmos que Edgardo Carlos seguiu aproximadamente os passos de Pedro Lessa, exceto quanto ao Colégio do Caraça, fato confirmado quando ingressou na Academia de Direito de São Paulo no ano de 1880, seguinte ao do ingresso de Pedro Lessa, na mesma Academia.

Após ter feito os estudos secundários preliminares, no Serro, Edgardo Carlos foi se matricular no Colégio do Caraça, após o que realizou os seus exames preparatórios em Ouro Preto, para se qualificar ao ingresso em uma instituição de ensino superior, etapa da sua vida que será objeto do próximo capítulo.

REFERÊNCIAS:

1. Augusto de Lima Júnior, A Capitania das Minas Gerais, Itatiaia, Belo Horizonte, 1978, 140 pags.
2. loc. cit.
3. Dr. Dario A. F. da Silva, Memoria sobre o Serro Antigo, Typ. Serrana, Cidade do Serro, 1928, 187 pags.
4. José João Teixeira Coelho, "Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais - 1780", Revista do A.P.M., vol. 8, 1903, pags. 399-581.
5. Waldemar de Almeida Barbosa, Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais, Saterb, Belo Horizonte, 1971, 541 pags.
6. *apud* Keneth Maxwell, A Devassa da Devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978, 317 pagas., à pag. 300.
7. *apud* Raimundo José da Cunha Matos, Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837), Itatiaia, Belo Horizonte, 1981, 2 vols., 740 pags, no vol. 2, à pag. 55.
8. idem, op. cit., vol. 2, pag. 57-62.
9. idem, op. cit., vol. 1, pag. 181-200.
10. Raimundo José da Cunha Matos, *ibidem*, vol. 2, pag. 160.
11. Aluizio Ribeiro de Miranda, Serro, Três Séculos de História, Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1972, 386 pags., à pag. 27.
12. José João Teixeira Coelho, *ibidem*, pags. 575-578.
13. Roberto C. Simonsen, História Econômica do Brasil (1500/1820), 8ª ed., Cia. Edit. Nacional, São Paulo, 1978, 475 pags., à pag. 264.
14. idem, op. cit., pag. 495.
15. idem, op. cit., pag. 284.
16. Martinho de Mendonça de Pina e Proença (atribuído a), "Sobre o Descobrimento dos Diamantes na Comarca do Serro Frio. Primeiras Administrações", Revista do A.P.M., pags. 251-355.
17. Augusto de Lima Júnior, *ibidem*, pag. 60.
18. "Demarcação do Sul do Brasil - Cartas para o Secretario de Estado - Colonia - Rio Grande do Sul - Extratos de 1752- 1755", Revista do A.P.M., vol. 22, 1928, pags. 201-324, às pags. 287 e 289.
19. Joaquim Felício dos Santos, Memorias do Distrito Diamantino, Itatiaia, Belo Horizonte, 1976, 338 pags.
20. Anônimo, "Do Descobrimento dos Diamantes, e Diferentes Methodos que se tem Praticado na sua Extração", Anais da Biblioteca Nacional, vol. 80, 1960, 251 pags., à pag. 35.
21. idem, op. cit., pag. 290.
22. idem, op. cit., pags. 76-79.
23. idem, op. cit., pag. 36.
24. Raimundo José da Cunha Matos, op. cit., vol. 1, pag. 348.
25. Joaquim Felício dos Santos, op. cit., pag. 138.

26. José Vieira Couto, "Memoria Sobre as Minas da Capitania de Minas Gerais", Revista do A.P.M., vol. 10, 1905, pags. 55- 166, á pag. 77.
27. José Vieira Couto, op. cit., pag. 82.
28. José Vieira Couto, op. cit., pag. 83.
29. José Vieira Couto, op. cit., pag. 85.
30. Aurélio Pires, Homens e Factos do Meu Tempo, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1939, "Brasiliana", série 5ª, vol. 146, 331 pags. à pag. 31.
31. Aurélio Pires, op. cit., pag.33.
32. Aurélio Pires, op.cit., pag. 34.
33. Barão de Vasconcelos e Barão Smith de Vasconcelos, Archivo Nobiliarchico Brasileiro, Lausanne, Suiça, 1918.
34. idem, ibidem.
35. Almeida Nogueira, Memórias para a História da Academia de São Paulo, vol. 2, pags. 517-522; e também em Manoel Viotti, "Academicos Mineiros na Faculdade de Direito de São Paulo", Revista do A.P.M., vol 2, 1897, pags. 539-560.
36. Manoel Viotti, "Academicos Mineiros na Faculdade de Direito de São Paulo", Revista do A.P.M., vol 2, 1897, pags. 539- 560.
37. Nelson de Senna, "Traços Biographicos de Serranos Illustres,...", Revista do I.H.G.B., tomo 65, 2ª parte, 1904, pags. 333-374; e republicada na Revista do A.P.M., vol. 10, 1905, pags. 167-210; e também em Victor Silveira, Minas Gerais em 1925, Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1925.
38. Áttila Augusto Cruz Machado, "A Família do Senador Antônio Cândido da Cruz Machado, Visconde de Sêro Frio", Brasil Genealógico, Colégio Brasileiro de Genealogia, Rio de Janeiro, tomo 2, nº 4, 1966, pags. 183-190.
39. Barão de Vasconcelos e Barão Smith de Vasconcelos, ibidem; Nelson de Senna, Traços Biographicos Serranos Illustres, ...; e de Áttila Augusto Cruz Machado, ibidem.
40. Não sabemos quando do Barão do Serro foi nomeado Coronel da Guarda Nacional, Porém conhecemos o decreto de exoneração do Coronel Barão do Serro, de comandante da guarda nacional, em 20/julho/1885. A pesquisa foi realizada pelo autor, no Arquivo Nacional, RJ, em 6/junho/1988. Diario Official do Imperio do Brazil, 24/julho/1885, página 1.

Imperio do Brazil (com as armas do Imperio)
Diario Official
24 de julho de 1885
Parte Official
ACTOS DO PODER EXECUTIVO
Ministerio da Justiça

Por decreto de 20 do corrente: Foram nomeados para a guarda nacional da provincia de Minas Geraes, comarca do Serro, coronel comandante superior, o tenente-coronel José d'Avila Bittencourt; sendo concedida ao coronel Barão do Serro a exoneração que pediu, do referido posto; ...

41. Barão de Vasconcelos e Barão Smith de Vasconcelos, op. cit.
42. Anônimo, "SERRO: Patrimonio Cultural", Fundação João

- Pinheiro: Análise e Conjuntura, Belo Horizonte, 8(12), dez/1978, pags. 2-34.
43. Aurélio Pires, *ibidem*.
 44. Manoel Viotti, *ibidem*.
 45. Teófilo Feu de Carvalho, "Instrução Pública - Primeiras Aulas e Escolas de Minas Gerais - 1721 - 1860", Revista do A.P.M., vol. 24, 1933, pags. 345-391.
 46. Teófilo Feu de Carvalho, *op. cit.*
 47. Teófilo Feu de Carvalho, *op. cit.*
 48. Teófilo Feu de Carvalho, *op. cit.*
 49. Alcibiades Nunes de Ávila e Silva, Bicentenario do Serro, Imprensa Official, Belo Horizonte, 1914.
 50. Aluizio Ribeiro de Miranda, *ibidem*, pag. 47.
 51. Aluizio Ribeiro de Miranda, *op.cit.*, pag.20.
 52. Aluizio Ribeiro de Miranda, *op. cit.*, pag. 41.
 53. Aluizio Ribeiro de Miranda, *op. cit.*, pag. 20.
 54. Aluizio Ribeiro de Miranda, *op. cit.*, pag. 24.
 55. Aluizio Ribeiro de Miranda, *op.cit.*, pag.21.
 56. Aluizio Ribeiro de Miranda, *op.cit.*, pag.22.
 57. Teófilo Feu de Carvalho, *ibidem*, pags. 345-391.
 58. Nelson de Senna, Memoria Historica e Descrptiva da Cidade e Municipio do Serro, Ouro Preto, Typ. Ferreira Lopes & C. - Rua Tiradentes, 1895, 22 pags., à pag. 16.
 59. Nelson de Senna, *op. cit.*, pag. 47.
 60. Nelson de Senna, *op. cit.*, pag. 88.
 61. Nelson de Senna, *op.cit.*, pags. 61, 189, 190 e 211, 221 e 223.
 62. Nelson de Senna, *op. cit.*, pag. 27.
 63. Aurélio Pires, *ibidem*, pag. 27.
 64. Aurélio Pires, *op. cit.*, pag. 37.

CAPÍTULO 3

CARAÇA E PREPARATÓRIOS

3.1 - Um Pouco Sobre o Caraça

A fundação das primeiras instituições de ensino em Minas Gerais ocorreu no início do século XVIII, mas eram destinadas ao ensino especializado de minorias e, em geral, foram de duração efêmera, como os Colégios de Índios e o Recolhimento e Educandário do Santuário da Mãe de Deus de Macaúbas [1].

Das instituições que perduraram, apesar de descontinuidades, citam-se o Seminário de Marianna que é de 1749, e o Colégio do Caraça, que foi sem dúvida uma das mais antigas instituições de ensino de Minas Gerais, datando sua fundação de 1820. Sobre o Seminário de Marianna nos diz José João Teixeira Coelho, Desembargador da Relação do Porto [2]: "A fundação deste Seminário teve principio no anno de 1749 com esmolas que voluntariam.e derão os habitantes da Capitania de Minas, ...". Outras instituições de ensino, fundadas pelos Lazaristas, em Minas Gerais, foram o Seminário de Congonhas do Campo, que funcionou "...durante 33 anos (de 1827 a 1869),..." e o Seminário de Diamantina [3], que foi fundado em 1864. Em 1840, em Ouro Preto, também foi fundado o estabelecimento oficial Colégio de Nossa Senhora da Assunção da Imperial Cidade de Ouro Preto, com um "regulamento, baseado nos estatutos do Colégio do Caraça e do Pedro II" [4]. Funcionou até 1844, quando foi extinto. O Lycêo Mineiro só seria criado em 1851 [5].

Vamos nos basear na palavra de um estudioso da história do Colégio do Caraça que é o padre José Tobias Zico, autor de dois livros sobre o mesmo [6]. São dele, embora algumas vezes sem aspas, a maioria dos dados que vamos apresentar resumidamente, exceto quando expressamente mencionado outro autor.

"A história do Caraça pode dividir-se em 4 períodos: 1º - Caraça do Irmão Lourenço (1770-1819). 2º - Caraça Português, dirigido pelos padres Portugueses da Congregação da Missão. 3º - Caraça Francês (1854-1903), cujo primeiro superior era francês, da mesma Congregação, Pe. Miguel Sipolis. 4º - Caraça Brasileiro (1903 - até hoje), a partir de quando tomou a direção da Casa o Pe. Francisco de Paula e Silva, brasileiro. Nesse período, surgiu a associação dos ex-alunos."

No primeiro período, o Caraça era apenas um retiro e santuário, o Hospício de Nossa Senhora Mãe dos Homens, completamente isolado, a mais de 1.400 metros de altura, entre montanhas escarpadas, de quase 2.000 metros, no município de Santa Bárbara, construído pelo célebre e misterioso personagem, o Irmão Lourenço, que morreu em 27 de outubro de 1819, sem ver o resultado do seu trabalho florescer.

No segundo período, Português, de 1820 a 1854, o Caraça começou a funcionar como educandário, com a chegada, a 15 de abril de 1820, de dois padres portugueses, da Congregação da Missão, também conhecidos como Vicentinos ou Lazaristas. A abertura do Colégio e Seminário foi feita com quatro alunos, que os padres trouxeram de Catas Altas e Barbacena, onde foram

missionar. Em 1842, com a Revolução Liberal, o Colégio foi transferido para Campina Verde, no Triângulo Mineiro. O Caraça ficou fechado, como educandário, por 12 anos.

No terceiro período, Francês, de 1854 a 1903, vieram padres da mesma congregação, mas franceses. Os brasileiros não queriam mais portugueses em postos-chaves e os portugueses não queriam mais vir para o Brasil. Em 1849 um Seminário Maior havia sido estabelecido inicialmente em Mariana. Foi transferido para o Caraça em 1854, quando a varíola grassou em Mariana. Dois anos depois, em 1856, reabria-se o Colégio. Em 1880 foi construída a Igreja em estilo gótico, com sua alta torre, que é o cartão de visitas do Caraça e pelo qual é mais conhecido. Também foi construído o órgão. Nesse período, no ano de 1893, foram introduzidos o Correio e Telégrafo e a luz elétrica. Em 1900 o Colégio do Caraça foi equiparado ao Ginásio Nacional. Antes disso, estudava-se à luz de velas...

O quarto período, Brasileiro, de 1903 até hoje, tem três fases: Colégio, Escola Apostólica e inativo (depois do incêndio). A Escola Apostólica foi inaugurada em 1905. O Colégio foi fechado em 1911, por perda da equiparação ao Ginásio Nacional. Em 1928 foi o Colégio reaberto, para fechar definitivamente em 1929. Com o incêndio na noite de 28 de maio de 1968, o Caraça encerrou definitivamente sua carreira como educandário, seja Colégio, seja Seminário ou Escola Apostólica.

Visitantes ilustres estiveram no Caraça, como suas majestades o Imperador Pedro I e sua esposa D^a Amélia (1831) e também suas majestades o Imperador Pedro II e sua esposa D^a Teresa Cristina (1881), além de famosos cientistas, como Georg Heinrich von Langsdorff (1816/17), Auguste de Saint Hilaire (1817), Karl Friedrich Philipp von Martius (1818) e George Gardner (1840), entre outros.

De todos estes períodos, o que nos interessa é o Francês, já que foi dentro dele, de 1775 a 1777, durante 3 anos, que Edgardo Carlos foi aluno do Colégio. O Pe. José Tobias Zico [7] comenta a propósito desse período de apogeu que "Dois anos depois, em 1856, reabre-se o Colégio, que terá, em breve, 200 e até 400 alunos." Mais adiante [8]: "Nos áureos tempos do Caraça, 25 disciplinas eram estudadas, distribuídas entre o Colégio e o Seminário Maior. Era uma verdadeira universidade. Houve época em que o número de alunos atingiu 400; a média, porém era de 300."

Pela equiparação do Colégio do Caraça ao Ginásio Nacional, conclui-se que o seu currículo correspondia ao de um curso do 1º ciclo secundário, também chamado de ginásio. Os alunos que se destinavam a cursos de nível superior em outras carreiras que não a eclesiástica, quando saíam do Colégio do Caraça, tinham que fazer um curso preparatório para se submeter aos exames preparatórios, antes de poderem ingressar em escolas de nível universitário.

Em 1831 o Colégio do Caraça ganhou um "Regulamento", redigido pelo seu Superior Geral, Pe. Leandro Rebello Peixoto e Castro, por exigência da Presidência da Província, depois de muitas reclamações sobre a qualidade e a organização do ensino do Colégio [9].

O Pe. José Tobias Zico [10] estima que passaram pelo Caraça, incluindo alunos do Colégio, dos Seminários e da Escola

Apostólica, cerca de 10.000 alunos. Dos únicos dois livros de matrícula salvos do incêndio de 1968 listam-se 4.429 colegiais e 2.322 apostólicos ou seminaristas menores, num total de 6.751 alunos. Ainda há a considerar os cerca de 2.000 alunos da primeira fase do Colégio (1820-1842) e quase outro tanto dos Seminários: Interno dos Lazaristas (1821-1934), Maior de Mariana (1854-1882, com média de 50 alunos durante 28 anos) e Escola Apostólica (1885-1895).

3.2 - O Aluno Edgardo Carlos

Edgardo Carlos ingressou no Colégio do Caraça no dia 3 de março de 1875, tendo continuado como aluno nos anos de 1876 e 1877. Nesse último ano, 1877, no final do mês de junho, concluiu seus estudos. A esse respeito, ver os documentos nos. 2 e 3, no final desse livro, que são cópias, respectivamente, do Livro de Matrícula de Alunos do Colégio do Caraça e do Livro de Contas dos Alunos do Colégio do Caraça. Edgardo foi o aluno nº 845. Pelo Livro de Matrículas verifica-se que entrou no Caraça com 14 anos e 7 meses e 29 dias, já que só completaria 15 anos no dia 4 de julho do mesmo ano de 1875. Ao deixar o Caraça, em 30 de junho de 1877, tinha 17 anos completos.

É hoje difícil precisar qual o Currículo Escolar do Colégio do Caraça, na época em que Edgardo Carlos foi aluno. Todavia, o Regulamento de 1831 [11], no capítulo 6º, "ESTUDOS", trata disso. Seu texto é apresentado no quadro 3.1.

QUADRO 3.1

Currículo Escolar do Colégio do Caraça, pelo Regulamento de 1831

-
1. Nos nossos collegios haverão aquelles estudos q. se julguem preliminares não somente p^a os moços q. aspirão ao estado Ecclesiastico; mas tambem a Magistratura.
 2. Haverá o estudo de Grammatica Nacional, ler, escrever e contar.
 3. Arithmetica, Algebra e Geometria.
 4. Musica e Canto-chão.
 5. Grammatica franceza.
 6. Grammatica latina, e Rethorica.
 7. Philosophia moral, e Rational.
 8. Theologia moral, e Dogmatica.
 9. Ceremonias Ecclesiasticas p^a os que aspirão ao estado Ecclesiastico.
-

Este capítulo 6º do Regulamento de 1831, no seu item 1, é muito importante, porque esclarece que o Colégio tinha o duplo propósito de formar recursos humanos tanto para os cursos de ciências jurídicas como para os seminários maiores. Em outras palavras, os alunos se destinavam à carreira na Magistratura ou eclesiástica. Como Edgardo Carlos se destinava à Magistratura, não seria obrigado a fazer a cadeira de número 9, "Ceremonias Ecclesiasticas", mas apenas as 8 primeiras.

Do Livro de Conta dos Alunos (ver documento nº 3) tiramos a

relação de livros adquiridos por Edgardo Carlos, que é apresentada no quadro 3.2.

QUADRO 3.2

Relação de Livros Adquiridos por Edgardo Carlos, 1875-1877

Ano	Mês	Livro	Preço	Total
1875 -	Março	Thesouro	2\$500	14\$400
		Catecismo	700	
		Dantas	2\$200	
	Outubro	Motta	5\$000	
		Avançon [?]	4\$000	
1876 -	Janeiro	Valdez	8\$000	17\$500
	Fevereiro	Constancio	6\$500	
	Abril	Imitação	3\$000	
1877 -	?	Horacio	4\$600	32\$100
		Arithmetica	3\$000	
		Chateaubriand	4\$000	
		Selecta	4\$000	
		S.S. Padres 2º	1\$500	
		Algebra	3\$000	
		Logaritmos	3\$000	
		Dic.port.Roquette	6\$500	
		Orat. Cícero	2\$500	
Total				64\$000

Os livros do quadro 3.2 podem ser grupados por assunto em: Religião (Thesouro, Catecismo, Imitação, S.S. Padres), Latim (Dantas, Constancio, Horacio, Selecta, Orat. Cícero), Português (Motta, Dic. portug. Roquette), Francês (Chateaubriand) e Matemática (Arithmetica, Algebra, Logaritmos). Um não conseguimos classificar, mas é provável que corresponda ao seguinte assunto: Francês (Avançon ?). Outro, que é inimaginável: Valdez. Alguns desses livros eram famosos na época: o "Dantas" é a "soporífera" Syntaxe Latina "do Padre Dantas" [12], o "Motta" é o livro Lições de Português, de Othoniel Motta [13] e a "Imitação" é a Imitação de Cristo, do qual "À noite, durante o jantar ... se lia pequeno trecho..." [14].

Os métodos caracenses de ensino não deviam diferir muito dos demais seminários, exceto talvez por um maior rigor, daí advindo a sua fama, boa para alguns e péssima para outros. Segundo o Pe. José Tobias Zico [15], o princípio era "non multa, sed multum,

isto é, não muitas coisas, nada de dispersão, mas pouco e, neste pouco, o essencial, aprendido profundamente, verticalmente como se diz hoje, em todos os seus pormenores.". Mais adiante [16]: "E o sistema era repetir, repetir, repetir... segundo o modelo de Lições de Português de Othoniel Motta, ou segundo o ditado popular - água mole em pedra dura tanto bate até que fura".

QUADRO 3.3

Horário do Colégio do Caraça, pelo Regulamento de 1831

5:00 h	-	Levantar-se "ao toque do sino". Higiene Pessoal ("...lavar-se, vestir, e compor a cama.")
5:30 h	-	Oração ("... ao signal do sino, hir com modestia, e silencio ao Oratorio e fazer os actos Religiosos, que todo o christão deve fazer pela manhã,...").
5:45h ou 6:00 h	-	Estudo ("...cada hum se recolherá a seu aposento a estudar suas lições,...").
7:00 h	-	Missa ("...ao signal do sino..."). Almoço ("No fim da Missa segue-se o..."). Estudo ("Findo o almoço voltarão ao...").
9:00 h	-	Aulas ("...receberão os professores com respº.").
11:00 h	-	Jantar, com "lição no pulpito de historia ou vida de homens illustres". Recreação ("...huma hora de recreação, divididos em classes segundo a ordem das idades."). Estudos ("Finda a recreação haverá silencio, para se applicarem aos...").
15:00 h	-	Aulas ("...ao toque do sino...do mesmo modo que pela manhã.").
17:00 h	-	Merenda ("...um quarto de hora para merendarem."). Recreio.
17:30 h	-	Musica, Canto-chão e "Ceremonias Ecclesiasticas para os que quizerem..." ou Estudos ("...e os que não applicarem a estes estudos, cuidarão nas lições do dia seguinte."). Orações ("...ao toque do sino irão ao Oratorio rezar o Terço de N. Sª"). Ceia ("No fim do Terço segue-se a..."). Recreação ("...huma hora..."). Higiene Pessoal ("...ao toque do sino, farão os acios que o christão deve fazer antes de repousar,..."). Ladainhas de N. Snrª ("... e rezarão as...em cujo acto gastarão mais de hum quarto de hora.") Recolher ("...em silencio ao aposento..."). Estudo opcional ("...e poderão estudar...").
22:00 h	-	Silêncio ("...até as 10 horas da noite, e ao toque do sino apagarão as luzes, e descançarão.").

A disciplina era rígida: "Desde o levantar ao recolher-se à noite, havia, por toda a parte e a cada instante, a preocupação de formar a vontade do educando, levá-lo ao cumprimento do dever,

ao espírito de lealdade e sinceridade." [17] . Não se conhece mais o horário dos tempos em que Edgardo Carlos foi aluno, 1875-1877. Todavia, a partir do Regulamento de 1831 [18], no capítulo 7º, "ADVERTENCIA AOS ESTUDANTES", parágrafo 2º, "ORDEM DO DIA", é possível estabelecer o horário apresentado no quadro 3.3.

Adicionalmente, o Regulamento estabelece, no mesmo parágrafo 2º, que "As quintas-feiras serão feriados não havendo dia Santo na semana.". Da mesma forma, estabelece que "As férias serão no mez de agosto e setembro em razão do frio.". O Pe. José Tobias Zico [19], a partir de um caderno de "Horários", de 1937 apresenta uma rotina de tempos mais modernos, se bem que diferem apenas em detalhes, mantendo-se o espírito geral. Além do horário dos "dias ordinários" ele apresenta também o do "tempo de férias", que não está explícito no Regulamento de 1831. Pode-se constatar que nas férias, os alunos levantavam mais tarde do que o usual. Uma modificação que se nota é no dia do "feriado": passou de "5ª feira" (em 1831) para "4ª feira e domingo à tarde" (em 1937). Havia também o "feriado inesperado" [20] , não previsto, anunciado durante as aulas, "quando os estudantes se punham a saltar e a gritar, delirantes de alegria: Suéto!... Suéto!... Suéto!...", como no Seminário de Diamantina, ou: "Sueto!!! Sueto!!! Bodega!!! Bodega!!!", como no Caraça [21].

Na prática, as férias se prolongavam do dia 1º de julho até o dia 30 de setembro, durante três meses, portanto. A exceção corria por conta dos alunos que permaneciam em estudo obrigatório ("vermelho"), provavelmente durante o mês de julho, por terem sido reprovados nos exames. Significa que o ano letivo transcorria de 1º de outubro a 30 de junho de cada ano, com a duração de nove meses, ininterruptos, incluindo o período de exames. Sobre os exames, o Regulamento diz, no capítulo 5º, com o título "PROFESSORES": "7. Duas vezes no ano, que será depois dos dias S.tos da Pascoa e no fim de cada anno lectivo, disporão as cousas pª os exames publicos a que os estudantes são obrigados segundo a ordem das classes; e em cada classe haverá um premio a favor do que fizer melhor exame.". Assim, pode-se concluir que o jovem Edgardo Carlos, quando se matriculou, no primeiro ano, em 3 de março de 1875 o fez com atraso de cinco meses, com relação ao período letivo iniciado em outubro do ano anterior, 1874. O curso, correspondente ao atual ginásio ou primeiro ciclo secundário, tinha a duração de três anos, embora isso não esteja explícito no Regulamento do Caraça. Todavia, a duração devia ser a mesma do Seminário de Diamantina, com turmas "..., do 1º ano atrasado ao 3º ano..." [22].

Não existem mais os livros e registros dos resultados dos exames dos alunos, prêmios ou elogios que tenham recebido em decorrência disso, como mandava o Regulamento, exceto alguns registros esparsos. Dessa forma, não é possível saber qual o aproveitamento do aluno Edgardo Carlos, durante o curso.

Nem todos os alunos iam para casa nas férias. O Pe. José Tobias Zico [23] embora se referindo a tempos muito mais recentes, diz que "Em geral, os alunos só iam à casa dos pais, de dois em dois anos. Daí o horário de férias, ...". Uma boa parte do tempo nas férias o era dedicado a passeios, esportes e banho de rio. Todavia, havia estudo para todos, e horários extras e obrigatórios de estudos para os reprovados (estudo "vermelho").

Nem nas férias a disciplina e os estudos ficavam esquecidos, para os que permaneciam lá. É possível que o jovem Edgardo Carlos tenha permanecido no Caraça, durante as férias, em 1875 e 1876, embora não tenhamos como comprová-lo, dada a grande distância a percorrer até o Serro, a cavalo.

A qualidade do ensino e do passadio no Caraça são temas muito controversos. Os depoimentos sobre o regime do Caraça nem sempre são favoráveis. No depoimento de um ex-aluno, "a principal ocupação dos alunos não é estudar, mas rezar; há apenas quatro horas de estudo por dia; ainda: alguns alunos saem do Colégio mais estúpidos do que quando lá entram." [24]. Em outro depoimento (a favor), lê-se: "Diz-se que os alunos ali rezam mais do que estudam. O que é fato, porém, é que, uma vez internados, não desejam mais sair de lá." [25].

Periodicamente os alunos do Caraça eram atacados de beribéri, provocado por avitaminose B, cujas causas eram desconhecidas então, só sendo descobertas pela ciência em 1909-10. Eduardo Frieiro [26], relaciona o beribéri no Caraça com a má qualidade da alimentação. Os alunos atacados pelo beribéri tinham que ser mandados para o "Engenho", uma fazenda pertencente ao Colégio, no sopé da montanha, para se recuperarem. Depois de algum tempo, voltavam sãos. Um ex-aluno, Augusto da Costa Leite [27] comenta: "A fama da má alimentação que ministravam aos alunos do Caraça, desde tempos imemoriais, corria de boca em boca e essa verdade, infelizmente, tornou-se assaz divulgada, porque ao Colégio afluíam alunos de todos os recantos deste e de outros Estados."

Havia muitas festas no Caraça, narradas por Fra Nigra [28]: "Houve-as e as ha ainda de diversas especies. Festas religiosas, festas civicas, festas ao ar livre e festas nos salões... Cada uma dellas, revestindo-se de seu character proprio, seu tom, todo Caracense." A mais "tradicional festa" religiosa era a de "Corpus Christi". "As festas dos Salões, foram também celebres outrora.". "Todas as festas tinham tres actos distinctos. Religiosa e recolhida, pela manhã na Capella; lauta e opipara ao meio dia no refeitório; barulhenta e estrepitosa, á noite no recreio.". Uma das mais típicas festas de "fim do anno escolar" era a caracence, no dia 30 de junho.

"O dia 30 de Junho, era o dia feliz da liberdade... Afinal chegava o dia 30! Conducções vindas dos mais oppostos pontos de Minas, trazidas por velhos tropeiros fieis, acompanhados dos parentes dos alumnos, chegavam aos Magotes, tilintando os guizos do madrinha, que trotava na frente, açulada pela pancada secca e estridente da larga iapa de couro crú da grosseira tala, do tropeiro ou camarada de chilenas de rosetas enormes, Chapéo de couro e roupa suja. De instantes a instantes como alerta de sentinella em vedeta, ouvia-se o grito: Conducção! E lá, longe, na volta da estrada apontava a cavalgata, que enchia de esperança o coração de todos q.e esperavam a sua que não tinha chegado... Assim passava-se o dia e vinha a tarde cheia de sol e de vida, e de esperanças. ... Finda a benção e a ceia que eram mais cedo, reuniam-se todas as divisões ou melhor todos os salões no adro espaçoso. Paes, alumnos, empregados, camaradas, todos na mais alegre confusão lá estavam ... O barulho metallico das bandas de musica, o espocar dos foguetes, os vivas alegres, estridentes e

prolongados da rapaziada, ... De repente havia um silencio, um orador pedia a palavra. ... O Discurso ouvido em silencio era calorosam.e applaudido com uma salva de palmas, uma chuva de muito bem! bravo!... e seguido de uma peça de musica das mais sentimentaes do repertorio da banda. E a festa continuava como dantes; esfuziavam foguetes, espocavam bombas, subiam balões, retumbavam vivas e o bruahá há confuso, ... A musica tocava ainda, estouravam algumas bombas o vozerio estava já baixando e o sino q.e ainda não tinha sido deposto recolhia toda a gente p^a o descanço - Viva o 30!... Viva o Pe. Superior! eram as ultimas notas gritadas dessa noite. Depois vinha o silencio. O Caraça dorme. ...". Os alunos "dormem satisfeitos, porque amanhã vão p^a casa, começam as ferias...". No dia seguinte: "Manhã esplendida. A ultima missa do anno foi ouvida; o almoço corre alegre e barulhento. Os estomagos dão pela primeira vez má prova de si. A grande alegria paralyzou-lhes o apetite. Outrora todos usavam batina e era o mais pitoresco da festa da saida o ver que os que alguns instantes, antes estavam vestidos com ella, já chegavam no salão a secular e alguns até de botas. Que tinham feito da batina? ... A casa parecia um formigueiro, os corredores estavam pejados de gente que ia e vinha. ... La fora não era menor a confusão. Centenas de animaes, uns arreados, outros a moer o milho do embornal, estes já com as canastras, aquelles so com as cangalhas, todos alli agrupados como um vasto mercado de animaes, esperam pacificamente pela hora da partida. ... De quando em quando um grupo de 10, 20, e mais lá seguia em fila extensa, alegres, gritando, dando vivas, caracolando nos soberbos ginetes ou cavalgando um pacato burro. ... E assim vai-se o dia todo, naquelle vai vem. ... Depois vem a tarde, triste, dourada por um sol pallido que precede a noite silenciosa. É só então que se pode ter uma ideia da magestosa solidão do Caraça. ... Então o Caraça é triste; dolorosam.e triste." [os grifos são meus].

Havia muitas gírias usadas pelos alunos. De todas elas, selecionamos algumas, cujo significado, segundo o Pe. José Tobias Zico [29] é o que aparece no quadro 3.4

QUADRO 3.4

Algumas Gírias dos Alunos do Colégio do Caraça

Bodega: piquenique nos bosques e cascatas.
Botica: biscoitos, doces, recebidos de casa.
Brocojô: rosca que aparecia no dia de festa.
Carreira: repreensão pública.
Corta: aluno que tinha boas notas.
Santa Luzia: palmatória. Beijar Santa Luzia: receber bolos.
Trelelê ou piloba: arroz misturado com carne e verdura.

O termo "botica", agora conceituado, poderá ser útil para esclarecer certas despesas com esse título, no documento nº 3, extraído do Livro de Contas dos Alunos. Pode-se dizer, por esse documento, que o jovem Edgardo Carlos era um razoável comedor de biscoitos, doces e guloseimas, embora só tenha esbanjado nesse item de despesa a quantia de 9\$880, assim mesmo no último ano do Colégio, 1877.

Como na maioria dos internatos, os alunos, durante os recreios prolongados praticavam jogos de campo e de salão. Entre os jogos de campo, são citados [30]: "Barra Manteiga, Baleia, Chicotinho Queimado, Croquet, Futebol e Volibol, Garrafão e Bota, Malha, Jogo das Cores e jogo da Bandeira, Sete Pecados ou Queimada.". Entre os jogos de salão [31]: "Vispora, Dama, Xadrez, Gamão, Pingue-Pongue, Bilhar.".

O Caraça adotava um sistemas de recompensas e castigos. As recompensas eram: prêmios e elogios públicos [32]. Os castigos eram: a repreensão pública ("carreira"), ficar de pé no salão de estudos com o livro na mão e ficar incomunicável num canto durante o recreio. Nos casos mais graves, podiam os alunos ser mandados para debaixo do sino, para a porta do disciplinário ou para o Pe. Superior, ou ficar de joelhos [33]. A palmatória pode ter funcionado algumas vezes, embora muitos o neguem. Pelo menos, existe uma no Museu do Colégio do Caraça.

Por seu destino comum de formar tanto para a Magistratura e ciências sociais como também para a carreira eclesiástica, o uniforme dos alunos era a batina. Dia de festa, batina nova. O aluno Edgardo Carlos adquiriu pelo menos duas batinas no Caraça: uma em 20 de março de 1876, ao preço de 25\$660 e a segunda em 2 de maio de 1877, que custou 32\$950 (ver documento nº 3). A batina usada no ano de 1875 foi trazida de casa, no enxoval.

O custo dos três anos de curso no Colégio do Caraça, do aluno Edgardo Carlos, foi de 667\$330. É o que se pode deduzir da contabilidade encontrada na sua conta corrente, lançada no Livro de Contas dos Alunos, que constitui o documento nº 3, no final desse livro.

QUADRO 3.5

Resumo das Contas do Aluno nº 845, Edgardo Carlos, 1875-1877

ano	despesas	acumuladas	pagou	acumulado	saldo
1875	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
1876	306\$220	306\$220	306\$220	306\$220	000
1877	361\$110	667\$330	350\$000	656\$220	(11\$110)
total		667\$330		656\$220	(11\$110)

NOTA: (*) - englobado no ano de 1876

Essa curiosa contabilidade do Colégio do Caraça, com lançamentos simples, nos anos de 1875 e 1876 não permite uma correta verificação de totais de despesas e receitas. A soma dos valores dos itens de despesas não dá o total "S: 306\$220" que aparece com a data de "1/7". Em 1875 a soma das despesas é realmente de 222\$036, se não se considerar a quantia de 26\$000 anotada a parte, em 3 de março de 1875, entendendo-se a anotação "Recebidos 188\$" como o total até a data, isso é "Pensão, Matr. e medico e Lavagem de roupa Recebidos 188\$". No ano de 1876 é de 74\$760. Assim o total de despesas nos dois primeiros anos seria de 296\$796, quantia inferior em 9\$424 do que a soma "S: 306\$220". Se for incluída a quantia de 26\$000 que

aparece no início, também em 3 de março de 1875, o total é de 322\$796, um valor 16\$576 acima do total escriturado. Deve-se observar que Edgardo Carlos saiu do Colégio deixando um saldo devedor de 11\$110, já que o seu saldo devedor era de 211\$110 e pagou 200\$000. Uma explicação para estas pequenas discrepâncias é a possibilidade de um erro na transcrição das cifras. Todavia, no global, os valores estão próximos.

Pode-se fazer um resumo das contas do aluno nº 845, Edgardo Carlos, durante os três anos (1875, 1876, 1877), como é apresentado no quadro 3.5.

Descontadas as possíveis imperfeições na transcrição de dados, as principais rubricas de despesas do aluno Edgardo Carlos são as apresentadas no quadro 3.6.

QUADRO 3.6

Despesas do Aluno nº 845, Edgardo Carlos, por Rubricas, 1875-77

despesa	descrição	1875	1876	1877	total
SERVIÇOS:					
pensão, médico e lav.roupa		188\$000	-	249\$000	437\$000
retratos		-	-	10\$000	10\$000
conserto de botinas (3 vez.)		2\$000	-	6\$100	8\$100
selos		-	2\$000	2\$700	4\$700
dentista ("4 dentes...")		4\$000	-	-	4\$000
MATERIAIS:					
livros	(ver relação)	16\$400	19\$700	34\$100	64\$000
roupas:	batinas (2 un.)	-	25\$660	32\$950	58\$610
	meias (8 pares)	1\$500	4\$000	-	5\$500
	roquetes	2\$000	2\$200	-	4\$200
	calças (2 un.)	-	3\$200	-	3\$200
	lenços (6 x 6=36)	2\$760	-	-	2\$760
	cabeção	-	2\$000	-	2\$000
sapatos	(3 pares)	4\$900	5\$000	5\$500	15\$400
velas		1\$200	12\$000	4\$000	17\$200
botica	(doces, biscoitos)	-	-	9\$880	9\$880
óculos		-	-	4\$000	4\$000
papel		-	2\$000	2\$080	4\$080
escova, graxa		-	700	800	1\$500
despesas miúdas		1\$000	-	-	1\$000
chaves		-	500	-	500
diversos ("lista"+"16/1")		276	-	-	276
despesas não explicadas		-	-	9\$424	9\$424
totais		222\$036	74\$760	370\$534	667\$330

Sem a menor dúvida, o maior item de dispêndio apresentado no quadro 3.6 é a pensão, médico e lavagem de roupa, com o total de 437\$000, seguido de longe pelo custo dos livros, 64\$000, e das batinas, 58\$610. Edgardo Carlos só mandou confeccionar duas batinas, quando no Caraça, respectivamente, durante os segundo (1876) e terceiro (1877) anos do curso, o que demonstra que já trouxe de casa a batina usada durante o primeiro ano (1875). Agregando-se todos os itens de dispêndio de roupas (batinas,

roquetes, calças, meias e lenços, cabeção), obtém-se o total de 76\$270, ligeiramente superior ao de livros, 64\$000. Considerando-se os sapatos como vestuário, agregando seu custo ao da roupa, este custo chega a um total de 91\$675. As demais despesas são de uma ordem de grandeza bem menor, consideradas isoladamente, ressaltando-se o custo das velas, 17\$200 e dos sapatos, 15\$400, como os maiores. O grande consumo de velas mostra que não havendo iluminação elétrica, o uso de velas era obrigatório à noite, principalmente para os que tivessem que estudar. Hoje parece incrível que alguém pudesse estudar à luz de velas, mas a indicação dada pelas despesas é clara. A luz elétrica só chegou em 1893 [34]. Os restantes itens tem valor igual ou inferior a 10\$000, a maioria abaixo de 5\$000. Deve-se observar que o consumo de papel, certamente para cartas, e de selos só começou a ocorrer em 1876, tendo aumentado em 1877, indicando um crescimento da correspondência. Embora nessa época o Caraça não tivesse Correio e Telégrafo, que só foi instalado em 1893 [35], a correspondência devia ser levada, por um mensageiro ou portador, até a agência mais próxima, possivelmente em Santa Bárbara. Nesse último ano o gasto com livros é também o maior, assim como o conserto de botinas, indicando esse último item uma maior atividade de campo (passeios, "bodega", piqueniques, etc.). Isso parece se confirmar com o concomitante surgimento das despesas com o item "botica" (doces, biscoitos e guloseimas). A despesa com "retratos" se refere certamente à conhecida fotografia em que Edgardo Carlos aparece de batina, e como está lançada depois do encerramento das contas, deve ter sido tirada provavelmente nos últimos dias de Caraça, em junho de 1877, quando Edgardo Carlos havia completado 17 anos de idade. Uma revelação que as despesas nos trazem é a de que Edgardo Carlos usava óculos, uma curiosidade jamais revelada pelas suas fotografias. Vaidade? Os óculos foram adquiridos em 12 de abril de 1877. Teria a deficiência visual sido adquirida ou reforçada pela má iluminação durante os estudos noturnos, à luz de velas? A partir daí é certo que os óculos o acompanharam durante toda a vida. O consumo médio de batinas (3, considerando-se que tenha trazido uma de casa) e de sapatos (4, considerando-se que já trouxe um de casa), foi de aproximadamente um por ano, para cada item. Uma observação final a respeito de despesas é a de que o valor total dos serviços, 463\$800, é cerca de 2,3 vezes maior que o valor total dos materiais, 203\$530.

Dadas as suas finalidades, de formação de recursos humanos ou para as carreiras jurídicas e sociais ou para a carreira eclesiástica, o Colégio do Caraça se revela mais como uma escola de formação profissionalizante do que como uma escola de formação de generalistas, apesar do seu currículo ser constituído por cadeiras que são comumente chamadas de humanidades. É que naquela época as três principais carreiras possíveis eram a militar, a jurídica (Magistratura) e a eclesiástica, todas dentro dos quadros do governo. Assim, apesar do currículo do Colégio do Caraça se constituir em um curso de humanidades, na época era um curso tipicamente vocacional ou profissionalizante, de formação de burocratas, para manter a máquina do governo funcionando. Essa afirmativa é tanto mais corroborada se considerarmos que boa parte dos alunos é proveniente das classes rurais abastadas, a

aristocracia rural, que embora decadente, ainda tinha o seu poder. Por outro lado, embora não estivesse dentro dos objetivos explícitos da instituição, a formação de quadros políticos, funcionários do governo eleitos (e não nomeados, como os demais citados quadros: militares, magistrados e eclesiásticos), a sua contribuição foi inegável, talvez até mesmo, a mais importante. Dos bancos do Colégio do Caraça no período Francês saíram dois Presidentes da República, dois Vice-Presidentes da República, sete Presidentes (ou Governadores) da Província (ou Estado) de Minas Gerais, dez Presidentes (ou Governadores) de Províncias (ou Estados, outros que não o de Minas Gerais) e sete Vice-Presidentes (ou Vice-Governadores) da Província (ou Estado) de Minas Gerais [36]. Há que acrescentar, também do período Francês, embora não tenham ocupado cargos eletivos, mas cargos de confiança no governo, mais: quatro Ministros de Estado, oito Secretários de Estado e quatro Diretores do Arquivo Público Mineiro [37].

Ao terminar o curso do Colégio do Caraça, em 30 de junho de 1877, Edgardo Carlos seguiria para Ouro Preto, com o objetivo de fazer os seus preparatórios, período que será descrito na próxima seção.

3.3 - Preparatórios em Ouro Preto

Ouro Preto, em 1877-1879, era a Capital da Província de Minas Gerais, que só seria transferida para o então Arraial de Belo Horizonte em 1897. Sua população de então pode ser estimada em cerca de 20.000 habitantes, uma das maiores que já havia atingido [38]. Esse número parece se confirmar nos dados de Raimundo José de Cunha Mattos [39], que, em 1823, lhe atribuiu 20.126 habitantes. Silva Pinto [40], em 1821, lhe havia atribuído a população de 18.225 habitantes. Cidade de estudantes. Várias escolas, de todos os níveis, inclusive muitas superiores. Cursos, professores e exames preparatórios. A memória, escrita por um ex-estudante, mais próxima dessa época, que possuímos é a de Aurélio Pires [41], que esteve em Ouro Preto de 1881 a 1882:

"Cidade escola!" Nada mais expressivo, nada mais aceitado...

O Ouro Preto de ha cincoenta annos era, com effeito, um antigo burgo escolastico, de recolhimento pensativo e paz estudiosa, do qual se poderia dizer o que se disse de uma outra cidade, parecida, tambem, como uma dessas velhas cidades universitarias allemãs, em que se encontravam a vaguear, pelas ruas silenciosas, sabios pensativos e estudantes sonhadores, isto é, poderia dizer-se que era uma cidade de pensamento: havia idéas pelo ar, em um commercio silencioso e indefinivel. ...

Segundo o testemunho de Aurélio Pires [42] e de outro estudante, de época posterior em 15 anos, Ciro Arno (pseudônimo de Cícero Brant), que aí esteve de 1896 a 1898 [43], a cidade de Ouro Preto era repleta de pensões e de repúblicas de estudantes buliçosos que movimentavam suas ruas, tanto de dia como de noite.

Havia hotéis, pelo menos um confortável, mas "Não havia naquela cidade restaurantes ou cafés de luxo." [44]. Também não havia livrarias, o que deixou Coelho Neto espantado [45]. O refúgio dos estudantes, para o seu repasto e bebedeiras, eram as tascas e tavernas. Entre as lembranças: de Aurélio Pires [46], "os bifes assassinos da tasca tradicional Passa bem."; e de Ciro Arno [47], os "explendidos bifes de cebolada, com farofa, e cangica de milho com pedaços de queijo...não muitos..rari nantes in gurgite vasto. Era o Cabaré do Gato em Pé. ... Nessa taverna, obtinha-se por oitocentos réis um grande bife com cebolada, um prato de farofa e cachaça, à vontade. Que cachaça!"

Fora estas diversões, outros passatempos eram os bailes familiares, serenatas, festas religiosas, jogos de cartas em pensões e repúblicas e os piqueniques [48].

Ciro Arno [49] ficou muito impressionado quando chegou a Ouro Preto pela primeira vez: "Ouro Preto, cidade de ladeiras e ruas muito íngremes, não tinha então nem carros nem bondes (o automóvel não fora ainda inventado). Fizemos a pé o percurso da estação ao centro urbano. Lembro-me ainda o que mais me impressionou na antiga capital mineira: a iluminação elétrica, o esplêndido calçamento das ruas a paralelepípedos, o movimento da rua S. José, então a rua do Ouvidor Ouro-pretana. Fiquei deslumbrado!". Os meios de transporte, na época, eram os cavalos e bestas e as carroças puxadas a muares.

Ouçamos de novo Ciro Arno [50]: "Em Ouro Preto havia poucas diversões nessa época. O único teatro local funcionava raras vezes, quando do Rio alguma troupe ia àquela capital. ... No teatro ouropretano levavam-se raras operetas; quase sempre comédias, dramas e dramalhões:...". Outros tipos de diversões eram os "bilhares" e os "circos de cavaleiros eram o divertimento predileto da estudantada;..." [51]. A polícia era condescendente com os estudantes, apesar das tropelias e distúrbios que provocavam. Houve distúrbios sérios que, mais tarde com a mudança da capital, foram transferidos para Belo Horizonte. Afirmo Ciro Arno [52] que "Ouro Preto foi no Brasil a última cidade acadêmica, dominada ditatorialmente pelos estudantes, os quais usavam e abusavam das plenas imunidades que lhes concediam o Governo do Estado e as autoridades policiais.". Os conflitos se davam entre estudantes e polícia ou entre estudantes e comerciantes e empregados do comércio. Frequentemente, nessas brigas de rua eram usados cacetes, armas brancas e mesmo revólveres. Mas também houve brigas entre estudantes. Algumas vezes houve mortes.

Assim que Edgardo Carlos saiu do Colégio do Caraça, foi para Ouro Preto, que era a Meca dos estudantes: aí havia estudantes do país todo, do Amazonas ao Rio Grande do Sul. A mudança de Edgardo Carlos do Caraça para Ouro Preto deve ter representado para o jovem adolescente uma radical transformação. Os dois ambientes eram totalmente diferentes: o primeiro de recolhimento e disciplina, enquanto o segundo, de completa agitação e liberdade.

Não sabemos exatamente se Edgardo Carlos fez algum curso preparatório em alguma instituição de ensino de Ouro Preto. É possível que o tenha feito, embora não haja muitos testemunhos esclarecedores a respeito.

Segundo Teófilo Feu de Carvalho[53]:

Em 1832 o Sr. José Pedro de Carvalho, apresentou ao Conselho Geral da Província:

Art. 1º Haverá na Cidade de Ouro Preto um Curso de Sciencias Sociaes, no qual se ensinarão no espaço de tres annos as materias seguintes:

1º Anno. Direito Natural, Publico, das gentes e Diplomacia.

2º Anno. Continuação das mesmas materias.

3º Anno. 1ª Cadeira, Sciencia da Administração, e Analyse da Constituição do Imperio. 2ª Cadeira, Economia Politica.

Art. 2º Haverão tambem as seguintes Cadeiras de Estudos preparatorios [o grifo é meu]:

1ª Grammatica Latina; 2ª de Francez; 3ª de Inglez; 4ª de Rethorica; 5ª de Philosophia; 6ª de Geometria; 7ª de Geographia e Historia. ...

Não se pode saber se esse curso foi implantado, já que é bem conhecido o sestro nacional de planejar e legislar em excesso em detrimento da implantação e dos resultados.

Todavia, apesar de serem válidas as mesmas observações feitas para o suposto curso acima, uma alternativa que Edgardo Carlos pode ter adotado é a de tomar aulas avulsas. Em Ouro Preto havia diversas.

De novo, nos baseamos em Teófilo Feu de Carvalho [54], para listar algumas dessas cadeiras:

Terceiro anno de Latim. Creada pela Provisão da Mesa da conciencia e ordens de 23 de agosto de 1786.

Em virtude da Resm. n. 400 de 11 de out de 1848, ficou subsistindo a Cad. de Geographia e Historia na forma da lei n. 274 de 15 de abril de 1844.

Linguas ingleza e franceza. Creada pela lei n. 127 de 14 de abril de 1837 (A cadeira de francez foi incorporada a de Mathematica por Port. de 21 de janeiro de 1854).

Phylosophia. Creada pela lei n. 127, de 14 de março de 1839. (A cadeira de Rhetorica foi reunida a de Phylologia e Grammatica da lingua nacional por rt. de 21 de janeiro de 1854).

Em virtude da Resm. n. 400, de 11 de out. de 1848, ficou subsistindo a Cadeira de Rhetorica e Phylosophia, revogadas para isso as disposições em contrario.

Arithmetica, Geometria e Trigonometria, creada pela lei n. 127, de 14 de março de 1839. (Depois Mathematicas elementares e Lingua franceza, conforme a Port. de 21 de janeiro de 1854).

Grammatica da Lingua nacional, Phylologia e Rhetorica. Creada pelo regulamento n. 27 e Port. de 21 de janeiro de 1854.

Apesar dessa dança das cadeiras, pode-se constatar que, praticamente, são as mesmas do curso preparatório.

Certamente, Edgardo Carlos prestou seus exames preparatórios no "Lycêo Mineiro", como o fez também Aurélio Pires [55]. A

partir da sua narrativa dos seus exames preparatórios tiramos a lista de cadeiras e examinadores do "Lycêo Mineiro", apresentada no quadro 3.7.

QUADRO 3.7

Cadeiras e Examinadores dos Exames Preparatórios em Ouro Preto

portuguez	- ?
francez	- Randolpho José Ferreira Brêtas
latim	- Affonso de Britto
inglez	- ?
rhetorica	- Bernardo Guimarães
arithmetica	- ?
geometria	- ?
historia	- Eduardo Machado de Castro
geographia	- Eduardo Machado de Castro

Edgardo Carlos prestou seus exames preparatórios parceladamente, como era usual. Os exames preparatórios ou parcelados constituem um sistema para evitar que se tenha um sistema escolar seriado, ou ainda, o reconhecimento da incapacidade do Estado brasileiro de organizar a educação no país. Persistiram com vários nomes: exames de suficiência, artigo 100, artigo 91, artigo 99, exames de madureza. O nome mudou com o tempo, não o sistema (ou melhor, a falta ou ausência de um sistema).

No quadro 3.8 apresentamos os Resultados de Exames Preparatórios entre outubro/1877 e dezembro/1878, obtidos, em Ouro Preto, por Edgardo Carlos. Esses dados foram extraídos de certidões da pasta do aluno da Faculdade de Direito da Cidade de São Paulo, cuja cópia foi remetida ao autor, a pedido, em 1/setembro/1988. Os exames foram atestados pela Delegacia Especial do Inspector Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Município da Côrte no Ouro Preto (Decreto 5429 de 2/outubro/1873).

QUADRO 3.8

Resultados dos Exames Preparatórios de Edgardo Carlos - 1877-1878

data exame	cadeira	data certidão	nota	registro
out/1877	latim	23/out/1878	aprovado	1.2° fls. 1
out/1877	francês	23/out/1878	aprovado	1.2° fls. 3
nov/1877	português	23/out/1878	aprovado	1.2° fls. 7
nov/1877	inglês	23/out/1878	plenamente	1.2° fls. 8
nov/1877	arithmetica	23/out/1878	aprovado	1.2° fls.10
mar/1878	rhetorica	23/out/1878	plenamente	1.2° fls.21
nov/1878	geographia	14/dez/1878	plenamente	1.2° fls.32
dez/1878	geometria	14/dez/1878	plenamente	1.2° fls.35

Pelos resultados dos exames preparatórios, entre oito cadeiras, metade (quatro) dos resultados foi com "aprovado" que quer dizer "aprovado simplesmente", algo como satisfatório ou

regular, enquanto a outra metade dos resultados foi "plenamente" que quer dizer "aprovado plenamente", correspondendo a mais que satisfatório ou bom. Abaixo desses resultados estaria o "reprovado" e, acima, o "aprovado com distinção", que corresponde ao excepcional ou muito bom. Portanto, o nosso candidato Edgardo Carlos estava da média para baixo nessa fase da sua vida estudantil: entre regular e bom. Pode ser considerado um aluno "normal" ou "típico" ou "mediano", em vista dos resultados, em conjunto. Se se considerarem os resultados que virá obter no exame de admissão em São Paulo, sua posição melhora, revelando inclusive que seu desempenho aumentou progressivamente. Aliás, a melhoria no desempenho de Edgardo Carlos já pode ser observada ainda nos exames preparatórios: começa obtendo maior número de "aprovado simplesmente" e termina com maior número de "aprovado plenamente", o que vem a se confirmar depois também em São Paulo. Não voltou nunca mais a obter resultados "aprovado simplesmente" mas somente resultados "aprovado plenamente", tanto no exame de admissão como depois, nos cinco anos do curso jurídico.

Os custos administrativos dos Exames Preparatórios em Ouro Preto, no período de outubro/1877 até dezembro/1878, com dados extraídos a partir dos mesmos documentos anteriores, da Delegacia Especial do Inspector Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Côrte no Ouro Preto (Decreto 5429 de 2/outubro/1873), são apresentados no quadro 3.9.

QUADRO 3.9

Custos Administrativos dos Exames Preparatórios de Edgardo Carlos

cadeira	data exame	emolument	data	selo	data	total
latim	out/1877	-	-	\$200	23/10/78	\$200
fracês	out/1877	-	-	\$200	23/10/78	\$200
português	nov/1877	-	-	\$200	23/10/78	\$200
inglês	nov/1877	-	-	\$200	23/10/78	\$200
aritmética	nov/1877	-	-	\$200	23/10/78	\$200
rhetórica	mar/1878	5\$000	30/12/78	\$200	23/10/78	5\$200
geographia	nov/1878	5\$000	30/12/78	\$200	14/12/78	5\$200
geometria	dez/1878	5\$000	30/12/78	\$200	14/12/78	5\$200
total geral		15\$000		1\$600		16\$600

Deve-se observar que os custos do quadro 3.9 são puramente os administrativos, simplesmente para a prestação dos exames, e não incluem qualquer custo relativo a cursos ou aulas avulsas e muito menos de pensão. Para avaliar os custos globais, é preciso incluir, pelo menos itens como pensão ou república (alimentação incluída) e material escolar. Para o item república + alimentação, vamos considerar um preço médio entre um hotel e uma vaga num quarto de uma pensão barata. Só conseguimos esses valores no ano de 1896, 19 anos depois do ano em que Edgardo Carlos chegou a Ouro Preto, 1877. É Ciro Arno quem nos informa o valor de uma vaga de pensão [56], de 70\$000 por mês, e também o de um hotel, embora não em Ouro Preto, mas em Barbacena,

aceitável [57], de 150\$000 por mês. Uma média desses valores pode ser considerado: 110\$000. Em 1898, o aluguel de uma chácara, para instalação de uma república, custava 50\$000, mas esse preço era a metade do que se cobrava antes da mudança da capital, quando "os alugueis das casas de Ouro Preto baixaram imediatamente cinquenta por cento e mais" [58]. Anteriormente, até 1896, poderia ser de 100\$000. Considerada a variação média da inflação de 5.42% ao ano no período 1877-1896, em 19 períodos, o valor presente ou atual em 1877 é de em torno de 40\$000 por mês. Esse valor é bem razoável, se considerarmos que a pensão do Colégio do Caraça, até cerca de 1890, era de 25\$000 por mês, passando, então para 30\$000, onde se incluía o ensino ministrado [59]. Calculamos o custo do material escolar em 25\$000 por ano, baseados na média dos gastos com livros no Caraça no período 1875-1877. Estimamos o custo do ensino em 10\$000 por mês. Deveríamos agora fazer a correção monetária desses valores, pela média do período. O uso da variação média da inflação anual todavia, pode enganar. A variação média anual da inflação observada foi: 1875-1881, de 1%; 1882-1887, de 3,3%; e 1888-1896, de 8,9%. Houve, portanto uma aceleração da taxa de variação da inflação. A inflação no período enfocado, 1877-1879, de 1% ao ano, é desprezível. Não há necessidade, portanto, de corrigir os valores. Vamos também desprezar as taxas administrativas pagas, por serem despesas menores. Assim podemos fazer o resumo do quadro 3.10.

QUADRO 3.10

Despesas de Edgardo Carlos nos Preparatórios, 1877-1879

despesa(em 1\$000)	ano			total
	1877 (1)	1878(2)	1879 (2)	
	Ouro Preto	Ouro Preto	Serro	
pensão (+alimentação)	240	480	0	720
material escolar	25	25	25	75
professores ou escola	60	120	120	300
totais	325	625	145	1:095

NOTAS: (1) - considerados 6 meses, de julho-dezembro;
 (2) - considerados 12 meses, de janeiro-dezembro.

Edgardo Carlos mais provavelmente passou o ano de 1879 no Serro, MG, e não em Ouro Preto, MG, ou São Paulo, SP.

Edgardo Carlos terminou de prestar os seu exames preparatórios na Faculdade de Direito de São Paulo, na forma de exame de admissão, de duas cadeiras que eram ainda exigidas: "philosophia" e "historia". O ingresso e curso na Faculdade de Direito de São Paulo são assuntos a serem tratados no próximo capítulo.

REFERÊNCIAS:

1. João Camilo de Oliveira Torres, História de Minas Gerais, Pan Americana, Belo Horizonte, 5 volumes, 2ª edição, 1966,

- 1405 pags., no vol. 4, à pag. 914.
2. José João Teixeira Coelho, "Instrucção para o Governo da Capitania de Minas Geraes - 1780", Revista do A.P.M., vol. 8, 1903, pags. 399-581, à pag. 420.
 3. Pe. José Tobias Zico, Caraça - Ex-Alunos e Visitantes, s/l, 1979, 317 pags., à pag. 106.
 4. idem, *ibidem*, pag. 54.
 5. Aurélio Pires, Homens e Factos do Meu Tempo, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1939, "Brasiliana", serie 5ª, vol. 146, 331 pags., à pag. 189.
 6. Pe. José Tobias Zico, Caraça - Peregrinação, Cultura e Turismo, 1770-1976, 4ª edição, s/l, 1982, 215 pags.; e idem, Caraça - Ex-Alunos e Visitantes, s/l, 1979, 317 pags., ambos editados pelo autor.
 7. Pe. José Tobias Zico, Caraça - Ex-Alunos e Visitantes, 1979, 317 pags., à pag. 14.
 8. idem, *ibidem*, pag. 68.
 9. Anônimo, "Documentos Relativos ao Collégio do Caraça - até o ano de 1834", Revista do A.P.M., vol. 7, ano 1902, pags. 897-937; e também in Pe. José Tobias Zico, *ibidem*, pags. 123-135.
 10. op.cit., pags.5 e 6.
 11. Anônimo, "Documentos Relativos ao Collégio do Caraça - até o ano de 1834", Revista do A.P.M., vol. 7, ano 1902, pags. 897-937, e também em Pe. José Tobias Zico, *ibidem*.
 12. Aurélio Pires, *ibidem*, pag 37.
 13. Pe. José Tobias Zico, *ibidem*, pag. 148.
 14. idem, *ibidem*, pag. 153.
 15. op. cit., pags. 148-150.
 16. loc. cit.
 17. loc. cit.
 18. Anônimo, "Documentos Relativos ao Collégio do Caraça - até o ano de 1834", Revista do A.P.M., vol. 7, ano 1902, pags. 897-937, e também em Pe. José Tobias Zico, *ibidem*.
 19. op.cit., pags.158-159.
 20. Ciro Arno, Memorias dum Estudante 1885-1906, s/l, s/d, pag. 25.
 21. Pe. José Tobias Zico, *ibidem*, pag. 245.
 22. Ciro Arno, *ibidem*, pag. 49.
 23. op.cit., pag.159.
 24. Pe. José Tobias Zico, *ibidem*, pag. 55.
 25. Pelino Guedes, Biografia do Dr. Sabino Barroso, Rio de Janeiro, Tip. Leuzinger, 1902, pag. 10, apud Pe. José Tobias Zico, *ibidem*, pag. 68.
 26. Eduardo Frieiro, Feijão, Anqu e Couve, Itatiaia, Belo Horizonte, 2ª edição, 1982, 227 pags., à pags. 173-176.
 27. Augusto da Costa Leite, Saudades e Lembranças do Caraça, São Paulo, 1941, pag. 161, apud Eduardo Frieiro, *ibidem*, pag. 174.
 28. Fra Nigra, "Contos Caracences", Revista do A.P.M., vol. 12, 1907, pags. 207-282.
 29. Fra Nigra, op. cit., pag 161.
 30. Pe. José Tobias Zico, *ibidem*, pag. 162.
 31. idem, *ibidem*, pag. 162.
 32. idem, *ibidem*, pag. 93.

33. idem, ibidem, pag. 162, nota 85.
34. idem, ibidem, pag. 15.
35. idem, ibidem, pag. 15.
36. idem, ibidem, pag. 104.
37. idem, ibidem, pag. 73.
38. Eduardo Frieiro, ibidem, pag. 165.
39. Raimundo José da Cunha Matos, Corografia Histórica da Província de Minas Gerais - 1837, Itatiaia, Belo Horizonte, 2 vols., 1981, vol. 1, 403 pags., à pag. 100.
40. apud Raimundo José da Cunha Mattos, ibidem, vol. 2, 337 pags., pag. 60.
41. Aurélio Pires, ibidem, pag. 53.
42. Aurélio Pires, op. cit.
43. Ciro Arno, ibidem.
44. idem, ibidem, pag. 124.
45. Eduardo Frieiro, ibidem, pag. 167.
46. idem, ibidem, pag. 64.
47. op. cit., pag. 124.
48. Ciro Arno, ibidem, pag. 124.
49. Ciro Arno, op. cit., pag. 103.
50. Ciro Arno, op. cit., pag.123.
51. Ciro Arno, ibidem, pags. 123-124.
52. Ciro Arno, op. cit., pag. 120.
53. Teófilo Feu de Carvalho, "Instrução Pública - Primeiras Aulas e Escolas de Minas-Geraes - 1721-1860", Revista do A.P.M., vol. 24, ano 1933, pags. 345-391.
54. Teófilo Feu de Carvalho, op. cit., pag. 362-363.
55. Teófilo Feu de Carvalho, op. cit., pags. 53-69.
56. Teófilo Feu de Carvalho, op. cit., pag. 105.
57. Teófilo Feu de Carvalho, op. cit., pag. 115.
58. Ciro Arno, ibidem, pag. 144.
59. Pe. José Tobias Zico, ibidem, pags. 117 e 118.

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

CAPÍTULO 4

ACADEMIA DE DIREITO E NOIVADO FRUSTRADO

4.1 - Memória da Academia

No Brasil, só após a chegada do Príncipe Regente, Dom João VI, em 1808, foram criadas e instaladas as primeiras escolas superiores: Academia de Guardas-Marinha (Rio de Janeiro), Academia Militar (Rio de Janeiro), duas Academias de Cirurgia (Rio de Janeiro e Bahia), e a Academia de Belas Artes (Rio de Janeiro). Até então, só fazia curso superior quem pudesse ir estudar na Europa, em geral na Universidade de Coimbra, em Portugal [1].

Todavia, as escolas superiores criadas no Brasil eram isoladas, isso é, não faziam parte de uma Universidade. Na América Latina, exceção do Brasil, já havia diversas Universidades, desde o século XVI, incluindo a de Lima, no Peru (1551), e a de Cordoba, na Argentina (1612/21), fora as das Índias Ocidentais (Antilhas) e América do Central e do Norte. A Universidade de Santo Domingo foi fundada em 1538 [2].

O Pe. Antônio Vasquez Espinosa, que percorreu a América espanhola entre 1614 e 1620 relacionou as seguintes escolas: cidade do México, 15.000 habitantes, 1 universidade e 6 colégios; Los Angeles, 3.000 habitantes, 2 colégios (um com filosofia e teologia) e 4 escolas primárias; Santiago de Guatemala, 1.000 habitantes, 3 colégios e 1 universidade em projeto; Santo Domingo, 1 universidade e vários colégios; Quito, 3.000 habitantes, 7 escolas; Lima, 9 a 10.000 habitantes, 1 universidade com 80 professores, 5 colégios secundários e 1 de índios; Cuzco, 3.000 habitantes, 5 colégios; Charcas (atual Sucre), 2.600 habitantes, 4 colégios; e Santiago de Chile, 2.000 habitantes e 2 colégios. Em cada uma das principais cidades argentinas eram mantidos 1 ou 2 colégios, apesar do pequeno número de moradores: Santiago del Estero, 400 habitantes; San Miguel de Tucumán, 250; Concepción del Bermejo y Santa Fé, 100 cada uma; Buenos Aires, 200. Toda a população da América espanhola, nessa época orçava a 100.000 habitantes [3].

A Universidade de Harvard foi fundada em 1636, apenas 16 anos após o início da colonização inglesa na Massachusetts Bay (Plymouth, Massachusetts). O William and Mary College foi criado em 1693 e a Yale University, em 1701. Nove das principais Universidades norte-americanas (Harvard, William and Mary, Yale, Princeton, Columbia, Pennsylvania, Brown, Rutgers e Dartmouth) foram criadas durante o período Colonial, antes de 1770, portanto antes da Guerra da Independência norte-americana [4].

A primeira proposta para criação de uma Universidade, no Brasil, em particular, em São Paulo, só ocorreu na Assembléia Constituinte de 1823. O atraso do Brasil, em 1823, já era de pelo menos uns 200 anos, em relação ao resto do continente americano, quando a proposta de criação de uma Universidade em São Paulo foi feita. No final, a idéia foi mutilada a tal ponto que o que afinal se aprovou foi a criação de duas Academias de Ciências Jurídicas (ou de Direito), uma em São Paulo e outra em Olinda,

estado de Pernambuco. A decisão foi mais ou menos a de "criar duas Universidades, desde que não sejam Universidades", como é a tradição cultural brasileira. O atraso do Brasil, em relação às Universidades dos seus vizinhos continuou até, pelo menos, 1934, quando completaria 300 anos de atraso total. Só aí foi criada a Universidade do Brasil, a primeira verdadeira Universidade, já que houve outra, anterior, "fantasma", "só pra inglês ou belga ver", criada em 1920, exclusivamente para conferir ao rei Alberto da Bélgica o título de "doutor honoris causa", que ficou apenas no papel ou na encenação [5].

Hoje os Estados Unidos da América tem mais de 2.100 Universidades, com mais de 7 milhões de alunos, com um orçamento de 19 bilhões de dólares anuais, absorvendo 80% dos alunos egressos do 2º ciclo, enquanto o Brasil tem pouco menos de 100 Universidades, com apenas 700 mil alunos, onde a cada ano, para 120 mil vagas se apresentam 400 mil candidatos egressos do nível médio, dos quais 2/3 são reprovados, segundo dados de 1974 [6]. Só durante o período de reconstrução do Sul dos EUA, devastado pela Guerra de Secessão, na década de 1860, e exclusivamente para a educação de negros recém libertos e seus descendentes, os norte-americanos construíram 17 escolas superiores ("Colleges") de "agricultura e artes mecânicas" e cinquenta universidades ("University", "College" ou "Institute"). Além de centenas de outras pequenas escolas de nível superior ("Colleges") e de outros níveis (secundário e primário: "Schools"). Isso, ocorrido no início da segunda metade do século XIX [7].

Nesse contexto brasileiro, estudar era um privilégio muito grande, num país de analfabetos. Muito maior privilégio era chegar aos bancos das escolas superiores, reservados apenas para os filhos das poucas famílias mais abastadas, da aristocracia rural, se bem que já decadente, ainda tinha a sua importância, e da pequena burguesia, dada a falta de uma classe média numerosa. Lauro de Oliveira Lima [8], citando outro autor, não identificado, diz que "Em 1872, a população brasileira era de 10.112.661 habitantes com 8.365.997 analfabetos (83%) (em 1850, a dos EUA já era de 24.000.000). Em 31 de dezembro de 1890, a população subia a 14.333.915, com 12.213.356 analfabetos (85%)". Em 1889, quando caiu o Império brasileiro, a população do Brasil era de 14 milhões de habitantes, aproximadamente, dos quais haviam passado por algum tipo de escola apenas 250.000 pessoas [9]. Não é recomendável esquecer que, além de tudo, o Brasil era um dos poucos países escravocratas do mundo ocidental, chamado "civilizado", ao final do século XIX, um grave indicador de atraso. Lauro de Oliveira Lima [10] lembra que "Em 1872 (**16 anos antes da abolição da escravatura, às vésperas da proclamação da República**) existiam ainda 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) escravos - destes escravos (1872), somente 1.500 (mil e quinhentos) sabiam ler. Apud **Estudo Sobre a Escravidão no Brasil** - Prof. Robert Conrad, Universidade de Illinois (USA) - **isto foi, precisamente, há apenas 100 (cem) anos** (na ocasião o Brasil tinha cerca de 10 (dez) milhões de habitantes)".

Essas duas Academias de Ciências Jurídicas, de São Paulo e de Olinda, foram finalmente criadas pela lei de 11 de agosto de 1827 [11]. Nessa época, a América espanhola já estava muito mais adiantada do que o Brasil, em relação ao ensino superior: O Pe.

Guilherme Furlong estimou que, em 1810, quando se iniciou a libertação dos países hispano-americanos, a população não chegava a 15 milhões de habitantes, mas já contava com 33 Universidades, o que dá um índice de mais de uma Universidade para cada grupo de 500 mil habitantes, só encontrável hoje em países altamente desenvolvidos [12].

Segundo Octavio Kelly [13], "A lei creadora dos cursos de Olinda e São Paulo, no seu art. 8º, exigia conhecimentos de francês, gramática latina, retórica, filosofia racional e moral e geometria. ... Posteriormente se foi sentindo a necessidade de conhecimentos gerais, em que repousam o ensino do direito, e, junto desses cursos superiores, determinou o Poder Legislativo, por deliberação de 7 de novembro de 1831, se lecionassem cadeiras de instrução secundária, que alí se denominariam de aulas menores. Mais adiante, é a reforma de 1854, que amplia as provas de habilitação: inclue o inglês, estendendo-se o estudo da retórica às particularidades da poética e melhor baseando a geometria em seguras noções de aritméticas e algébricas. Geografia e História oferecem os seus magníficos subsídios aos assuntos de ordem social e política. A língua nacional passa a ser oficialmente incluída nos programas de habilitação, pelo decreto n. 4.690, de 1871. Em 1879 são a mais exigidos os exames de alemão e italiano." [14]. A partir daí, aumentos e diminuições ocorreram, no número de matérias exigidas para o ingresso, mas estão fora do nosso escopo, já que Edgardo Carlos foi aluno da Academia de 1880 a 1884.

É ainda Octavio Kelly [15] quem nos diz que "O ensino do direito, que a lei de 11 de agosto de 1827 instituiu, entre nós, limitava-se, de início, a um reduzido número de cadeiras, para as disciplinas que requeriam pronta aplicação na vida prática.". Pelo decreto 3.454, de 1865, o ensino nas faculdades passou a se dividir em dois cursos: ciências jurídicas, em quatro anos, e ciências sociais, em três anos. Essa divisão foi confirmada e posta em prática por decreto de 1879. Mais tarde, como sempre, houve nova divisão, com o curso de notariado, em 1889, para finalmente, sofrer nova unificação de currículo, em 1895, fora portanto do período do nosso estudo (1880-1884).

Quando Edgardo Carlos entrou na Academia, estava em vigor o decreto n. 7247 de 19 de abril de 1879, que tinha como principais objetivos tornar livre o ensino superior e abolir a obrigatoriedade de freqüência dos alunos em sala de aula, uma reforma liberalizante, portanto, chamada reforma Leoncio de Carvalho [16].

O currículo fixado pelo decreto anterior, de n. 3.454, de 26 de abril de 1865, era de quatro anos para o curso de ciências jurídicas e de três anos para o curso de ciências sociais [17]. As cadeiras constantes desse currículo são mostradas no quadro 4.1.

Esse currículo foi alterado, após o decreto n. 7247, de 19 de abril de 1879. Segundo Almeida Nogueira [18], "As Faculdades de Direito foram divididas em duas secções: - a de sciencias jurídicas e a de sciencias sociaes, compreendendo a primeira, o direito natural, o romano, o constitucional, o ecclesiastico, o civil, o criminal, o commercial, a medicina legal, a theoria e a pratica do processo civil, commercial e criminal; e

compreendendo a segunda o direito natural, publico universal, constitucional, ecclesiastico, das gentes, diplomacia, e historia dos tratados, direito administrativo, economia politica, sciencia da administração e hygiene publica. Ambas as secções sommavam vinte cadeiras, com dez logares de substitutos."

QUADRO 4.1

Currículo Escolar da Academia de São Paulo no Período 1866-1879

ano	cadeira	descrição

Ciências Jurídicas:		
1º	1ª	direito natural, privado e público;
	2ª	direito romano;
2º	1ª	direito constitucional (análise da constituição);
	2ª	direito criminal; análise do código;
3º	1ª	direito civil pátrio, com análise e comparação do direito romano;
	2ª	direito commercial e maritmo; análise do código;
4º	1ª	direito civil pátrio - continuação;
	2ª	teoria e prática do processo;
	3ª	direito eclesiástico.

Ciências Sociais:		
1º	única	direito natural, privado e público;
2º	1ª	direito constitucional (análise da constituição);
	2ª	direito internacional e diplomacia;
3º	1ª	direito administrativo;
	2ª	economia política;
	3ª	direito eclesiástico.

Continua Almeida Nogueira [19] dizendo que "O grau de bacharel em sciencias sociaes habilitava para os logares de addido de legação, de praticante, e amanuense, das secretarias de Estado, e mais repartições publicas; o de bacharel em sciencias juridicas, para a advocacia e a magistratura."

Todavia, tudo indica que o currículo escolar praticado entre 1879 e 1885 era de cinco anos, aparentemente único, para ambos os cursos. Significa que o curso era, simultaneamente, de "sciencias juridicas e sociaes". Das relações de cadeiras e lentes entre 1879 e 1885 [20] pode-se deduzir que as cadeiras do currículo eram as constantes do quadro 4.2.

Pode-se observar que diversas cadeiras são comuns aos antigos cursos de ciências jurídicas e de ciências sociais, porém as cadeiras específicas de ciências sociais agora foram incluídas no currículo único. Isso demonstra que a prática, no Brasil, é sempre diferente da legislação. Do ponto de vista legal, a unificação do currículo só deveria ocorrer muito mais tarde, em 1895. Todavia, já estava sendo praticada, pelo menos, desde 1879 e ultrapassou o limite estudado de 1885.

QUADRO 4.2

Currículo Escolar da Academia de São Paulo no Período 1879-1885

ano	cadeira	descrição
1º	1ª	direito natural
	2ª	direito romano
2º	1ª	direito constitucional, publico, das gentes e diplomacia
	2ª	direito eclesiástico
3º	1ª	direito civil
	2ª	direito criminal
4º	1ª	direito civil - continuação
	2ª	direito commercial
5º	1ª	processo civil, commercial e criminal
	2ª	economia política
	3ª	direito administrativo

No Brasil, ou é 8 ou é 80. As reformas são pendulares, de sentidos opostos e radicais. A reforma do decreto n. 9.360, de 17 de janeiro de 1885, chamada reforma Franco de Sá, passou o curso de ciências jurídicas para seis anos, e o de ciências sociais para cinco anos [21]. Na verdade, essa "reforma" não reformou nada, isso é, apenas veio dar respaldo legal a uma situação "de facto", praticada há muito tempo, já que não observamos qualquer alteração curricular até 1889, em Almeida Nogueira [22]. É muito provável que o 6º ano do curso jurídico correspondesse ao "doutorado". Todavia, mesmo essa prática já existia anteriormente. Senão vejamos: Pedro Lessa ingressou na Academia em 1879 e bacharelou-se em 1883, depois de um curso de 5 anos portanto, tendo se doutorado após mais um ano, o 6º ano de estudos, em 1884.

Depois disso, a reforma chamada de Benjamim Constant, do decreto nº 1.232 H, de 1891, criou três cursos, de ciências jurídicas, de ciências sociais e de notariado, porém reduziu a duração dos seus currículos respectivamente para quatro, três e dois anos (chamadas séries) [23].

"O regime da divisão dos cursos desapareceu, pouco depois, por efeito da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895, que reorganizou as faculdades de direito e instituiu um curso único de cinco anos. Mantiveram o mesmo sistema as reformas de Epitacio Pessôa (1901), Rivadavia Corrêa (1911), apliando para seis anos, e Carlos Maximiliano (1915), que retornou o curso a cinco anos." [24].

Nosso aluno, Edgardo Carlos, teve que percorrer o currículo estabelecido na reforma de 1879, que durou até 1885, já que o seu curso foi feito de 1880 a 1884.

Na próxima seção vamos ver como se comportou o vestibulando Edgardo Carlos, nos exames de admissão à Academia já que nos preparatórios em Ouro Preto não havia prestado exame de todas as matérias exigidas. Além disso, com a freqüente mudança da legislação, nem sempre era fácil atender a todos os requisitos legais.

4.2 - Exames de Admissão à Academia

A única referência que existe sobre a ida de Edgardo Carlos, de Ouro Preto para São Paulo, está na notícia do jornal "A Idéa Nova", de Diamantina, de 22/mar/1908, sobre o seu falecimento (ver documento n. 57 no final desse livro): "Iniciando com muito brilhantismo os estudos no Colégio do Caraça, o jovem Edgardo terminou preparatórios em Ouro Preto, em 1878, partindo no ano seguinte para S. Paulo, onde matriculou-se na Academia, seguindo o curso com grandes dificuldades, visto ter ficado orphão e sua virtuosa mãe sem recursos."

Havia um Curso Anexo á Faculdade de Direito, em São Paulo, que é mencionado por Almeida Nogueira [25], certamente para preparar os candidatos ao exame de admissão da Academia. Não se menciona, todavia, quais as cadeiras lecionadas. Todavia, é uma possibilidade que Edgardo Carlos, durante o ano de 1879, tenha estado na cidade de São Paulo, estudando no Curso Anexo da Academia. Não encontramos registros sobre os alunos desse Curso Anexo. A documentação dele pode, e certamente foi, devorada no grande incêndio de 16 de fevereiro de 1880, que também consumiu quase todos os registros dos anos anteriores a 1880 [26].

Ciro Arno [27] relata sua primeira ida a São Paulo, em 1897, com colegas, para prestarem os "exames de preparatórios, perante o Curso Anexo à Faculdade de Direito.". Mais adiante, Ciro Arno [28] relata incidentes com um dos colegas mineiros "Em plena prova oral de Algebra, no Curso Anexo,..." que o levaram a desistir dos exames, em virtude de um processo administrativo contra os desordeiros. Os estudantes mineiros ficaram, por indicação, "numa pensão no largo da Memoria nº 3, onde então se achavam uns colegas nossos." [29].

São Paulo causou em Ciro Arno uma profunda impressão [30]. Embora a data seja a de fevereiro de 1897, portanto 17 ou 18 anos depois que Edgardo Carlos também aí tivesse chegado, a diferença quanto aos aspectos essenciais não deve ter sido muito grande, pelo que vamos transcrevê-la:

A capital paulista me deslumbrou, apesar de ser então uma cidade apenas de 300.000 habitantes, de aspecto quase colonial, de ruas maltratadas, com bondes puxados a burros. Mas, para quem viera de Ouro Preto, aquilo era uma Paris em ponto pequeno. Não me fartava de passear pelo "Triangulo", entrando nos cafés e confeitarias.

Quando estive em São Paulo pela segunda vez, em 1898, Ciro Arno [31] se hospedou "numa casa de comodos à Rua São Bento nº 12,..." e, mais tarde, se mudou "para a da Tabatinguera nº 57, casa de comodos,..." e tomava as refeições "numa pensão de uma família mineira, à Travessa da Sé nº 10."

De fato, Edgardo Carlos só prestou exames de admissão, em São Paulo, em 1880. Os resultados de exames de admissão à Faculdade de Direito da Cidade de São Paulo, entre 5/fevereiro/1880 e 28/fevereiro/1880, constam de certidões existentes na pasta do aluno da Faculdade de Direito cuja cópia foi enviada ao autor, a pedido, em 1/setembro/1980. São esses

resultados apresentados no quadro 4.3.

QUADRO 4.3

Resultados dos Exames de Admissão de Edgardo Carlos, em 1880

data exame	cadeira	data certidão	nota	registro
05/fev/1880	philosophia	6/março/1880	plenamente	1.3° fls.47
28/fev/1880	historia	6/março/1880	plenamente	1.cmpt.flis.4

Deve-se observar que, anteriormente, em Ouro Preto, Edgardo Carlos já havia prestado exames preparatórios das cadeiras: "latim, frances, portugues, ingles, arithmetica, rhetorica, geographia e geometria". Se a essa lista acrescentarmos as cadeiras do exame de admissão na Academia, de "philosophia" e "historia", teremos uma lista com um total de 10 cadeiras. Aqui, de novo não parece haver qualquer coincidência da letra da lei com a realidade praticada. No quadro 4.4 apresentamos uma comparação entre a lista de cadeiras cujos exames eram legalmente exigidos para a admissão na Academia, e os que realmente foram prestados.

QUADRO 4.4

Comparação entre Exames Preparatórios Exigidos e Prestados, por Edgardo Carlos, 1877-1880

ano	cadeiras exigidas	ano	exames prestados
1827	francês	1877	francês
"	gramática latina (latim)	1877	latim
"	retórica	1878	retórica
"	filosofia racional e moral	1880	filosofia
"	geometria	1878	geometria
1854	inglês	1877	inglês
"	poética (incluída na retórica)		
"	aritmética	1877	aritmética
"	álgebra		-
"	geografia	1878	geografia
"	história	1880	história
1871	língua nacional (português)	1877	português
1879	alemão		-
"	italiano		-

Analisando-se o quadro 4.4, pode-se constatar que, como habitualmente, a lei e a prática não se correspondem, já que o jovem Edgardo Carlos não prestou os exames de álgebra, exigidos pelo decreto de 1854, assim como de alemão e italiano, previstos no decreto de 1879, que certamente se tornaram letra morta.

O aproveitamento escolar, nessa época era avaliado em quatro graus ou conceitos, do maior para o menor, respectivamente:

"aprovado com distinção", "aprovado plenamente", "aprovado simplesmente" e "reprovado", segundo se depreende dos resultados de exames, apresentados por Almeida Nogueira [32].

Como Edgardo Carlos foi "aprovado plenamente" em todas as cadeiras, pode ser considerado um candidato "médio" ou "normal" ou "típico", ao ingressar na Academia, posição que viria confirmar durante os cinco anos de curso, como se verá na próxima seção.

4.3 - O Curso de Ciências Jurídicas e Sociais

Como estudante pobre, filho da aristocracia rural decadente, Edgardo Carlos, em São Paulo, deve ter vivido como todos os demais colegas mineiros: morando em casas de cômodos, ou pensões, ou repúblicas. Ciro Arno [33] revela que entre 1901 e 1906, quando estudante em São Paulo, morou sucessivamente em três repúblicas, de 1901 a 1902; depois em seis pensões, de 1903 a 1906. Os endereços dessas repúblicas e pensões eram todos no centro de São Paulo [34]. Para se manter, muitos estudantes davam aulas. Ciro Arno foi professor do "Hydecroft College", na Avenida Paulista, 224 [35], onde também morou algum tempo e fazia muitas das suas refeições, além de ter um salário de 300\$000 por mês [36]. Embora os fatos narrados tenham ocorrido a partir de 1900, portanto 20 anos após o período em que Edgardo Carlos chegou a São Paulo, o ambiente e a situação dos estudantes pouco deve ter se alterado. Edgardo Carlos, quando estudante em São Paulo, consta que trabalhou como tipógrafo de um jornal, não mencionado, para se manter, como consta do noticiário sobre o seu falecimento em "A Idéia Nova", de Diamantina, de 22 de março de 1908 (documento n. 57, no final desse livro): "Para manter-se o jovem serrano trabalhava como typographo num jornal paulista. Citamos este facto que honra sobre modo o character do pranteado morto.". Todavia, não pudemos mais encontrar registros dessa atividade em qualquer dos jornais da época, porque, praticamente, todos estão extintos.

O ambiente dos estudantes de direito em São Paulo era bastante característico. É ainda Ciro Arno quem nos descreve [37]: "A capital de S. Paulo, em 1903, tinha no máximo trezentos mil habitantes, hoje conta mais de um milhão. Abundavam naquela cidade tilburis e carros de praça, puchados a animais, raríssimos automóveis; não havia cinemas; pelo Triângulo (ruas Quinze de Novembro, S. Bento e Direita) trafegavam vagarosamente bondes elétricos da Light; não existia ainda o Teatro Municipal, nem a Avenida S. João; o largo do Rosário era o ponto de reunião dos acadêmicos. A caninha do Ó era preconizada pelos amantes do aperitivo; a Avenida Paulista era então um carrascal quase deserto; as regatas do Club Espéria, na Ponte Grande, estavam começando a despertar certo interesse; o jogo de foot-ball, ali introduzido seis anos antes pelo sr. Mackenzie, principiava a entusiasmar os alunos dos colégios.". A diferença dos anos 1880 para os anos 1900 seria a ausência total de automóveis, que não havia sido inventado e possivelmente, do bonde elétrico, que anteriormente era puxado a muar ou cavalo.

As diversões dos estudantes consistiam em festas, serestas e

provar vinhos e cervejas pelos cafés, confeitarias, mas também nos armazéns, principalmente de portugueses, onde havia o bom vinho importado de Portugal. Algumas destas festas, nas repúblicas, terminavam em bebedeira, com o cerco da polícia e uma visita ao xadrez [38].

O mesmo Ciro Arno nos conta ainda [39] com relação ao seu grupo de estudantes mineiros, que: " Os nossos pontos de reunião noturna eram os seguintes: a Confeitaria Fasoli, à Rua Direita; o Progredior, à rua Quinze de Novembro; o armazem de um italiano, à rua de S. João, onde se bebiam deliciosos vinhos; o armazem do português Joaquim Clara, à rua Quintino Bocaiuva; a pequena venda da Céga (italiana céga de uma vista), à rua Galvão Bueno; o Jardim da Luz, onde havia excelentes retretas, nos domingos e quintas-feiras, à noite.". As repúblicas tinham nomes como do Transval, Orange, Mineira, etc. Piqueniques eram uma opção de lazer: "Os estudantes da República Mineira, do largo de São Paulo, ... organizavam piqueniques em barcos no rio Tamandoátei, que corria nos fundos de sua república." [40]. Edgardo Carlos deve ter freqüentado os mesmos ambientes dos boêmios estudantes mineiros, principalmente do norte e nordeste de Minas Gerais (Diamantina, Serro, etc.).

QUADRO 4.5

Relação de Professores de Edgardo Carlos na Academia, 1880-1884

ano	cadeira	professor
1º ano:		
1880	direito natural	José Maria Corrêa de Sá e <u>Benevides</u> .
1880	direito romano	<u>Duarte de Azevedo</u> .
2º ano:		
1881	direito constitucional	<u>Leoncio de Carvalho</u> .
1881	direito eclesiástico	<u>Arcipreste</u> João Jacintho Gonçalves de <u>Andrade</u> .
3º ano:		
1882	direito civil	Francisco <u>Justino</u> Gonçalves de Andrade.
1882	direito criminal	Joaquim de Almeida <u>Leite de Moraes</u> (durante sua licença de um mês: <u>João Pereira Monteiro</u>)
4º ano:		
1883	direito civil	Francisco <u>Justino</u> Gonçalves de Andrade.
1883	direito comercial	<u>Antonio Carlos</u> Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
5º ano:		
1884	processo civil e criminal	<u>João Pereira Monteiro</u> .
1884	economia política	Joaquim José <u>Vieira de Carvalho</u> .
1884	direito administrativo	José <u>Rubino</u> de Oliveira.

A partir de Almeida Nogueira [41] e obtendo-se os nomes completos dos membros da congregação a partir das "Memórias" de 1883 e 1884 [42], os professores de Edgardo Carlos (nomes sublinhados são aqueles pelos quais foram popularmente conhecidos) do curso de ciências jurídicas e sociais, de 1880 a 1884, são os constantes do quadro 4.5.

Foram diretores da Faculdade de Direito, no período em que Edgardo Carlos de lá foi aluno, os constantes do quadro 4.6.

QUADRO 4.6

Relação de Diretores da Academia de São Paulo, 1880-1884

nomeação	posse	diretor
?	antes de 1880	Conselheiro Padre Dr. Vicente <u>Pires da Motta</u> .
?	31/out/1881	Conselheiro <u>Ramalho</u> .
16/jan/1883	04/abr/1883	Conselheiro Dr. André Augusto de <u>Padua Fleury</u> .
?	10/ago/1890	Barão de <u>Ramalho</u> .

Significa que, quando Edgardo Carlos entrou na Academia, no ano de 1880, era diretor o Conselheiro Padre Dr. Vicente Pires da Motta, que faleceu no cargo, em 30 de dezembro de 1881, sendo imediatamente substituído pelo Conselheiro Ramalho [43]. Quando Edgardo Carlos deixou a Academia, em fins de 1884, o diretor era o Conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury.

Em 1880, quando Edgardo Carlos entrou na Academia, era a seguinte a Congregação, segundo Almeida Nogueira [44]: "Pires da Motta, Ramalho, Furtado, Carrão, Martim Francisco, Antonio Carlos, Justino, Falcão Filho, Duarte de Azevedo, Sá e Benevides, Arcipreste Andrade, Dutra Rodrigues, Vieira de Carvalho, Joaquim Augusto de Camargo, Leite de Moraes e Rubino."

Segundo Almeida Nogueira [45], "Os docentes de 1881 foram os mesmos do anno anterior, notando-se, apenas, que Martim Francisco permutara, com licença do Governo Imperial, a sua cadeira de direito ecclesiastico com o Arcipreste Andrade, passando assim a lecionar, no primeiro anno, direito natural. Pouco depois, entretanto, a 13 de Maio, se despede da Congregação, por se haver jubilado, a pedido. Substituiu-o Leoncio de Carvalho, nomeado cathedratico em 7 de Junho, tomando posse a 14. Na sessão de 8 de Junho, foi lido um officio de Duarte de Azevedo, communicando haver sido jubilado a pedido, por Dec. de 28 de Maio. Substituiu-o Dutra Rodrigues, nomeado cathedratico, por Dec. de 25 de Junho, tomando posse a 4 de Julho. Dois lentes, e dos mais notaveis, perde ainda a Academia: - Carrão e José Bonifácio, jubilados ambos, a pedido, por Dec. de 29 de Outubro. Na sessão de 26 de Novembro, occupam as suas cadeiras - respectivamente, economia politica, e direito criminal, incluído o militar: - Vieira de Carvalho, e Joaquim Augusto de Camargo, nomeados ambos por Dec. de 19 do mesmo mez. Consignemos ainda, para sua honra, e da Academia, que, de 11 de Julho até 5 de Dezembro, esteve Justino ausente na Côrte, como membro da Comissão do Codigo Civil, a

qual mais tarde, o advento da República veio dissolver.". "Joaquim Augusto Camargo não terminou o curso, pois faleceu aos 10 de Agosto, seguindo-o, pouco depois, em 30 de Outubro, o Cons. Pires da Motta.", e ainda "Por decreto de 4 de Novembro, se jubizou a pedido, Furtado, abrindo-se mais uma vaga.", segundo o mesmo Almeida Nogueira [46].

Em 1882, Rubino de Oliveira foi promovido a catedrático, na vaga deixada por Furtado [47]. Foram realizados 3 concursos para o preenchimento de vagas, resultando na aprovação, nomeação e posse de Vicente Mamede, João Monteiro, Americo Brasiliense. Um quarto concurso foi realizado, mas a nomeação e posse só ocorreram em 1883 [48]. A Congregação, em 1882, ficou composta, segundo Almeida Nogueira [49], de: "- Ramalho, director interino, Antonio Carlos, Falcão Filho, Sá e Benevides, Dutra Rodrigues, Vieira de Carvalho, Leite de Moraes, Rubino, João Monteiro e Americo Brasiliense."

Em 1883, nova nomeação e posse, de Dino Bueno, aprovado em concurso no final do ano anterior, e concurso, nomeação e posse de Brasílio Machado.

QUADRO 4.7

Principais Eventos na Academia de São Paulo, no Período 1880-1884

data	evento
16/fev/1880	grande incêndio que começou no prédio da Faculdade e daí se alastrou também pela capela mor da igreja do convento de São Francisco, consumindo a maior parte dos arquivos da Faculdade
1882	processo acadêmico contra o estudante Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, iniciado pelo professor Arcipreste Andrade.
1883	reforma interna e externa do prédio da Faculdade que se encontrava em péssimo estado, com a verba de 30:000\$000, tendo sido possível adquirir obras, revistas e jornais para a biblioteca, substituir o velho mobiliário, colocar o relógio do frontão da entrada principal, instalar água e gás e pintar o prédio interna e externamente.

Em 1884, ano em que Edgardo Carlos concluiu o seu curso jurídico, a Congregação, segundo se pode concluir da Memória, de Brazílio Rodrigues dos Santos [50], no período de 1º de Março a 12 de Dezembro de 1884, era a seguinte: "os lentes cathedraticos Drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Francisco Justino Gonçalves de Andrade, Arcipreste João Jacintho Gonçalves de Andrade, Francisco Antonio Dutra Rodrigues, Joaquim José Vieira de Carvalho, Joaquim de Almeida Leite Moraes, José Rubino de Oliveira e João Pereira Monteiro", mais "Os Drs. Clemente Falcão de Souza Filho e José Maria Corrêa de Sá e Benevides...". Mais adiante, continua Brazílio Rodrigues dos Santos [51]: "Por Decreto de 15 de Setembro de 1884 foi nomeado para a 1ª cadeira do 5º o Dr. João Pereira Monteiro, que prestou juramento e tomou

posse na sessão de 21 do mesmo mez e anno."

Alguns eventos marcaram a vida da Academia no período 1880-1884, alguns dos quais relacionamos no quadro 4.7.

O aproveitamento dos alunos, em 1879, sofreu o impacto da nova legislação. Em 1879 havia "385 alunos, matriculados em todos os annos academicos," segundo Almeida Nogueira [52], sendo os resultados os apresentados no quadro 4.8.

QUADRO 4.8

Resultados de Exames Finais de Todos os Alunos da Academia, 1879

anno	dist.	plenam.	simplsm.	reprov.	tot-1	n.c./p.	tot-2
1°	0	65	48	12	125	?	?
2°	4	40	43	0	87	?	?
3°	0	39	24	8	71	?	?
4°	0	10	13	6	29	?	?
5°	0	34	12	1	47	?	?
totais	4	188	140	27	359	26	385
% t-1	1.1	52.4	38.9	7.6	100.0	-	-
% t-2	1.0	48.7	36.4	7.0	93.1	6.9	100.0

Observando-se o quadro 4.8, vê-se que há uma diferença entre o número de matriculados em 1879, de 385, e o número dos que se apresentaram para os exames, de 359, revelando o número dos que "fugiram, ou não se apresentaram", 26 alunos. No quadro acima, a primeira coluna de totais, tot-1, corresponde aos alunos que se apresentaram para fazer os exames. A coluna de totais mais à direita, tot-2, inclui os alunos que não compareceram ou perderam ano por motivos diversos, sem fazer exames. Embora não tenhamos os números relativos a cada um dos anos do curso, temos os totais.

Existem duas linhas de totais: % t-1, que é a percentagem sobre o total tot-1, daqueles que compareceram aos exames, e % t-2, que é a percentagem sobre o total tot-2, incluindo todos os matriculados, quer tenham ou não comparecido aos exames. Pode-se verificar, na linha de porcentagens sobre o total dos que foram examinados, % t-1, a penúltima do quadro, que ser aprovado com distinção era uma façanha muito rara, reservada para apenas 1.1% dos que se apresentavam para exames. O número dos reprovados, 7.6% era, em proporção, muito maior. Todavia, o grosso dos alunos, totalizando 91.3% do total de examinados, eram aprovados na faixa intermediária, englobando os graus plenamente e simplesmente. Ainda, que 52.4%, mais da metade dos alunos era dos aprovados plenamente, contra 38.9% de aprovados simplesmente. O maior de todos os grupos, portanto era o de aprovados plenamente, os alunos "medianos" ou "típicos" ou "normais".

Na última linha de totais, % t-2, pode-se verificar que embora as percentagens sobre o total dos matriculados seja ligeiramente menor do que as relativas aos que foram examinados, em % t-1, a diferença não é significativa, sendo

proporcional. O número dos que prestaram exames representa 93.1% do total de matriculados, enquanto os que não prestaram exames representam 6.9%.

Nesse ano de 1879 Edgardo Carlos não se encontrava ainda cursando a Academia, exceto se tiver sido o "Curso Anexo", preparatório para o exame de admissão.

Um sumario do resultado dos exames finais do ano de 1881, segundo Almeida Nogueira [53], incluindo também os que não compareceram e os que perderam o ano por outros motivos, é apresentado no quadro 4.9.

QUADRO 4.9

Resultados de Exames Finais de Todos os Alunos da Academia, 1881

-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
anno	dist.	plenam.	simplsm.	reprov.	tot-1	n.c./p.	tot-2
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1º	2	63	43	11	119	14	133
2º	0	119	5	0	124	3	127
3º	0	80	37	0	117	5	122
4.	1	69	12	0	82	1	83
5º	0	67	14	0	81	1	82
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
totais	3	398	111	11	523	24	547
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
% t-1	0.5	76.1	21.3	2.1	100.0	-	-
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
% t-2	0.5	72.7	20.3	2.0	95.3	4.7	100.0
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Deve-se observar que no quadro 4.9 as porcentagens da penúltima linha, % t-1, se referem ao total de alunos que compareceram aos exames, tot-1, enquanto as porcentagens da última linha, % t-2, são relativas ao total global, incluindo os que não compareceram ou perderam ano por outros motivos que não a reprovação ou falta ao exame.

Aqui, de novo, os resultados dos exames se assemelham aos de 1879, com pequenas alterações: considerando-se as porcentagens sobre os examinados, % t-1, uma sensível diminuição no número de aprovados com distinção, que caiu para menos da metade, de 1.1%, para 0.5%. O número dos reprovados corresponde a 2.1%, sensivelmente menor que em 1879, já que anteriormente esse número foi de 7.6%. Assim, houve um aumento sensível dos aprovados com graus plenamente e simplesmente, somando 97.4%, superando embora ligeiramente o número anterior, de 91.3%. Todavia, o grupo dos aprovados plenamente, com 76.1%, cresceu muito em relação ao resultado do ano de 1879, que foi de 52.4%, representando uma diferença significativa, de 23.7%, em números absolutos, e de quase 45.2%, em números relativos. Assim, a tendência ao aumento dos alunos "medianos" ou "típicos" ou "normais" se manifesta claramente. O número dos alunos que compareceram aos exames corresponde a 95.3% do total de matriculados, superando o número anterior, de 93.1%. Por outro lado, o número dos que não compareceram ou perderam ano por outros motivos que não a reprovação, caiu de 6.9% para 4.7%.

Nesse ano de 1881, Edgardo Carlos se encontrava cursando o

No ano de 1882 Edgardo Carlos estava cursando o 3º ano do curso jurídico.

QUADRO 4.12

Custos Administrativos de Edgardo Carlos, Durante o Curso da Faculdade de Direito da Cidade de São Paulo, 1880-1884

ano	data matric.	documento	taxa	selo	total
1º	6/mar/1880	requerimento	-	\$200	\$200
		cert.batismo	-	\$200	\$200
		cert.ex.hist.	-	1\$200	1\$200
		cert.ex.phil.	-	1\$200	1\$200
		1ª matricula	51\$200	\$200	51\$400
	23/out/1880	2ª matricula	51\$200	\$200	51\$400
sub-total			102\$400	3\$200	105\$600
2º	14/mar/1881	requerimento	-	\$200	\$200
		cert. 1º ano	-	1\$000	1\$000
		1ª matricula	51\$200	\$200	51\$400
		22/out/1881	2ª matricula	51\$200	\$200
sub-totais			102\$400	1\$600	104\$000
3º	15/mar/1882	requerimento	-	\$200	\$200
		cert. 2º ano	-	1\$000	1\$000
		1ª matricula	51\$200	\$200	51\$400
		19/out/1882	2ª matricula	51\$200	\$200
sub-totais			102\$400	1\$600	104\$000
4º	15/mar/1883	requerimento	-	\$200	\$200
		cert. 3º ano	-	1\$000	1\$000
		1ª matricula	51\$200	\$200	51\$400
		23/out/1883	2ª matricula	51\$200	\$200
sub-totais			102\$400	1\$600	104\$000
5º	10/mar/1884	requerimento	-	\$200	\$200
		cert. 4º ano	-	1\$000	1\$000
		1ª matricula	51\$200	\$200	51\$400
		18/out/1884	2ª matricula	51\$200	\$200
sub-totais			102\$400	1\$600	104\$000
colação de grau e certificado			?	?	?
total geral (*)			512\$000	9\$600	521\$600

OBS: (*) - excluída a despesa de colação de grau e certificado

Os resultados obtidos por Edgardo Carlos nos exames, durante o curso jurídico na Faculdade de Direito da Cidade de São Paulo,

de 6/março/1880 até a colação de grau em 14/novembro/1884, foram obtidos a partir das certidões existentes na pasta do aluno da Faculdade de Direito, cuja cópia foi solicitada pelo autor e remetida em 1/setembro/1988. São apresentados no quadro 4.11.

Pode-se observar no quadro 4.11, que faltam os resultados dos exames no 5º ano, os quais, mantido o desempenho dos anos anteriores, de 1880 a 1883, deve ter sido também "plenamente". Pelos resultados obtidos por Edgardo Carlos, durante o seu curso, sempre aprovado "plenamente", pode-se verificar que era um aluno "mediano" ou "típico" ou "normal", pertencendo ao grupo majoritário, como ficou demonstrado na análise dos resultados dos exames nos anos de 1879, 1881 e 1882. Esse grupo de aprovados "plenamente" foi, respectivamente, em 1879, 1881 e 1882, de: 52.4%, 76.1% e 57.4%.

Os custos administrativos do aluno Edgardo Carlos durante o curso da Faculdade de Direito da Cidade de São Paulo, no período de 6/março/1880 até 14/novembro/1884, foram calculados com base nos documentos existentes na pasta do aluno da Faculdade de Direito, cuja cópia foi enviada, a pedido do autor, em 1/setembro/1988. São os constantes do quadro 4.12.

Por ser uma escola oficial, mantida pelo governo, fora as taxas e selos, não havia mensalidades a pagar. Portanto, fora essas despesas administrativas, os principais custos adicionais do aluno Edgardo Carlos seriam os de "pensão e alimentação" e o de "material didático". Como custos médios em São Paulo, vamos considerar os mesmos de Ouro Preto, desprezando a inflação no período 1877-1880, então de 1% ao ano [55]. Embora São Paulo fosse uma cidade pelo menos 15 vezes maior do que Ouro Preto, pelo seu ar ainda provinciano, devia ter um custo de vida aproximadamente semelhante. Assim, tomaremos como sendo de 40\$000 por mês o preço da pensão com alimentação incluída, e de cerca de 30\$000 anuais os custos com livros. A taxa média anual da variação da inflação no período foi: em 1880-1881, de 1% por ano; e em 1882-1884, de 3,3% por ano [56]. Por ser quase nula, vamos ignorar a inflação no período 1880-1881. Todavia, embora o efeito da inflação não se apresente nas taxas administrativas, vamos considerar a variação de 3,3% anual para o item pensão com alimentação, que, relativamente, constitui o maior item de despesa. Um sumário de estimativas de custos do curso jurídico de São Paulo, para o aluno Edgardo Carlos, é apresentado no quadro 4.13.

QUADRO 4.13

Custos do Curso Jurídico para Edgardo Carlos, 1880-1884

ano	1880	1881	1882	1883	1884	total
despesa						
taxas	106\$	104\$	104\$	104\$	104\$	522\$
pensão	480\$	480\$	500\$	520\$	550\$	2:530\$
mat.did.	30\$	30\$	30\$	30\$	30\$	150\$
totais	616\$	614\$	634\$	654\$	684\$	3:102\$

4.4 - Jornalismo Acadêmico

No início da década de 1880, fervilhavam idéias que levariam o país à mudança de regime, com a queda da monarquia e a proclamação da República, em 1889. Almeida Nogueira [57], relaciona diversos jornais de São Paulo, de todas as tendências: "A Tribuna, O Correio Paulistano, A Gazeta do Povo, O Jornal da Tarde, A Constituinte,...". A Academia de São Paulo era o cadinho onde todas essas idéias se encontravam em ebulição, como reflexo da situação geral e das discussões que se travavam no país. Dessa forma, as organizações acadêmicas, suas atividades, incluindo a imprensa acadêmica (essa interna) ou externa à Academia mas com a participação de acadêmicos refletiam as organizações e agremiações partidárias externas. Assim, ao partido liberal corresponderia o "Club Liberal Acadêmico" e à imprensa liberal corresponderia o jornal acadêmico "O Liberal", órgão do "Club" do mesmo nome. Aos conservadores, ou monarquistas constitucionais, correspondia o "Club Constitucional Acadêmico" e à imprensa conservadora corresponderia o jornal "O Constitucional", órgão do "Club" do mesmo nome. A uma dissidência ou facção do partido conservador corresponderia o "Club Conservador Acadêmico" cujo órgão era "A Ordem". O partido republicano tinha correspondência no "Club Republicano Acadêmico" e a imprensa republicana era representada pelo jornal "A República", órgão do "Club" correspondente. Além de jornais vinculados a "Clubs Acadêmicos", havia os jornais vinculados a "Centros Acadêmicos", como "A Onda", que se intitulava apenas como "Orgam dos Academicos Abolicionistas", mas era o órgão do "Centro Abolicionista Academico", ou vinculados a "Circulos", como "A Reacção", órgão do "Circulo dos Estudantes Catholicos". Outro tipo de jornal são os "independentes", porém filiados a alguma corrente de pensamento ou movimento político, de que é exemplo "A Idéia", jornal "republicano" e "abolicionista", como se declarou em um editorial. Havia também jornais que se diziam "imparciais" (no sentido de não tomarem partido), "literários", "philosophicos", etc. Na verdade, os chamados "jornais acadêmicos" não eram jornais no sentido de serem diários, mas apenas no formato e uso do papel de jornal. Muitos eram periódicos, mas alguns eram aperiódicos. Os que tinham periodicidade eram semanários, quinzenários, mensários, bimensários, etc.

Ficamos sabendo da dissidência entre os grupos conservadores através de uma nota publicada em "A República" ("Orgam do Club Republicano Academico"), "anno IX, S. Paulo, 10 de junho de 1884", à pag. 4: "ORDEM - Recebemos o jornal que com esse titulo publica o Club Conservador Academico, Club este composto por um grande numero de dissidentes do Club Constitucional. ...".

Muitos outros jornais, semanários e mensários, sejam revistas ou boletins, foram editados, a maioria com vida efêmera. Uma relação dos que vieram à tona no ano de 1881, baseada em Almeida Nogueira [58] inclui: O Federalista, "periodico republicano, sob a direção de Pedro Lessa, ..."; A Evolução, "sob a de Julio de Castilhos,..."; e a Revista de Sciencias e Letras, "sob a de Raymundo Corrêa, ... , e Augusto de

Lima.".

Em 1881 surgem em cena, segundo o mesmo Almeida Nogueira [59]: A Comedia, "diario sem cor politica, redigido por ..., e Silva Jardim"; O Entreacto, "que substituiu logo A Comedia, semanario, ..."; O Bohemio, "semanario humoristico e literario,..."; O Americano; O Nove de Setembro, "orgão do Club do mesmo nome, redigido por ..., Raul Pompeia, ..., e Xavier da Silveira, e cujo titulo lembra o conflicto academico de 9 de Setembro de 1878.". Ainda é Almeida Nogueira [60], depois de enumerar diversos jornais mais antigos, quem nos relata: "Brasilio Machado, como redactor principal, edita O Diario da Manhã; e vem também à publicidade A Illustração Paulista, ..., e A Gazeta de S. Paulo, ... Não para nisso o movimento jornalístico, porque ha ainda, dentro ou fora da Academia, - O Embryão, O Reverbéro, A Locomotiva, O Ladrão, O Combate, O Recreio, A Gironda, O Commercio de S. Paulo, todos, excepto o ultimo, periodicos, ephemeros, que desabrocham e fanam, como as classicas rosas de Mallerbe.".

No ano de 1882, Almeida Nogueira [61] relaciona o surgimento de diversas publicações novas: Ihering, "folha juridica e philosophica"; A Revista Academica; A Lucta; e O Noventa e Tres, "mensario de propaganda republicana e abolicionista,...".

O ano de 1883, segundo o mesmo Almeida Nogueira [62], viu surgirem: O Parnaso, A Onda, "orgão do Centro Abolicionista Academico, fundado por Joaquim Dias da Rocha, e outros (aqui deve haver um engano, porque o n. 1, ano I tem a data de São Paulo, 19 de julho de 1884); A Ordem, "de ideias conservadoras,..."; A Idéa; O Vinte e Um de Abril, "orgão do Centro Academico Vinte e Um de Abril". Fora da Academia, aponta o mesmo Almeida Nogueira [63]: "O Jornal do Commercio, sob a direcção de Gaspar da Silva, e Raul Pompeia; e A Gazeta Liberal, voz do partido liberal, sob a direcção dos drs. Lins de Vasconcellos e Gavião Peixoto.". Devemos incluir em 1883 também a fundação de O Pindamonhangabense, "Orgão do Club Academico União-Pidamomhangabense", que deve ter tido vida não muito longa, já que um outro jornal comentava a "curiosa idéa" de se fundar um jornal só para a restrita comunidade pindamonhangabense.

Em 1884, ano em que Edgardo Carlos concluiu o 5º ano do curso e colou grau de bacharel em direito, pode-se relacionar como principais jornais e tendências ou órgãos a que se vinculavam os que constam do quadro 4.14.

QUADRO 4.14

Principais Órgãos da Imprensa Acadêmica de São Paulo, Ano de 1884

jornal	tendência/órgão
A Onda	Órgão dos Acadêmicos Abolicionistas (Centro Abolicionista Acadêmico)
A Reacção	Órgão do Circulo dos Estudantes Catholicos
A Ordem	Órgão do Club Conservador Acadêmico
O Liberal	Órgão do Club Liberal Acadêmico
O Constitucional	Órgão do Club Constitucional Acadêmico
A República	Órgão do Club Republicano Acadêmico

Alguns dos jornais relacionados no quadro 4.14, em 1884, já eram bem antigos: "O Constitucional", fundado em 1873, estava em seu 11º ano de existência; "A República", fundado em 1875, estava em seu 9º ano; "O Liberal", fundado em 1877, encontrava-se em seu 7º ano; e "A Reacção", que já existia antes de 1880, encontrava-se, portanto, pelo menos no seu 5º ano. Por outro lado, outros jornais eram ainda jovens, em 1884: "A Onda" foi fundado em 1884, estando ainda no seu 1º ano, incompleto. "A Ordem" também era um jovem jornal, já que foi fundado em 1883, estando então no seu 2º ano.

Edgardo Carlos, segundo conseguimos apurar, figurou no quadro de colaboradores de dois jornais: "A Idéa" e o "Constitucional".

Em "A Idéa", o nome de Edgardo Carlos aparece nos números 1, 2, 3 e 4, do ano I, editados, respectivamente, em 15 de junho, 1º de julho, 14 de julho e 9 de agosto, do ano 1883. Significa que era um jornal recém fundado e o jovem quartanista de direito Edgardo Carlos queria participar da vida intelectual da comunidade acadêmica. Todavia, não chegou Edgardo a escrever, ou se o fez, a publicar qualquer artigo em "A Idéa". Mesmo porque, no nº 2 desse jornal, à pagina 4, uma nota posicionava a orientação editorial como sendo "republicana" e "aboliconista". Assim, sendo Edgardo Carlos marcadamente monarquista constitucional, desligou-se do jornal sem lhe dar qualquer contribuição. O conteúdo do cabeçalho do jornal "A Idéa", com a lista de colaboradores, bem como uma parte da referida nota, "Uma explicação", constituem o documento nº 4, no final desse livro. Aí o nome de Edgardo Carlos figura entre os de personalidades que se tornaram famosos como: Vicente de Carvalho, Augusto de Lima, Coelho Netto, Dias da Rocha, Julio de Mesquita, Raul Pompeia, Raymundo Corrêa e Xavier da Silveira, entre outros.

Pelos motivos acima, de divergência com a redação de "A Idéa", não apenas Edgardo Carlos, mas também outros colaboradores passaram para o quadro de redatores de "O Constitucional", órgão do Club Constitucional Acadêmico. Passaram para "O Constitucional" também Thomaz W. Cochrane, com redator chefe, assim como João do Valle. "O Constitucional" não era um jornal novo e já se encontrava no seu décimo ano.

QUADRO 4.15

Artigos Escritos por Edgardo Carlos em O Constitucional

ano-nº	data	pag.	título	doc. nº
10 - 1	19/mai/1883	2	Um ideal	5
10 - 2	13/jun/1883	2-3	O partido conservador	6
10 - 3	16/jul/1883	6	Como se perde a iniciativa	7
10 - 4	27/jul/1883	2-3	Organização de poderes	8
10 - 5	11/ago/1883	2	A evolução dos partidos	9
11 - 7	11/ago/1884	1	Onze de Agosto	10
11 - 9	28/set/1884	1	28 de Setembro	11

O primeiro artigo publicado por Edgardo Carlos, pelo menos

que tenha sido encontrado, tem o título "Um ideal", e foi publicado na pag. 2 do nº 1 do ano 10, de 19 de maio de 1883, de "O Constitucional" e constitui o documento nº 5, no final desse livro. O último artigo de Edgardo Carlos foi publicado na pag. 1 do nº 9 do ano 11, de 28 de setembro de 1884, de "O Constitucional", com o título "28 de Setembro", e constitui o documento nº 11, no final desse livro.

Uma lista de todos os artigos escritos e publicados por Edgardo Carlos em "O Constitucional", que foram encontrados, com o número do documento correspondente aparece no quadro 4.15.

Pode-se observar que após ter estreado no nº 1 do ano 10, Edgardo Carlos colaborou continuamente até o nº 5, de 11 de agosto de 1883, suspendendo a colaboração praticamente pelo prazo de um ano, até 11 de agosto de 1884, no nº 7 do ano 11, quando recomeçou a colaborar, por curto período de dois números, com intervalo, isso é os nºs 7 e 9 (saltando o nº 8).

Um sumário de cada um desses artigos é apresentado no quadro 4.16.

QUADRO 4.16

Sumário dos Artigos de Edgardo Carlos em O Constitucional

artigo	resumo
Um ideal	Defende a função social do capital e da propriedade e condena os privilégios dos detentores de riqueza; prevê mudanças sociais e econômicas inexoráveis no sentido da distribuição da renda; uma visão "socialista", dir-se-ia hoje. A ciência é vista como a base da mudança para realizar o ideal de felicidade humano, uma visão "positivista".
O partido conservador	Explica a existência do partido conservador com base na origem histórica dos partidos, uma visão "positivista", baseada nas idéias: "ordem e progresso". Cita Augusto Comte em apoio às idéias apresentadas. Defende o partido conservador das acusações de "retrogrado" e "estacionario". Justifica pela necessidade do predomínio da "ordem" sobre o "progresso irreflectido".
Como se perde a iniciativa	Condena os "democratas" (populistas, desordeiros) como exploradores do povo e a "democracia" (populismo, desordem). Condena as "doutrinas subversivas" dos "democratas". Baseia-se em idéias "positivistas": Na ordem social há leis tão verdadeiras com as das ordens física e sociológica; as leis sociais regem os destinos humanos. Mostra o papel conciliatório desempenhado pelo partido conservador entre doutrinas contraditórias.

Organização de poderes Comenta a estrutura dos poderes do Estado brasileiro, conforme a Constituição: legislativo, executivo, judiciário e moderador. Com base em idéias "positivistas": "o principio da ordem". Deve ser resultado do equilíbrio social e de poderes. Aponta deficiências sanadas no legislativo e não sanadas no judiciário. Comenta as virtudes dos princípios constitucionais: inamovibilidade e vitaliciedade. Condena o que considera deficiência do mecanismo de promoções e a remuneração mesquinha dos magistrados, reivindicando melhorias. Defende a prova de títulos (experiência profissional) em lugar o exame teórico(concurso). Critica a atitude passiva do Congresso brasileiro.

A evolução dos partidos Apresenta uma visão histórica da formação dos partidos políticos: inicialmente o "liberal" (o povo, os oprimidos) e o "autoritário" (a realeza absolutista, os opressores). O partido "conservador" como intermediário e conciliador: o regime "constitucional". A questão da separação entre Igreja e Estado: secularização do estado e independência da Igreja. Reivindica a bandeira da secularização para os "conservadores".

Onze de agosto Relembra a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil. Comenta as dificuldades anteriores à lei: os que queriam fazer o curso jurídico tinham que se ausentar do país com perdas afetivas e alto custo financeiro.

28 de Setembro Comenta o abolicionismo e a lei do ventre livre, reivindicando para o partido conservador a iniciativa da idéia. Mostra que a lei implicitamente proclama a injustiça do regime de escravidão.

Era habitual que os jornais, como cortesia, mesmo sendo adversários políticos, fossem enviados para os colegas. Quando algum novo periódico surgia ou um acontecimento relevante merecesse comentário, esse era feito. Um exemplo são os elogios que o jornal O Pindamonhaçabense fez a respeito de O Constitucional, no seu n. 2, ano I, de 22 de junho de 1883, que constitui o documento nº 12, no final desse livro, sobre os nºs 1 e 2 de O Constitucional do ano de 1883, considerando o jornal "bem redigido" e a redação em "posição digna defendendo com ardor as idéias conservadoras". Nessa época, Edgardo Carlos havia estreado como um dos redatores.

4.5 - Colação de Grau, Formatura e Diplomação

Entre as atividades acadêmicas extracurriculares de Edgardo Carlos figura a de ter sido eleito e participado da Comissão de Formatura dos Quintanistas, em 1884. Até então, não havia formatura coletiva na Academia de São Paulo. A colação de grau era feita por grupos ou turmas de alunos. A notícia sobre a criação da Comissão de Formatura de 1884 é dada por pelo menos dois dos jornais acadêmicos, "O Liberal", n. 4, ano 7, de 30 de julho de 1884, e "A Republica", ano 9, n. de 11 de agosto de 1884, notas essas que são reproduzidas como documentos n^{os} 13 e 14 no final desse livro. O objetivo da comissão era o de "solemnizar a collação de gráu" e "organizar a festa". Ignoramos se a comissão conseguiu o seu objetivo de realizar a formatura coletiva.

Edgardo Carlos prestou juramento e recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais em 14 de Novembro de 1884, na 10^a turma. O termo correspondente constitui o documento n^o 16, no final desse livro.

Deve-se observar, pelo título recebido, de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, que o currículo escolar, como já comentado anteriormente, nas secções anteriores, era único, contrariando os termos da lei, que previa a separação dos cursos jurídico e de ciências sociais. O título concedido também era único, no sentido de que o bacharel possuía, concomitantemente, os dois títulos. O retrato do Brasil.

Além do livro de registro "competente", com os originais dos termos de colação de grau, a Faculdade de Direito possui também, a partir dos mesmos termos, uma relação de formandos [64]. Observa-se que, enquanto no livro de colação de grau original os alunos são numerados em seqüência naquele ano, na relação geral os alunos tem um número seqüencial geral, desde o início da relação, de 1831. Assim, enquanto Edgardo Carlos é o examinando n^o 59 no termo de colação de grau, torna-se o n^o 2261 da relação geral. Nessa relação como no livro original, pode-se constatar que, no ano de 1884, as turmas começaram a colar grau no dia 31/outubro/1884 e terminaram em 24/novembro/1884, com praticamente o intervalo de um dia entre uma e outra. Houve 17 turmas, com, em média, seis alunos por turma, mais a turma da segunda época, com apenas dois alunos. As turmas e datas em que essas cerimônias ocorreram foram: 31/out/1884, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 24/nov/1884. Depois, a segunda época, só foi realizada em 16/março/1885. Vale dizer que os exames de primeira época eram realizados normalmente no mês de Novembro, e a segunda época normalmente em meados do mês de Março do ano seguinte.

Ao todo, formaram-se no ano de 1884, excluídos os da segunda época da turma do ano anterior e incluídos os dessa turma que prestaram segunda época em 1885, 104 alunos ou formandos.

Quando essa mesma turma entrou na Faculdade de Direito, em 1880, tinha 146 alunos [65]. Na cópia que possuímos dessa "lista", como alunos do "1^o ANNO", havia 143 nomes, tendo sido acrescentados mais três nomes a mão. Edgardo Carlos é o aluno n^o 10 [66]:

10 Edgardo Carlos da Cunha Pereira, filho do Dr. Simão da Cunha Pereira, natural da Província de Minas Geraes.

Nos anos que se seguiram, exceção de 1881, de que não existe lista, Edgardo Carlos ganhou, sucessivamente os números: em 1882, nº 111; em 1883, nº 104; e em 1884, nº 59. Com esse número Edgardo Carlos foi chamado para os exames finais do 5º ano, como se verifica no termo de colação de grau, que constitui o documento n. 16, no final desse livro.

Uma estatística dos alunos matriculados no 1º ano, no ano de 1880, segundo a sua naturalidade, revela a classificação mostrada no quadro 4.17.

QUADRO 4.17

Matricula no 1º Ano - 1880 - Segundo a Naturalidade (Província)

província	número alunos	porcentagem	acumulado
São Paulo	66	45,0%	45,0%
Minas Gerais	23	16,3%	61,3%
Rio de Janeiro	21	14,1%	75,4%
Corte	13	9,3%	84,7%
Rio Grande do Sul	10	7,4%	92,1%
Paraná	3	2,1%	94,2%
Alagoas	2	1,4%	95,6%
Bahia	2	1,4%	97,0%
Mato Grosso	1	0,6%	97,6%
Piauí	1	0,6%	98,2%
Rio Grande do Norte	1	0,6%	98,8%
Santa Catarina	1	0,6%	99,4%
Sergipe	1	0,6%	100,0%
total	146	100,0%	-

Como se observa no quadro 4.17, no 1º ano de 1880, 45%, quase metade dos alunos da Academia de São Paulo eram provenientes da própria província de São Paulo. Minas Gerais fornecia o segundo maior contingente, representando 16,3% do alunado do 1º ano. Somados, os paulistas e mineiros, representavam mais de 61% dos alunos. O terceiro maior contingente era o da província do Rio de Janeiro, representando 14,1%, e elevando o numero acumulado para mais de 75%, ou seja 3/4 dos alunos eram paulistas, mineiros e fluminenses. O quarto maior contingente era o do município da Corte, atual cidade do Rio de Janeiro, 9,3%, elevando o acumulado para 84,7%. Acrescentando-se os gaúchos (província do Rio Grande do Sul), com 7,4%, o acumulado chega a 92,1%. A partir daí, os contingentes são menores, somando-se até completar os 100,0%, correspondente ao total de 146 alunos.

Dentre esses alunos existem desde aqueles filhos de "pai incognito" até aqueles filhos de pais titulados de "Visconde". Uma estatística daqueles que são filhos de pais titulados ou em situação particular é apresentada no quadro 4.18.

QUADRO 4.18

Filhos de Pais Titulados Matriculados no 1º Ano - 1880

titulo do pai	numero alunos	percentagem	acumulado
bacharel	18	12,2%	12,2%
doutor	14	9,4%	21,6%
militar	8	5,3%	26,9%
nobreza (barão, visc.)	6	4,6%	31,5%
desembargador	5	3,3%	34,8%
conselheiro	4	2,6%	37,4%
comendador	2	1,2%	38,6%
ajudante [?]	1	0,7%	39,3%
totais com títulos	58	39,3%	-
sem título	82	56,1%	95,4%
totais com + sem tit.	140	95,4%	-
"pai incognito"	6	4,6%	100,0%
total geral	146	100,0%	-

Constatou-se que de seis pais de alunos com títulos de nobreza, quatro títulos eram de "Barão" e dois de "Visconde". Um dos "Barões" era de Minas Gerais, o "de Itatiaya", dois do Rio Grande do Sul, um do Rio de Janeiro, um da Bahia e um de São Paulo

Dos "filhos de pai incognito" a metade, três, era da província de São Paulo, e um de cada uma das três províncias: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Piauí.

Pode-se observar, no quadro 4.18, que 39,3%, um pouco menos da metade dos pais de alunos, possuíam algum título. A grossa maioria, 56,1% vinha de uma classe média sem títulos, a pequena burguesia. Os filhos de "pai incognito" certamente são filhos da pequena burguesia e mesmo dos titulados e podem ser somados aos sem título, dando um total de 88 alunos, com uma participação de 60,7% do alunado.

Nosso Edgardo Carlos, portanto fazia parte da minoria privilegiada, dos que tinham pais titulados, já que seu pai era "doutor em medicina". O grupo dos filhos de "doutores" (9,4% do total) era o segundo maior grupo dos filhos de titulados, somente superado pelos de filhos de "bachareis" (12,2% do total).

A turma de Edgardo Carlos, que ingressou no 1º ano em 1880, concluiu o curso em 1884, sofrendo perdas sucessivas de alunos, como se pode constatar do quadro 4.19.

A perda total de alunos, durante os 5 anos de curso, entre 1880 e 1884, depois da formatura, foi, em números absolutos, de 42 alunos, ou, em termos relativos, de 28,8%, quase 1/3 dos que começaram, um número bastante significativo. Apenas pouco mais de 2/3 dos alunos chegaram a concluir o curso.

Poder-se-ia fazer uma análise dos formandos, para saber se existe alguma tendência de alguma classe social ou outra

característica em que a reprovação ocorra com mais freqüência, mas foge ao nosso escopo, já que Edgardo Carlos não se inclui nessa categoria.

QUADRO 4.19

Redução da Turma que Ingressou em 1880 e Saiu em 1884

ano	turma	nº	de inscritos	redução abs.	redução rel.
1880	1º ano	(1)	146	-	-
1881	2º ano	(2)	?	?	?
1882	3º ano	(3)	127	-19 (*)	-13,0%
1883	4º ano	(4)	119	-8	-6,2%
1884	5º ano	(5)	103	-16	-13,4%
formatura			104	+1	+0,9%

- NOTAS:
- (1) - Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Lectivo de 1880, S. Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1880, pags. 3-14. Acrescentados três alunos, à mão, aos 143 da lista original.
 - (2) - não foi encontrada a Lista Geral dos Estudantes do ano de 1881.
 - (3) - Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Lectivo de 1882, S. Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1882, pags. 27-37.
 - (4) - Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Lectivo de 1883, S. Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1883, pags. 29-35. Acrescentados três alunos, à mão, aos 116 da lista original.
 - (5) - Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Lectivo de 1884, S. Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1884, pags. 37-44.
- (*) - a redução é em relação a 1880, e não a 1881.

Deve-se observar que na época da formatura de Edgardo Carlos, em 1884, além de não haver uma cerimônia coletiva de colação de grau, também não era conferido um diploma, mas apenas um certificado.

Pelo menos, é o que se pode constatar do diploma de Edgardo Carlos, que constitui o documento nº 17, no final desse livro. O diploma é datado de 20 de fevereiro de 1907. O registro do diploma, que constitui o documento nº 18, no final desse livro, é datado de 21 de fevereiro de 1907, 23 anos depois de formado, quando Edgardo Carlos tinha 47 anos de idade, já praticamente às vésperas do seu prematuro falecimento.

Ignoramos a causa ou finalidade dos registros na Secretaria da Corte de Apelação do Distrito Federal, em 29 de junho de 1907, e na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 3 de julho de 1907, como se pode constatar no mesmo documento. Estaria preso

esse registro a uma hipotética candidatura de Edgardo Carlos ao Supremo Tribunal Federal?

4.6 - Primeiro Noivado: Amélia Carneiro da Cruz Machado

Já residia o senador vitalício do Império, Antônio Cândido da Cruz Machado, futuro Visconde do Serro Frio, no Rio de Janeiro, desde 1874, aproximadamente, já que foi nomeado senador em 9 de maio de 1874 e permaneceria no cargo até o fim do regime monárquico, em 15 de novembro de 1889, data da proclamação da República. Nelson de Senna [67], transcreve artigo publicado no "Minas Geraes" de fevereiro de 1905, sobre o falecimento de Cruz Machado, onde se lê: "Desde a proclamação da Republica o Visconde do Serro Frio vivia exclusivamente para a familia, sendo que ha alguns annos ninguem o via em publico."

Joaquina, Júlia e Amélia Carneiro da Cruz Machado eram três filhas do Senador. Os demais filhos eram sete homens: Modesto, Antônio, Artur, Alfredo, Pedro, Augusto e Ibrahim. Segundo Áttila Augusto Cruz Machado [68], o primeiro dos filhos, Modesto, era de 1845 e o último, Ibrahim, de 1864. Joaquina era a mais velha das irmãs e nasceu em 1847, tendo falecido ainda menor, no Serro. Júlia era a segunda mais velha das irmãs, tendo nascido em 1849 e falecido no Serro, em 1870.

Edgardo Carlos era sobrinho, por afinidade, do futuro Visconde do Serro Frio, já que a esposa deste, Josephina Cândida Ferreira Carneiro, era sua tia, irmã de sua mãe, Júlia Cândida Ferreira Carneiro. Nelson de Senna [69] transcreve um artigo de "O Jequitinhonha", sobre o falecimento de Cruz Machado, ocorrido em 12/fev/1905, onde se encontra: "Nossos pesames aos seus dignos sobrinhos e nossos particulares amigos, exmo. dr. Edgard [sic] Carlos da Cunha Pereira e Senador estadual Simão da Cunha Pereira". Nelson de Senna [70] comenta: "O Jequitinhonha omitta o nome da virtuosa esposa do Visconde de Serro Frio, a illustre serrana d. Josephina Ferreira Carneiro Cruz Machado (que nos levou à pia baptismal a 22 de novembro de 1876, na igreja da Purificação, no Serro); entretanto D. Josephina foi, enquanto viveo, o braço direito, o anjo tutellar da casa do Visconde.". Assim, os filhos do Visconde do Serro Frio eram primos de Edgardo Carlos em primeiro grau, chamados primos-irmãos. Apesar da proximidade consanguínea, Edgardo Carlos e Amélia Carneiro da Cruz Machado foram noivos. Por isso, acreditamos que a data de nascimento que é atribuída a Amélia Carneiro da Cruz Machado, 1853, esteja errada. A data do nascimento de Amélia Carneiro da Cruz Machado deve ser 1870-1874, mais de dez anos depois, e teria apenas uns 12 a 14 anos de idade. É pouco provável que Edgardo Carlos namorasse uma prima que fosse muito mais velha do que ele. Se ela tivesse nascido em 1853, teria 31 anos de idade, quando faleceu, em 1884, e seria sete anos mais velha do que Edgardo Carlos, que tinha 24 anos de idade. Inviável, para a época.

Não é possível hoje saber quando começou o namoro de Edgardo Carlos com sua prima Amélia Carneiro da Cruz Machado, já que foram quase contemporâneos na infância, na cidade do Serro, MG. Estima-se que em 1874/1875, Amélia Carneiro da Cruz Machado se mudou com a família para o Rio de Janeiro, RJ, acompanhando o pai senador do Império, e ela era apenas uma criança, quando Edgardo Carlos já era estudante no Colégio do Caraça,

daí seguiu para Ouro Preto, MG, para fazer os preparatórios, e, finalmente, para São Paulo, SP, para fazer o curso jurídico. Devem ter se encontrado novamente quando Edgardo Carlos seguiu para São Paulo, SP, em 1879 e, depois nas férias escolares dos anos de 1880, 1881, 1882 e 1883. Edgardo Carlos devia ir para o Rio de Janeiro, RJ, durante o período de férias para se encontrar com a namorada e, posteriormente, em torno de 1883/1884, noiva.

No ano de 1884, quando faleceu, Amélia residia com os pais, no Rio de Janeiro, RJ. Só nessa ocasião ficamos sabendo da relação de noivado, pelo noticiário do jornal acadêmico "O Constitucional", ano 11, n. 9, de 28/set/1884, que constitui o documento n. 15, no final desse livro.

Que influência teria exercido sobre Edgardo Carlos o fato de seu tio por afinidade e pai da sua noiva ser um importante político conservador do Império? Sobre Cruz Machado, Nelson de Senna [71] nos diz: "As datas da vida política de Cruz Machado revelam a sua passagem progressiva pelos altos postos de confiança do partido conservador, em varias provincias do Imperio."

O "inesperado fallecimento" da "idolatrada noiva", Amélia da Cruz Machado, que teria ocorrido em setembro de 1884, segundo a data do jornal "O Constitucional", embora deva ter causado profundo abalo em Edgardo Carlos, deixando-o "rudemente ferido na parte mais sensível do seu coração" e "desolado", não parece ter afetado seus exames finais e colação de grau, tão próximos.

A perda da noiva e a formatura foram os fatos mais marcantes do ano de 1884, que encerram a fase estudantil da vida de Edgardo Carlos e também a sua adolescência. Agora, entrando na vida adulta, começaria uma nova etapa da sua vida, o que será objeto dos capítulos seguintes, iniciando-se com o próximo.

REFERÊNCIAS:

1. Lauro de Oliveira Lima, Estórias da Educação no Brasil: de Pombal a Passarinho, Editora Brasília, Rio de Janeiro, 2ª edição, s/d, 350 pags., pag. 84.
2. idem, *ibidem*, pag. 98.
3. Cayetano Bruno, Historia Argentina, Editorial Don Bosco, Buenos Aires, 1977, 614 pags., pag. 103.
4. H. G. Good, A History of American Education, The Macmillan Co., New York, 1956, 570 pags., pag. 59.
5. Lauro de Oliveira Lima, *ibidem*, pags. 99 e 339.
6. idem, *ibidem*, pags. 280-281 e 284.
7. H. G. Good, *ibidem*, pags. 282-283.
8. H. G. Good, *op. cit.*, pag. 97.
9. Lauro de Oliveira Lima, *ibidem*, pag. 84.
10. Lauro de Oliveira Lima, *op. cit.*, pag. 58.
11. Octavio Kelly, "O Ensino Juridico", Anais do Segundo Congresso de Historia Nacional, 1931, vol. 2, pags. 225-238.
12. Cayetano Bruno, *ibidem*, pag. 103.
13. Cayetano Bruno, *op. cit.*, pag. 228.
14. Octavio Kelly, *ibidem*, pag. 229.
15. Octavio Kelly, *op. cit.*, pag. 229.
16. Almeida Nogueira, Memórias para a Historia da Academia de

- São Paulo, vol. 2, pag. 401.
17. Octavio Kelly, *ibidem*, pag. 232.
 18. Octavio Kelly, *op. cit.*, pag. 404.
 19. Octavio Kelly, *op. cit.*, pag. 405.
 20. Almeida Nogueira, *ibidem*, pags. 424, 442, 444, 492 e 495.
 21. Octavio Kelly, *ibidem*, pag. 233.
 22. Octavio Kelly, *op. cit.*, pag. 530.
 23. Octavio Kelly, *ibidem*, pag. 233-234.
 24. Octavio Kelly, *ibidem*, pag. 234.
 25. Octavio Kelly, *op. cit.*, pag. 445.
 26. Almeida Nogueira, *ibidem*, pags. 416-423.
 27. Ciro Arno, Memorias dum Estudante - 1885-1906, s/l, s/d, 202 pags., pag. 127.
 28. Ciro Arno, *op. cit.*, pag.129.
 29. Ciro Arno, *ibidem*, pag. 127.
 30. Ciro Arno, *op. cit.*, pag. 127.
 31. Ciro Arno, *op. cit.*, pag. 145.
 32. Ciro Arno, *op. cit.*, pags. 405, 441.
 33. Ciro Arno, *op. cit.*
 34. Ciro Arno, *ibidem*, pag . 169.
 35. Ciro Arno, *op. cit.*, pag. 165.
 36. Ciro Arno, *op. cit.*, pag. 169.
 37. Ciro Arno, *op. cit.*, pag. 177.
 38. Ciro Arno, *ibidem*, pags. 170, 185-187.
 39. Ciro Arno, *op. cit.*, pag. 185.
 40. Ciro Arno, *ibidem*, pag. 179.
 41. Ciro Arno, *op. cit.*, pags. 424, 442, 444, 492 e 495.
 42. Brazilio Rodrigues dos Santos, Lente Substituto, Faculdade de Direito de São Paulo, Memora 1820-1958, Rio de Janeiro, 1960, pag. 25.
 56. Brazilio Rodrigues dos Santos, *ibidem*, *ibidem*.
 57. Brazilio Rodrigues dos Santos, *op. cit.*, pag. 420.
 58. Brazilio Rodrigues dos Santos, *op. cit.*, pag. 424.
 59. Brazilio Rodrigues dos Santos, *op. cit.*, pag. 428.
 60. Brazilio Rodrigues dos Santos, *op. cit.*, pag. 433.
 61. Brazilio Rodrigues dos Santos, *op. cit.*, pag. 491.
 62. Brazilio Rodrigues dos Santos, *op. cit.*, pag. 490.
 63. Brazilio Rodrigues dos Santos, *op. cit.*, pag. 491.
 64. Essa relação encontra-se no Livro: Bachareis em Direito pela Faculdade de Direito da USP a partir de 1831 (1831-

- 1946).
65. Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de S. Paulo no Anno Lectivo de 1880, S. Paulo, Typ. do "Correio Paulistano". 1880, pags. 3-14.
 66. *ibidem*, pag. 4.
 67. Nelson de Senna, "Traços Biographicos de Serranos Ilustres, Já Fallecidos...", Revista do A.P.M., vol. 10, 1905, pags. 167-210; originalmente publicado em: Revista do I.H.G.B., tomo 65, 2ª parte, 1904, pags. 33-374; também: Serranos Illustres, Imprensa Official, Bello Horizonte, 1905.
 68. Brasil Genealogico, tomo 2º, n.4, 1966.
 69. Nelson de Senna, *op. cit.*, pags. 167-210
 70. Nelson de Senna, *op. cit.*, pag. 200.
 71. Nelson de Senna, *loc. cit.*

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

CAPÍTULO 5

INÍCIO DE CARREIRA E CASAMENTO FUGAZ

5.1 - Regresso ao Serro e Advocacia

Edgardo Carlos terminou o curso de "sciencias juridicas e sociaes" na Academia de São Paulo e colou grau no dia 14 de novembro de 1884. Sobre isso, ver o capítulo anterior ou os documentos nº 16 e 17, no final desse livro. Tinha então pouco mais de 24 anos de idade, ou, mais exatamente, 24 anos, 4 meses e 10 dias de idade.

De retorno ao Serro, o itinerário de Edgardo Carlos deve ter sido para o Rio de Janeiro e, daí para Minas Gerais, no mesmo mês de Novembro ou no de Dezembro de 1884, porque o mais provável é que a formatura não tenha sido coletiva. Além do mais, a morte da prima e noiva, Amélia Carneiro da Cruz Machado, desestimulariam a participação em qualquer festividade. Outra motivação para passar pelo Rio de Janeiro, além de ser um caminho natural para Minas Gerais, era a de visitar e se despedir da família Cruz Machado, antes de seguir viagem para o Serro.

Uma vez feito isso, Edgardo Carlos voltou para a terra natal, devendo ter gasto na viagem pelo menos duas semanas. Naquele tempo já havia ferrovia, possivelmente até Ouro Preto ou adjacências. Aurélio Pires [1] nos conta que em 1882 "... consumiam-se, na viagem da velha capital mineira á Côrte (como se dizia, então), tres longos dias estafantes, sendo dous a cavallo e um em estrada de ferro.". O ramal ferroviário da "Estrada de Ferro D. Pedro 2º", em 1882, era de "Carandahy ao Rio" [2]. No ano de 1884, quando Edgardo Carlos viajou pela estrada de ferro, esse ramal podia ter sido estendido até pelo menos Ouro Preto. Todavia, a esses dois ou três dias de viagem de trem, deve-se acrescentar o tempo de viagem a cavalo, do ponto terminal da estrada de ferro, até o Serro. Muitos anos mais tarde, em 1896, portanto 12 anos mais tarde, Ciro Arno [3] recordava ter feito a viagem de Diamantina a Ouro Preto em 13 (treze) dias, pois a então chamada "Estrada de Ferro Central do Brasil" só trafegava até Matozinhos,...". Entre Matosinhos e Diamantina viajava-se a cavalo. Esse devia ser, aproximadamente, também o tempo de percorrer a distância entre Ouro Preto e Serro.

Chegando ao Serro, provavelmente em dezembro de 1884, passou a advogar, enquanto não se tornava promotor público, como se verá na próxima seção. Como consta da notícia do seu falecimento [4]: "Finalmente, tendo concluído o curso juridico em 1884, voltou para o Serro, onde foi promotor de Justiça, Juiz Municipal e advogado." [4]. Deve-se observar que a ordem em que ocupou os cargos e funções não coincide absolutamente com a da nota do jornal.

Sobre a atividade de advogado exercida por Edgardo Carlos, nada sabemos no momento, por falta de documentos esclarecedores. Devido à sua natureza de atividade privada, de profissional liberal, registros só poderão ser encontrados eventualmente na correspondência de particulares e documentos judiciais de causas que tenha advogado. Todavia, essa atividade durou apenas oito
ou

nove meses, como se verá na próxima seção. Se se considerar que o início de atividade foi a 20 de dezembro de 1884 e se tomar como término a véspera da data de início de exercício como promotor público, em 21 de setembro de 1885, terão sido exatamente 9 meses. Em outras hipóteses, o período é menor do que 9 meses.

5.2 - Promotor Público

A função do promotor público é a de defender o interesse da sociedade e fiscalizar o cumprimento da lei. É um órgão do chamado ministério público, uma tipo de juiz especial que representa o interesse público, junto da estrutura do poder judiciário. Essa função, inexistente na estrutura judiciária da colônia, foi criada bem depois que o Brasil proclamou sua independência, em 1832, quando da promulgação do código do processo criminal. O promotor era proposto pela Câmara Municipal e nomeado pelo Presidente da Província [5].

Antes de Edgardo Carlos se tornar promotor público da comarca do Serro, exercia o cargo, como titular, José Maria Brandão. Esse exercia o cargo desde 1878 e havia interrompido o exercício, com pedidos de licença, quando foi substituído, sucessivamente, por Theotônio Pereira de Magalhães e Castro e por Getulio Ribeiro de Carvalho. Finalmente, foi exonerado pelo Juiz de Direito da comarca do Serro, no dia 10 de setembro de 1885. Por ato desse mesmo dia o Juiz de Direito da comarca nomeava Edgardo Carlos para exercer o mesmo cargo.

No livro competente [6] encontra-se o registro da matrícula de Edgardo Carlos como Promotor Público da comarca do Serro. Foi nomeado no dia 10 de setembro de 1885 e recebeu o título no dia seguinte, o dia 11 de setembro de 1885. Entrou no exercício do cargo 10 dias depois, no dia 21 de setembro de 1885. Não tirou nenhuma licença do cargo, enquanto o exerceu. Deixou o cargo por ter sido nomeado juiz municipal do Termo do Serro.

Para substituir Edgardo Carlos no cargo de promotor público, o Juiz de Direito da comarca do Serro nomeou o professor José Coelho Tocantins de Gouveia, interinamente no dia 20 de novembro de 1885 e, como titular no dia 28 de novembro de 1885 o qual tomou posse no dia 5 de dezembro de 1885. Significa que Edgardo Carlos deve ter sido exonerado no mais tardar até esse mesmo dia 20 de novembro de 1885, depois de ser titular do cargo por apenas dois meses e dez dias, e exercê-lo efetivamente por apenas dois meses. José Coelho Tocantins de Gouveia permaneceu como titular até 25 de novembro de 1886 quando foi dispensado. Mas reassumiu, interinamente, a 3 de dezembro de 1886.

Na verdade, Edgardo Carlos já havia sido nomeado juiz municipal e de órfãos do Termo do Serro, desde o dia 7 de novembro de 1885 e entrado em exercício desde o dia 20 de novembro de 1885. Quer dizer que deve ter sido exonerado do cargo de promotor antes, mais provavelmente em 20 de novembro de 1885, o que significa que exerceu o cargo de promotor do dia 21 de setembro ao dia 20 de novembro, ou seja, exatamente por dois meses.

Pode-se observar que o exercício do cargo de promotor público do Serro nesse período era um tanto instável. Os

titulares não permaneciam durante muito tempo no posto, durante cujo exercício tiravam freqüentes licenças, quando eram substituídos por interinos.

5.3 - Juiz Municipal e de Órfãos

Desde o tempo da Colônia, a justiça local era exercida pela Câmara, em particular pelos seus juizes ordinários e juiz de fora, auxiliados, em lugarejos menores, pelos juizes de vintena. Acima da justiça local, havia os Ouvidores, de comarca e gerais, os Corregedores, os Tribunais de Relação e a Casa de Suplicação [7].

"Com a promulgação do código do processo criminal de 1832, foi alterada por completo a organização judiciária do país, extinguindo-se os Ouvidores de comarca, Juizes do Fôra e Ordinarios, bem como a jurisdição criminal, de outras autoridades, mantida a do Senado, do Supremo Tribunal de Justiça, das Relações, sem prejuizo, também, da jurisdição militar e eclesiastica. De accôrdo com a organização judiciária do código do processo foi o territorio nacional dividido em comarcas, termos e districtos para o exercício dos juizes de paz, juizes municipaes, com um conselho de jurados, e Promotor publico e Juiz de direito, podendo haver até tres desses ultimos magistrados, um deles para exercer a função de chefe de policia. ... O Governo da Côrte nomeava os Juizes Municipaes e os Promotores Publicos e sob proposta das Camaras Municipaes exerciam esta attribuição os Presidentes de Provincia. ... A lei de 3 de dezembro de 1841, ... dispoz sobre as nomeações dos juizes municipaes que passaram a ser nomeados pelo Imperador, entre os bachareis formados em direito, ..." [8]. O cargo de juiz de órfãos já existia desde os tempos coloniais e era também exercido pelos juizes ordinários e de fora, onde os houvesse. Podiam ser eleitos, como os ordinários ou nomeados pelo rei, como os de fora [9]. Com a criação do cargo de juiz municipal e mantido o cargo de juiz de órfãos, que deviam ser nomeados aos pares, o que ocorria na prática, dada a escassez de quadros, era a nomeação de um único juiz com as duas funções, simultaneamente, "municipal e de órfãos".

O preenchimento do cargo de juiz municipal e de órfãos do Serro é um outro episódio acidentado. Ocupava o cargo o bacharel João Zenobio Accioli de Vasconcellos que havia sido removido "a pedido" para o de São Miguel, Irituia e Ourem, na província do Pará. Posteriormente, "visto não ter assumido o exercício no prazo legal", o decreto de remoção, datado de 28 de março de 1885, foi anulado por portaria de 12 de dezembro de 1885 [10].

Será mesmo que um juiz municipal e de órfãos pediria "voluntariamente" transferência do Serro para o interior do Pará e depois disso não compareceria para assumir o exercício? Parece mais uma manobra política, embora tenha sido então nomeado um outro bacharel para exercer o cargo de juiz municipal e de órfãos do Serro. O nomeado foi o bacharel Francisco Pedro da Costa Moreira, também por decreto de 28 de março de 1885, na mesma data em que o antecessor foi removido para o Pará. Até aí tudo estaria certo, se o novo juiz nomeado para o Serro tivesse entrado em exercício. Ocorre que esse também não entrou em exercício

e

sua

nomeação foi anulada por portaria de 7 de novembro de 1885, "visto não ter entrado em exercício no prazo legal." [11].

Nesse mesmo dia, 7 de novembro de 1885, Edgardo Carlos era nomeado por decreto para o mesmo cargo de juiz municipal e de órfãos do termo do Serro [12]. Tinha então 25 anos, 4 meses e 3 dias de idade.

Os juizes municipais e de órfãos eram nomeados para exercer o cargo por períodos de quatro anos. Depois disso, poderiam ser reconduzidos ao mesmo cargo, por outro período, igualmente de quatro anos. Foi o que ocorreu com Edgardo Carlos, que foi reconduzido por decreto de 21 de novembro de 1889 [13].

Todavia, deve-se observar que nessa mesma data, Edgardo Carlos recebeu o diploma que o habilitava ao cargo de Juiz de Direito [14]. Pode-se prever que não ficaria por muito tempo mais no cargo de juiz municipal.

No livro competente encontra-se o registro de Edgardo Carlos como juiz municipal e de órfãos [15], onde além de se poderem confirmar as datas dos decretos de nomeação e de recondução, em 7 de novembro de 1885 e 21 de novembro de 1889, respectivamente. Além disso, fica-se sabendo que Edgardo Carlos entrou em exercício, quando foi nomeado pela primeira vez, em 20 de novembro de 1885. Quando foi reconduzido, entrou em exercício em 4 de janeiro de 1890.

Nesse mesmo livro [16] verifica-se que Edgardo Carlos requereu e obteve, por portaria de 9 de outubro de 1889, "dous meses de licença p^a tratar de saude". O "prazo de 30 dias", anotado junto com a licença deve referir-se ao prazo que tinha para iniciar a gozá-la. Tinha então apenas 29 anos de idade. Que problemas de saúde teria? Difícil responder agora, a não ser à vista do requerimento, o qual entretanto, não pudemos ainda encontrar. Fora essa interrupção, não ocorreram outras.

O mais provável é que Edgardo Carlos, já noivo, próximo do seu primeiro casamento, assim como da sua próxima nomeação a Juiz de Direito da comarca do Serro, usasse esse tempo não apenas para tratar de saúde, mas também para tratar de interesses particulares.

Não temos registro de até quando Edgardo Carlos permaneceu no cargo de juiz municipal e de órfãos, mas deve ter sido até o dia 12 de abril de 1890, quando se casou e foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Guanhões. Tomando-se o dia 20 de novembro de 1885 como data de início do exercício, até 12 de abril de 1890, permaneceu no cargo por 4 anos, 4 meses e 22 dias. Se tiver permanecido no cargo até a data de início do exercício como Juiz de Direito, em 20 de maio de 1890, seriam exatos 4 anos e 6 meses.

5.4 - Primeiro Casamento: Maria Luiza Ferreira Rabello

Não encontramos registros sobre quando começou o namoro ou o noivado de Edgardo Carlos com Maria Luiza Ferreira Rabello, que viria a se tornar sua primeira esposa. Todavia, não há dúvida de que foram contemporâneos desde a infância. Maria Luiza Ferreira Rabello era filha do Barão do Serro, José Joaquim Ferreira Rabello, e da Baronesa do Serro, Maria Thereza Ferreira Rabello,

chamada familiarmente por "D^a Mariquinha" ou "D^a Quinha". Sobre o Barão do Serro, e família existem mais informações no capítulo 2 desse livro.

O casamento religioso de Edgardo Carlos e Maria Luiza Ferreira Rabello realizou-se no Serro, no dia 12 de abril de 1890. A certidão de casamento constitui o documento nº 26, no final desse livro. Foi celebrado pelo vigário da paróquia de N. Sr^a da Conceição do Serro, Pe. Francisco Damazo dos Santos. Não se pode afirmar se a cerimônia foi celebrada na igreja ou na chácara do Barão do Serro, no bairro dos Quatro Vinténs. O mais provável é que tenha sido realizada na chácara, como era habitual, seguindo-se os festejos e recepção de convidados. Foram testemunhas o irmão da noiva, Sebastião José Ferreira Rabello, e o Dr. Antônio Pinto da Fonseca. Deve ter-se realizado também na mesma data o casamento civil, porque já havia sido instituído desde o final de 1989. Todavia, lamentavelmente, não obtemos resposta do Cartório de Registro Civil do Serro sobre nossa consulta.

Deve-se lembrar aqui que o pai da noiva, José Joaquim Ferreira Rabello, era dos maiores comerciantes de diamantes da região, já abalados todavia pelo desastre econômico de 1874, resultado da entrada no mercado internacional da gigantesca produção diamantífera da África do Sul, de excepcional qualidade, mencionada anteriormente, no capítulo 4, desse livro.

Além disso, os Rabello haviam sido líderes políticos inicialmente conservadores; depois, liberais (oposição aos conservadores e monarquistas constitucionais); e, finalmente, republicanos. Em 1890, o Brasil estava vivendo o seu primeiro ano como República. Edgardo Carlos era, anteriormente, conservador e monarquista constitucional. Representaria o casamento uma mudança da sua posição política?

Ao se casar pela primeira vez, Edgardo Carlos tinha 30 anos incompletos. Mais exatamente, tinha 29 anos, 9 meses e 8 dias. Faltavam, portanto 2 meses e 22 dias para completar os 30 anos, no dia 4 de julho próximo. Maria Luiza tinha apenas 13 anos.

Desse primeiro casamento, com Maria Luiza Ferreira Rabello, Edgardo Carlos viria a ter dois filhos: Sadi e Raul. O primeiro filho, Sadi, viveu até os cerca dos 20 anos de idade, aproximadamente, tendo falecido ainda na adolescência. O segundo filho, Raul, viveu menos de três anos, falecendo em tera infância. Sobre os filhos voltaremos a falar em um capítulo posterior.

Maria Luiza Ferreira Rabello, depois de casada passou a se chamar "Maria Luiza Rabello da Cunha" ou "Maria Luiza da Cunha Rabello", mas viveu pouco. Faleceu apenas três (3) meses e 12 dias após o nascimento do segundo filho, Raul, com 15 anos de idade, de febre puerperal, isso é, em decorrência de uma infecção adquirida no parto desse último filho. O falecimento ocorreu no Serro, MG, no dia 15/jul/1892, e o sepultamento foi feito na sepultura nº 431 do Cemitério Público do Serro, MG, no dia 16/jul/1892

No mesmo dia em que se casou, Edgardo Carlos era nomeado Juiz de Direito da comarca de Guanhães. Mera coincidência?

Certamente que não. Entre os requisitos para ser Juiz de Direito, estavam os de ter 30 anos e ser casado, além de ter exercido a Advocacia e ter sido Promotor Público ou Juiz Municipal e de Órfãos por cinco anos. Com relação à idade, podia-se interpretar que mais de 29 anos de idade correspondia a estar no 30º ano de existência, aceitável como 30 anos. Praticamente, com o casamento, cumpria-se o último requisito faltante. Sobre o início da carreira na Magistratura falaremos na próxima seção.

5.5 - Ingresso na Magistratura: Guanhães

O cargo de Juiz de Direito de Comarca veio substituir o antigo cargo colonial de Ouvidor de Comarca, com a promulgação do código do processo criminal, em 1832. "Dentre os bachareis formados em direito nomeava o Imperador os juizes de direito." [17].

O decreto de nomeação de Edgardo Carlos como Juiz de Direito da comarca de Guanhães, assinado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, então Presidente da República do Brasil, e pelo seu Ministro da Justiça, Manoel Ferraz de Campos Salles, datam do dia 12 de abril de 1890 [18]. Como já se disse anteriormente, o decreto é do mesmo dia em que ocorreu o casamento, quando se cumpria a última exigência, de ser o juiz casado. Já vimos que em 21 de novembro de 1889, no ano precedente, Edgardo Carlos, havia sido diplomado [19], habilitando-se ao exercício do cargo de Juiz de Direito.

A freguesia de São Miguel e Almas pertenceu, de 1840 a 1859 ao município de Conceição do Serro, e de 1859 em diante, ao município do Serro, até o ano de 1875, quando pela lei nº 2.132, de 25 de outubro de 1875, foi elevada à categoria de vila, com o nome de Vila de São Miguel de Guanhães, e emancipada como cabeça do município de São Miguel de Guanhães. Por essa mesma lei, foi também criada a Vila do Rio Doce, na antiga freguesia de Santo Antônio do Peçanha, também pertencente ao município do Serro. A instalação da nova vila só ocorreu em 1879. Em 13 de setembro de 1881, pela lei provincial nº 2.776, a vila foi elevada à categoria de cidade, com o mesmo nome, de São Miguel de Guanhães [20].

No recenseamento de 1890, o município de Guanhães apresentava uma população de 13.049 homens e 12.768 mulheres, num total de 25.817 habitantes. Já no recenseamento do ano de 1900, apenas dez anos depois dessa data, o município de Guanhães apresentava uma população de 15.415 homens e 15.084 mulheres, num total de 30.499 habitantes. Teve um crescimento populacional de aproximadamente 5.000 habitantes em dez anos, de pouco mais de 20% ou 1/5 da população. Quando Edgardo iniciou o exercício do cargo de juiz, a população devia ser ligeiramente menor do que 25.000 habitantes.

A comarca de São Miguel de Guanhães havia sido criada por decreto de 12 de abril de 1890, publicado no Diário Oficial de 19 de abril de 1890, como comarca de primeira entrância [21]. A data da criação da comarca de Guanhães, portanto, é a mesma do casamento de Edgardo Carlos com Maria Luiza e, ainda, a mesma data da nomeação de Edgardo Carlos como Juiz de Direito. Mera

coincidência? Significa que a comarca de Guanhões foi criada especialmente para Edgardo Carlos. O dia 20 de maio foi marcado para instalação da nova comarca [22]. Anteriormente Guanhões pertencia à comarca do Serro, da qual foi desmembrada.

O decreto de nomeação de Juiz de Direito de Guanhões foi publicado no Diário Oficial do dia 20 de abril de 1890 [23].

Consta do livro de matrícula de juizes de direito que Edgardo Carlos entrou no exercício do cargo em 20 de maio de 1890 [24]. Todavia, no mesmo dia 20 de maio de 1890, o Diário Oficial publicava atos no Ministério da Justiça dando a Edgardo Carlos o prazo "De tres mezes" para entrar no exercício do mesmo cargo [25] De duas, uma: ou Edgardo não entrou no exercício efetivo do cargo na data marcada, 20 de maio de 1890, ou o ato ficou sem efeito, ou seja, apesar do prazo, Edgardo Carlos entrou em exercício na data marcada. Essa segunda hipótese parece ser a mais viável, já que assim consta do registro no livro de matrícula [26].

Como ajuda de custo para sua instalação em Guanhões, Edgardo Carlos recebeu a bagatela de 123\$ do governo federal, transferida ao governo de Minas Gerais, autorizada em 10 de novembro de 1891 e publicada em 12 de novembro de 1891 [27].

É certo que Edgardo Carlos não mudou a família recém constituída para Guanhões, MG. Ao que tudo indica, Maria Luiza Ferreira Rabello permaneceu no Serro, MG, porque Sadi e Raul, os dois filhos do primeiro casamento, nasceram no Serro, MG, em 12/abr/1891 e em 03/abr/1892. A opção pela comarca de Guanhões, MG, terá sido feita por ser bem próxima do Serro, MG, e permitir o exercício do cargo sem que fosse necessário mudar-se. A distância, em linha reta, entre Serro, MG, e Guanhões, MG, é de apenas uns 50 km, embora não fosse possível esse percurso por estradas, obrigando a uma volta de uns 110 km, ainda assim viável.

Edgardo Carlos foi Juiz de Direito de Guanhões até sua nomeação para Juiz de Direito da Comarca de Peçanha, o que veio a ocorrer em 22 de fevereiro de 1892. Permaneceu como Juiz de Direito de Guanhões durante um ano e 10 meses, exercendo o cargo efetivamente, desde 20 de maio de 1890, por um ano e nove meses.

Durante sua permanência à frente da comarca de Guanhões, MG, os fatos mais marcantes da vida de Edgardo Carlos foram: 1º - o nascimento do seu primeiro filho, Sadi, em 12/abr/1891; 2º - a trágica morte do irmão, Carlos, em 25/jul/1891.

Os episódios que cercaram a passagem de Edgardo Carlos da Comarca de Guanhões, MG, para a então adrede criada Comarca de Peçanha, MG, serão objeto da próxima seção.

5.6 - Transferência para Peçanha

Pela correspondência enviada por Edgardo Carlos ao Presidente do Estado [28] "na qualidade de Juiz de Direito da Comarca de S. Miguel de Guanhões, MG, de que fazia parte o

importantíssimo termo do Peçanha, ora elevado a Comarca,...", datada de 4 de fevereiro de 1892, percebe-se que havia uma forte reação dos políticos conservadores (monarquistas), principalmente do distrito de São João Evangelista, MG, ao novo regime republicano no município de Peçanha, MG. Os republicanos lutavam para acabar com o poder dos conservadores nas eleições de 31 de janeiro de 1892. Liderava o grupo de políticos republicanos seu irmão Simão da Cunha Pereira, que era o 2º Juiz de Paz e candidato, nas eleições de 31 de janeiro de 1892, aos cargos de Presidente da Câmara e Agente Executivo. Os atos arbitrários e ilegais dos conservadores foram então anulados pelo Juiz de Direito Edgardo Carlos, que deu ao irmão Simão e correligionários o necessário respaldo da lei.

Deve-se observar que a carta, com data de 4 de fevereiro de 1892, é originária do Serro e que Edgardo Carlos, após a assinatura, acrescenta "Juiz de Direito nomeado para o Peçanha.". Estava se antecipando, já que a sua nomeação só ocorreria data posterior, em 22 de fevereiro. Encontramos Edgardo Carlos no Serro, MG, afastado da sua comarca, Guanhães, MG. A causa era a doença da esposa, Maria Luiza.

A antiga freguesia de Santo Antônio do Peçanha, MG pertencia ao município do Serro, MG. Pela lei nº 2.132, de 25 de outubro de 1875, foi elevada à categoria de vila, com o nome de Vila do Rio Doce, emancipando-se como município de Rio Doce [29]. A instalação da vila só ocorreu em 1881. Nesse mesmo ano, pela lei provincial nº 2.776, de 13 de setembro de 1881, foi elevada à categoria de cidade, com o nome de cidade de Suaçuí, no município de Suaçuí. Somente em 1886, por outra lei, a cidade e o município tiveram devolvido o nome original, de Santo Antônio do Peçanha, MG [30].

O município de Santo Antônio de Peçanha, MG havia apresentado, no recenseamento de 1890, uma população de 17.089 homens e 16.741 mulheres, num total de 33.830 habitantes. Mais tarde, dez anos depois, no recenseamento de 1900, o número de homens passou para 21.319 homens e 21.077 mulheres, num total de 42.396 habitantes. Um acréscimo aproximado de 8.500 habitantes, em dez anos, cerca de 25% ou 1/4 da população. Quando Edgardo Carlos aí chegou, a população devia estar em torno dos 35.400 habitantes, supondo-se um crescimento linear constante. O próprio Edgardo Carlos, em sua carta de 4 de fevereiro dizia que o município "contem 31.000 habitantes, como se verificou no ultimo recenseamento." (o de 1890, portanto).

Sobre a criação da comarca do Peçanha, Jeronymo Electo de Souza nos conta [31]: "Pela lei n. 2.766, de 13 de setembro de 1881, foi a Vila elevada a cidade e permaneceu sem foro especial incorporada á comarca de Itamarandiba durante alguns annos; depois foi annexa á de São Miguel de Guanhães e por ultimo tendo sido creada a comarca do Peçanha, installou-se esta em 20 de março de 1892.". Fica evidenciado que a criação da nova comarca de Peçanha, MG teve o exclusivo objetivo de dar ao então deputado estadual Simão da Cunha Pereira a proteção jurídica necessária para garantir a manutenção do poder nas mãos dos republicanos.

Na carta, de 4 de fevereiro de 1892, Edgardo Carlos diz que "... está marcado ... o dia 10 para installação da Comarca,..." [32]. Todavia, se isso de fato ocorreu, foi de maneira puramente

formal, porque o Juiz de Direito da comarca, o próprio Edgardo Carlos, só seria nomeado em 22 de fevereiro de 1892 [33].

É Dermeval José Pimenta [34], quem nos esclarece sobre a criação da comarca: "A Comarca de Peçanha foi criada pela Lei Estadual nº 11, de 13 de novembro de 1891, mas somente instalada em 20-3-1892, quando em sessão extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara deu posse ao Juiz-Substituto da Comarca, Dr. Gil Pereira da Silva, por estar ausente o bacharel Edgardo da Cunha Pereira, Juiz de Direito. A Comarca foi classificada como de 1ª Entrância."

No Serro, o jornal O Mensageiro noticiou a nomeação de quatro magistrados serranos, inclusive de Edgardo Carlos, somente no dia 3 de março de 1892 [35].

Em 13 de março de 1892, a partir do Serro, Edgardo Carlos envia nova correspondência ao Presidente do Estado, comunicando a pacificação política do Peçanha, MG e, depois da assinatura, acrescenta "Juiz de Direito nomeado para a Comarca do Peçanha." [36]. Não havia ainda tomado posse do cargo. Continuava impedido de fazê-lo, em virtude do grave estado de saúde da esposa, Maria Luiza.

No dia 20 de maio de 1892, a partir do Serro, o então Deputado ao Congresso Federal, José Joaquim Ferreira Rabello, Barão do Serro, sogro de Edgardo Carlos, telegrafava ao Governador do Estado, solicitando 30 dias de prorrogação do prazo para o Juiz de Peçanha, MG entrar no exercício do cargo. Alegava: "Minha filha gravemente enferma aqui não pode dispensar cuidados marido". Foram concedidos por despacho do dia 21 de maio de 1892. A comunicação a Ferreira Rabello só foi feita em 25 de maio de 1892, todavia. Não sabemos qual o prazo anteriormente concedido ou até que data Edgardo Carlos deveria ter entrado em exercício. Esse prazo deve ter sido de 90 dias, como anteriormente ocorreu quando nomeado para a comarca de Guanhões. Tomando-se por base o dia 20 de fevereiro de 1892 como data da instalação da comarca, o limite seria o dia 20 de maio de 1892. A prorrogação permitiria que entrasse no exercício do cargo até o dia 20 de junho de 1892.

Edgardo Carlos entrou efetivamente no exercício do cargo de Juiz de Direito da nova comarca de Peçanha, MG no dia 14 de junho de 1892, conforme comunicação do próprio ao Secretário do Interior, feita a partir de Peçanha, MG [37].

Em 19 de outubro de 1892, uma lista de juizes mineiros, por antigüidade, colocava Edgardo Carlos no 37º lugar, atribuindo-lhe o tempo de serviço de 2 anos e 5 meses [38].

Edgardo Carlos foi Juiz de Direito de Peçanha, MG por um bom tempo, até 13 de fevereiro de 1897, quando foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Mar de Espanha. Até essa data, exerceu a judicatura em Peçanha, MG por quatro anos e oito meses.

Alguns dos acontecimentos da vida particular de Edgardo Carlos, durante sua residência em Peçanha, MG foram: 1º - o nascimento do segundo filho, Raul, em 03/abr/1892; 2º - o falecimento de sua primeira esposa, Maria Luiza Ferreira Rabello, no Serro, MG, no dia 15/jul/1892, e sepultamento no dia 16/jul/1892. Porém o maior de todos os eventos foi o namoro com a viuva Leopoldina Electo de Souza, de que resultou seu segundo casamento. Esse assunto será objeto do próximo capítulo.

Seu sogro, Jeronymo Electo de Souza, em 1899, escreve a respeito do genro [39]: "O primeiro Juiz de Direito nomeado para esta comarca foi o dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira que nella exerceu a judicatura durante quatro annos com geraes aplausos de seus jurisdicionados tendo ficado gravado na memoria de seus habitantes a lembrança daquelle que soube cumprir com rectidão e justiça a espinhosa missão de juiz e, como cidadão, a de ter captado pelo seu ameno trato, amisade e sympathia de todos."

REFERÊNCIAS:

1. Aurélio Pires, Homens e Factos do Meu Tempo, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1939, "Brasiliana", série 5ª, vol. 146, 332 pags., à pag. 71.
2. idem, *ibidem*, *ibidem*.
3. Ciro Arno, Memorias dum Estudante, 1885-1906, s/l, s/d, 202 pags., às pags. 95-103.
4. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", A Idéa Nova, Diamantina, ano 3, nº 102, 22 de março de 1908, pag. 1. Constitui o documento nº 57, no final desse livro.
5. Dr. Enéas Galvão, "Juizes e Tribunaes no Periodo Colonial...", Anais do 1º Congresso de Historia Nacional - 1914, vol. 3, pags. 319-339, à pag. 338.
6. Livro de Matrícula dos Promotores Públicos da Província de Minas Geraes - Secretaria de Governo - 1875/1885, A.P.M., livro SG 1/18 nº 363, pag. 5; e Livro de Matrícula dos Promotores Públicos da Província de Minas Geraes - Secretaria de Governo - 1885/1890, A.P.M., livro SG 1/18 nº 372, pags. 118/119. Constituem os documentos nºs 19 e 20, no final desse livro.
7. Dr. Enéas Galvão, *ibidem*. Ver também: Graça Salgado (Coordenadora), Fiscais e Meirinhos, Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1985, 452 pags.
8. Dr. Enéas Galvão, *ibidem*, pag. 338.
9. Desembargador Fernando Luiz J. Vieira Ferreira, "Juizes e Tribunais", Anais do Segundo Congresso de História Nacional 1931, vol. 2, pags. 429-495. Ver também: Graça Salgado (Coordenadora), *ibidem*.
10. Imperio do Brazil, Diario Official, 15 de dezembro de 1885, pag. 1. Constitui o documento nº 23, no final desse livro.
11. Imperio do Brazil, Diario Official, 8 de novembro de 1885, pag. 1. Constitui o documento nº 22, no final desse livro.
12. Imperio do Brazil, Diario Official, 8 de novembro de 1885, pag. 1. Constitui o documento nº 21, no final desse livro.
13. Imperio do Brazil, Diario Official, 22 de novembro de 1889, pag. 2. Constitui o documento nº 24, no final desse livro.
14. *ibidem*.
15. Livro de Matricula de Juizes Municipais, 1881-1891, A.P.M., livro SG-370, pag. 99. Constitui o documento nº 24, no final desse livro.
16. *ibidem*.
17. Dr. Enéas Galvão, *ibidem*, pag. 338.
18. Livro de Registro de Decretos da Magistratura, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, livro IJ4-14*. Constitui o

- documento nº 27, no final desse livro.
19. Imperio do Brazil, Diario Official, 22 de novembro de 1889, pag. 2. Constitui o documento nº 24, no final desse livro.
 20. Dermeval José Pimenta, A Mata do Peçanha: Sua História e sua Gente, Belo Horizonte, 1966, 369 pags., às pags. 33 e 62.
 21. Livro de Matrícula de Juizes de Direito, 1873-1891, A.P.M., livro SG-362, pag. 139. Constitui o documento nº 28, no final desse livro.
 22. *ibidem*.
 23. Diario Official da República dos Estado Unidos do Brazil, 20 de abril de 1890, pag. 1683. Constitui o documento nº 29, no final desse livro.
 24. Livro de Matrícula de Juizes de Direito, 1873-1891, A.P.M., livro SG-362, pag. 139. Constitui o documento nº 28, no final desse livro.
 25. Diario Official da República dos Estados Unidos do Brazil, 20 de maio de 1890, pag. 2132. Constitui o documento nº 30, no final desse livro.
 26. Livro de Matrícula de Juizes de Direito, 1873-1891, A.P.M., livro SG-362, pag. 139. Constitui o documento nº 28, no final desse livro.
 27. Diario Official da República dos Estados Unidos do Brazil, 20 de maio de 1891, pag. 173. Constitui o documento nº 31, no final desse livro.
 28. Livro de Correspondência Recebida pelo Presidente da Província, 1892, 1º trimestre, A.P.M., livro SI 1/1 nº 01. Constitui o documento nº 32, no final desse livro.
 29. Dermeval José Pimenta, *ibidem*, pag. 38.
 30. *idem*, *ibidem*, pag. 46.
 31. *ibidem*.
 32. Jeronymo Electo de Souza, "Chorographia do Municipio do Peçanha", Revista do A.P.M., vol. 6, 1901, 1ª parte, pags. 113-116, à pag. 114.
 33. Livro de Registro de Titulos de Nomeação de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1892/1895, A.P.M., livro SI 1/1 nº 42, pags. 2-6. Constitui o documento nº 33, no final desse livro.
 34. Dermeval José Pimenta, *ibidem*, pag. 47.
 35. Anônimo, "Nomeações", O Mensageiro, Serro, 3 de março de 1892, pag. 2. Constitui o documento nº 34, no final desse livro.
 36. Correspondência Recebida pelo Presidente do Estado, sobre a Magistratura - abril/junho 1892, A.P.M., livro SI 1/1, nº 02. Constitui o documento nº 36, no final desse livro.
 37. *ibidem*. Constitui o documento nº 37, no final desse livro.
 38. Correspondência Recebida pelo Presidente do Estado - 4º trimestre - 1892, A.P.M., livro SI 1/1, nº 03. Constitui o documento nº 38, no final desse livro.
 39. Jeronymo Electo de Souza, p. cit.

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

CAPÍTULO 6

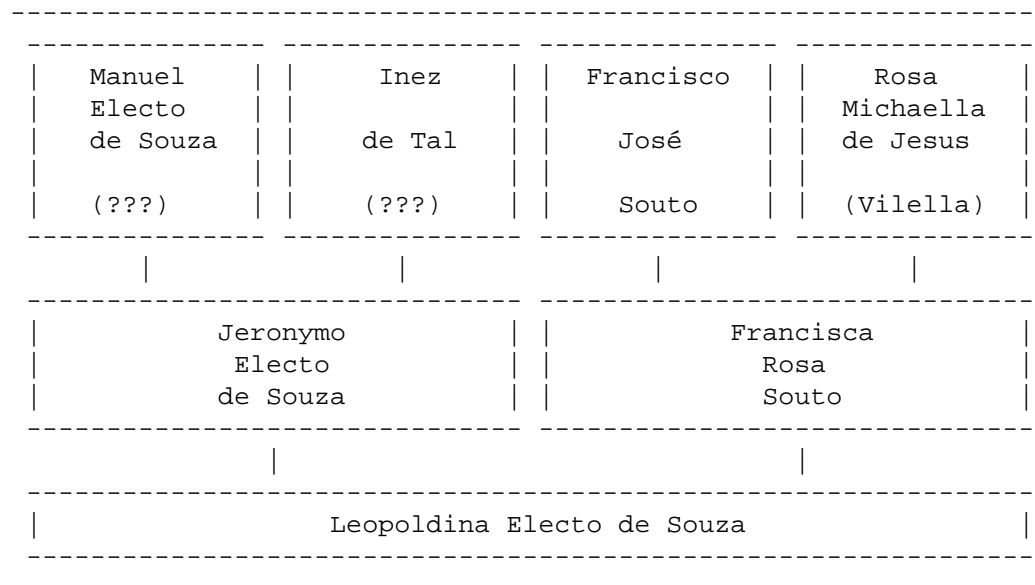
NOVO CASAMENTO E MUDANÇAS

6.1 - Segundo Casamento: Leopoldina Electo de Souza

Leopoldina Electo de Souza, chamada familiarmente de "Lifa", era um dos quatro filhos de Jeronymo Electo de Souza e de D^a Francisca Rosa Souto. Não conhecemos o registro de batismos de Leopoldina, mas estimamos que seu nascimento tenha ocorrido no ano de 1867, na freguesia de Santo Antônio do Peçanha, pertencente ao município do Serro, MG, tendo em vista que no seu atestado de óbito, ocorrido em 1964, consta a idade de 97 anos. Leopoldina não deve ter recebido instrução primária regular, porquanto tendo nascido em 1867, a freguesia de Santo Antônio de Peçanha, MG só foi elevada a vila, com o nome de Vila do Rio Doce, em 1875, ocasião em que os moradores ficaram obrigados a construir prédios para escolas, entre outros. Muito provável portanto que antes de 1881, data da instalação da Vila de Rio Doce, a população em idade escolar não dispusesse de escolas. No mesmo ano de 1881, a vila seria elevada à categoria de cidade, com o nome de Suaçuí. Só em 1886 a então cidade recuperaria a antiga denominação de Santo Antônio do Peçanha, MG [1].

FIGURA 6.1

Ascendentes (Árvore de Costado) de Leopoldina Electo de Souza



Quando Leopoldina nasceu em 1867, a população da freguesia de Santo Antônio do Peçanha, MG devia ter em torno de 4.200 moradores, uns 700 dos quais residindo na sede, que teria 120 casas. Dermeval José Pimenta [2] diz que "Esta freguesia, em 1865, contava com uma população de 4.122 habitantes, dos quais 658 residiam no povoado em 118 casas. Na zona rural havia 87 fazendas de cultura de cereais e cana-de-açúcar, 5 (cinco) retiros de criação e algumas minerações de ouro, em atividade. A

Igreja-Matriz da localidade era de recente construção, ainda inacabada, por falta de recursos."

Os três irmãos de Leopoldina chamavam-se: Maria (Negra), Joaquim e Jeronymo Filho (seu Vida). De um segundo casamento do pai, Jeronymo Electo de Souza, Leopoldina tinha mais dois meio-irmãos: Gabriel (Gabi) e Gabriela (Biela).

Pelo lado paterno seus avós seriam supostos Manuel Electo de Souza e D^a Inez de Tal, todavia sem provas documentais, apenas pela tradição oral Seus avós maternos foram Francisco José Souto e D^a Rosa Michaela de Jesus (Vilella).

A árvore de costado de Leopoldina Electo de Souza aparece na figura 6.1.

O pai de Leopoldina, Jeronymo Electo de Souza, tinha pelo menos um irmão, Capitão Remygio Electo de Souza. Remygio que não se casou e não deixou descendentes, era comerciante e desempenhou diversas funções na administração local de Peçanha, MG, desde 1863, segundo Dermeval José Pimenta [3]. Os dois irmãos, Remygio e Jeronymo, teriam nascido, respectivamente, em 1810 e 1828, no Norte de Minas, de onde eram oriundos, ainda segundo o mesmo Dermeval José Pimenta [4].

O próprio Jeronymo Electo de Souza aparece ocupando diversos cargos públicos em Peçanha, MG e, como eleitor, junto com o irmão Remygio, também desde 1863 [5].

Quando Peçanha, MG foi erigida em Vila, com o nome de Vila do Rio Doce, em 1875, era necessário que a comunidade construísse ou doasse os prédios para a instalação da administração municipal: câmara, cadeia e escolas. Jeronymo Electo de Souza foi um dos que ofereceu bens de sua propriedade, para essa finalidade. Tendo sido aceitos pelo governo provincial, cinco anos depois, em 1880, a instalação da vila ocorreu em 1881 [6].

Depois de proclamada a República, em 1890, da Câmara que foi dissolvida pelo novo governo, fazia parte, como vereador, Jeronymo Electo de Souza [7]. A posição de Jeronymo Electo de Souza, bem como do irmão Remygio, devia ser claramente a favor do partido conservador.

A atividade principal de Jeronymo Electo de Souza era aparentemente a de comerciante. Consta da tradição oral que gostava de cultivar frutíferas, como bananas, laranjas e outras variedades, as quais introduziu na região, sendo o seu maior ou quase exclusivo produtor. Como comerciante, devia exportar, além das frutas, café, carne de porco e toucinho salgados. Dermeval José Pimenta [8] diz que Jeronymo Electo de Souza "Possuía rancho de tropas nesse arraial.". O próprio Jeronymo Electo de Souza [9], diz em 1899, sobre o município de Peçanha, que "A lavoura produz café, milho, feijão, arroz, canna de assucar, fumo, mandioca, batatas, carás e fructas. A safra de café do município já é calculada em mais de sessenta mil arrobas. As terras do município são excellentes para a cultura do algodão. ... A maior criação do município é a dos suínos de que tratão todos os lavradores em geral, com muito proveito, havendo também diversos criadores de gado vaccum e cavallar. Muitos lavradores cuidão da apicultura, ... O seu commercio de exportação já é de alguma importancia, consistindo na producção de toucinho e café que se exporta para Ouro Preto, donde importa sal, e as mercadorias estrangeiras da praça do Rio de Janeiro."

Leopoldina Electo de Souza havia se casado, em primeiras

núpcias, aproximadamente no ano de 1892, com João Júlio Ribeiro. Apenas alguns meses depois desse casamento, quando já esperava a primeira filha, o marido sofreu um acidente do qual se enfermou (ou sofreu um acidente por causa de uma enfermidade), vindo a falecer pouco tempo depois. João Júlio Ribeiro ia ser padrinho de batizado de uma criança da família, uma filha de Maria (Negra) Electo de Souza e de Marcellino Baptista de Queiroz, quando, ao descer uma escada, aparentemente escorregou e sofreu forte traumatismo. Apesar disso, compareceu ao batizado. Ao voltar da cerimônia, já se sentia muito mal e ficou acamado, vindo a falecer pouco tempo depois. A filha, que veio a nascer em 1893, já órfã de pai, foi batizada com o nome de Ângela Electo de Souza.

Quando Edgardo Carlos foi para o Peçanha, MG, em 14 de junho de 1892, ele ainda era casado. Mas ficou viuvo pouco tempo depois porque a primeira mulher dele, Maria Luiza Ferreira Rabello, faleceu no Serro, MG, no dia 15/jul/1892, e foi sepultada no dia 16/jul/1892. Depois disso ele conheceu Leopoldina Electo de Souza, a "Lifa", também já viuva. De qualquer maneira, a tradição oral diz que Edgardo começou a cortejar a jovem viuva, que teria então uns 25 anos de idade, quatro anos antes do casamento. Como o casamento ocorreu em 17 de dezembro de 1896, significa que a corte teria começado ainda no ano de 1892.

Não possuímos os registros do casamento, nem civil, nem religioso. No cartório de registro civil de Peçanha, MG não foi encontrado o registro do casamento civil, em pesquisa feita a partir de 1889, por funcionários do próprio cartório. Nos livros de registro de casamento da paróquia de Santo Antônio do Peçanha, MG, também não foi encontrado o registro do casamento religioso, em pesquisa feita a partir do ano de 1885, pelo pároco.

Todavia, embora esses registros não tenham sido encontrados, existe o alvará original em que o Presidente do Tribunal da Relação de Ouro Preto autoriza o casamento do Juiz de Direito Edgardo Carlos com a viuva Leopoldina Electo, "não havendo, ... entre o supplicante e a referida viuva, caso se realice o casamento, comunhão de bens", datado de 17 de dezembro de 1896 (ver o documento nº 39, no final desse livro). Consta da tradição oral que os casamentos civil e religioso foram realizados no mesmo dia. Naquela época, o casamento religioso ainda era mais importante que o casamento civil. Uma vez que Edgardo Carlos tenha solicitado ao Poder Judiciário a autorização para o casamento, é muito pouco provável que esse não tenha se realizado, com todas as formalidades.

O casamento de Edgardo Carlos e Leopoldina durou até o falecimento de Edgardo Carlos, em 15 de março de 1908, em Diamantina, ou seja, durou 11 anos e 3 meses aproximadamente. Desse casamento resultou o nascimento de seis filhos: Maria das Mercês, Edgardo, Jorge, Vera, Paulo e Mário. Sobre os filhos, falaremos em um capítulo futuro.

Leopoldina Electo de Souza, depois de casada, passou a assinar-se Leopoldina da Cunha Pereira.

Acompanhou sempre o marido, tendo ido para Mar de Espanha, em 1897, onde nasceu o primeiro filho do segundo matrimônio, uma menina, Maria das Mercês. Ainda nesse mesmo ano mudou-se para São Paulo de Muriaé, onde permaneceria até 1899, ano em que nasceu o segundo filho, Edgardo. Daí foi para Belo Horizonte, onde permaneceu de 1899 até 1902, onde, em 1901, nasceu o filho Jorge. Em 1902 foi para Diamantina, onde permaneceu até a morte do

marido, em 15 de março de 1908, onde nasceram os filhos Vera, Paulo e Mário. Pouco depois voltou, levando os filhos, para a cidade de Peçanha, onde morou até 1932. Em 1932 mudou-se para Belo Horizonte, onde residiu o resto da sua vida, onde veio a falecer no dia 4 de dezembro de 1964 [10]. O registro de óbito teve como declarante o filho, Jorge da Cunha Pereira, com atestado firmado pelo Dr. Licurgo Lucena Filho. A "causa mortis" foi "atero esclerose - insuficiência cardíaca - colapso cardíaco". A idade declarada foi de "noventa e sete (97) anos". Dermeval José Pimenta [11] diz que "Dona Leopoldina faleceu em Belo Horizonte, com a idade de 96 anos, aos 4 de dezembro de 1964.". Existe uma pequena discrepância entre as duas fontes, mas é preferível ficar com o registro oficial, de cartório. De qualquer maneira, a pequena divergência reforça a crença de que a escolha da idade de 97 anos está mais próxima da realidade. Uma terceira versão, baseada na tradição oral, me foi transmitida por minha mãe que ouviu a própria Leopoldina dizer que quando terminou a guerra do Paraguai, em 1870, teria sete anos de idade. Por essa versão, ela teria nascido em 1863 e teria 101 anos de idade ao falecer. Essa versão embora viável porque em 1863 Jeronymo, o pai de Leopoldina, já se encontrasse em Peçanha, é a menos provável pois pode se basear em uma interpretação errônea da narrativa. Além disso, é a alternativa de valor mais discrepante.

6.2 - Transferência para Mar de Espanha

Pouco depois do seu casamento com Leopoldina Electo de Souza, em 17 de dezembro de 1896, já no dia 13 de fevereiro de 1897, Edgardo Carlos era nomeado, pelo Presidente do Estado de Minas Gerais, Juiz de Direito da Comarca de Mar de Espanha [12]. Tinha então 37 anos incompletos, ou seja, 36 anos, 7 meses e 9 dias de idade.

Não sabemos quando Edgardo Carlos entrou no exercício do cargo, mas deve ter tido, como habitual, o prazo de 90 dias, o que daria até o dia 13 de abril de 1897.

Mar de Espanha era uma comarca importante, possivelmente de 3ª entrância. No recenseamento de 1890, na sede do município de Mar de Espanha havia 10.524 homens e 8.188 mulheres, num total de 18.712 habitantes, enquanto todo o município contava com 22.788 homens e 18.258, num total de 41.046. Já dez anos depois, no recenseamento de 1900, todo o município dispunha de 19.449 homens e 17.348 mulheres, totalizando 36.797 habitantes. Houve uma redução aparente da população, mas pode ser creditada a alguma reorganização do município, que com isso pode ter perdido território e população. Todavia, a queda da população pode ter ocorrido realmente, com o mesmo território. No ano de 1897, quando Edgardo Carlos foi para Mar de Espanha, a população do município estaria em torno de 35.000 habitantes enquanto a da sede estaria em torno de 18.000 habitantes.

São desse período as fotografias mais conhecidas do casal, tiradas por um fotógrafo do Rio de Janeiro (Alberto Landos, Rua Senador Dantas, 55). Não é possível saber se o casal foi ao Rio de Janeiro ou se o fotógrafo foi a Mar de Espanha, como era

freqüente então. Todavia, foi tirada antes do nascimento da filha Mercês, já que existe original com dedicatória datada de "Mar de Hespanha 9 junho 1897".

Pouco tempo permaneceu Edgardo Carlos em Mar de Espanha já que foi nomeado Juiz de Direito de Muriaé, em 6 de setembro de 1897. Foi titular do cargo por apenas 6 meses e 23 dias. No exercício efetivo do cargo deve ter permanecido muito menos.

Durante sua permanência em Mar de Espanha nasceria o primeiro de seus filhos, uma menina, Maria das Mercês, no dia 24 de Setembro de 1897.

Quer dizer que, quando a filha Mercês nasceu, já havia sido nomeado Juiz de Direito de Muriaé.

6.3 - Transferência para São Paulo de Muriaé

O decreto com que o Presidente do Estado de Minas Gerais nomeou Edgardo Carlos Juiz de Direito de São Paulo de Muriaé data de 6 de Setembro de 1897 [13]. Tinha então 37 anos, 2 meses e 2 dias de idade. Supondo-se que tivesse ganho 90 dias de prazo para tomar posse do cargo, tem-se como limite o dia 6 de dezembro de 1897. Ignoramos quando de fato entrou no exercício do cargo.

São Paulo de Muriaé era uma das mais importantes comarcas de Minas Gerais, na época, de 3ª entrância. No recenseamento de 1890, todo o município de Muriaé apresentou uma população de 21.624 homens e 20.790 mulheres, num total de 42.414 habitantes, enquanto apenas na sede, uma população de 3.797 homens e 3.498 mulheres, totalizando 7.295 habitantes. Dez anos mais tarde, no recenseamento de 1900, todo o município contava com 21.246 homens e 19.710 mulheres, num total de 41.347 habitantes. Aqui se observa também um ligeiro decréscimo da população, que pode ser explicado por uma possível reorganização de território, com perda de população. Mas também pode representar uma perda real de população, no mesmo território. No ano de 1897, quando Edgardo Carlos foi para Muriaé, a população total do município devia estar em torno de 42.000 habitantes, enquanto na sede a população seria de uns 7.000 habitantes.

Numa "lista dos 10 juizes mais antigos de 3ª entrância até 1896", datada de 28 de maio de 1898, Edgardo Carlos aparece em quinto lugar entre os juizes de terceira entrância, mais antigos [14]. Nesse mesmo documento, com base no ano de 1896, seu tempo de serviço seria de 6 anos, 2 meses e 12 dias.

Um fato marcante, durante a permanência de Edgardo Carlos em São Paulo de Muriaé, foi o falecimento de sua mãe, D^a Júlia Carneiro da Cunha Pereira, no dia 4 de abril de 1899.

Outro fato, nesse período, a registrar na vida particular de Edgardo Carlos, é o nascimento, no dia 15 de maio de 1899, do segundo filho, registrado também com o nome de Edgardo.

Edgardo Carlos seria nomeado, no dia 29 de maio de 1899, Chefe de Polícia do Estado de Minas Gerais, apenas 14 dias depois do nascimento do filho Edgardo. Já no dia seguinte, 30 de maio de 1899, viajava para a cidade de Minas (depois Belo Horizonte), onde, no dia 31 de maio de 1899, tomaria posse do cargo.

O substituto de Edgardo Carlos como Juiz de Direito de Muriaé, Joaquim Theodoro de Cysneiros de Albuquerque somente foi

nomeado no dia 5 de setembro de 1899 [15]. Esse fato indica que a movimentação de Edgardo Carlos foi inesperada.

Edgardo Carlos foi o titular do cargo de Juiz de Direito de São Paulo de Muriaé durante 1 ano, 3 meses e 24 dias. No exercício efetivo do cargo deve ter permanecido por menor tempo.

6.4 - Chefe de Polícia do Estado de Minas Gerais

"No dia 12 de dezembro de 1897, foi instalada oficialmente a Cidade de Minas e nela a nova capital do Estado.". Nesse dia e local foi assinado o decreto nº 1.085, com data de 13 de dezembro de 1897 [16]. A capital do estado havia sido transferida de Ouro Preto para a cidade de Minas, que os ouro-pretanos chamavam de Papudópolis e Poeirópolis. A Prefeitura só foi criada no final de dezembro de 1897 [17]. Essa mesma cidade de Minas voltou depois, em 1901, a ser denominada Belo Horizonte, que era o nome que o arraial onde foi construída tinha desde 12 de abril de 1890, em substituição ao antigo nome de Curral del-Rei [18].

Varias escolas foram transferidas de Ouro Preto para Belo Horizonte e muitas outras fundadas. Belo Horizonte, então cidade de Minas, passava a ocupar o lugar de cidade estudantil que até recentemente pertencera a Ouro Preto. Em poucos anos a nova capital ficou repleta de estudantes. Em 1899, dois anos depois da instalação os estudantes dominavam a cena.

"Nessa época, os estudantes da nova capital, continuando as velhas tradições ouro-pretanas, faziam pelas ruas tróças e orgias escandalosas, sendo ainda respeitados pelas autoridades excessivamente condescendentes. Esse prestígio acadêmico foi depois decaindo aos poucos, com o incessante progresso da cidade." [19].

Transcrevemos Ciro Arno, que nos conta alguns fatos da cidade de Minas, no ano de 1899 [20]:

A 20 de setembro do referido ano, o nosso grupo distribuiu profusamente pela cidade um boletim redigido: "Meeting. Convida-se o povo desta capital, para um meeting, hoje, às seis horas da tarde, em frente ao Café Acadêmico, a fim de se tratar de importantes interesses populares."

Êsses importantes interesses populares era um protesto, que pretendíamos fazer, por inconcebível espírito de oposição, contra a chegada, anunciada para o dia seguinte, do político baiano, Conselheiro Luiz Vianna, que ia visitar o Presidente do Estado, Dr. Silviano Brandão.

Foi êste o primeiro meeting político que se realizou em Belo Horizonte. Na hora designada, a rua da Bahia, no local referido, encheu-se de povo e estudantes. O Chico Diogo e o Alberto Horta pronunciaram violentíssimos discursos contra o govêrno, no meio de aplausos e gritos sediciosos.

A policia e a cavalaria se mantiveram em calma admirável, apesar das provocações dos rapazes. Nessa época, em Belo Horizonte, os estudantes ainda gozavam das mesmas imunidades, que sempre tinham desfrutado em Ouro Preto. O cargo de Chefe de Polícia era, nesse tempo, tão espinhoso e difícil, que admira como se encontrava quem o aceitasse.

Esse Chefe de Polícia, mencionado no texto citado, era nem mais nem menos do que Edgardo Carlos, que havia tomado posse menos de quatro meses antes. A Chefia de Polícia do Estado corresponde ao que hoje se chama de Secretaria de Segurança Pública.

Nesse período o estado de Minas Gerais, sob o presidência de Francisco Silviano de Almeida Brandão, atravessava um dos seus mais críticos períodos. O estado estava praticamente falido, o déficit público atingia cifras astronômicas, herança das administrações anteriores, e havia insatisfação generalizada em todos os setores da população. Silviano Brandão teve que fazer um governo muito austero para equilibrar e finalmente sanear as finanças do estado. As medidas foram de duas ordens: 1ª cortes drásticos nos gastos públicos, com a extinção de secretarias de estado e diversos outros órgãos públicos, fechamento de escolas, demissão em massa do funcionalismo público considerado supérfluo e corte nos vencimentos de funcionários ativos, que em alguns casos era redução pela metade (50%); 2ª aumento da arrecadação, por meio da criação de novos impostos, como o imposto territorial e o imposto sobre o salário dos aposentados, e com o aumento dos quadros da fiscalização de rendas que foi ampliada e ativada. Dizem que Silviano Brandão chegava a chorar quando tinha que assinar atos tão duros. O desgaste pessoal no esforço para vencer a gigantesca crise foi excessivo e Silviano Brandão acabou tombando abatido pelo excesso de trabalho e de amargura. João Camilo de Oliveira Torres narra esse período de governo de Minas Gerais sob o sugestivo título de "A Tragédia de Silviano Brandão" [21].

No dia 29 de maio de 1899 o Chefe de Polícia anterior, bacharel Aureliano Moreira Magalhães, foi exonerado do cargo pelo Presidente do Estado, a pedido do próprio, sendo Edgardo Carlos imediatamente nomeado para exercer o mesmo cargo [22]. Tinha, então, Edgardo Carlos, 39 anos incompletos de idade, ou, mais exatamente, 38 anos, 10 meses e 26 dias.

Edgardo Carlos viajou desde Muriaé pelo trem expresso, em carro especial, para a cidade de Minas, no dia 30 de maio de 1899. Foi acompanhado por uma comitiva, desde General Carneiro. Chegando à cidade de Minas, foi recebido por autoridades, com banda de música, seguindo até a casa do Chefe de Polícia de carro do Palácio do governo, onde foi recepcionado com um jantar solene, com a presença, inclusive, do prefeito da capital, Francisco Salles, ouvindo-se de novo a banda de música. Depois disso Edgardo Carlos seguiu, acompanhado da comitiva, para o Grande Hotel, onde foi hospedado [23].

No dia seguinte, 31 de maio de 1899, o Presidente do Estado, por decreto, declarou Edgardo Carlos, a pedido do próprio, Juiz de Direito Avulso [24], quer dizer, Juiz de Direito sem comarca.

No mesmo dia 31 de maio de 1899, às 13 horas, Edgardo Carlos tomava posse do cargo de Chefe de Polícia, na Secretaria do Interior, diante do Secretário do Interior, Wenceslau Braz Pereira Gomes, após o que se dirigiu com comitiva, em diversos carros para o prédio da repartição de Polícia, onde ocorreu a passagem do cargo do antigo para o novo Chefe de Polícia, diante dos funcionários formados e com a presença de autoridades,

inclusive do Secretário do Interior, Wenceslau Braz. Daí, Edgardo Carlos se dirigiu, com comitiva, para o Grande Hotel [25].

No dia 4 de junho, Edgardo Carlos conferenciava, pela primeira vez, pessoalmente, com o Presidente do Estado de Minas Gerais, Silviano Brandão, que o escolhera para o cargo [26].

Durante sua gestão à frente da Chefia de Polícia, Edgardo Carlos nomeou um total de 57 delegados e subdelegados de polícia e outros funcionários policiais, iniciando-se as nomeações no dia 3 de junho de 1899 e terminando no dia 22 de abril de 1902. No mês de junho de 1899 foram feitas 5 nomeações, o que corresponde a 8,77% do total. No mês de julho, as nomeações atingiram o seu ápice, com o número de 10 nomeados, o que corresponde a 17,54% do total, caindo no mês seguinte, de agosto, para apenas 3 nomeações, o que corresponde a apenas 5,27% do total. Em números acumulados, até o final de junho havia 5 nomeados, correspondendo a 8,77% do total; até o final de julho, 15 nomeados, 26,32% do total; e até o final de agosto, 18 nomeados, 31,58% do total. Significa que foram feitas no primeiro mês quase 1/10 das nomeações; até o segundo mês, 1/4 das nomeações; e até o terceiro mês, 1/3 das nomeações.

Durante o ano de 1899 haviam sido feitas 27 nomeações, correspondente a 47,37% do total; durante o ano de 1900 foram feitas 14 nomeações, correspondentes a 24,56% do total; durante 1901, apenas 10 nomeações, ou 17,54% do total; e, finalmente, durante 1902, o menor número, de apenas 6, ou 10,53% do total. Em valores acumulados, até o final de 1899 havia 27 nomeados, 47,37%; até o final de 1900, 41 nomeados, 71,92%; até o final de 1901, 51 nomeados, 89,47%; e, finalmente, até abril de 1902, 57 nomeados, ou 100% do total. Significa que no primeiro ano praticamente foram nomeados 1/2 do total; até o segundo ano, 3/4 do total foram nomeados; e que até o terceiro ano, 9/10 do total foram nomeados. Nos quatro meses iniciais de 1902 apenas 1/10 do total foram nomeados [27].

Como acontecimento de sua vida particular, Edgardo Carlos batizou na cidade de Minas (depois Belo Horizonte), no ano de 1900, o seu filho Edgardo, pois não tivera tempo de fazê-lo anteriormente em Muriaé.

Outro acontecimento, foi o nascimento do filho Jorge, no ano de 1901, na então cidade de Belo Horizonte. Jorge foi batizado em Belo Horizonte, ainda no ano de 1901.

O Presidente do Estado, Silviano Brandão, que era também vice-presidente eleito da República, caiu gravemente enfermo e foi substituído, interinamente pelo Vice-Presidente do Estado. João Camilo de Oliveira Torres indica o período de governo de Francisco Silviano de Almeida Brandão como sendo de 7 de setembro de 1898 até 21 de fevereiro de 1902 [28]. As últimas notícias oficiais, no dia 30 de abril de 1902, davam conta do estado estacionário de saúde de Silviano Brandão [29].

O estado de saúde do amigo que o havia conduzido à Chefia de Polícia, Silviano Brandão, era muito grave e havia poucas esperanças de recuperação. Edgardo Carlos, então resolveu pedir exoneração do cargo. Nesse mesmo dia 30 de abril de 1902, Edgardo Carlos era exonerado, pelo Vice-Presidente do Estado, a pedido, do cargo de Chefe de Polícia, sendo substituído pelo seu próprio Delegado Auxiliar, bacharel Antônio Gomes Lima. Simultaneamente,

deixava de ser juiz avulso, sendo nomeado Juiz de Direito da comarca de Diamantina [30]. Tempos depois, como já era esperado, Silviano Brandão veio a falecer. Está totalmente errada a notícia publicada no centenário do nascimento de Edgardo Carlos, que dá a morte de Silviano Brandão como causa da exoneração de Edgardo Carlos. Lá está escrito: "Com a morte de seu amigo dr. Silviano, foi o dr. Edgardo nomeado Juiz de Direito de Diamantina, ..." [31]. Puro engano do redator dessa notícia, cheia de erros.

Edgardo Carlos, a esposa Leopoldina, e os três filhos menores, Maria das Mercês, Edgardo filho e Jorge, seguiram viagem por trem, no mesmo dia 1º de maio de 1902, pela manhã, tendo como destino final Diamantina, passando antes por Peçanha, MG [32].

Havia exercido o cargo de Chefe de Polícia por 2 anos e 11 meses.

6.5 - Retorno à Magistratura: Diamantina

Diamantina, MG, era, em 1902, uma das mais importantes comarcas de Minas Gerais, de 3ª entrância. O antigo Arraial do Tejuco ficava dentro da zona demarcada do distrito diamantino. Ficou subordinado à Vila do Príncipe, cabeça da comarca do Serro Frio, MG, criada em 1720. Manteve-se na condição de arraial até 13 de outubro de 1831, quando foi elevada à categoria de vila, com o nome de Vila de Diamantina, a qual foi instalada em 4 de junho de 1832. Em 6 de março de 1838, pela lei nº 94, foi elevada à categoria de cidade, da mesma forma que ocorreu à Vila do Príncipe, que foi denominada então de cidade do Serro, MG [33].

No recenseamento de 1900, todo o município de Diamantina, MG, tinha uma população de 22.668 homens e 23.904 mulheres, perfazendo um total de 46.572 habitantes. Posteriormente, no recenseamento de 1920, o município apresentaria uma população de 33.809 homens e 35.636 mulheres, totalizando 69.445 habitantes. Nesse mesmo recenseamento, de 1920, a sede do município apenas tinha 3.223 homens e 4.527 mulheres, num total de 7.750 habitantes. Observa-se que, em 20 anos, houve um aumento aproximado de 23.000 habitantes, numa média de pouco mais de 1.100 habitantes por ano. Assim, supondo-se um crescimento linear da população, pode-se estimar que quando Edgardo Carlos foi para Diamantina, MG, em 1902, a população do município deveria ser de pouco menos de 49.000 habitantes. A população da sede seria então, em 1902, de pouco mais de 5.000 habitantes.

Edgardo Carlos foi nomeado Juiz de Direito de Diamantina no dia 30 de abril de 1902 [34]. Tinha, então, 42 anos incompletos, ou, mais exatamente, 41 anos, 9 meses e 26 dias. A posse do cargo, diante do Presidente do Tribunal da Relação, tem data de 7 de maio de 1902 [35]. Essa data, todavia, pode ser apenas a data do registro, uma vez que Edgardo Carlos viajou no dia 1º de maio de 1902, segundo as notícias oficiais [36].

Edgardo Carlos entrou no exercício do cargo em 2 de setembro de 1902 [37]. Supondo-se que o prazo para o início do exercício fosse de 90 dias, como de costume, o limite seria o dia 30 de julho de 1902. Como a data de entrada em exercício ultrapassa de muito o prazo, em mais de 30 dias, o mais certo é acreditar-se que ou o prazo tenha sido de 120 dias, ou tenha havido uma

prorrogação do prazo anterior em mais 30 dias.

Esses quatro meses de intervalo entre a saída de Belo Horizonte, MG, e a chegada a Diamantina, MG, foram gastos, em grande parte, com a viagem de Belo Horizonte, MG, até Peçanha, MG, com a duração aproximada de uma semana, a permanência em Peçanha, MG, por uns três meses ou mais, e a viagem de Peçanha, MG, até Diamantina, MG, consumindo outra semana. Essas viagens eram feitas, parte de trem e parte a cavalo.

Pouco depois da chegada de Edgardo Carlos em Diamantina, MG, já em 20 de setembro de 1902, o jornal O Pharol, de Juiz de Fora, MG, fazia um ataque contra a dignidade do magistrado de Diamantina, MG. Essa difamação foi imediatamente rebatida pelo jornal local O Itambé, que publicou, no dia 30 de novembro de 1902, uma nota de repúdio junto com uma carta de solidariedade e protesto, assinada por diversas pessoas da cidade [38]. Desconhecemos o teor do artigo difamatório. Esse episódio serve para mostrar que nenhum homem público fica livre de ataques á sua reputação, nem mesmo os mais honestos.

Em Diamantina, MG, Edgardo Carlos passaria o resto de seus dias, à testa da judicatura da comarca. Aqui nasceriam os seus três últimos filhos: Vera, em 1902; Paulo, em 1904; e Mário, em 1906. Estes três filhos foram também batizados em Diamantina, MG: Vera, em 1903; Paulo, em 1905; e Mário, em 1907.

Existem, nos registros de nascimento dos filhos e do óbito, indicações de que Edgardo Carlos tenha residido inicialmente na rua do Amparo, onde nasceu sua filha Vera, em 1902. Quando nasceu seu filho Paulo, em 1904, estava residindo na rua da Glória. Depois, foi residir à rua Jogo da Bola, onde nasceu, em 1906, o seu filho Mário. Por fim, voltou a residir em uma casa na rua do Amparo, onde veio a falecer em 1908.

Edgardo Carlos exerceu efetivamente o cargo de Juiz de Direito de Diamantina, MG, de 2 de setembro de 1902 a 15 de março de 1908, por um período de 5 anos, 6 meses e 13 dias.

6.6 - Enfermidade e Falecimento

Alguns meses antes de sua morte, Edgardo Carlos começou a sentir os primeiros sintomas da enfermidade que acabaria por vitimá-lo. Sentia, constantemente, "falta de ar". Acabou tendo que se acamar, pois já não suportava mais qualquer esforço físico, situação que perdurou por uns dois meses [39]. Edgardo Carlos era extremamente religioso, um católico praticante. A fé católica era devida à educação familiar e ao Colégio do Caraça. O Bispo Diocesano, Dom Joaquim Silvério de Souza, que segundo a tradição oral era seu amigo e confessor, mandou erguer um altar provisório no quarto de Edgardo Carlos, onde celebrava a missa e lhe dava a comunhão, diariamente.

Finalmente, no dia 15 de março de 1908, às 18 horas, faleceu na sua residência, na Rua do Amparo, na cidade de Diamantina. O registro de óbito teve como declarante um amigo, João Hermogenes da Costa, e foi feito no dia 16 de março de 1908. A "causa mortis" foi "arterio-esclerose", atestada pelo Dr. Telles de Menezes [40].

O enterro realizou-se no dia 16 de março de 1908, saindo o

féretro às 17 horas, acompanhado por familiares, amigos, clero, ginásio diocesano, autoridades e povo. A cerimônia fúnebre foi solene, oficiada pelo Bispo Diocesano, Dom Joaquim Silvério de Souza, na Igreja do Carmo, com a celebração de uma missa, tendo sido o corpo inumado no carneiro nº 12. As repartições públicas colocaram bandeiras em funeral e o comércio cerrou meias portas. A esse propósito, é inverídica a afirmação da notícia sobre o centenário de nascimento de Edgardo Carlos que diz que foi "decretado luto oficial no Estado" [41], já que isso de fato não aconteceu, pois não há nenhuma referência a esse fato nas notícias publicadas pelos jornais da época nem qualquer documento a respeito. A missa de sétimo dia foi celebrada no dia 21 de março de 1908 na igreja do Carmo e a de trigésimo dia, no dia 14 de abril de 1908, também na igreja do Carmo, essa última por iniciativa do foro da cidade [42].

Ao falecer, Edgardo Carlos, o "Dazinho", como era familiarmente conhecido, não havia completado ainda os 48 anos de idade. Tinha vivido apenas 47 anos, 8 meses e 11 dias.

Não tem nenhum fundamento a afirmativa, feita na notícia sobre o centenário de nascimento de Edgardo Carlos, de que "Sua morte se verificou ... quando já estava se preparando para voltar a Belo Horizonte, como Secretário do Interior do Dr. Wenceslau Braz que acabava de ser eleito Presidente do Estado e que fôra seu companheiro no Governo Silviano Brandão." [43], já que não há documentos que o comprovem e a referida notícia se encontra eivada de erros e meias verdades. Na verdade, Wenceslau Brás Pereira Gomes foi Presidente do Estado no período que vai de 3 de abril de 1909 a 7 de setembro de 1910, para completar o quadriênio de João Pinheiro, que havia falecido [44]. Mesmo no início desse período de governo, abril de 1909, Edgardo Carlos já era falecido há mais de um ano. Outra história semelhante, que o próprio autor ouviu várias vezes é a de que Edgardo Carlos estaria sendo cogitado para membro do Supremo Tribunal de Justiça ou até mesmo para Ministro da Justiça. Parece que são três variações de um mesmo tema. Todavia, essas lendas da tradição oral não são fundadas em documentos e não resistem a qualquer crítica, por mais superficial que seja.

REFERÊNCIAS:

1. Dermeval José Pimenta, A Mata do Peçanha: Sua História e Sua Gente, Belo Horizonte, 1966, 369 pags., às pags. 33 e 46.
2. Dermeval José Pimenta, op. cit., pag. 39.
3. Dermeval José Pimenta, op. cit., às pags. 50-51.
4. Dermeval José Pimenta, loc. cit.
5. Dermeval José Pimenta, op. cit., pag. 39.
6. Dermeval José Pimenta, op. cit., pag. 42.
7. Dermeval José Pimenta, op. cit., pag. 46.
8. Dermeval José Pimenta, op. cit., pag. 51.
9. Jeronymo Electo de Souza, "Corographia do Município do Peçanha", Revista do A.P.M., vol. 6, 1ª parte, 1901, pags. 113-116, à pag. 115.
10. c.r.c. do 1º Subdistrito de Belo Horizonte, l. 153-Ç fls. 067, termo 83.700.

11. Dermeval José Pimenta, op. cit., pag. 51.
12. Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902, A.P.M., livro SI 1/1 nº 46, pag. 111-verso. Constitui o documento nº 40, no final desse livro.
13. *ibidem*, pag. 126-verso. Constitui o documento nº 41, no final desse livro.
14. Documentos da Magistratura - 2º semestre - 1899, A.P.M., livro SI 1/A, nº 49. Constitui o documento nº 42, no final desse livro.
15. Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902, A.P.M., livro SI 1/1 nº 46, pag. 178-verso. Constitui a NOTA ao documento nº 41, no final desse livro.
16. Ciro Arno, Memórias dum Estudante 1885-1906, s/l, s/d, 202 pags., à pag. 137; também em Waldemar de Almeida Barbosa, A Verdade sobre a História de Belo Horizonte, Fimaç Belo Horizonte, 1985, 118 pags., à pag. 86.
17. Waldemar de Almeida Barbosa, *ibidem*, pag. 86.
18. *idem*, *ibidem*, pags. 72 e 89; também em Ciro Arno, ibidem, pag. 138.
19. Ciro Arno, ibidem, pag. 149.
20. Ciro Arno, op. cit., pag. 150.
21. João Camilo de Oliveira Torres, História de Minas Gerais, 5 volumes, Pan-Americana, Belo Horizonte, 2ª ed., 1966, 1405 pags., ver vol. 4, às pags. 1015-1019.
22. Minas Gerais, ano 8, nº 139, 30 de maio de 1899, pag. 1. Constitui o documento nº 43, no final desse livro.
23. Minas Gerais, ano 8, nº 140, 31 de maio de 1899, pag. 2. Constitui o documento nº 44, no final desse livro.
24. Minas Gerais, ano 8, nº 141, 1 de junho de 1899, pag. 1. Constitui o documento nº 45, no final desse livro. Também existe o original do decreto: Livro de Actos do Governo - 1899, A.P.M., livro SG, 1ª secção, grupo "A". Constitui o documento nº 46, no final desse livro.
25. Minas Gerais, ano 8, nº 141, 1 de junho de 1899, pag. 3. Constitui o documento nº 47, no final desse livro.
26. Minas Gerais, ano 8, nº 145, 5 e 6 de junho de 1899, pag. 3. Constitui o documento nº 48, no final desse livro.
27. Livro de Termos de Juramento e Posse de Delegados e Autoridades Policiais, A.P.M., livro SeP-332, pags. 69-82. Constitui o documento nº 50, no final desse livro.
28. João Camilo de Oliveira Torres, ibidem, vol. 5, pag. 1268.
29. Minas Gerais, ano 9, nº 109, 30 de abril de 1902, pag. 1. Constitui o documento nº 51, no final desse livro.
30. Minas Gerais, ano 9, nº 110, 1 de maio de 1902, pag. 1. Constitui o documento nº 52, no final desse livro. Ver também em *ibidem*, pag. 3. Constitui o documento nº 53, no final desse livro. O registro do decreto de nomeação de Juiz de Direito de Diamantina encontra-se em: Livro de Registro de Títulos de Nomeações e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902, A.P.M., livro SI 1/1, nº 46, pag. 245-

- verso. Constitui o documento nº 54, no final desse livro. Existe o diploma de nomeação original, transcrito como documento nº 55, no final desse livro.
31. Anônimo, "Centenário de Nascimento do Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", Minas Gerais, 15 de junho de 1960, pag. 10.
 32. Minas Gerais, ano 9, nº 110, 1 de maio de 1902, pag. 3. Constitui o documento nº 53, no final desse livro.
 33. Waldemar de Almeida Barbosa, Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1971, 541 pags.
 34. Minas Gerais, ano 9, nº 110, 1 de maio de 1902, pag. 1. Constitui o documento nº 52, no final desse livro. Ver também em *ibidem*, pag. 3. Constitui o documento nº 53, no final desse livro. O registro do decreto de nomeação de Juiz de Direito de Diamantina encontra-se em: Livro de Registro de Títulos de Nomeações e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902, A.P.M., livro SI 1/1, nº 46, pag. 245-verso. Constitui o documento nº 54, no final desse livro. Existe o diploma de nomeação original, transcrito como documento nº 55, no final desse livro.
 35. Diploma original cuja transcrição constitui o documento nº 55, no final desse livro. Ver o registros do verso do documento.
 36. Minas Gerais, ano 9, nº 110, 1 de maio de 1902, pag. 3. Constitui o documento nº 53, no final desse livro.
 37. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos", O Itambé, ano 2, nº 50, Diamantina, 30 de novembro de 1902, pag. 1. Constitui o documento nº 56, no final desse livro.
 38. *ibidem*.
 39. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", A Idéia Nova, ano 3, nº 102, Diamantina, 22 de março de 1908, pag. 1. Constitui o documento nº 57, no final desse livro.
 40. c.r.c., Diamantina, l. C/8, fls. 62-verso, termo nº 028, de 16 de março de 1908.
 41. Anônimo, "Centenário de Nascimento do Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", *ibidem*.
 42. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", *ibidem*.
 43. Anônimo, "Centenário de Nascimento do Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", *ibidem*.
 44. João Camilo de Oliveira Torres, *ibidem*, vol. 5, pag. 1269.

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

CAPÍTULO 7

OS FILHOS

7.1 - Filhos do Primeiro Casamento

Recordando, o primeiro casamento de Edgardo Carlos foi com Maria Luiza Ferreira Rabello, filha de José Joaquim Ferreira Rabello, Barão do Serro, e de sua esposa, D^a Maria Thereza Ferrreira Rabello, chamada de "Quinha", ou "Mariquinha". Realizou-se no Serro, no dia 12 de abril de 1890. Desse casamento nasceram dois filhos: Sadi da Cunha Pereira e Raul Carneiro Rabello da Cunha. Passaremos a expor os dados pessoais conhecidos de cada um desses filhos, na ordem de nascimento.

Sadi da Cunha Pereira é o primeiro filho de Edgardo Carlos e Maria Luiza Ferreira Rabello, nasceu no Serro, MG, no dia 12/abr/1891, e foi batizado no Serro, MG, no dia 13/jun/1891. Nessa época o pai, Edgardo Carlos, era o Juiz de Direito de São Miguel de Guanhões, MG. Todavia, dada a proximidade, o pai, Edgardo Carlos, continuou residindo, com a esposa, Maria Luiza, no Serro, MG. Com o falecimento da mãe, Maria Luiza, no Serro, MG, no dia 15/jul/1892, e sepultamento no dia 16/jul/1892, Sadi ficou órfão de mãe quando tinha pouco mais de 1 ano e 4 meses de idade. Seu pai havia sido transferido como Juiz de Direito para a Comarca de Peçanha, MG, recentemente, onde fixou residência. É pouco provável que Edgardo Carlos, viuvo aos 32 anos de idade, tenha levado o filho Sadi para Peçanha, a não ser que a irmã Júlia (Nhanhá) já estivesse residindo lá. Se a irmã Júlia estivesse residindo ainda no Serro, o mais provável é que Sadi tenha ficado no Serro. No Serro as irmãs Júlia (Nhanhá) e Carlota Júlia (Lolota) poderiam criar o sobrinho, Sadi. De fato, existe uma fotografia com uma dedicatória "à D^a Carlota e Sadi", datada de 1901, indicando que Sadi morava com a tia Carlota, em seu sobrado da Rua Direita, no Serro. Significa que, depois do segundo casamento do pai, no Peçanha, em 1896, com Leopoldina Electo de Souza, Sadi não foi morar com a nova família. Portanto, não acompanhou o pai na ida para Mar de Espanha, São Paulo de Muriaé e Belo Horizonte. Em Diamantina, dada a proximidade do Serro, deve ter ido residir com o pai, a madrastra e os meio-irmãos, pois quando o pai faleceu, estava em Diamantina, como o comprovam diversos telegramas de pêsames que recebeu, inclusive dos avós maternos ("Barão e Baroneza"), que residiam no Serro (ver o documento nº 57, no final desse livro). Quando o pai faleceu, em 1908, tinha 17 anos de idade, conforme consta da notícia do falecimento do pai: "Do primeiro matrimonio deixa o Dr. Edgardo o jovem Sady, com cerca de 17 annos de idade; ..." [1]. Está portanto totalmente equivocado, mais uma vez o redator da nota sobre o centenário do nascimento de Edgardo Carlos quando diz: "Sady, que sobrevivera a seu pai até a idade de 17 anos ..." [2]. Outra observação importante é a de que Sadi se escreve com "i" e não com "y". Pelo menos, é assim que o próprio pai, Edgardo Carlos, coloca na dedicatória de diversas fotografias do filho "Sadi". Sadi faleceu no Serro, MG, n dia 22/jan/1911, às 5 h 15 min da manhã, de "tuberculose" pulmonar, aos 19 anos nove (9) meses e dez (10) dias. Foi sepultado no Serro, MG.

Ignoramos onde Sadi realizou seus estudos primários e secundários mas tudo indica que não fez qualquer curso superior. Era solteiro. Não deixou descendência.

Raul Carneiro Rabello da Cunha, o segundo filho do primeiro matrimônio de Edgardo Carlos, com Maria Luiza Ferreira Rabello, nasceu no Serro, MG, em 03/abr/1892; foi batizado no Serro, MG, em 27/jun/1892; e faleceu no Serro, MG, em 30/jan/1895, às 2 horas da madrugada, de "laringit", ainda criança, com apenas dois (2) anos e dez (10) meses de idade.

A mãe dele, Maria Luiza, já estava "gravemente enferma" conforme telegrama do pai dela, datado de 20 de maio de 1892.

Em 14 de junho de 1892 Edgardo Carlos, entra no exercício do cargo de Juiz de Direito de Peçanha, Somente depois dessa data, em 15/jul/1892, ocorre a morte da primeira mulher dele, de Maria Luiza Ferreira Rabello, sepultada no dia 16/jul/1892.

7.2 - Filhos do Segundo Casamento

Relembrando ainda, Edgardo Carlos, depois de ter enviuvado do primeiro casamento, após mais de quatro anos nesse estado de viuvez, realizou o seu segundo casamento em Peçanha, em 17 de dezembro de 1896, com Leopoldina Electo de Souza, que passou a assinar-se Leopoldina da Cunha Pereira. Desse segundo casamento resultaram seis filhos: Maria das Mercês, Edgardo, Jorge, Vera, Paulo e Mário. A seguir apresentamos os dados pessoais de cada um desses filhos, resumidamente, na ordem de nascimento.

Maria das Mercês da Cunha Pereira, é a primeira dos seis filhos do casal Edgardo Carlos da Cunha Pereira e Leopoldina Electo de Souza. Maria das Mercês nasceu no dia 24 de setembro de 1897 na cidade de Mar de Espanha, MG [3]. Seu batizado foi realizado no dia 4 de dezembro de 1897, no Santuário de Nossa Senhora das Mercês, na cidade de Mar de Espanha, MG, sendo padrinhos o Dr. Estevam Leite Magalhães Pinto e D^a Maria Jesuina Teixeira Cortes [4]. Quando a avó paterna, D^a Júlia Ferreira Carneiro, faleceu, em 1899, Maria das Mercês tinha cerca de 1 ano e meio de idade. Quando o pai, Edgardo Carlos, foi para Diamantina, em 1902, Maria das Mercês tinha menos de 4 anos e 8 meses. Quando o pai, Edgardo Carlos faleceu, em 1908, Maria das Mercês tinha aproximadamente 10 anos e meio de idade. Maria das Mercês iniciou seus estudos primários na cidade de Diamantina, possivelmente em 1904 ou 1905 e deve tê-los concluído em Peçanha, entre 1908 e 1910. Ingressou na Escola Normal, em Peçanha, para fazer o secundário, possivelmente em 1914, ano de inauguração da escola, quando estava com uns 16 anos e meio. O diretor da Escola Normal era seu primo Antônio Augusto da Cunha Pereira, então com cerca de 23 anos. Com o namoro entre os dois, os estudos foram encerrados definitivamente, realizando-se o casamento no dia 8 de janeiro de 1916 [5]. Antônio Augusto tinha então 24 anos e Maria das Mercês 18 anos de idade. Do casal nasceram dez filhos: Maria das Mercês filha, Celso, Oswaldo, Sady, Maria da Conceição, Maria de Lourdes, Maria das Dores, Antônio, Sylvio e Fausto. Maria das Mercês viveu até os 85 anos de idade, tendo falecido em Belo

Horizonte, no dia 31 de agosto de 1983, às 2 horas, de "parada cardíaca - arterosclerose senil" [6]. Foi sepultada em Belo Horizonte, no cemitério do Bonfim.

Edgardo da Cunha Pereira, que passou a assinar também como Edgardo Carlos da Cunha Pereira, era o segundo dos seis filhos do segundo matrimônio de Edgardo Carlos, com Leopoldina Electo de Souza. Familiarmente era chamado de "Carezito". Edgardo filho nasceu na cidade de Muriaé, MG, no dia 13 de maio de 1899 [7]. Poucos dias depois do nascimento do filho Edgardo, o pai Edgardo Carlos foi nomeado Chefe de Polícia de Minas Gerais, em 29 de maio de 1899. Não houve tempo para o batizado se realizar em Muriaé portanto. Edgardo filho só foi batizado em Belo Horizonte, no dia 19 de março de 1900, na paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, pelo pe. Francisco Lopes de Araújo, sendo padrinhos o Sr. João Crisostomo Leopoldino Magalhães (representado pelo Dr. Antônio Gomes Lima) e Sr^a Josephina Maldonado (representada por D^a Isabel Sampaio Pinto) [8]. Quando o pai, Edgardo Carlos, foi para Diamantina, em 1902, Edgardo filho tinha apenas 3 anos de idade. Quando o pai Edgardo Carlos faleceu, em 1908, Edgardo filho tinha 9 anos incompletos de idade. Deve ter apenas iniciado o primário em Diamantina, entre 1906 e 1908, que terá concluído em Peçanha, entre 1910 e 1912. Deve ter feito o curso secundário na Escola Normal de Peçanha, o único então existente, desde a inauguração dessa, em 1914, até 1917. O curso normal era de quatro anos. Simultaneamente, Edgardo trabalhava como amanuense da Escola Normal. Ao terminar o curso normal, Edgardo tinha 18 anos.

QUADRO 7.1

Trajeto de Edgardo Filho pelas Fotografias e Cartões Postais

data	local	tipo	anotações
08/jun/1924	Aimorés, MG	foto	(não tem)
13/out/1926	Rio de Janeiro, RJ	postal	p/ Ângela, Corcovado
13/out/1926	Rio de Janeiro, RJ	postal	p/ Mário, Corcovado
?/mar/1927	Manhuaçu, MG	foto	2º Distº de Terras
?/mar/1927	Manhuaçu, MG	foto	(não tem)
s/d	Manhuaçu, MG	foto	(não tem)
29/jul/1927	Rio de Janeiro, RJ	postal	p/ Vera, vista Rio
07/set/1927	Rio de Janeiro, RJ	foto	C.C.E.R. Rio-S.Paulo
07/set/1927	Rio de Janeiro, RJ	foto	C.C.E.R. Rio-S.Paulo
07/set/1927	Rio de Janeiro, RJ	foto	Est.Rod. Rio-S.Paulo
?/out/1927	Sen.Vasconcelos, RJ	foto	1ª Res. E.R. Rio-SP
?/nov/1927	?	foto	1ª Res. E.R. Rio-SP
07/jun/1935	Petrópolis, RJ	cartão	p/ a mãe

De Peçanha foi para Belo Horizonte, trabalhar e estudar. Em Belo Horizonte morou na pensão Cartacho, à Rua São Paulo, 286, onde também, mais tarde, foram morar o primo Ruy da Cunha Pereira e o irmão Jorge da Cunha Pereira. Tornou-se funcionário do estado de MG, agrônomo da Secretaria de Agricultura. Não conseguimos identificar em que escola Edgardo se formou em agronomia, no dia 25 de maio de 1924, como consta das fotografias de formatura,

retrato isolado e com grupo de colegas [9]. A única escola de agronomia de Minas Gerais de que existem notícias, assim mesmo extinta durante a primeira República, foi o Instituto Agrônomo de Itabira, conhecido como Escola do Piracicaba [10].

Pelos locais e datas de dedicatórias no verso de fotografias e de cartões postais enviados por Edgardo filho, de diversos locais, para os irmãos e a mãe, é possível ter uma idéia aproximada da sua trajetória, no quadro 7.1.

Pelas datas e locais nas fotografias, postais e cartões relacionados no quadro 7.1, podemos estabelecer uma cronologia para os deslocamentos de Edgardo. Em torno de 1924 Edgardo estava em Aimorés, MG, ainda como funcionário do estado de MG. Em 1926 já era funcionário federal, do Ministério da Agricultura, tendo chegado no Rio de Janeiro no dia 12 de outubro de 1926 [11]. No ano de 1927, estava cedido ao Ministério de Viação e Obras Públicas, trabalhando na construção de estradas de rodagem. Em março de 1927 se encontrava em Manhuaçu, MG, possivelmente envolvido na construção da estrada de rodagem Rio-Bahia ou Minas-Vitória. Já em setembro de 1927 se encontrava envolvido na construção da estrada de rodagem Rio-São Paulo. Em junho de 1935 se encontrava envolvido na construção da estrada de rodagem Rio-Petrópolis.

Deve-se observar o carinho que Edgardo tinha com os irmãos, principalmente as irmãs, Ângela e Vera, e a mãe, Leopoldina, a quem chegava mesmo a enviar ajuda financeira [12].

Desde que chegou no Rio de Janeiro, Edgardo morava no Hotel Inglês, à Rua do Catete, nº 176, quase em frente ao palácio do Catete. Passando pela praia do Flamengo, conheceu Iveta Marques Cayres, que morava com a mãe e irmãos, na rua Machado de Assiz, nº 71, c/2. Isso aconteceu em torno do ano de 1938. Namoraram por três anos.

Iveta recorda que Edgardo, enquanto foram namorados, foi designado agrônomo de uma Fazenda do Ministério da Agricultura, onde havia um curso, do qual era professor. Passava os dias úteis da semana, de 2ª a 6ª feira, fora do Rio de Janeiro, onde vinha nos fins de semana, apenas nos sábados e domingos, para se encontrarem. Essa situação durou por uns dois anos.

Depois de alguns anos de namoro, ficaram noivos e decidiram marcar o casamento. Edgardo alugou então um apartamento na Rua Voluntários da Pátria, em Botafogo, quase em frente à atual COBAL, o qual mobiliou, para residir, após o casamento.

Em 20 de outubro de 1941, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, Edgardo filho se casou com Iveta Marques Cayres no civil, às 12 horas [13], e no religioso [14], às 16 horas. O noivo tinha então 42 anos de idade e a noiva, 35 anos incompletos.

O casamento civil realizou-se diante do juiz Paulo Faria da Cunha, tendo como padrinhos, segundo relata a própria Iveta, por parte da noiva, Humberto de Magalhães e Ieda de tal, e por parte do noivo, Maria Marques Cayres e um colega de trabalho do Ministério da Agricultura, um dos poucos amigos de Edgardo. Assinaram como testemunhas, todavia, Humberto Avellar Magalhães e José Carlos Cayres. O regime do casamento foi o de comunhão de bens. Depois de casada, a noiva adotou o nome de Iveta Cayres da Cunha Pereira.

O casamento religioso foi celebrado pelo padre João Carlos

Frazão, Coadjutor. Foram testemunhas, no religioso: Albino Martins Alves, João Magalhães, Gabriela Magalhães e Carmeta Collin Alves.

Iveta Marques Cayres, a esposa de Edgardo, é um dentre os dez irmãos, filhos de Carlos Paulo Cayres e Iveta Marques Cayres. É chamada pelos familiares e amigos de "Duduca". Os dez filhos eram: Célio, Celeste, Isaura, Heloísa, Carlos, Rubem, Maria, Iveta, José e Carlos Paulo. O pai, Carlos Paulo Cayres, um "guarda-livros" faleceu com em torno de 40 anos de idade, deixando a viúva com os dez filhos para criar. A mãe, também com o nome de Iveta Marques Cayres, foi uma mulher corajosa e lutadora, criou e educou os dez filhos com trabalho próprio e faleceu depois dos 92 anos de idade. Pelo lado paterno, os avós são Manoel de Cayres e D^a Joana Le Barbanchon de Cayres; e pelo lado materno, os avós são Antônio Marques da Silva e D^a Michaela Izabel dos Santos Marques. Iveta Marques Cayres, filha, nasceu em Niterói, na residência seus pais, a casa na Rua da Independência, n^o 4, às 22 horas do dia 12 de dezembro de 1906 [15].

Quando escrevemos estas notas, Iveta Cayres da Cunha Pereira, a "Duduca", tem mais de 82 anos, residindo no Rio de Janeiro. É funcionária pública federal aposentada, do Ministério da Fazenda, desde 1968. Ingressou no Ministério da Fazenda em 1933, tendo trabalhado durante 35 anos, até a aposentadoria. Enquanto esperava para entrar no serviço público, trabalhou 2 anos na Standard Oil, 3 meses na Otis e 3 meses na Brunswick. Ela ainda se lembra de que ao se casarem, ela ganhava 300\$000 mensais no Ministério da Fazenda, como funcionário administrativo, enquanto Edgardo ganhava 3:000\$000 por mês, no Ministério da Agricultura, como engenheiro agrônomo.

Iveta Cayres da Cunha Pereira se lembra de Edgardo como extremamente inteligente e correto. Era muito sisudo e falava pouco. Era todavia muito polido, atencioso e cortês.

Pouco antes do casamento, Edgardo havia se matriculado para fazer um curso de aperfeiçoamento, provavelmente em uma instituição localizada na Praia Vermelha. Uns 15 dias antes do casamento, passou mal ao subir as escadarias da escola.

Assim que se casaram, foram passar a lua de mel em Juiz de Fora. A lua de mel durou uma semana, mas Edgardo começou a se sentir mal assim que voltaram para o Rio de Janeiro, onde se instalaram no apartamento previamente alugado e mobiliado da Rua Voluntários da Pátria. Moraram aí uns poucos dias. A saúde de Edgardo se agravava e ele apresentava crises de "falta de ar". A mãe e irmãos foram avisados do grave estado de saúde de Edgardo. Vieram para o Rio a mãe, Leopoldina, e os irmãos Vera e Mário, e se hospedaram no mesmo hotel Inglês, onde Edgardo costumava se hospedar. O irmão, Mário resolveu transportá-lo do apartamento onde morava com a esposa e à revelia dessa para o hotel Inglês, à Rua do Catete, 176, o que foi feito de taxi. Finalmente, Edgardo não resistiu e faleceu no dia 22 de novembro de 1941, às 24 horas. Foi declarante do óbito o sr. Mário Zuche, tendo o atestado médico sido assinado pelo dr. Humberto Magalhães. A "causa mortis" foi "insuficiência cardio hepato renal, colapso cardíaco". Não deixou filhos [16]. Edgardo, ao falecer, tinha 42 anos, 6 meses e 12 dias de idade. Foi sepultado na catacumba n^o 206, quadro 13 do cemitério São João Batista, pelo prazo de cinco

anos. Em 12 de março de 1947, a viúva, Iveta Cayres da Cunha Pereira adquiriu um jazigo do mesmo cemitério São João Batista, para onde foram trasladados os seus ossos [17]. É digno de observação o fato de que Edgardo adotou o nome do pai, Edgardo Carlos, embora o seu registro civil seja só do primeiro nome, Edgardo (sem Carlos). Curiosamente, em todos os seus documentos, exceto o registro de nascimento, o nome é mesmo de Edgardo Carlos da Cunha Pereira.

Jorge da Cunha Pereira é o terceiro filho de Edgardo Carlos da Cunha Pereira e Leopoldina Electo de Souza. Jorge nasceu em Belo Horizonte, MG, no dia 16 de abril de 1901 [18]. Foi batizado, segundo a tradição oral, na capela do Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, MG, no dia 3 de outubro de 1901, pelo padre Domingos Martins, da paróquia de N. Sr^a da Boa Viagem, sendo padrinhos o Presidente do Estado de Minas Gerais, Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão e sua esposa D^a Esther Brandão [19]. Quando Jorge nasceu, o pai, Edgardo Carlos, exercia o cargo de Chefe de Polícia do Estado de Minas Gerais e residia, com a esposa Leopoldina e os dois filhos anteriores, Maria das Mercês e Edgardo, bem como com a enteada, Ângela, em Belo Horizonte. Jorge nasceu na residência do Chefe de Polícia, o casarão à Rua Bernardo Guimarães, n^o 1468. Atualmente, o imóvel ainda pertence à Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, onde funcionam a Escola Estadual Ordem e Progresso, de 1^o e 2^o graus, e a Academia de Polícia. Quando o pai deixou o cargo de Chefe de Polícia e voltou a ser Juiz de Direito, da comarca de Diamantina, MG, em 30 de abril de 1902, Jorge havia completado 1 ano de idade havia apenas alguns dias. Quando o pai faleceu, em 15 de março de 1908, em Diamantina, Jorge tinha apenas 7 anos incompletos de idade. Mudou-se então com a mãe viúva e irmãos para a cidade de Peçanha, MG. Em Peçanha realizou os seus estudos primários, a partir de 1909 até 1914, junto com o primo Ruy da Cunha Pereira. Somente depois de dois anos, em 1916, começou o curso secundário, na Escola Normal, fundada em 1914, acompanhado de novo pelo primo Ruy da Cunha Pereira. Terminaram o curso normal juntos, em novembro de 1919. Jorge recebeu o certificado de normalista n^o 18, em 8 de fevereiro de 1920. Jorge trabalhava como amanuense da própria escola, no lugar que o irmão Edgardo havia deixado vago, quando foi para Belo Horizonte. Entre 18 de abril e 16 de julho de 1920 teve uma rápida passagem como escrivão de paz e oficial do registro civil. Em 1920, foi nomeado funcionário dos Correios e Telégrafos, permanecendo no cargo até 1922, quando foi sorteado para prestar o serviço militar, em Belo Horizonte. Em 1923 foi para Belo Horizonte [20]. Foi morar na pensão Cartacho, à Rua São Paulo, n^o 286, onde já moravam o irmão Edgardo e o primo Ruy da Cunha Pereira. Depois, foi morar no quartel. Aproveitou a estadia em Belo Horizonte para fazer o curso da Faculdade de Odontologia, durante os anos de 1923 e 1924. Colou grau em 18 de março de 1925. Em 1925 voltou para Peçanha e, junto com Ruy da Cunha Pereira, passou a clinicar, no consultório de Antônio da Cunha Pereira. Daí foram para Coroaci, juntos, onde trabalharam apenas dois ou três meses. Separaram-se, seguindo Jorge para Pintos (distrito de São João Evangelista) e depois para Virginópolis, MG. Em 1927 Jorge foi para Colatina [21], ES, e daí para Vitória, ES. Aí estiveram para visitá-lo ou

por outros motivos os irmãos Vera e Mário. Segundo depoimento de Vera, encontrou o irmão trabalhando como dentista do Colégio das irmãs de caridade e, talvez lecionando alguma cadeira vaga. Em 29 de dezembro de 1928 e 12 de março de 1929 vamos encontrá-lo realizando exames parcelados do 2º ciclo, no "Gymnasio do Espirito Santo", em Vitória, ES. Esses exames foram complementados no "Externato do Gymnasio Mineiro", em Belo Horizonte, MG, em data ignorada, mas os certificados foram datados de 14 de janeiro de 1931 [22]. A revolução de 1930 foi encontrá-lo em Vitória. Pelo decreto nº 396, de 2 de fevereiro de 1931 foi nomeado Prefeito da cidade de São José do Calçado, ES, pelo interventor federal, tendo recebido o título de nomeação em 4 de fevereiro de 1931 [22]. A 7 de novembro de 1932, o interventor federal lhe concedia 30 dias de licença do cargo de Prefeito, para tratamento de saúde. Em 1933 voltou para Belo Horizonte, MG. Aí já se encontravam, desde 1932, sua mãe Leopoldina e os irmãos Vera e Mário. A irmã Ângela havia falecido em 28 de dezembro de 1932.

Em Belo Horizonte, MG, no ano de 1934, conheceu América Vianna Cruz, de quem, após namoro, ficou noivo em 1936, vindo a casar-se no dia 25 de janeiro de 1936, às 11:30 horas no civil [23] e às 18:00 horas no religioso [24]. Foram padrinhos do casamento civil, por parte do noivo, Theodomiro Cruz e Elisa Vianna Cruz, e por parte da noiva, José de Campos Continentino e Isaura Cruz Continentino, embora tenham assinado como testemunhas do casamento: Theodomiro Cruz e José de Campos Continentino. Foram padrinhos do casamento religioso, por parte do noivo, Paulo da Cunha Pereira (representando Antônio Augusto da Cunha Pereira) e Nadeje Lovalho (representando Maria das Mercês da Cunha Pereira), e por parte da noiva, José Albino Aragão e Silvia Rabelo de Castro Aragão. Foi celebrante da cerimônia religiosa o padre Jorge Lubers. O casal passou a lua de mel em Belo Horizonte, embora a imprensa local tenha noticiado que o destino dos noivos fosse o Rio de Janeiro, ou mesmo São João del-Rei. Desse casamento nasceram três filhos: Jorge, Fernando e Ricardo.

América Vianna Cruz, depois de casada, passou a assinar-se América Vianna Cruz da Cunha. América nasceu no dia 13 de outubro de 1908, na cidade de Sabará, MG. Seus pais são Theodomiro Cruz e Elisa Vianna Cruz. Os avós, pelo lado paterno são Joaquim Francisco Cruz e Amélia Luiza dos Santos Cruz e pelo lado materno, Paulo Alves dos Santos Vianna e Maria Flávia Chelles Vianna [25].

O primeiro trabalho de Jorge em Belo Horizonte foi como dentista do Sanatório Hugo Werneck, cargo que exerceu de 1933 até 1936. A partir de então foi trabalhar no consultório particular alugado a um colega. Exerceu o cargo de Preparador da cadeira de Clínica Odontológica (1ª e 2ª partes), da Faculdade de Odontologia e Farmácia, no período de 11 de abril a 30 de novembro de 1935. Parou de exercer a profissão odontológica por falta de registro do diploma, só voltando a exercê-lo depois de obter legalização do mesmo. Abriu seu escritório, à rua Tupinambás, 498 - sala 201, endereço que ocuparia por quase 18 anos. Em 1938 fundou a revista Odontólogo, cujo primeiro número, ano 1, número 1, data de outubro de 1938 [26] e cujo último número correspondeu ao 90, ano 19, de janeiro-dezembro de 1955.

Participou da militância política da extinta UDN, desde as ações que provocaram a queda da ditadura de Getúlio Vargas em 1945. Chegou a se candidatar a vereador, sem sucesso, pelo menos uma vez, pela mesma UDN. Teve escritório de corretagem de imóveis, no mesmo endereço. Foi funcionário do jornal Folha de Minas, de 1946 a 1951, no governo Milton Campos. Depois de ter legalizado o seu diploma de dentista, na década de 1950, voltou a clinicar em seu consultório. Em 7 de outubro de 1953 assinou seu primeiro contrato para prestar serviço odontológico à Prefeitura de Belo Horizonte, que foi renovado nos anos subsequentes, vindo a se tornar funcionário contratado da mesma, função em que se aposentou em 14 de junho de 1971. Em 28 de janeiro de 1966 foi credenciado para prestar serviço dentário ao IPSEMG, tendo permanecido como tal até 30 de junho de 1970, quando foi atendido seu pedido de dispensa. Em 16 de maio de 1969 requereu sua aposentadoria ao INPS, a qual foi concedida em 6 de setembro de 1969. Encerrou então todas as atividades profissionais, mudando-se de Belo Horizonte, MG, para Niterói, RJ, em meados do ano de 1970. Continuou residindo em Niterói, RJ, até o seu falecimento, ocorrido nessa cidade às 10:50 horas do dia 10 de julho de 1979, no Hospital Santa Cruz. Quando parecia se restabelecer de uma cirurgia abdominal veio a falecer de "choque septico, septicemia a gram negativo, abscesso subquêmico, peritonite", segundo atestou o dr. Manoel Pereira Leite de Almeida. Ao falecer, Jorge tinha 78 anos de idade. O declarante do óbito foi o irmão, Mário da Cunha Pereira [27]. Foi sepultado no cemitério do Parque da Colina, em Niterói, RJ [28].

Vera da Cunha Pereira é o quarto dos filhos do segundo casamento de Edgardo Carlos da Cunha Pereira com Leopoldina Electo de Souza. Vera nasceu na cidade de Diamantina, MG, às 6:00 horas do dia 27 de outubro de 1902, na residência de seus pais, à Rua do Amparo [29]. O batizado de Vera se realizou no dia 15 de abril de 1903, pelo vigário geral monsenhor Augusto Júlio S. Almeida, tendo como padrinhos o exmo. bispo Dom Joaquim Silvério de Souza e D^a Virgínia de Campos Brandão [30]. Quando o pai, Edgardo Carlos, faleceu, em 15 de março de 1908, Vera tinha pouco mais de cinco anos de idade. Foi então com a mãe Leopoldina e irmãos para a cidade de Peçanha.

Vera alfabetizou-se e aprendeu as primeiras letras com a irmã Ângela. Depois fez o curso primário na escola pública estadual, onde a professora era a própria Ângela. Nessa época, havia três escolas públicas estaduais em Peçanha, cujos diretores e tipo eram: Fróes - masculina, Maria Electo de Queiroz (Negra) - feminina, e Ângela Electo de Souza - mista. A idade regulamentar para a matrícula era aos 9 anos de idade, mas Vera começou aos 6 para 7 anos de idade, no ano de 1909. Como o curso durava quatro anos, aos 10 anos de idade, em 1912, tinha concluído o primário. Seu curso secundário foi precedido de um preparatório, correspondente ao curso de admissão de hoje, quando tinha apenas 11 anos de idade, no ano de 1913. No ano de 1914 entrou na Escola Normal, tendo realizado o curso em quatro anos. Tornou-se normalista aos 15 anos de idade, em 1917. Começou a trabalhar imediatamente. Desde aluna já trabalhava como monitora (professora substituta) da Escola Primária, que funcionava junto da mesma Escola Normal. Realizou cursos de aperfeiçoamento na

Escola de Aperfeiçoamento de Professores, em Belo Horizonte, MG, durante o governo de Antônio Carlos, logo após formada. Permaneceu em Peçanha, exercendo o cargo de professora até 1931. Os irmãos Edgardo, Jorge, Paulo e Mário haviam, um após o outro, se mudado de Peçanha para outras cidades, como Belo Horizonte, Vitória e Rio de Janeiro. Vera, a irmã Ângela e a mãe Leopoldina haviam ficado residindo sozinhas em Peçanha. Em 1932 a mãe Leopoldina mudou-se com Vera e a irmã Ângela, para Belo Horizonte. Residiram inicialmente na casa à rua Bueno Brandão, nº 153, bairro da Floresta, onde Ângela veio a falecer em 28 de dezembro desse mesmo ano de 1932. Daí passaram para a casa da rua Mucury, nº 179, também no bairro da Floresta. O irmão Mário também foi morar com a mãe. Vera continuou lecionando, em Belo Horizonte. Mudaram-se posteriormente para a Rua Conselheiro Lafaiete, nº 65, onde residiram até o falecimento da mãe, Leopoldina, ocorrida em 4 de dezembro de 1964. Mudaram-se os dois irmãos para o Rio de Janeiro. Não conseguindo transferência como professora, Vera foi trabalhar no Ministério da Saúde, onde encerrou sua carreira. Duas vezes voltaram para Belo Horizonte, a primeira das quais para tratamento de saúde de Vera, onde permaneceram temporariamente, e a segunda, para tratamento de saúde de Mário. Dessa última vez, resolveram ficar residindo definitivamente em Belo Horizonte, onde Vera se encontra até hoje, já que o irmão Mário faleceu em 20 de dezembro de 1987. Vera da Cunha Pereira é solteira e não tem descendentes.

Paulo da Cunha Pereira é o quinto filho do segundo casamento de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, com Leopoldina Electo de Souza. Paulo nasceu em Diamantina, MG, no dia 15 de setembro de 1904, na residência dos pais, uma casa à rua da Glória [31]. O batizado de Paulo foi realizado no dia 10 de junho de 1905, na Catedral de Santo Antônio da Sé, sendo padrinho o seu tio Simão da Cunha Pereira e, madrinha, a Sr^a Emília Augusta Pereira Lopes [32]. O falecimento do pai, Edgardo Carlos, em 15 de março de 1908, deixou o filho Paulo órfão aos 3 anos e meio, aproximadamente. Acompanhou a mãe Leopoldina para Peçanha. Em Peçanha realizou o curso primário, em uma das três escolas públicas estaduais existentes, possivelmente entre 1910/1911 a 1913/1914. O curso secundário foi realizado na Escola Normal ou Ginásio, provavelmente entre os anos de 1915 a 1918. Foi para Belo Horizonte depois do irmão Jorge, em 1923/1924, onde deve ter realizado a complementação do secundário, por meio dos exames parcelados. Segundo informações não confirmadas ainda, foi nomeado funcionário do estado de MG, à disposição da Secretaria de Finanças, tendo se aposentado como tal [33]. Fez o curso de Engenheiro Agrimensor [34]. Paulo exerceu diversas outras atividades, sempre em Belo Horizonte: foi oficial de cartório e bancário e gostava de comprar e vender imóveis. Casou-se em Belo Horizonte, MG, no dia 29 de outubro de 1936, com Nadeje Lovalho, filha de Augusto Lovalho e de Avelina B. Lovalho, nascida em Belo Horizonte, MG, em 4 de outubro de 1911. Ao se casarem, Paulo tinha 32 anos e Nadeje, 25 anos de idade. Houve tanto casamento civil [35] como religioso [36]. A cerimônia religiosa foi celebrada na igreja de São José, pelo padre Jorge Lubbers, tendo como testemunhas o padre Guilherme, o Sr. Francisco Pedescini e o Dr. Antônio Aleixo. Do casamento de Paulo e Nadeje nasceram dois

filhos: Paulo Lucas e Ângela. Paulo da Cunha Pereira veio a falecer no dia 6 de abril de 1981, às 19:30 horas, em sua residência, em Belo Horizonte, MG, aos 76 anos de idade. O óbito foi declarado pelo filho, Paulo Lucas, com atestado médico do Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho e teve como causa: "insuficiência cardiocirculatoria, infarto agudo do miocárdio, arteriosclerose". Foi sepultado em Belo Horizonte, MG [37].

Mário da Cunha Pereira é o sexto e último dos filhos do segundo casamento de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, com Leopoldina Electo de Souza. Nasceu em Diamantina, MG, na residência dos pais, à rua Jogo da Bola, no dia 29 de dezembro de 1906 [38]. O batizado de Mário foi realizado na Matriz de Santo Antônio da Sé, Diamantina, MG, no dia 13 de maio de 1907, sendo padrinho o Sr. Justiniano Fernandes de Azevedo e, madrinha a Sr^a Isabel da Silva Horta [39]. Quando o pai faleceu, em 15 de março de 1907, deixou órfão o filho Mário com pouco mais de 1 ano de idade. Na mudança, durante a viagem a cavalo para Peçanha, quem carregava Mário nos braços era o primo Adelardo, que foi a Diamantina ajudar o transporte da família. Em Peçanha Mário fez o curso primário. Pode ter começado na escola da Fróes, mas é mais provável que tenha feito no Grupo Escolar, fundado em 1916, no período 1916 a 1919. O curso secundário foi realizado parte na Escola Normal e o restante no Ginásio então fundado, provavelmente no período 1920 a 1923. Daí foi para Belo Horizonte, onde já se encontravam os irmãos Edgardo, Jorge e Paulo, possivelmente em 1924. Realizou a partir de então os exames parcelados [40], conforme mostrado no quadro 7.2.

QUADRO 7.2

Exames Preparatórios Realizados por Mário da Cunha Pereira

cadeira	data	local	resultado
Português	?/dez/1927	Int. Gymn. Mineiro	aprov. (7)
Historia do Brasil	?/dez/1927	Int. Gymn. Mineiro	aprov. (5)
Francez	?/dez/1927	Int. Gymn. Mineiro	aprov.(4,5)
Geographia, Chorografia e Cosmographia	23/jan/1928	Int. Gymn. Mineiro	plenam. (5)
Arithmetica	04/jan/1930	Int. Gymn. Mineiro	plenam. (5)
Historia universal	04/jan/1930	Int. Gymn. Mineiro	plenam. (6)
Algebra	04/jan/1930	Int. Gymn. Mineiro	plenam. (4)
Inglez	14/jan/1931	Ext. Gymn. Mineiro	?
Historia natural	14/jan/1931	Ext. Gymn. Mineiro	?
Physica e chimica	14/jan/1931	Ext. Gymn. Mineiro	?
Latim	14/jan/1931	Ext. Gymn. Mineiro	?
Geometria	13/mar/1931	Int. Gymn. Mineiro	aprov. (4)

- OBS: 1. O Externato do Ginásio Mineiro era em Belo Horizonte
 2. O Internato do Ginásio Mineiro era em Barbacena

Pelo exame do quadro 7.2 verifica-se que Mário pode ser classificado como um aluno "mediano" ou "normal", obtendo sempre notas na faixa intermediária, entre 4 e 7. Positivamente, seu

forte não era a matemática, em cujas cadeiras obteve os piores resultados, principalmente em álgebra e geometria. Os melhores resultados foram obtidos em ciências humanas, embora faltem os resultados de diversos exames.

Mário da Cunha Pereira prestou exame vestibular na "Faculdade de Direito de Nictheroy", RJ, no dia 11 de abril de 1931, tendo sido "aprovado plenamente gráo seis (6)". Encontrava-se matriculado na "Faculdade de Direito de Nictheroy" no 2º ano, sob nº 84, quando solicitou transferência para a Faculdade de Direito de Belo Horizonte (atualmente da UFMG), no ano de 1932 [41]. Ignoramos se o 2º ano do curso de direito foi concluído em "Nictheroy" ou em Belo Horizonte. Colou grau de bacharel de direito em 20 de novembro de 1935 e teve expedido o diploma no dia 22 de novembro de 1935 [42]. A turma de bacharéis em direito de 1935 foi a maior que já havia se formado desde a fundação da Faculdade de Direito de Belo Horizonte, com 151 formandos [43]. Inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de MG, sob nº 1381, em 20 de novembro de 1936. Mais tarde, em 12 de junho de 1970 obteria a transferência para a seção do Rio de Janeiro, sob. nº 162-B. Em Belo Horizonte exerceu a advocacia, inicialmente sem escritório, na residência da Rua Mucury, nº 179. Depois transferiu-se para o escritório do irmão Jorge, à rua Tupinambás, 498, sala 201. Mais tarde abriu escritório próprio, associado com outros colegas. Teve intensa participação nas campanhas políticas pela UDN, desde a que provocou a queda da ditadura de Getúlio Vargas. No governo Milton Campos foi contratado como Chefe do Departamento de Divulgação do jornal Folha de Minas. Quando se transferiu para o Rio de Janeiro foi advogado do Banco Mineiro do Oeste, até que esse foi incorporado por outro banco. Nesse período aposentou-se pelo INPS. Mário da Cunha Pereira faleceu em Belo Horizonte, MG, aos 80 anos de idade, no dia 20 de dezembro de 1987. A declaração do óbito foi feita por Sady da Cunha Pereira, com atestado do dr. Vilmar Martins Borges, dando como causa "insuficiência cardíaca congestiva, miocardioesclerose" [44]. Foi sepultado em Belo Horizonte, MG, no cemitério do Bonfim. Era solteiro e não deixou descendentes.

7.3 - A Enteada

Ângela Electo de Souza era enteada de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, filha de sua segunda esposa, Leopoldina Electo de Souza. Quando Ângela Electo de Souza nasceu, em Peçanha, MG, provavelmente no ano de 1893, já era órfã de pai. Seu pai, João Júlio Ribeiro havia falecido no ano anterior, poucos meses após o casamento com sua mãe e antes do seu nascimento.

Quando sua mãe Leopoldina Electo de Souza se casou em segundas núpcias com o também viuvo Edgardo Carlos da Cunha Pereira, em Peçanha, no dia 17 de dezembro de 1896, a menina Ângela tinha apenas uns 3 anos de idade. Sempre acompanhou sua mãe, para Mar de Espanha, Muriaé, Belo Horizonte, Diamantina e de volta para Peçanha, em 1908, após a morte do padrasto Edgardo Carlos. Nessa ocasião, em 1908, tinha entre 15 e 16 anos de idade. Ângela alfabetizou os irmãos, todos mais jovens do que ela

dando aulas em casa. Esse fato e mais sua dedicação, bondade e paciência com os irmãos menores lhe trouxe uma grande ascendência sobre esses, que a chamavam de "mãe Ângela". Ângela logo tornou-se professora e diretora de uma das três escolas primárias estaduais de Peçanha, em um prédio separado das demais. As outras duas escolas estavam sob a direção das professoras Frões e Maria Electo de Souza (Negra), essa última, irmã de Leopoldina Electo de Souza. Em 23 de setembro de 1915, Ângela Electo de Souza, que era professora interina, foi efetivada no cargo, com o salário que já tinha, de 1:960\$000 anuais. Tomou posse do cargo no dia 7 de janeiro de 1916, perante o diretor do Grupo Escolar "Senador Simão da Cunha", Adelardo da Cunha Pereira [45]. Ângela continuou lecionando enquanto viveu. No ano de 1932, mudou-se com a mãe Leopoldina e a irmã Vera de Peçanha para Belo Horizonte. Pouco tempo mais viveu Ângela, vindo a falecer, aos 39 anos de idade, em Belo Horizonte, MG, no dia 28 de dezembro de 1932, à 1:30 horas, na casa em que residiam, à Rua Bueno Brandão, nº 153, no Bairro da Floresta. A declaração do óbito foi feita por José Pedro de Araújo Andrade, com atestado do Dr. Aleixo, dando como causa "insuficiência mitral, arythemia, asystolia" [46]. Foi sepultada no cemitério do Bonfim, na carneira perpetua nº 149, do quadro 9. Nessa mesma carneira foram também sepultados outros membros da família que vieram a falecer posteriormente, em Belo Horizonte. Ângela Electo de Souza era solteira e não teve descendentes.

REFERÊNCIAS:

1. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", A Idéia Nova, Diamantina, ano 3, nº 102, 22 de março de 1908, pag. 1. Constituí o documento nº 57, no final desse livro.
2. Anônimo, "Centenário de Nascimento do Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", Minas Gerais, 15 de junho de 1960, pag. 10.
3. Não foi encontrado o seu registro civil no cartório de registro civil de Mar de Espanha. A data de 24 de setembro de 1897 é a que tradicionalmente servia de base para celebrar o seu aniversário, de acordo com a tradição oral, embora no registro de batismo conste a data de 25 de setembro de 1897.
4. Santuário de Nossa Senhora das Mercês, Mar de Espanha, MG, l. 06, fls. 73-V. Consta como data de nascimento o dia 25 de setembro de 1897.
5. c.r.c. Peçanha, MG, l. B-2, fls. 79-V, reg. nº 115. Não foi encontrado o registro do casamento religioso na paróquia de Santo Antônio de Peçanha, cuja cerimônia se realizou na mesma data, segundo testemunho de pessoas que o assistiram, celebrado pelo vigário padre Júlio Feliciano Colen. Ruy da Cunha Pereira, que assistiu à cerimônia, diz que o padre Colen foi à festa, bebeu um bocado, ficou muito alegre e cantou bastante.
6. c.r.c. do 3º subdistrito, Belo Horizonte, MG, l. 118-Ç fls. 008, termo 35-328.
7. c.r.c. Muriaé, MG, l. 10/A, fls. 141, termo nº 183, registrado em 15 de maio de 1899, sendo declarante "o

- próprio pai do registrando".
8. N. Sr^a da Boa Viagem, Belo Horizonte, MG, l. 4, fls. 19.
 9. Na Faculdade de Engenharia da UFMG, que sucedeu à antiga Escola Engenharia de Belo Horizonte, não existiu o curso de Engenheiro Agrônomo e não há registro de aluno de Edgardo da Cunha Pereira. Na Faculdade de Engenharia de Viçosa, o curso de Engenheiro Agrônomo só começou em 1927, não havendo qualquer registro anterior e Edgardo não tem registro como aluno de lá. A Universidade Rural do Rio de Janeiro só foi criada na década de 1930. Nessa época só havia uma escola de agronomia, a ENA, Escola Nacional de Agronomia, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro. Não existe nenhum registro de Edgardo como engenheiro nos CREAs, que foram criados na década de 1930. Não existe registro de associado nem do Club de Engenharia, que é anterior a 1910, nem na SEAERJ, Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro, nem na AEARJ, Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio de Janeiro, resultado da fusão, em 1980, das associações equivalentes dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Também não encontramos até agora qualquer registro, certificado ou diploma do curso de Engenharia Agrônômica.
 10. João Camilo de Oliveira Tôrres, História de Minas Gerais, Pan-Americana, Belo Horizonte, 2ª edição, 1966, 5 vols., 1.405 pags., à pag. 909.
 11. Edgardo enviou a mesma tradicional fotografia, onde aparece, tirada no Corcovado, assim que chegou ao Rio de Janeiro, para os irmãos Ângela e Mário:

A. cartão postal com fotografia, para Ângela:

frente:

[fotografia da estação terminal do Corcovado c/ Edgardo]

verso:

Rio, 13 de Outubro de 1926. Veja na photo o signal X
Querida Angela.

Abraço te, com muita saudade e o mesmo faço
à Vera, Mamãe, Jorge, Cecêz, Antonio e meninos.
Antes de hontem recebi, já na estação em B.Horiz.te, a tua
cartinha de 3 deste, que me deu muito prazer.
Felizmente, consegui desenravar parte dos meus
negocios e aqui cheguei hontem cêdo e deverei partir
amanhã ou depois para Victoria. Já tenho feito
diversos passeios aqui e não me esqueço de VV
principalmente da Vera que havia por certo de
gostar muito e ficar até deslumbrada com as bellezas
da nossa Capital Federal. Ahi vae uma photographia
do ponto terminal da linha de ferro Corcovado tirada
hontem quando lá fui. Desse ponto vae-se a pé até
o alto onde tem o pavilhão que já conhecemos por retrato
Paulo e Mario ficaram bons. Acceita com Mamãe e irmãos
mais um forte abraço do irmão e muito am^o Edgardo.

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

B. cartão postal com fotografia, para Mário:

frente:

[fotografia da estação terminal do Corcovado c/ Edgardo]

verso:

Rio, 13 de Out^o de 1926

Mario

Acceite com o Paulo e Wanderley abraços
saudosos. Aqui cheguei hontem, felismente,
sem novidade e já tenho aproveitado
bem a nossa bella Capital.

Vae ahi uma photograph. do ponto terminal
da estrada de ferro Corcovado tirada hontem
quando lá fui. Amanhã ou depois, se-
guirei p^a Victoria, se Deus quizer e lá
espero receber notícias de vocês.

Mais um forte abraço do
irmão e amo^o

Edgardo.

12. Alguns bilhetes de Edgardo para a irmã Vera e a mãe Leopoldina, em cartão postal ou cartão de visita:

A. bilhete postal, para Vera:

frente:

[vista do Rio de Janeiro, de St^a Tereza]

verso:

À Vera

Com muitos abraços
do irmão e m.to am^o

Edgardo

Rio, 29-VII-927

B. cartão de visitas pessoal, para a mãe Leopoldina:

frente:

[impresso: EDGARDO CARLOS DA CUNHA PEREIRA]

verso:

Querida Mamãe.

Peço-vos a benção.

Remetto-vos junto um
cheque p^a auxiliar às despesas
do mez. Felizmente
vou indo bem e o mesmo
peço a Deus que esteja
acontecendo a todos.

Abraço-vos e aos manos
com saudades.

Do filho am^o

Edgardo
Petrópolis, 7/6/935

13. c.r.c. 9ª circunscrição, 5ª zona, Rio de Janeiro, RJ, l. B-82, fls. 275, nº 7.782.
14. Matriz do Sagrado Coração de Jesus, Rio de Janeiro, RJ, l. 08, fls. 42, nº 361.
15. c.r.c. 2ª zona judiciaria, Niterói, RJ, l. 7, fls. 82, nº 180.
16. c.r.c. 4ª circunscrição, Rio de Janeiro, RJ, l. C-111, fls. 24-v, termo nº 14019.
17. Ossário nº 21, modelo 1, 1º plano do quadro 42. Santa Casa de Misericórdia, l. 33, fls. 96, em 12 de março de 1947. Cemitério São João Batista, l. 23 de concessões de terrenos perpétuos, fls. 119, em 21 de março de 1947.
18. c.r.c. 1º subdistrito, Belo Horizonte, MG, l. 7, fls. 180-V, termo nº 131, registrado em 24 de abril de 1901.
19. N. Srª da Boa Viagem, Belo Horizonte, MG, l. 05, fls. 2-V.
20. Dessa época é um cartão postal, tendo na frente uma foto da estação central de trens de Belo Horizonte e no verso o texto:

Ao Paulo (a maior arte dessa estação está no seu interior e nos tuneis) que é uma coisa deslumbrante.

Quando voce estiver desembarcando aqui, em ?
Recebi o seu recado, não tendo ficado em Diamantina, porque julguei desnecessario tudo o que tenha previsto ahi, não alterando, em nada, o que pretendemos, pois, tudo poderá obter independentemente de minha ficada lá.

Jorge 1º/3/923.

21. Existe no verso de uma fotografia de Colatina o seguinte texto:

Vista de um trecho de uma
rua de Collatina, cidade
do Esp. Santo tirado por
J. Cunha
Itá 12/VIII/927

22. Deve estar relacionado com os certificados dos exames do 2º ciclo o texto do cartão postal enviado por Paulo da Cunha Pereira de Belo Horizonte (Conservatorio Mineiro de Musica = Photo Nunes = Carijós, 406 - Belo Horizonte) para o irmão Jorge:

Jorge B. Hte., 27-2-931
Um abraço.
Tenho recebido todas as suas cartas.
Os seus certificados já estão promptos

e dependem ainda da assignatura do fiscal, que 2º me disse o Accacio, está viajando. Soube por telegramma que Mario tinha seguido para ahi a seu chamado. Já havia requerido o exame para elle aqui e telegraphiei para casa chamando-o quando recebi o telegramma acima.

Abraços do seu irmão
Paulo

22. A fotografia do prefeito Jorge da Cunha Pereira, de São José do Calçado, ES, possivelmente no dia de uma festividade, caminhando nas ruas, acompanhado dos moradores, tem no verso o texto:

Acompanhado da
Comissão, a caminho
do Paço Municipal.
(Instantaneo)
Jorge Cunha
13-Maio-932

À Mamãe e
irmãos
Lembrança
do
Jorge.

23. c.r.c. 1º subdistrito, Belo Horizonte, MG, l. 46, fls. 71-V, termo nº 17.
24. São José, Belo Horizonte, MG, l. 9, fls. 23.
25. c.r.c. Sabará, MG, l. 8, fls. 73-V e 74, nº 88, registrado no dia 16 de outubro de 1908, sendo declarante o pai e, testemunhas, José Guilherme da Silva e Herculino de Lima.
26. c.r.p.j. Belo Horizonte, MG, Matricula de Oficinas Impressoras e de Jornais e outros Periódicos, reg. nº 77, de 26 de agosto de 1938.
27. c.r.c. 1ª zona judiciária, Niterói, RJ, l. C-4, fls. 67, nº 1921.
28. Jazigo perpétuo, certificado nº 02644, Ordem de Frei Orlando, zona Ipês (2 lugares), quadra 18, jazigo 55, da necrópole "Parque da Colina".
29. c.r.c. Diamantina, MG, l. 4, fls. 8, nº 11, registro em 28 de outubro de 1902. Foi declarante o próprio pai e testemunhas, Pedro Jorge Brandão e José Cássia Júnior.
30. Matriz de Santo Antônio da Sé, Diamantina, MG, l. 12, fls. 68. Indica como data de nascimento o dia 28 de outubro de 1902, diferindo do registro civil.
31. c.r.c. Diamantina, MG, l. A/5, fls. 85-V, termo nº 054. Registrado em 22 de fevereiro de 1905. Foi declarante o pai.
32. Matriz de Santo Antônio da Sé, Diamantina, MG, l. 13, fls. 08.
33. Não existe registro funcional de Paulo da Cunha Pereira como funcionário da Secretaria de Finanças de MG. Segundo

- informações obtidas no arquivo, agrimensores eram lotados na Imprensa Oficial.
34. Nunca existiu curso de Engenheiro Agrimensor na Faculdade de Engenharia de Belo Horizonte, nem existe registro de Paulo da Cunha Pereira como aluno dela (atual Fac. Eng. da UFMG). O único curso de Agrimensura que existiu foi o da Escola de Minas e Metalurgia de Ouro Preto (atualmente parte da UFOP). Assim mesmo não obtivemos resposta sobre a existência de registro do aluno Paulo da Cunha Pereira. Pode ter sido algum curso avulso ou escola particular, cujos arquivos não pudemos mais localizar ou foram perdidos. Também não encontramos até agora qualquer certificado ou diploma do referido curso.
 35. c.r.c. 3º subdistrito de Belo Horizonte, MG, l. 09-B, fls. 126, termo nº 923.
 36. São José, Belo Horizonte, MG, l. 9, fls. 30.
 37. c.r.c. 3º subdistrito de Belo Horizonte, MG, l. 109-Ç fls. 124-V, termo nº 24.913.
 38. c.r.c. Diamantina, MG, l. A/6, fls. 161, termo nº 007. Registro feito no dia 15 de janeiro de 1907. Foi declarante o pai.
 39. Matriz de Santo Antônio da Sé, Diamantina, MG, l. 13, fls. 060.
 40. A partir de uma certidão da "Faculdade de Direito de Nictheroy", datada de 11 de novembro de 1935, arquivada na pasta do aluno Mário da Cunha Pereira, na Faculdade de Direito de Belo Horizonte (atualmente da UFMG). Na certidão há referência à pasta de documentos nº 206 e ao livro de matrícula geral, l. IX, às fls. 76, ambos da "Faculdade de Direito de Nictheroy".
 41. Guia de transferência da "Faculdade de Direito de Nictheroy" nº 140. Encontra-se na pasta do aluno Mário da Cunha Pereira, na Faculdade de Direito de Belo Horizonte (atualmente da UFMG).
 42. Faculdade de Direito de Belo Horizonte (atualmente da UFMG), Livro de Registro de Diplomas, pag. 52, sob nº 1107. Curiosamente, registra a data de nascimento de Mário da Cunha Pereira como sendo 29 de dezembro de 1907, um ano depois da data correta, diminuindo a idade do aluno em um ano.
 43. Faculdade de Direito de Belo Horizonte (atualmente da UFMG), Livro de Termos de Colação de Grau de Bachareis em Direito, 1935.
 44. c.r.c. 1º subdistrito de Belo Horizonte, MG, l. 276-Ç fls. 95, termo nº 76.502.
 45. É a seguinte a portaria de nomeação de Ângela Electo de Souza, como professora primária efetiva:

frente:

[escudo do Estado de Minas Gerais]
Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes
Pela Secretaria do Interior
6ª Secção

O Presidente do Estado de Minas Geraes, de conformidade

com a lei nº 602, de 12 de setembro de 1913, resolve prover effectivamente no cargo de professora do grupo escolar do Peçanha a actual interina, d. Angela Electo.

Palacio da Presidencia, Bello Horizonte, 23 de setembro de 1915.

Delfim Moreira da Costa Ribeiro
Americo Ferreira Lopes

Vencia e continua vencendo anualmente 1:960\$000

Gastão

verso:

Pagou o imposto de nomeação na imp^a de 90.500 rs, conf.e o talão nº 81 de hoje. Collectoria Estadual de Peçanha, 29 de novembro de 1.915.

O Collector

Francisco Marcellino de Carvalho.

Registrado e notado. Pagou de direitos 90\$500 conforme o talão nº 81 expedido em 29 de novembro pela collectoria da cidade do Peçanha, devidamente sellado. Interior, 14 de dezembro de 1915.

J. Moreira da Silva.

Tem assentamento a fl. 272 do livro 3º Grupo de 1915.

Finanças, 14-12-1915.

Olavo Werneck.

Tomou posse e entrou em exercicio nesta data. Peçanha, 7 de janeiro de 1916. O Director do Grupo Escolar "Senador Simão da Cunha".

Adelardo da Cunha Pereira.

46. c.r.c do 1º subdistrito de Belo Horizonte, MG, l. 46, fls. 218-V, termo nº 1.289.

CAPÍTULO 8

CONCLUSÃO

8.1 - Inteligência, Honradez e Bondade

Uma das mais impressionantes constantes na vida de Edgardo Carlos são os testemunhos de seus contemporâneos sobre qualidades pessoais que se resumem em: inteligência, honradez e bondade.

É dos tempos de estudante da Academia de São Paulo a dedicatória de uma fotografia infelizmente desaparecida, atribuída a Carlos Gomes, que trazia, no verso, a dedicatória seguinte [1]:

Edgardo:

Tenho-te entre as intelligencias mais lúcidas, entre os caracteres mais nobres e os corações mais bondosos. Conserva tôdas essas qualidades e serás querido e estimado por todos que contigo conviverem.

Teu sincero amº

Carlos Gomes

São Paulo, 27 de Outubro de 83

Quando foi nomeado Juiz de Direito de Peçanha, em 1892, ao mesmo tempo que outros serranos igualmente ilustres, o jornal "O Mensageiro", do Serro, comentava e dizia [2]:

Damos os parabens ao Serro por ver exaltados na magistratura quatro filhos seus, que com o seu civismo e moralidade honrão ao seu berço natal. Homenagem ao merito. Saudamos jubilosos a esses nossos patricios.

Depois que saiu da cidade de Peçanha, seu sogro, Jeronymo Electo de Souza, em 1899, escreve a respeito do genro [3]:

O primeiro Juiz de Direito nomeado para esta comarca foi o dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira que nella exerceu a judicatura durante quatro annos com geraes aplausos de seus jurisdicionados tendo ficado gravado na memoria de seus habitantes a lembrança daquelle que soube cumprir com rectidão e justiça a espinhosa missão de juiz e, como cidadão, a de ter captado pelo seu ameno trato, amisade e sympathia de todos.

Ao ser exonerado do cargo de Chefe de Polícia de Minas Gerais, em 1902, a nota official a respeito diz [4]:

Magistrado integro e experimentado, cultor carinhoso das letras juridicas, o sr. dr. Edgardo da Cunha soube honrar o cargo administrativo que vem de desempenhar, prestando relevantes serviços ao nosso Estado.

Voltando à sua nobre carreira no posto de Juiz de Direito da comarca de Diamantina, uma das mais importantes

do Estado, o sr. dr. Edgardo da Cunha leva a consciencia de haver desempenhado honradamente o cargo que em boa hora lhe fora confiado pelo benemerito Presidente do Estado.

Cavalheiro de fino trato e esmerada educação, o sr. dr. Edgardo da Cunha grangeou nesta Capital geraes sympathias, deixando aqui amigos sinceros que sabem apreciar os seus elevados dotes de espirito e a grandeza de seu bem formado coração.

A mesma notícia transcreve a carta do vice-presidente do Estado, no exercício da presidência, onde se lê [5]:

É para mim motivo de grande pesar ver o Estado privado dos serviços que tão leal e criteriosamente prestastes à causa pública, e folgo em dar-vos público testemunho de reconhecimento pelo modo brilhante e correcto pelo qual desempenhastes a ardua missão que em boa hora vos foi confiada pelo eminente mineiro dr. Silviano Brandão e pelo zelo e dedicação com que até hoje tão eficazmente me auxiliastes em minha administração.

Depois de ter entrado no exercício do cargo de Juiz de Direito de Diamantina, no ano de 1902, e de ter sido atacado pela imprensa, o jornal "O Itambé", de Diamantina, responde [6]:

O dr. Edgardo Carlos tem procedido entre nós com a mais estricta rectidão e integridade no que lhe faz justiça toda a população de Diamantina; a tanto o juiz substituto como o promotor de justiça muito se honram de ter como Chefe, na judicatura da comarca, o dr. Edgardo Carlos, sobre cujo character e illustração fazem o mais elevado conceito.

Na mesma nota é transcrita a carta assinada por diversas pessoas representativas de Diamantina, onde se lê [7]:

... sabemos que os actos praticados por V. Ex. tem obedecido às normas da mais rigorosa justiça e louvavel imparcialidade.

Ao falecer Edgardo Carlos, no ano de 1908, o jornal "A Idéa Nova", noticiando o fato, comenta [8]:

O Dr. Edgardo foi um magistrado correcto, pae de familia exemplarissimo, no tracto particular - insinuante, affavel, delicado e atrahente.

Diversas pessoas depõem em favor da forte personalidade e marcante carácter de Edgardo Carlos. Todos que conviveram com Edgardo Carlos são unânimes em afirmar que além de ter uma bela estampa, era muito simpático e cativante. Uma figura magnética.

Sobre a honestidade, um dos mais fortes traços de sua personalidade, contava minha avó que, ao morrer Edgardo Carlos, não só deixou a família na mais extrema pobreza, mas ainda por cima, deixou diversas dívidas. Essas dívidas nunca chegaram ao conhecimento dela, porque foram pagas pelos amigos,

sigilosamente. Os amigos de Edgardo Carlos jamais permitiram que a família soubesse a quanto orçava e quem havia pago qualquer dívida. Edgardo Carlos jamais tirou qualquer proveito pessoal dos cargos que exerceu. Sacrificou o bem estar pessoal e da família em prol da carreira na magistratura e da vida pública.

Edgardo Carlos não fazia distinção de classes sociais na sua convivência pessoal. Tratava com a mesma atenção tanto os humildes como os ricos e abastados. Conta-se que, em Diamantina, um dos seus amigos era um simples sapateiro ... Ao lado de uma impressionante galeria de amigos que eram ou se tornaram Magistrados, Ministros do Supremo Tribunal, Secretários de Estado, Governadores, Deputados, Senadores, Ministros de Estado, Vice-Presidentes e Presidentes da República.

Dizem que, embora para ter crédito integral requeira confirmação documental, jamais qualquer sentença que Edgardo Carlos proferiu foi reformada pelos tribunais superiores.

Por esses testemunhos tão diversos, em épocas tão diferentes, desde os bancos acadêmicos até o final de sua vida, pode-se constatar a constância dos principais traços de caráter de Edgardo Carlos: inteligência, honestidade e bondade.

8.2 - Custos Totais de Formação

Os custos totais com a formação de Edgardo Carlos devem computar os gastos com o pagamento de professores primários ("primeiras letras"), professores secundários (aulas avulsas de "gramatica latina e frances", "rhetorica e philosophia", etc.) e colégio ou seminário (correspondente ao ginásial), estudos preparatórios e curso superior.

Não temos referências exatas sobre a remuneração paga a um professor particular, de primeiro ou segundo grau. Os professores ("mestres" ou "lentes") oficiais de "primeiras letras" tiveram seus ordenados fixados entre 200\$000 e 500\$000 anuais, pela Lei de 15 de outubro de 1827 [9]. Aurélio Pires nos informa [10]: "... o governo imperial mantinha, nas principaes cidades do Brasil, aulas avulsas de latim e francez, para aperfeiçoamento da cultura nacional. Taes aulas eram regidas por professores subsidiados pelos cofres publicos, com a quantia, hoje irrisória, de cem mil reis (100) mensaes". Por aí, pode-se calcular em 1:200\$000 a remuneração anual de um "lente" oficial. Tomando-se o valor de 1:200\$000 anuais como base, corresponderia a uma remuneração mensal em torno de 150\$000, o equivalente a ter 10 alunos pagando 15\$000 por mês, cada aluno, durante 8 meses do ano. Vamos supor que um professor particular cobrasse de cada aluno 15\$000 por mês, o que daria 120\$000 por ano, supondo-se que houvesse aulas durante 8 meses do ano. Outra simplificação é que nós vamos ignorar que houve uma ligeira inflação no período, com uma taxa de variação media anual em torno de 1,2%, praticamente desprezível por curtos períodos [11]. Tomaremos esses valores como válidos no período 1867-1874. Já foram anteriormente calculados os custos para os demais cursos: secundário no Colégio do Caraça; preparatórios em Ouro Preto e São Paulo; e superior no Academia de Direito de São Paulo. Como pretendemos comparar os custos de formação com a remuneração de um magistrado e os

valores dos vencimentos serão tomados da lei nº 18, de 21 de novembro de 1891, vamos corrigir todos os valores para essa data. A inflação no final do Império brasileiro não foi desprezível e deverá ser considerada para efeito de ter valores constantes referidos ao ano de 1891 [12]. Só nos resta agora colocar todos os dados em forma de tabela, o que é feito no quadro 8.1.

QUADRO 8.1

Custos Totais de Formação de Edgardo Carlos, 1867-1884

Nível do Ensino	valor histor.	total histor.	valor corrig.	total corrig.	% total

Primário:					
1867	120\$		240\$		
1868	120\$		237\$		
1869	120\$		234\$		
1870	120\$	480\$	231\$	942\$	8,5%
Secundário:					
1871	120\$		228\$		
1872	120\$		226\$		
1873	120\$		223\$		
1874	120\$	480\$	220\$	897\$	8,1%
Colégio do Caraça					
1875	0\$		0\$		
1876	306\$		550\$		
1877	350\$	656\$	623\$	1:173\$	10,7%
Preparatórios:					
1877	325\$		578\$		
1878	625\$		1:101\$		
1879	625\$	1:575\$	1:089\$	2:768\$	25,0%
Academia:					
1880	616\$		1:063\$		
1881	614\$		1:049\$		
1882	634\$		1:049\$		
1883	654\$		1:047\$		
1884	684\$	3:102\$	1:060\$	5:268\$	47,7%

totais	6:304\$	6:304\$	11:048\$	11:048\$	100,0%

No quadro 8.1, na coluna mais à esquerda se encontram os níveis de ensino e anos em que Edgardo Carlos deve tê-los cumprido; a segunda coluna é a dos valores históricos; a terceira, a dos totais dos valores históricos; a quarta coluna traz os valores correspondentes a cada ano corrigidos monetariamente para valores de 1891; a quinta coluna é a dos totais dos valores corrigidos; finalmente, a sexta e última coluna representa a participação relativa de cada período no custo total de formação de Edgardo Carlos.

O quadro 8.1 pode ser sumariado, para maior simplicidade, no quadro 8.2, onde aparecem apenas os custos totais de cada etapa ou nível de aprendizado, pelo valor histórico e pelo valor corrigido para 1891, bem como a participação relativa no custo total de formação.

QUADRO 8.2

Sumário de Custos Totais de Formação de Edgardo Carlos, 1867-1884

Nível do Ensino	período	total histor.	total corrig.	% total
Primário:	1867-1870	480\$	942\$	8,5%
Secundário:	1871-1874	480\$	897\$	8,1%
Caraça:	1875-1877	656\$	1:173\$	10,7%
Preparatórios:	1877-1879	1:575\$	2:768\$	25,0%
Academia:	1880-1884	3:102\$	5:268\$	47,7%
totais		6:304\$	11:048\$	100,0%

8.3 - Proventos de um Magistrado

Para se ter idéia do que foi a taxa média de variação anual da inflação durante o período em que Edgardo Carlos viveu, de 1860 a 1908, transcrevemos no quadro 8.3 os dados calculados a partir de uma tabela publicada por Oliver Ónody [13].

QUADRO 8.3

Taxa Média de Variação Anual da Inflação, 1861-1912

período	variação anual	período	variação anual
1861-1874 (14 anos)	+1,23%	1888-1896 (9 anos)	+8,89%
1875-1881 (7 anos)	+1,02%	1897-1900 (4 anos)	-1,92%
1882-1887 (6 anos)	+3,31%	1901-1912 (12 anos)	-0,09%

Pelo quadro 8.3 pode-se constatar que a inflação, desde 1861 até 1881, tinha uma variação média anual positiva em torno de +1%. O período em que a inflação teve a maior ascensão foi de 1882-1896. Em particular, no período 1882-1887 (ainda no Império), o crescimento médio anual da inflação era de apenas +3,31%, contra +8,89% (~ +9%) no período seguinte, 1888-1896 (abrangendo o final do Império e início da República). A partir de 1897 e até 1912, a variação média da inflação é negativa, isso é, decrescente, indicando uma deflação. No período 1897-1900, o decréscimo médio anual da inflação é de -1,92% (~ -2%), enquanto no período seguinte, 1901-1912, a variação média da inflação é ainda negativa, embora menor, -0,09% (~ -0,1%).

Uma melhor visão da inflação por períodos pode ser obtida considerando-se a inflação acumulada em cada um desses períodos, calculada a partir dos índices fornecidos pelo mesmo Oliver Ónody [14], e que é apresentada no quadro 8.4.

QUADRO 8.4

Inflação Acumulada por Períodos, de 1861 a 1912

período	inflação acumulada	período	inflação acumulada
1861-1874 (14 anos)	+19%	1888-1896 (9 anos)	+115%
1875-1881 (7 anos)	+7%	1897-1900 (4 anos)	-7%
1882-1887 (6 anos)	+22%	1901-1912 (12 anos)	-1%
total: período 1861-1912 (52 anos)		206%	

Pelo quadro 8.4 verifica-se que a inflação acumulada nos 9 anos do período 1888-1896, de 115%, foi muito elevada, correspondendo a mais da metade de toda a inflação total acumulada nos 52 anos do período 1861-1912, de 206%.

Para o período 1891-1908, em 17 anos, a inflação acumulada total foi de 41%, um número considerável. É pouco provável que tenha havido, entretanto, qualquer reajuste de salários. Deve-se considerar que no governo de Silviano Brandão, do qual Edgardo Carlos foi Chefe de Polícia, a súbita e grave crise financeira do Estado de Minas Gerais obrigou inclusive à demissão e corte em até 50% de vencimentos de funcionários públicos. Depois que a crise foi debelada, a época já era de deflação.

Apesar da inflação ser significativa, principalmente no período 1888-1896, vamos ignorá-la e tomar os valores como constantes, com base no ano de 1891.

A tabela de vencimentos da magistratura mineira, publicada juntamente com a lei nº 18, de 28 de novembro de 1891 [15], é apresentada no quadro 8.5.

QUADRO 8.5

Tabela de Vencimentos da Magistratura Mineira, Lei nº 18 - 1891

cargos	entrâncias	vencimentos anuais
desembargadores	-	12:000\$000
juizes (de direito)	4 ^a	8:600\$000
ditos	3 ^a	7:600\$000
ditos	2 ^a	6:600\$000
ditos	1 ^a	5:600\$000
juizes substitutos	4 ^a	4:000\$000
ditos	3 ^a	3:600\$000
ditos	2 ^a	3:000\$000
ditos	1 ^a	2:600\$000
promotores (públicos)	4 ^a	3:000\$000
ditos	3 ^a e 2 ^a	2:600\$000
ditos	(1 ^a)	2:000\$000

Para calcular os proventos de Edgardo Carlos, dispomos de muitos elementos, mas existem algumas lacunas de conhecimento. Sobre os dados que ignoramos, teremos que fazer suposições, embora baseadas em outras informações disponíveis, por analogia.

Por exemplo, como desconhecemos quanto ganhava Edgardo Carlos como advogado, por ser uma atividade de profissional liberal, supomos que sua remuneração, na falta de melhor critério, seja a metade dos vencimentos de um promotor público de 1ª entrância. A suposição é válida porque ninguém deixa um cargo com remuneração mais elevada para exercer outro de remuneração mais baixa. Edgardo passou de advogado para promotor, o que implica uma elevação de remuneração, supostamente significativa.

QUADRO 8.6

Proventos Profissionais de Edgardo Carlos, no Período 1884-1908

atividade	inicio	termino	tempo	vencim.	remunerac.

Advogado:					
Serro	20/dez/1884	20/set/1885	9 mês	1:000\$	750\$000
Promotor:					
Serro	21/set/1885	19/nov/1885	2 mês	2:000\$	333\$000
Juiz Mun. &					
Órf. Serro	20/nov/1885	19/mai/1890	4a, 6m	2:600\$	11:700\$000
Juiz Dir.					
Guanhães	20/mai/1890	13/jun/1892	2a, 1m	5:600\$	11:667\$000
Ajuda custo	10/jan/1891				123\$000
idem					
Peçanha	14/jun/1892	12/fev/1897	4a, 8m	5:600\$	26:133\$000
idem					
Mar Espanha	13/fev/1897	05/set/1897	7 mês	7:600\$	4:433\$000
idem					
Muriaé	06/set/1897	29/mai/1899	1a, 4m	7:600\$	10:133\$000
Chefe					
Polícia	30/mai/1899	30/abr/1902	2a, 11m	12:000\$	35:000\$000
Juiz Dir.					
Diamantina	01/mai/1902	15/mar/1908	5a, 10m	7:600\$	44:333\$000

total					144:606\$000

Outras suposições são a de que um Juiz Municipal e de Órfãos tenha remuneração equivalente à de um Juiz Substituto e que o cargo de Chefe de Polícia tenha uma remuneração equivalente à de um Desembargador. Sabemos que eram comarcas de 1ª entrância as de Guanhães e Peçanha, assim com de 3ª entrância as de Muriaé e de Diamantina. Na falta de melhores informações, consideraremos a comarca do Serro como de 1ª entrância, por analogia com Guanhães e Peçanha, que dela foram desmembradas, bem assim a de Mar de Espanha como de 3ª entrância, por analogia com a de São Paulo de

Muriaé. Para período de exercício dos diversos cargos, serão consideradas as datas de efetivo exercício com preferência sobre as das nomeações, a não ser que as primeiras não sejam conhecidas, para que se obtenha continuidade de datas.

No quadro 8.6 apresentamos um sumário das atividades, datas de início e término, tempo aproximado, vencimentos anuais e remuneração recebida. Os vencimentos anuais são tomados da tabela de vencimentos da lei nº 18, já apresentada no quadro 8.5.

Se se compararem os custos de formação de Edgardo Carlos, estimados, na seção 8.2, em torno de 11:000\$000 (onze contos de réis), valor esse já atualizado para o ano de 1891, constatamos que esses custos só foram recuperados com os salários obtidos como juiz municipal e de órfãos, durante 4 anos e 6 meses de trabalho, ou como Juiz de Direito da comarca de São Miguel de Guanhões, durante 2 anos e 1 mês. De duas, uma: ou o salário de juiz era muito baixo, ou os custos de formação muito elevados. Apesar disso, toda a carreira profissional de Edgardo Carlos lhe proporcionou uma remuneração total em torno de 144:000\$000 (cento e quarenta e quatro contos de réis), o que equivale a pouco mais de 13 vezes o custo de formação.

A miserabilidade do salário dos juizes parece confirmada por vários testemunhos. Um deles é o que se encontra na notícia sobre o falecimento de Edgardo Carlos [16]:

Morreu pobre, triste fim destinado a quasi toda a magistratura mineira, tão sobrecarregada de responsabilidade e tão mesquinamente remunerada!

REFERÊNCIAS:

1. Jorge da Cunha Pereira Filho, Subsídios à Reconstituição da Descendência do Capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira, mimeografado, Rio de Janeiro, 1962, 110 pags.
2. Anônimo, "Nomeações", O Mensageiro, Serro, ano 1, nº 26, 3 de março de 1892, pag. 2. Constitui o documento nº 34, no final desse livro.
3. Jeronymo Electo de Souza, "Chorographia do Municipio do Peçanha", Revista do A.P.M., vol. 6, 1901, 1ª parte, pags. 113-116, à pag. 114.
4. Anônimo, "Dr. Edgardo da Cunha", Minas Gerais, Bello Horizonte, ano 11, nº 110, 1 de maio de 1902, pag. 3. Constitui o documento nº 53, no final desse livro.
5. idem, ibidem, ibidem.
6. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos", O Itambé, Diamantina, ano 2, nº 50, 30 de novembro de 1902, pag. 1. Constitui o documento nº 56, no final desse livro.
7. idem, ibidem, ibidem.
8. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", A Idéa Nova, Diamantina, ano 3, nº 102, 22 de março de 1908, pag. 1. Constitui o documento nº 57, no final desse livro.
9. Lauro de Oliveira Lima, Estórias da Educação no Brasil: de Pombal a Passarinho, Editora Brasília, Rio de Janeiro, s/d, 350 pags., à pag. 105.
10. Aurélio Pires, Homens e Factos do Meu Tempo, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1939, "Brasiliana", serie 5ª, vol.

- 146, 331 pags., à pag. 24.
11. Oliver Ónody, A Inflação Brasileira 1820-1958, Rio de Janeiro, 1960, pag. 25.
 12. Oliver Ónody, *ibidem*, *ibidem*.
 13. loc. cit.
 14. loc. cit.
 15. Estado de Minas Gerais, Coleção das Leis Confeccionadas pelo Congresso em sua Primeira Reunião em 1891, Ouro Preto, Imprensa Official do Estado de Minas Geraes, 1895, pag. 120.
 16. Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", A Idéa Nova, Diamantina, ano 3, n° 102, 22 de março de 1908, pag. 1. Constitui o documento n° 57, no final desse livro.

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

CRONOLOGIA

EDGARDO CARLOS DA CUNHA PEREIRA

período	local	data	evento	referência
1860-1875	Serro	04/jul/1860	nascimento EDGARDO	cert.batismo
		16/jul/1861	batismo EDGARDO	cert.batismo
		13/out/1862	fal.pai DR. SIMÃO	nota jornal
		1867-70 [?]	primeiras letras	estimativa
		1871-74 [?]	secundario-1º ciclo	estimativa
1875-1877	Santa Bárbara	03/mar/1875	Caraça-matr.nº 845	livro matr.
		1875	1º ano	livro matr.
		1876	2º ano	livro matr.
		1877	3º ano	livro matr.
		30/jun/1877	formatura Caraça	livro contas
1877-1878	Ouro Preto	out/1877	exam.prep. latim	pasta F.Dir.
		out/1877	exam.prep. francês	pasta F.Dir.
		nov/1877	exam.prep.português	pasta F.Dir.
		nov/1877	exam.prep. inglês	pasta F.Dir.
		nov/1877	ex.prep.arithmetica	pasta F.Dir.
		mar/1878	exam.prep.rhetorica	pasta F.Dir.
		nov/1878	ex.prep. geographia	pasta F.Dir.
dez/1878	exam.prep.geometria	pasta F.Dir.		
1878-1880	São Paulo [?]	[?]	curso anexo [?]	nota jornal
1880-1884	São Paulo	1880-1884	curso Fac. Direito	pasta F.Dir.
		05/fev/1880	exame de filosofia	pasta F.Dir.
		28/fev/1880	exame de história	pasta F.Dir.
		06/mar/1880	1ª matrícula-1º ano	pasta F.Dir.
		23/out/1880	2ª matrícula-1º ano	pasta F.Dir.
		14/mar/1881	1ª matrícula-2º ano	pasta F.Dir.
		22/out/1881	2ª matrícula-2º ano	pasta F.Dir.
		15/mar/1882	1ª matrícula-3º ano	pasta F.Dir.
		19/out/1882	2ª matrícula-3º ano	pasta F.Dir.
		15/mar/1883	1ª matrícula-4º ano	pasta F.Dir.
		23/out/1883	2ª matrícula-4º ano	pasta F.Dir.
		10/mar/1884	1ª matrícula-5º ano	pasta F.Dir.
		set[?]/1884	falec. noiva AMÉLIA	nota jornal
		18/out/1884	2ª matrícula-5º ano	pasta F.Dir.
		14/nov/1884	colação de grau	pasta F.Dir.
		1884-1890	Serro	1884-1885
10/set/1885	nom. promotor públ.			decreto
11/set/1885	tit. promotor públ.			livro matr.
21/set/1885	exerc. prom. públ.			livro matr.
07/nov/1885	nom.juiz mun.órfãos			decreto
20/nov/1885	exerc.juiz mun.órf.			livro matr.
09/out/1889	2 mes. lic.tr.saúde			livro matr.
21/nov/1889	recond. jz.mun.órf.			decreto
21/nov/1889	dipl.habil.jz.dir.			nota oficial

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

		04/jan/1890	exerc.jz.mun.orfãos	livro matr.
		12/abr/1890	1º casam.: Mª LUIZA	certidão
		12/abr/1890	nom.jz.dir.Guanhães	decreto
		19/mai/1890	prazo 3 mes.p/exerc	nota oficial
1890-1892	São Miguel de Guanhães	20/mai/1890	exerc. juiz direito	livro matr.
		10/jan/1891	ajuda de custo	nota oficial
		12/abr/1891	nascim. filho SADY	estimativa
		04/mai/1891	60 dia.lic.tr.saude	livro matr.
		25/jul/1891	falec. irmão CARLOS	cert. óbito
		22/fev/1892	nom.jz.dir.Peçanha	decreto
1892-1897	Peçanha	03/abr/1892	nascim. filho RAUL	certidão
		14/jun/1892	exerc. juiz direito	correspond
		15/jul/1892	falec.esp. Mª LUIZA	certidão
		17/dez/1896	2º cas.: LEOPOLDINA	anotações
		13/fev/1897	nom.jz.dir.Mar Esp.	decreto
1897-1897	Mar de Espanha	mar/1897[?]	exerc. juiz direito	estimativa
		06/set/1897	nom.jz.dir. Muriaé	decreto
		24/set/1897	nascim.filha MERCÊS	anotações
		04/dez/1897	batiz. filha MERCÊS	certidão
1897-1899	São Paulo de Muriaé	dez/1897[?]	exerc. juiz direito	estimativa
		04/abr/1899	falecim. mãe JÚLIA	anotações
		13/mai/1899	nasc. filho EDGARDO	certidão
		15/mai/1899	reg.nasc.fº EDGARDO	certidão
		29/mai/1899	nom. Chefe Polícia	decreto
		30/mai/1899	viagem p/Capital	nota oficial
1899-1902	Belo Horizonte	31/mai/1899	decl. juiz avulso	decreto
		31/mai/1899	posse Chefe Polícia	nota oficial
		19/mar/1900	batiz.filho EDGARDO	certidão
		16/abr/1901	nascim. filho JORGE	certidão
		24/abr/1901	reg.nasc.fº JORGE	certidão
		03/out/1901	batiz. filho JORGE	certidão
		30/abr/1902	exon. Chefe Polícia	decreto
		30/abr/1902	n.jz.dir.Diamantina	decreto
		01/mai/1902	viagem p/Peçanha	nota oficial
1902-1908	Diamantina	02/set/1902	exerc. juiz direito	nota jornal
		27/out/1902	nascim. filha VERA	certidão
		28/out/1902	reg.nasc. fª VERA	certidão
		20/nov/1902	artigo em <u>Q Pharol</u>	nota jornal
		30/nov/1902	artigo: <u>Q Mensageiro</u>	nota jornal
		15/abr/1903	batiz. filha VERA	certidão
		15/set/1904	nascim. filho PAULO	certidão
		18/dez/1904	falec. irmã CARLOTA	certidão
		22/fev/1905	reg.nasc. fº PAULO	certidão
		10/jun/1905	batiz. filho PAULO	certidão
		07/set/1906	falec. irmão SIMÃO	nota jornal
		29/dez/1906	nascim. filho MÁRIO	certidão
		15/jan/1907	reg.nasc.fº MÁRIO	certidão

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

13/mai/1907	batiz. filho MÁRIO	certidão
15/mar/1908	falecimento EDGARDO	nota jornal
16/mar/1908	enterro EDGARDO	nota jornal
16/mar/1908	registro do óbito	certidão
21/mar/1908	missa 7º dia	nota jornal
22/mar/1908	nota f. <u>A Idéa Nova</u>	nota jornal
14/abr/1908	missa 30º dia	nota jornal

OBS: A irmã JÚLIA faleceu depois de EDGARDO, em 1912, segundo informação de Ruy da Cunha Pereira.

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

DOCUMENTOS

DOCUMENTO Nº 1:

CERTIDÃO DE BATISMO, aos 16/julho/1861, no Serro, constando o nascimento a 4/julho/1860. Encontra-se na pasta do aluno da Faculdade de Direito da Cidade de São Paulo, cuja cópia foi remetida pelo Arquivo da mesma Faculdade, a pedido de Jorge da Cunha Pereira Filho, em 1/setembro/1988.

Frente:

José Alves de Mesquita, Vigário Encomendado da Parochia do Serro por S. Excia. Rmma. o Sr. Bispo de Diamantina

Certifico que, revendo os livros de assentamentos de batismos d'esta parochia, em um delles (sem numero) a fs. 64-verso - vê-se o do theor seguinte = Aos dezaseis de Julho de mil oitocentos e secenta e um annos o Rvdo. Pe. Joaquim Alves de Azeredo, com licença do Parocho, baptisou solememente ao innocente Edgardo, nascido a quatro de Julho de mil oito centos e secenta annos: forão padrinhos o Cel. Jose Ribeiro de Faria e D. Maria Flora de Campos Carvalho e para constar mandei fazer este termo, que assigno. Declara-se em tempo que o innocente Edgardo é filho legitimo do Dor. Simão da Cunha Pereira e de sua mulher D. Julia Carneiro da Cunha Pereira. É o que se continha dito digo no dito assento a que me reporto, e que não foi assignado por omissão do Parocho. Cidade do Serro 20 de Fevereiro de 1880.

O Vigrº José Alves de Mesquita.

Reconheça

Verso:

Reconheço verdadeira a firma retro pelo conhecimto. que tenho; do que dou fé. Serro 22 de Fevereiro de 1880. (selo de \$200 com efígie do Imperador Pedro II). Em tto. ... da Verde. Francisco Felipe Santiago (sobre o selo).

DOCUMENTO Nº 2:

Registro da Matrícula no Colégio do Caraça, sob nº 845, no período de 3/março/1875 até 30/junho/1877. A partir de cópia do registro, enviado pelo Diretor do Caraça, Pe. José Tobias Zico, a pedido de Jorge da Cunha Pereira Filho, em 20/setembro/1988. Confirmado em visita ao Caraça, em 22/dezembro/1988, por Jorge da Cunha Pereira Filho. Livro de Matrículas, 1856-1910, pagina 39.

Livro de Matrículas, 1856-1910
página 39:

Data da Matricula - Nome- Filiação-Edade-Naturalidade-Notas

1875	(Nº) 845	Anno
Março	3	Edgardo Carlos da Cunha Pereira (14)
		Orpham
		- Serro
		-1875
		-76
		-77

DOCUMENTO Nº 3:

Conta Corrente no Colégio do Caraça, no período de 3/março/1875 até 30/junho/1877. A partir de um extrato do registro de despesas do Colégio do Caraça, enviado pelo seu Diretor, Pe. José Tobias Zico, a pedido de Jorge da Cunha Pereira Filho, em 20/setembro/1988. Confirmado em visita ao Caraça, em 22/dezembro/1988, por Jorge da Cunha Pereira Filho. Livro de Contas dos Alunos, 1871-1879, página 112-vº

Livro de Contas dos Alunos, 1871-1879
página 112-vº

do Sêrro

Edgardo Carlos da Cunha Pereira, Matr. 3 de Março de 1875 -

1875							
Março 3		Pensão					
		Matr. e medico	26.000				
		Lavagem de roupa	-				

			-				
"		Recebidos	188\$				
Março 7		Thesouro	2500	Catecismo	700-		
		Dantas	2200				
		Vellas	200 - 100	- 700	- 100	- 100	
		Desp. miudas			1.000		
		Conserto botinas	2\$				
Outº		Motta	5\$	Avancon [?]	4\$	Lista	200
10		Roquette	2000	- 2 dentes chumbados	4.000		
		Sapatos	4.900				
Dezº	20	6 lenços	6 c. 2.760	- 16/1	76	- 2 p/meias	1.500
1876							
Janº	13	Feitio de 2 calças	3.200	- Valdez	8\$	Roquette	2200
Fevº	19	Constancio	6.500	10/3 vellas	8\$0		
Março	19	Sapatos	5\$000	20/3 Batina	25\$660	escova,graxa	700

Abril 3	6 p. meias 4\$000 10/5 Imitação 3\$ Sellos 2\$000 Chaves 500 Papel 2\$ Vellas 4\$000 S: 306\$220 pg.	

1877	Adiantou 150\$ Horacio 4\$600 Arithmetica 3\$ Chateaubriand 4\$-11.600 Selecta 4\$ - SS Padres 2º 1\$500 Algebra 3\$ - 8.500 Escova 800 Cabeção (J.Rod.) 2\$ 2.800 Botica 6\$680 Sapatos 5\$500 Logaritmos 3\$ 15.180 Dic. portug. Roquette 6500 Orat. Cic. 2\$500 9.000	
Abr. 12	Concº de botina 3.500 oculos 4\$	7.500
22	Conc. botina (Gom.) 2.600	2.600
Maio 2	Batina (Roiz) 32\$950 Pensão, medico, lavagem até 30 junho 1877	32.950 249.000

		339.130
	Velas e papel 6\$080 - Sellos 2.700	8.780

		347.910
	Botica 3\$200	3.200

		351.110
		150.000

		201.110
		Retratos 10

		211.110
30/o	Pag. 200\$	

DOCUMENTO Nº 4:

Quadro de colaboradores do jornal "A Idéa" (sem vinculação a qualquer "Club Academico"), publicado nos números 1 (15/junho), 2 (1/julho), 3 (14/julho) e 4 (9/agosto), do ano I (1883) e nota sobre a orientação política do jornal, publicada no número 2.

A IDÉA

Redactores: -Alberto Torres, Arthur Cortines, Horacio de Carvalho, Vicente de Carvalho, Wenceslau de Queiroz

Collaboradores: - Alberto de Faria, dr. Alcides Lima, Alexandre Coelho, Argimiro Coimbra, dr. Augusto de Lima, Coelho Netto, Dias da Rocha, Edgardo Carlos, Eduardo Chaves, Enéas Galvão, Ernesto Corrêa, Fonseca Portella, Gaspar da Silva, Julio de Mesquita, João do Valle, Luiz Murat, L. Nobrega, Luiz Piza, M. da Rocha, R. Pompeia, R. Fabrino, dr. Raymundo Corrêa, Silva Nunes Junior, T.

de Carvalho, T. Cochrane, X. da Silveira, W. Guilherme.

Anno I - S. Paulo, 1 de Julho de 1883 - n. 2
página 4:

"Uma explicação"

A Redacção da Idéa é completamente republicana, convictamente abolicionista e não trepidará, em caso necessario fazer uma energica opposição ao actual governo, porém ...

===

DOCUMENTO Nº 5:

Artigo "Um Ideal", no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno X, n. 1, em 19 de maio de 1883. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 4/julho/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-Thomaz W. Cochrane

Redactores: -Pennaforde Mendes, João do Valle, Edgardo Carlos, Julio Maia, Candido Bueno, Nogueira Jaguaribe, Deraldo Maia, Veiga Filho

anno X - S. Paulo, 19 de Maio de 1883 - n.1

página 2:

Um ideal

Concebe-se sem utopia, como fatalidade sociologica nos factos que se vão desenrolar para o futuro, um estado social, onde não reina privilegio no goso dos elementos da nossa sociabilidade. É um nobre escopo que sera atingido cedo ou tarde conforme o gráo de modificação operada, n'este sentido, na marcha dos acontecimentos pelos agentes da felicidade humana.

Destruir o privilegio da riqueza é uma aspiração actual: tudo o denuncia.

A violencia com que ella se manifesta em alguns paizes da Europa, e o character anarchico dos meios imaginados para sua effectuação, não tiram-lhe a nobresa e a legitimidade.

Os parasitas, que dissipam em condemnavel superfluidades o capital material da humanidade, sem prestarem em troca um serviço util, e em prejuizo de outros que trabalhem e veem-se desherdados, são entes inuteis que inspiram odio.

Este privilegio no gosto da riqueza, cuja applicação se acha tão desviado do seu verdadeiro destino, criou difficuldades dolorosas à instancia do proletario.

As scenas de misirias [sic] que se passam na Inglaterra, na França, na Italia e em outros paizes, confragem todos os corações.

A crise economica cresce diariamente de um modo espantoso.

São muitos a pedir pão.

E na consciencia dos parasitas ainda não espicaçou

egualmente um remorso atterrador.

A propriedade de direito divino, a propriedade de direito metaphisico, produz esses effeitos.

A propriedade é necessaria para a melhor gestão da riqueza e para a independencia dos agentes da producção; mas, "como uma função social, como um encargo pessoal cujo exercicio esteja subordinado ao interesse geral."

Formulada em doutrina tão verdadeira e tão sabia, esta aspiração vai triumphar; porque toda verdade triumphar.

Os alicerces da doutrina, alevantadas pelos comunistas com a descoberta da origem social do capital humano foram arrematados com a determinação do destino da riqueza.

Obstada a vulgarisação do falso conceito da superioridade das funções sociaes, mediante os proventos pessoases que advem do exercicio dellas, firmado o principio de que todas são dignas uma vez que converjam para um fim util: o ideal se concretisará em factos; a esperança de tantos corações, já esclarecida pela sciencia, converter-se ha em feliz reali-dade [sic].

Edgardo Carlos.

===

DOCUMENTO Nº 6:

Artigo "O partido conservador", no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno X, n. 2, em 13 de junho de 1883. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 4/julho/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-Thomaz W. Cochrane

Redactores: -Pennaforde Mendes, João do Valle, Edgardo Carlos, Julio Maia, Candido Bueno, Nogueira Jaguaribe, Deraldo Maia, Veiga Filho

anno X - S. Paulo, 13 de Junho de 1883 - n.2

páginas 2-3:

O partido conservador

A politica actual, seguindo os preceitos da sciencia correspondente, consiste em auxiliar de modo geral a transição organica, que se opera nas sociedades modernas, para o estado final já determinado, cuidando mais particularmente dos problemas peculiares a cada nação.

Estas preocupações, que todo o governo deve ter, determinam dous diversos modos de ser dos partidos politicos.

Com effeito, descoberta a verdade - que as sociedades são partes de um grande todo - estabelecida a convergencia das aspirações dos povos, tão diversas no passado, para um ponto unico no futuro, a politica universalisouse. Cada povo, porém, vive em um meio proprio, rodeado de circumstancias que influem no seu desenvolvimento de um modo porventura, differente do que

actuum sobre o desenvolvimento de outros povos; tem caracter distincto e necessidade proprias.

O governo, portanto, não deve descurar a politica nacional; não pode ser indifferente aos destinos da nação de que é director.

É na politica universal, porém, que se encontra a rasão de ser dos partidos. Por mais accentuada que seja a divergencia entre os membros de um partido na solução de um caso particular, não se acha, por isso, rota a sua solidariedade.

Incumbe os partidos militantes apresentar meios de satisfação às necessidades sociaes, e justifical-as.

Este programma varia, segundo as condições de cada paiz, e no mesmo paiz, segundo as exigencias do momento. Transitorio por natureza elle não pôde servir de rasão a nenhum partido politico.

Ao lado, porém, d'estas necessidades transitorias a humanidade sente, na alternativa de uma retrogradação theologica ou de uma anarchia metaphysica, a necessidade permanente de conciliação entre a ordem e o progresso. É d'essa necessidade que nasce o partido conservador; é d'essa conciliação que elle tira a sua rasão de ser.

*
* *
*

Chamam-n'o - retrogrado. Mas, por ter sido o titulo de conservador introduzido pelos retrogrados francezes não se torna justa essa accusação, que os nossos adversarios nos fazem, no intuito de antipathisarnos com os espiritos livres; porque este partido, como observa Augusto Comte, modificou-se, acceitando as condições que então lhe prescrevia a situação correspondente; isto é: contrariou todas as tendencias surreccionaes e secundou a elaboração das concepções organicas. A modificação, accrescenta o citado escriptor, determinou dissidencia entre os retrogrados e o grupo, que se esforçava por conciliar a ordem e o progresso, formou um partido distincto denominado - conservador.

Portanto, da origem historica do titulo de conservador os nossos adversarios não podem tirar um argumento conducente à prova do que pretendem.

O partido conservador, fazendo prevalecer a ordem sobre o progresso irreflectido, apparece aos olhos do empirismo, que liga a ordem ao typo retrogrado (1), - como um partido retrogrado.

A conducta dos conservadores, que não desmente a sua disposição manifesta de melhorar as instituições que conservam, se justifica, si attendermos ao vago das aspirações progressistas.

Mesmo no seu conteudo empirico, à ordem devem ser subordinados os instinctos do progresso; porque as tendencias para modificações sociaes, como já se tem notado, alliam-se muitas vezes as doutrinas, cuja adopção seria calamitosa.

O partido, que oppõe a que se transformem em lei os sonhos de imaginações ociosas, aos quaes falta a precisão do ideal realisavel, não pôde chamar - partido retrogrado.

Dizem também que o partido conservador é estacionario. Rapido ou moderado, o progresso é uma lei fatal; e a acção de um partido não pode nunca ser tão poderosa que obste a que a ordem

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

se desenvolva. Por aconselhar a moderação, não se segue que o partido conservador seja estacionario.

Ligados à politica a mais adiantada, no partido conservador podem-se alistar todos os homens livres, emancipados dos prejuisos revolucionarios.

Edgardo Carlos.

===

DOCUMENTO Nº 7:

Artigo "Como se perde a iniciativa", no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno X, n. 3, em 16 de julho de 1883. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 4/julho/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-Thomaz W. Cochrane

Redactores: -Pennaforde Mendes, João do Valle, Edgardo Carlos, Julio Maia, Candido Bueno, Nogueira Jaguaribe, Deraldo Maia, Veiga Filho

anno X - S. Paulo, 16 de Julho de 1883 - n.3

página 6:

Como se perde a iniciativa

A fascinante ficção da soberania do povo appareceu, quando os philantropos apprehenderam uma generosa cruzada a favor da classe operaria.

O problema porém, da incorporação da nova classe, que surgiu na decadencia das crenças theologicas, não se resolve com a intenção do povo, pelo voto, nos destinos nacionaes.

Mas era natural que esta solução se desse; porquanto o regime anterior, que não contemplára o novo elemento, foi demolido antes de formulado o que lhe devia succeder; e nas angustias da revolução aceitou-se o pacto de preponderancia popular nos acontecimentos de então, como significando o modo por que o povo teria de entrar nas futuras organizações politicas.

Nas sociedades antigas, observa um escriptor, o homem não podia trabalhar nem apropriar-se do producto do seu trabalho; porque estava submetido à escravidão, que era constituida pela lei ou pelo regimen social. A classe operaria não figurou nas antigas organizações sociaes.

Conquistada, porém, a liberdade no dominio activo, esta classe tornou-se um elemento sobre o qual se assentam as sociedades modernas, e que deve ser interessada nos seus destinos.

Proclamou-se a soberania do povo.

A humanidade, porém, a despeito das instituições democraticas que se fundaram, continuou a sua marcha ascendente, tão independente da vontade do povo, como o fôra do dedo da Providencia.

Os enganos da ficção se patentearam.

A insistencia dos democratas em sustentarem-n'a, na evidencia de sua falsidade, levou ao descredito a soberania popular, descredito que augmenta na proporção do numero dos exploradores do povo, dos lisonjeadores do seu orgulho.

E era merecido esse resultado à ficção que tantos males causou, e que tanto rebaixou aquelle que ella tinha por fim elevar.

Na ordem social, porém, ha leis tão verdadeiras, como as das ordens physica e sociologica. As leis sociaes regem os destinos humanos, como a attração o movimento astronomico.

A descoberta das leis sociologicas supplantou a soberania popular: ao regimen das vontades succedeu o regimen das leis.

A dignidade do povo está em ser a providencia material da humanidade.

O favor com que os democratas foram acolhidos, explica-se pelas condições do momento.

Mas hoje, que se reconhece quão enganadoras são as doutrinas que elles apregoam, desvaneceu-se a illusão sobre a sua capacidade politica.

O destino dos povos não pode ser deixado à direcção da democracia; porque ella é revolucionaria.

*
* *

As funestas consequencias das instituições democraticas - o desrespeito para com a authoridade publica, que produz a sua fraquesa, e o curto exercicio do poder, que muda constantemente de mãos - não podem ser vencidas pela reacção theologica.

O programma dos retrogrados é plenamente aceitavel: o prestigio da autoridade restaurar-se-ha, quando se conseguir respeito para o poder em virtude de sua origem, independentemente de seu exercicio. A situação, porem, lhes é contraria.

De que serve a consagração religiosa do poder, si está extincta nas consciencias a crença correspondente?

Os acontecimentos tem arrancado, muitas vezes, a corôa da cabeça daquelles que governam por direito divino.

O desaccordo entre os retrogrados e a maioria dos cidadãos tira-lhes toda a efficacia social. A harmonia entre elles tornou-se impossivel; porque, ao passo que uns representam idéas caducas, que o movimento actual não lhe conseguiu abalar, os outros debatem-se n'uma profunda anarchia mental e vão-se emancipando das antigas crenças.

A superioridade, pois, dos retrogrados sobre os seus adversarios só pôde valer-lhes o nosso reconhecimento por serviços negativos, se pode dizer-se assim: obstaram que principios anarchicos se concretisassem em lei.

*
* *

Os democratas por causa de suas doutrinas subversivas, ou retrogradadas n'uma situação que lhes é inteiramente contraria, perderam a iniciativa de regeneração politica.

Era necessario que surgisse um partido, que satisfazendo as aspirações do progresso, mantivesse as condições da ordem. É o partido conservador, ao qual devem concorrer as sympathias de todos; porque de uns elle aceita o programma e de outros elle procura realisar as legitimas aspirações.

Edgardo Carlos.

===

DOCUMENTO Nº 8:

Artigo "Organisação de poderes", no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno X, n. 4, em 27 de julho de 1883. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 4/julho/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-Thomaz W. Cochrane

Redactores: -Pennaforde Mendes, João do Valle, Edgardo Carlos, Julio Maia, Candido Bueno, Nogueira Jaguaribe, Deraldo Maia, Veiga Filho

anno X - S. Paulo, 27 de Julho de 1883 - n.4

páginas 2-3:

Organisação de poderes

As diversas funções sociaes convirgindo para um fim unico, estabelecem o concurso de cada um para a felicidade de todos. A cooperação é um phenomeno espontaneo produzido por uma lei estatica.

A actividade social age, gerando as industrias, as artes e a sciencia, creando o poder social, que é amparado e protegido pelo poder politico, attribuido ao Estado, que, da posição que lhe é assignada, impulsiona ou reprime o movimento social, conforme as circumstancias.

A harmonia entre o poder politico do Estado e o poder social, constituido pela cooperação é imposta pelas condições de ordem.

Tendo em vista o seu fim - de regulador do poder social e de protetor do individuo, o Estado deve organizar-se sob o principio da ordem, que aconselha o estabelecimento de garantias ao cidadão, na mesma lei fundamental que o organisa.

Para preencher a alta missão de legislar e de executar - de governar por um plano - torna-se necessario a divisão do poder politico em tantas funções, quantos forem os officios do Estado.

Foi o que fez o legislador brasileiro no art. 10 da constituição.

O poder legislativo formulando leis para conservar o regimen social conforme com o principio de justiça; o poder executivo, em cuja organização procurou-se justa proporção de energia e de responsabilidade de que falla Kent; o poder judicial encarregado de applicar as leis aos factos que occorrem entre os habitantes

de um paiz a proposito de seus direitos; o poder moderador, collocado n'uma região inaccessible aos odios e às paixões partidarias, fóra da lucta dos grupos, estranho aos seus intereses, mantendo a ponderação e equilibrio dos outros poderes; tendo todas as suas attribuições marcadas na lei fundamental: tal foi a criação constitucional.

Ficou a cargo do legislador ordinario dar a cada poder uma organização consentanea com o seu fim. Se o alcançou, que digam as queixas constantes contra a camara, o governo, contra a magistratura.

De onde lhe vem o vicio?

Em referencia ao legislativo, suppõem-se remediados os males com a lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881; mas a centralisação administrativa continua levantando clamores; são precarias as condições das provincias; e a magistratura continua sem independencia.

Apparece agora uma proposta do ministro da justiça para a reforma da actual organização judiciaria. A commissão respectiva já emittio sobre ella o seu parecer.

*
* *
*

Segundo a nossa constituição, o poder judicial é uma delegação nacional, a qual é a base da sua independencia. Para que a forma de nomeação não affecte a sua independencia, ha, no conceito dos publicistas, a inamovibilidade. Este correctivo adoptado pela proposta ministerial e a vitalicidade, estabelecida no art. 153 da constituição, constituem solidas garantias à independencia do magistrado.

Mas, pela promoção está o juiz dependente do governo. Para evitar esse inconveniente, a proposta, apresentada à camara pelo ministro da justiça, lembra a promoção por antiguidade.

O receio de um distincto parlamentar - de que a antiguidade eleve o máu juiz às mais altas posições, porque ella é cega - não tem razão de ser, desde que para a magistratura só se nomeiem homens moral e intellectualmente capazes.

Na organização do poder judicial são questões connexas - a de independencia e a capacidade do juiz.

Se elle fôr capaz, poder-se-ha adoptar a favor de sua independencia a promoção por antiguidade, sem que d'ella provenham males à sociedade.

Cumpre assegurar a capacidade do juiz.

Ha uma importante condição de independencia do magistrado, que a proposta ministerial não satisfaz.

O modo mesquinho, por que são entre nós remunerados os magistrados, é uma coisa reconhecida a sua fraquesa.

A estriteza das rendas publicas, se não fosse a falta de plano financeiro nos estadistas liberaes, não justificaria este proceder.

Uma remuneração mais avultada é devida ao magistrado pelos seus penosos serviços, e, além disso, é um meio efficaz de dar-lhe forças para o exercicio de suas funções.

Para assegurar a capacidade intellectual naquelles que vão exercer um logar na magistratura, nada mais do que o disposto no

paragrafo 3º do art. 1º da referida proposta pode-se rasoavelmente exigir. O mesmo se póde dizer em referencia ao paragrafo 4º do citado artigo, que tracta da capacidade moral.

O gráu academico com a pratica de cinco annos de advocacia civil, ou quatro annos de exercicio effectivo nos empregos de promotor publico, juiz municipal e de orphams, curador geral de orphams, suplente dos juizes de direito, lente effectivo ou substituto das Faculdades de Direito, é a única prova de capacidade admissivel; o concurso, além de inconveniente, não assegura melhor a capacidade do juiz.

A proposta do ministro da justiça consagra, a respeito da independencia e da capacidade do magistrado, os principios sobre os quaes já se estabeleceu um accordo quasi unanime.

Assim ella se converta em lei.

Mas, essa camara esteril estará disposta a adoptar um projecto de utilidade publica?

Edgardo Carlos.

===

DOCUMENTO Nº 9:

Artigo "A evolução dos partidos", no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno X, n. 5, em 11 de agosto de 1883. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 4/julho/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-Thomaz W. Cochrane

Redactores: -Pennaforde Mendes, João do Valle, Edgardo Carlos, Julio Maia, Candido Bueno, Nogueira Jaguaribe, Deraldo Maia, Veiga Filho

anno X - S. Paulo, 11 de Agosto de 1883 - n.5

página 2:

A evolução dos partidos

A corrente, que as idéas individualistas e socialistas estabeleceram na historia, ficou vencida desde que se conciliou a independencia com o concurso.

O poder do Estado, ao inaugurar-se a grande crise, começou de lutar contra a liberdade do homem, e, exorbitando de suas funcções, invadio a esphera individual de livre determinação, constituindo-se então aquellas organizações sociaes, em que a autoridade publica, não encontrando limites à sua acção, tornou-se despotica.

A dolorosa recordação do absolutismo sangra ainda o coração das sociedades modernas, de que elle exigio os maiores sacrificios, que poucas vezes foram compensados.

Se a França teve Turgot, se Portugal teve Pombal, se Hespanha teve Aranda, estes paizes tiveram tambem muitos tyramnos. Estabelecida na historia esta segunda corrente, os

espíritos patrióticos foram atraídos para a luta, que a autoridade empenhou contra a liberdade.

Surgiram então os partidos - liberal e autoritário, o povo e a realeza, os oprimidos e o opressor. Por vezes a luta entre elles foi sanguinolenta. Afinal fluctuou no campo entre os dous contendores a bandeira branca levada pelo partido conservador, onde o seu programma permanente de conciliação teve uma esplendida sagração na paz e na concordia.

Fundou-se o regimen constitucional, em que o povo e a realeza dão-se as mãos, trabalham juntos na obra da felicidade humana.

Ahi são reconhecidos os direitos do homem e delimitado o poder do Estado, que, para maior garantia do cidadão, divide-se em differentes funcções. Assignadas ao individuo as raias de sua auctonomia, e à autoridade temporal a sua esphera legitima de acção, garantida nos costumes e na lei fundamental de cada Estado esta nova conquista do Direito Publico, cessou a luta entre a autoridade e a liberdade, e com ella a rasão de ser dos liberaes e dos autoritarios.

A liberdade não tem mais adversario; todos são beneficiados por ella. Assim também se reconhece que sem autoridade não existe nação, que ella é um elemento estatico da sociedade.

A luta entre os dous principios foi toda propria daquella epoca anormal; não se póde fantasial-a, hoje, para legitimar grupos avidos de mando, que compromettem os destinos da patria.

Na ordem do dia a questão é outra. Os liberaes, reconhecendo isso, procuram illudir as exigencias da opinião publica, e apresentam, como rasão de sua existencia, o programma da secularização das instituições civis.

A distincção entre o poder espiritual e temporal é já um axioma, que não serve para legitimar nenhum partido.

Conter cada poder dentro dos limites de sua competencia é um desejo unanimemente sentido, é um ponto sobre que as opiniões são acordes.

Não havendo incompatibilidade em que figure no programma do partido conservador a idéa de secularisação para cuja adopção elle ja revelou uma tendencia muito natural à sua indole, o ardil liberal infallivelmente ha de frustar.

Edgardo Carlos.

===

DOCUMENTO Nº 10:

Artigo "Onze de Agosto", no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno XI, n. 7, em 11 de agosto de 1884. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 27/abril/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-João do Valle

Redactores: Edgardo Carlos, Ferreira Faro, Antonio Celestino,

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

Marcondes do Amaral, Alberto Figueira, Francisco Duarte, Julio Rosa e Assis Pacheco
anno XI - S. Paulo, 11 de Agosto de 1884 - n.7
página 1:

Onze de Agosto

A importancia nacional do facto, lembrado por esta data, não só se revela na apreciação retrospectiva da instrucção entre nós, que elle tão profundamente modificou, como ainda se frisa no valor social dos estados que, á 11 de Agosto de 1827, se iniciaram no Imperio. Até então a acquisição de conhecimentos juridicos dependia do abandono da Patria, tão difficil ao coração brasileiro, a que nada fere tanto como a separação para longe de seus entes queridos, e de grandes recursos pecuniarios, que o trabalho ainda não generalisára.

Áquelles, aos quaes não faltaram estes meios e a coragem de, por amor da instrucção, exporem-se ás garras da mais cruciante saudade, attestaram, no seu interesse pela nossa independencia politica, o alto valor social dos estudos que professavam.

Á posição obrigada do legista chegam as conclusões de grande numero de sciencias: d'este ponto culminante elle vê clara a marcha ascencional das nações e torna-se capaz de orientar o patriotismo. Elle póde declarar a conveniencia da conservação ou da suppressão de um elemento do edificio social. D'ahi o horror que têm todos os despotas pelas sciencias juridicas.

Para nós, porém, a fundação das Academias de Direito tem uma importancia á parte: somos seus filhos.

Á de São Paulo, que conhecemos de longe como a Chanaà da mocidade, o centro ruidoso de suas alegrias fecundas, estão ligadas as nossas mais gratas recordações. Por isso, n'este dia cessam-se as hostilidades, abaixam-se todas as bandeiras aos pés de nossa mãe commum.

Edgardo Carlos.

===

DOCUMENTO N° 11:

Artigo "28 de Setembro", no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno XI, n. 9, em 28 de setembro de 1884. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 27/abril/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-João do Valle

Redactores: Edgardo Carlos, Ferreira Faro, Antonio Celestino, Marcondes do Amaral, Alberto Figueira, Francisco Duarte, Julio Rosa e Assis Pacheco

anno XI - S. Paulo, 28 de Setembro de 1884 - n.9

página 1:

28 de Setembro

Todo esse movimento abolicionista não é mais do que uma consequencia das premissas estabelecidas pelo partido conservador á 28 de Setembro de 1874, que elle não pode deixar de applaudir, em seus beneficos resultados.

A libertação das gerações que nasceram, d'aquella data em diante, e o direito de resgate instituido em favor das existentes no captiveiro, o seu feito mais glorioso, importam o reconhecimento legal da injustiça da escravidão; e desde que a lei declara que tal instituição não se basea na justiça, está ella ferida de morte.

N'esta obra de demolição e reconstrucção, que o tempo e as tradicções lhe impuzeram, o partido conservador, como observa o sr. dr. Joaquim Nabuco, encontrou na alma nacional dous auxiliares poderosos: uma dor profunda pela condição infeliz dos captivos e o justo desejo do conceito estrangeiro, que a escravidão aliena do paiz onde ella existe.

Em contraposição, os interesses offendidos presagiaram sinistro futuro, phantasiaram mil calamidades, que a philantropia insensata preparava inutilmente ao paiz, que o excesso de obitos sobre os nascimentos iria successiva e ininterruptamente emancipando até a total abolição.

Estes e outros argumentos que o sr. conselheiro Ruy Barbosa refere na historia parlamentar da lei de 28 de Setembro, tomaram vulto nas formulas seductoras da eloquencia opposicionista de então, e investiram com a autoridade de sua origem contra a idéa do gabinete de 7 de Março; impuzeram-se à discussão e o espirito profundo do eminente estadista, que se encarregou da refórma, revelou a innocuidade dos sophismas da escravidão.

A reforma se fez, e o tempo veio mostrar a falsidade das prophecias de decadencia, que atterrorizavam o espirito publico n'aquella epocha em que não existia ainda a ampla comprehensão do abolicionismo.

Relembrar estes factos é o melhor meio de commemorar o dia de hoje e de glorificar a memoria do Visconde do Rio Branco, entalhado no coração nacional. Nelles estão as garantias do espirito progressista do partido conservador, do qual a opinião publica não pode divorciar-se.

Edgardo Carlos.

===

DOCUMENTO N° 12:

Nota sobre os números 1 e 2 de 1883 de "O Constitucional", publicada em "O Pindamonhagabense", "Orgão do Club Academico União-Pindamonhagabense", no seu número 2, de 22 de junho de 1883. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 27/abril/1989.

O PINDAMONHAGABENSE

Orgão do Club Academico União-Pindamonhagabense

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

Redactor-Chefe: Candido Bueno

Redactores: Arlindo Paes, Fortunato Moreira, José A. Machado, Eloy Salgado e Miguel Godoy

Anno I - 22 de Junho de 1883 - numero 2

página 4:

"O Constitucional". - Chegou-nos às mãos os dous primeiros numeros d'este bem redigido jornal academico.

São seus redactores os academicos - Thomaz Cochrane (redactor chefe) - Pennaforte Mendes, João do Valle, Edgardo Carlos, Julio Maia, Candido Bueno, Nogueira Jaguaribe, Deraldo Maia e Veiga Filho.

O Constitucional tem-se collocado em uma posição digna, defendendo sempre com ardor as idéas conservadoras.

Cumprimentamos o collega.

===

DOCUMENTO N° 13:

Nota sobre a comissão de formatura dos bacharelados de 1884, no jornal "O Liberal", "Orgam do Club Liberal Academico", anno VII, n. 4, de 30 de julho de 1884. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 27/abril/1989.

O LIBERAL

Orgam do Club Liberal Academico

anno VII - S. Paulo, 30 de Julho de 1884 - n.4

página 4:

BACHARELANDOS. - Reunido o atual 5° anno, com o fim de escolher um orador, que o representasse na solemnidade da collação do gráo, recahiu a eleição no sr. Avellar Brandão.

Mais tarde effectuou-se nova reunião, sendo eleita uma comissão para organizar a festa, composta dos srs. Joaquim Ribeiro, Possidonio da Cunha, Luiz de Lemos, Edmundo Barreto, Edgardo Carlos, Candido Malta, Carvalho de Moraes, Leonel Lorette e Sebastião Lacerda.

===

DOCUMENTO N° 14:

Nota sobre a organização de uma comissão de formatura dos quinto-anistas de direito da Faculdade de Direito de São Paulo, publicada no jornal "A Republica", "Orgam do Club Republicano Academico", anno IX, n° ?, de 11 de agosto de 1884. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 27/abril/1989.

A REPUBLICA

Orgam do Club Republicano Academico

anno IX - S. Paulo, 11 de agosto de 1884

página 4:

OS QUINTO-ANNISTAS. - Com o fim de tratar dos meios de solemnizar a collação do gráu de bacharel, reuniu-se o quinto anno da Faculdade e resolveu nomear uma commissão encarregada de apresentar um projeto n'esse sentido, a qual ficou composta dos srs. Possidonio da Cunha, Joaquim Ribeiro, Luiz de Lemos, Edmundo Barreto, Edgardo Carlos, Candido Malta, Carvalho de Moraes, Sebastião Lacerda e Leonel Lorette.

Outrossim elegeu para orar n'essa solemnidade em nome dos quinto-annistas ao sympáthico e illustrado bacharelendo Avellar Brandão.

Estas medidas, porém, só se tornarão effectivas no caso de ser collectiva a collação do gráu.

====

DOCUMENTO N° 15:

Noticia do falecimento de Amélia da Cruz Machado, noiva de Edgardo Carlos, no jornal "O CONSTITUCIONAL", "Orgam do Club Constitucional Academico" da Faculdade de Direito de São Paulo, anno XI, n. 9, em 28 de setembro de 1884. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, na Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em 27/abril/1989.

O CONSTITUCIONAL

Orgam do Club Constitucional Academico

Redactor-Chefe-João do Valle

Redactores: Edgardo Carlos, Ferreira Faro, Antonio Celestino, Marcondes do Amaral, Alberto Figueira, Francisco Duarte, Julio Rosa e Assis Pacheco
anno XI - S. Paulo, 28 de Setembro de 1884 - n.9

página 1:

FALLECIMENTOS

=====
D. Amélia da Cruz Machado
=====

O nosso distincto amigo e collega de redacção Edgardo Carlos da Cunha Pereira, acaba de ser rudemente ferido na parte mais sensível do seu coração, com o inesperado fallecimento de sua idolatrada noiva, filha do sr. senador Cruz Machado.

Agora que, prestes a formar-se, antevia o nosso amigo, nos claros horizontes de brilhante futuro, uma aurora da paz, de harmonia e de amor, é agora que levanta-se a cruel Nemésis dos destinos humanos, para, conjuntamente com tão preciosa existencia, destruir-lhe todos os mais reconditos sonhos que illuminavam de felicidade a sua alma generosa e boa !

Cruel brutalidade da sorte !

Acompanhando o nosso desolado collega nos transe dolorosos, que o affligem, apresentamos á exma. familia da desditosa

donzella as cordiaes expressões do nosso profundo pezar.

=====

DOCUMENTO N° 16:

Termo de juramento e colação de grau de bacharel, de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, em 14/novembro/1884. Pesquisa realizada no Arquivo da Faculdade de Direito da USP, por Jorge da Cunha Pereira Filho, em 26/abril/1989. Livro de Colação de Grau.

Livro de Colação de Grau
19-3-1880 a 17-12-1909

Abertura

Servirá este livro para o lançamento dos termos de juramento e colação de graus de Bacharel e Doutor.

Em sua ultima folha acha-se o termo de encerramento, no qual se declara o número de suas folhas.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de Março de 1880.

Vicente Pires da Motta.

=====

Termo de juramento e colação
do gráo de bacharel aos exami-
nandos da 10ª turma.

Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil e oitocentos e oitenta e quatro, sob a presidencia do Doutor Joaquim José Vieira de Carvalho, tendo sido examinadores os Doutores José Rubino de Oliveira e João Pereira Monteiro, teve lugar o juramento e a colação do gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociais aos examinandos:

N°s

57	Olintho Augusto Ribeiro
58	Gastão da Cunha
59	Edgardo Carlos da Cunha Pereira
60	Pedro Paulo Carneiro de Almeida Pereira
62	Pedro Augusto Tavares J°r
63	Manuel Augusto de Ornellas

Para constar lavrei este Termo, que é assignado pelo Presidente e Membros da Meza examinadora.

Eu André Dias d'Aguiar, Secretario, o escrevi.

Vieira de Carvalho
Rubino de Oliveira
João Monteiro.

=====

Encerramento

Este livro, cujo destino ficou declarado no termo de

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

abertura, contem dusetas folhas todas rubricadas com a rubrica de que uso e que vir = Motta.

Para constar, mandei lavrar este termo por mim somente assignado.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 12 de Março de 1880.

Vicente Pires da Motta.

DOCUMENTO N° 17:

Diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, passado pela Faculdade de Direito de São Paulo em 20 de fevereiro de 1907. Original existente sob a guarda de Antonio da Cunha Pereira Filho, em Belo Horizonte. Transcrição a partir de uma cópia xerox (frente e verso).

Frente:

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

=====

Em nome do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Eu, **Doutor Vicente Mamede de Freitas** director da Faculdade de Direito de S. Paulo, tendo presente os termos de collação do gráu de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, conferido no dia **14 de Novembro de 1884.** - - - ao Snr. **Edgardo Carlos da Cunha Pereira,** natural do **Estado de Minas Geraes,** filho de **Doutor Simão da Cunha Pereira,** - - - nascido a **4 de Julho de 1860**, e usando da auctoridade que me confere o regulamento desta Faculdade, mandei passar-lhe o presente diploma de Bacharel em sciencias juridicas e sociaes, para que possa gozar de todos os direitos e prerogativas concedidos a este titulo pelas leis da Republica.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, **20** de **Fevereiro** de 1907.

O Director da Faculdade,
Dr. Vicente Mamede de Freitas

Assignatura do Bacharel, O Secretario da Faculdade
Edgardo Carlos da Cunha Pereira **Julio Joaquim Gonçalves Maia**

Verso:

N° 3 Rs. 126.500

Pagou de sello **cento e vinte e seis mil e quinhentos reis.**

Collectoria das Rendas Federaes da Capital de
São Paulo, **21** de **Fevereiro** de 1907.

o collecter

o escrivão

Francisco P. V. de Azevedo **Aristides Marcondes de Moura**

Registrado a fls. 119 do L° Competente, Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 21 de Fevereiro de 1907.

Registrada a fls. 27v do livro competente, Secretaria da Côrte de Apellação do Districto Federal, em 29 de Junho de 1907. O Secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga. Pg. 5.000 rs. de registro.

Registrada a fls 17 do Lº Competente. Secretaria do Supremo Tribunal federal, 3 de Julho de 1907. Antonio José João Pedrosa e Carvalhaes.

DOCUMENTO N° 18:

Registro do diploma de bacharel de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, em 21 de fevereiro de 1907. Pesquisa realizada no Arquivo da Faculdade de Direito da USP, por Jorge da Cunha Pereira Filho, em 26/abril/1989. Livro de Registro de Diplomas, vol. II, página 119.

Livro de Registro de Diplomas - vol. II
página 119:

[Rubricado por: B. de Ramalho]

Registro da Carta do Bacharel **Edgardo Carlos da Cunha Pereira. Republica dos Estados Unidos do Brasil. Faculdade de Direito de São Paulo.**

Em nome, do Governo da republica dos Estados Unidos do Brazil. [riscado: Faculdade de Direito da Cidade de S. Paulo.] Eu **Doutor Vicente Mamede de Freitas**

Director da Faculdade **de Direito de S. Paulo**, tendo presente o termo de [riscado: aptidão] **Collação** do Gráu de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, [riscado: que obteve o Senhor] **Conferido no dia 14 de Novembro de 1884, ao Sn.r Edgardo Carlos da Cunha Pereira**, natural do Estado de Minas Geraes, filho de **Dº Simão da Cunha Pereira**, nascido a 4 de Julho de 1860, [riscado: e o de collação do Gráu que recebeu no dia...de.....de....] e usando da auctoridade que me confere [riscado: m os Estatutos] o **Regulamento** desta Faculdade, mandei passar-lhe [riscado: ao dito Senhor ...] o presente Diploma de bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, para que possa gozar de todos os direitos e prerogativas concedidas **a este titulo** pelas Leis da Republica.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 20 de Fevereiro de 1907. O Director da Faculdade **Doutor Vicente Mamede de Freitas.** [riscado: O Lente mais antigo da Comissão julgadora...] O Secretario da Faculdade **Julio Joaquim Gonçalves Maia**

Nº 3 pagou de sello **Rs 126\$500 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reis)** [riscado: Delegacia Fiscal de S. Paulo,] **Collectoria das Rendas Federaes da Capital de S. Paulo 21 de Fevereiro de 1907.** O [riscado: Thesoureiro] **Collector Francisco P. V. de Azevedo.** O [riscado: Escripturnario] **Escrivão Aristides Marcondes de Moura.** estava o sello pendente e assignatura do Bacharel.

Foi registrado no dia **21** de **Fevereiro** de **1907**.
Remettido ao Ex.mo Presidente de Minas Geraes.

DOCUMENTO N° 19:

Registro da matrícula de Promotor Público do Serro, em 10/setembro/1885. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 20/setembro/1988. Livro de Matrícula dos Promotores Públicos da Província de Minas Geraes - Secretaria do Governo - 1875/1885 - livro SG-363 (com índice de municípios), página 5.

Livro de Matrícula dos Promotores Públicos da Província de Minas Geraes - Secretaria do Governo - 1875/1885
página 5:

Comarca do [riscado com 2 traços: Rio Santo Antonio] hoje do Serro

Nome:

Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira

Nomeação:

10 de 7bro. de 1885. Tit. a 11 do mmo. mez.

Posse e exercício:

Licenças:

21 de 7bro. de 1885

-

Observação:

Foi nomeado juiz Municipal do Termo do Serro.

NOTA:A matrícula anterior de promotor é de José Maria Brandão, nomeado a 2/maio/1878 e tit. a 11/maio/1878, posse a 18/maio/1878, com licença de 90 dias p^a tratar de saúde por porta. de 18/agosto/1882 (prazo 30 dias), tendo entrado em gozo a 5/7bro./mesmo ano, reassumindo o exercício a 7/9bro./1882, renunciando ao resto da licença, observando-se que a 4/7bro./1882 foi nomeado p^a servir interinamte. o cidadão Theotônio Pereira de Magalhães e Castro. = O proprio. interrompeo o exo. desde 21 até 28/marco/1884, sendo nomeado pelo Js. de Dto., n'esta última data, p^a servir interinamte. o cidm. Getulio Ribeiro de Carvalho, que foi dispensado a 29/mesmo mes, dia em que o proprio. reassumio o ex^o e por acto de 10/7bro./1885, o proprio. foi exonerado, tendo o atual enviado certidão; e a matrícula posterior, de José Coelho Tocantins de Gouveia, nomeado a 28/9bro./1885, posse a 5/10bro./1885, sem licenças, sendo que a 20/9bro o Js. de Dto. o havia nomeado p^a servir interina-

mte. (o cidm. José Coelho Tocantins de Gouveia).

DOCUMENTO N° 20:

Segundo registro da matrícula de Promotor Público do Serro, em 10/setembro/1885. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 20/setembro/1988. Livro de Matrícula dos Promotores Públicos da Província de Minas Geraes - Secretaria de Governo - 1885/1890 - livro SG-372 (com índice de municípios), páginas 118/119.

Livro de Matrícula dos Promotores Públicos da Província de Minas Geraes - Secretaria de Governo - 1885/1890
páginas 118/119:

Comarca do Serro

Nome:

Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira

Nomeação:

10 de 7bro. de 1885. Tit. a 11 do mmo. mez

Exercício:

Licença:

21 de 7bro. de 1885

-

Observação:

Enviou certidão. Foi nomeado Js. Mal. do Termo do Serro.

NOTA: Não existe registro de matrícula anterior. O registro posterior é de José Coelho Tocantins de Gouveia, nomeado a 28/9bro./1885 e tit. da mma. data, com exercício a 5/10bro./1885, sem licença e observando-se que a 20/9bro. o Js. de Dto. nomeou este mmo. cidm. p^a servir interinamte. Dispensado por acto de 25/9bro./1886, sendo que a 3/10bro./mmo. ano o Js. de Direito nomeou este cidm. para servir interinamte.

DOCUMENTO N° 21

Decreto de nomeação a Juiz Municipal e de Órfãos do Serro, em 7/novembro/1885. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 7/junho/1988. Diario Official do Imperio do Brazil, de 8/novembro/1885, página 1.

Imperio do Brazil [com as armas do Império]

Diario Official

Domingo, 8 de Novembro de 1885

Parte Official

página 1

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decretos de 7 do corrente:

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

.....
Do termo do Serro, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira;

DOCUMENTO N° 22:

Portaria que anulou a nomeação anterior do Juiz Municipal e de Órfãos do Serro, de 7/novembro/1885. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 7/junho/1988. Diario Official do Imperio do Brazil, 10/novembro/1885, página 1.

Imperio do Brazil [com as armas do Império]

Diario Official

Terça Feira, 10 de Novembro de 1885

Parte Official

página 1

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por portaria de 7 do corrente declarou-se sem effeito o decreto de 28 de Março deste anno, que nomeou o bacharel Francisco Pedro da Costa Moreira para o logar de juiz Municipal e de orphãos do Serro, provincia de Minas Geraes, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

DOCUMENTO N° 23:

Portaria que anulou nomeação anterior de Juiz Municipal e de Órfãos que foi removido do Serro para outro termo, em 12/dezembro/1885. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 7/junho/1988. Diario Official do Imperio do Brazil, 15/dezembro/1885, página 1.

Imperio do Brazil [com as armas do Imperio]

Diario Official

Terça Feira, 15 de Dezembro de 1885

Parte Official

pagina 1

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por portaria de 12 do corrente declarou-se sem effeito, na conformidade dos arts. 17 e 3 dos decretos ns. 4302 e 4667 de 23 de Dezembro de 1868 e de 5 de Janeiro de 1871, o decreto de 28 de Marco deste anno, que removeu, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel João Zenobio Accioli de Vasconcellos do termo do Serro, provincia de Minas Geraes, para o de S. Miguel, Irituia e Ourem, na do Pará, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

DOCUMENTO N° 24:

Decreto de recondução como Juiz Municipal e de Órfãos e habilitação ao cargo de Juiz de Direito (diploma), em 21/novembro/1889. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 14/junho/1988. Diario Official da República Federativa Brasileira, 22/novembro/1889, página 2.

Diario Official [com as armas da República]

República Federativa Brasileira

Sexta Feira, 22 de Novembro de 1889

Parte Official

página 2

EXPEDIENTE DAS SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Por acto de 21 do corrente, foi reconduzido o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Serro, no estado de Minas Geraes.

—

Pela Secretaria dos Negocios da Justiça, em 21 do corrente mez, passou-se diploma habilitando o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira ao cargo de Juiz de Direito.

—

.....

DOCUMENTO N° 25:

Registro da matrícula como Juiz Municipal e de Órfãos do Serro, em 7/novembro/1885. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Livro de Matrícula de Juizes Municipais - 1881-1891 - (com índice de municípios anexo) - SG-370, página 99.

Livro de Matrícula de Juizes Municipais - 1881-1891
página 99:

Termo do Serro

Nome:

Nomeação:

Egydio [sic] Carlos da Cunha Pereira
Chama-se Edgardo Carlos da
Cunha Pereira

Decr. de 7 de 9bro.
de 1885

o mesmo

Recond. Dec. de 21 de
9bro. de 89

Exercício:	Licenças:
20 de 9bro. de 1885	Port. de 9 de 8bro. de 1889 foram concedidos dous meses de licença p ^a tratar de saude - prazo 30 dias
4 de janeiro de 1890	--

Outras interrupções:	Observação:
--	Enviou certidão
--	Enviou certidão

DOCUMENTO N° 26:

CERTIDÃO DO 1° CASAMENTO, com Maria Luiza Ferreira Rabello, filha do Barão do Serro, em 12/abril/1890. Remetida pela Secretaria do Arcebispado de Diamantina, a pedido de Jorge da Cunha Pereira Filho.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de registro de casamento, página 51, da paróquia de N.S. da Conceição do Serro se encontra o seguinte: Aos doze dias do mes de Abril de 1890, em presença do reverendissimo vigario Francisco Damazo dos Santos, receberão-se em matrimônio o Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira e dona Maria Luiza Ferreira Rabelo, ambos filhos legítimos e forão testemunhos: o sr. Sebastião José Ferreira Rabelo, e Dr. Antonio Pinto da Fonseca e para constar mandei fazer este assento e assino.

O vigário, José Alves de Mesquita.

NOTA: A certidão tem a data de: Diamantina, 28 de março de 1988 e é assinada pelo vigario geral, Mons. Jardim Brandão Costa.

DOCUMENTO N° 27:

Registro do Decreto de nomeação a Juiz de Direito de Guanhões, em 12/abril/1890. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 1/junho/1988. Livro de Registro de Decretos da Magistratura, 4/dez/1889 a 24/out/1890, IJ4-14*, página n° 54.

O Marechal & resolve nomear o Bel. Edgardo Carlos da C^a Pereira pr^o logar de juiz de Dto. da Com^a de S. Miguel de Guanhões, de 1^a entr., no Est^o de M. Geraes.

Sala & 12 de abril de 90 - Mal. Deodoro da Fonseca - M.F. de Campos Salles.

DOCUMENTO N° 28:

Registro da matrícula como Juiz de Direito de Guanhões, em 12/abril/1890. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Livro de

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

Matrícula de Juizes de Direito - 1873-1891 - SG-362 (com índice de comarcas em anexo), página 139.

Livro de Matrícula de Juizes de Direito - 1873-1891
página 139

São Miguel de Guanhões - Primeira Entrancia - página 139
dec. de 12 (D.Off. de 19 de abril de 90) - Foi designado o dia 20 de maio para a instalação

Nome: Nomeação:

Edgardo Carlos da Cunha Pereira 12 de abril de 1890

Exercicio: Licenças:

20 de maio de 90 Obteve licença por 60 dias p^a tratar de saude. Port^a de 4 de maio de 1891

Outras interrupções: Observações:

-- Entrou no gozo da referida licença a 24 de maio de 1891. Assumiu jurisdição do cargo a 24 de julho p. pdo., visto haver findo a liç^a

DOCUMENTO N° 29:

Decreto de nomeação de Juiz de Direito de Guanhões, em 12/abril/1890. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 20/junho/1988. Diario Official da República dos Estados Unidos do Brazil, 20/abril/1890, página 1683.

Diario Official [com as armas da República]

da República dos Estados Unidos do Brazil

Domingo, 20 de Abril de 1890

Parte Official

página 1683

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decretos de 31 de março último...

.....
.....

Por outros (decretos) de 12 do corrente:

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Itajubá,...

Da de S. Miguel de Guanhões, de igual entrância, no mesmo estado, o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira;

.....

DOCUMENTO N° 30:

Prazo para a posse como Juiz de Direito de Guanhões, em

19/maio/1890. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 20/junho/1988. Diario Official da República dos Estados Unidos do Brazil, 20/maio/1890, página 2132.

Diario Official [com as armas da República]

da República dos Estados Unidos do Brazil

Terça Feira, 20 de Maio de 1890

Parte Official

página 2132

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Em 19 de maio de 1890:

Marcaram-se os seguintes prazos:

.....

De cinco mezes - ...

De quatro mezes - ...

De tres mezes - ...

.....

Ao bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira, nomeado Juiz de Direito da Comarca de S. Miguel dos Guanhões, no Estado de Minas Gerais.

DOCUMENTO N° 31:

Autorização de pagamento de ajuda de custo, para transferência do Serro para Guanhões, em 10/janeiro/1891. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Nacional, RJ, em 22/junho/1988. Diario Official da República dos Estados Unidos do Brazil, 12/janeiro/1891, página 173.

Diario Official [com as armas da República]

da República dos Estados Unidos do Brazil

Segunda Feira, 12 de Janeiro de 1891

Parte Official

página 173

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Dia 10

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que sejam habilitadas as thesourarias:

Do estado de S. Paulo, com a quantia de 122\$, para pagamento

...

.....

Do estado de Minas Geraes, com a de 123\$, arbitrada como ajuda de custo do bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira, nomeado Juiz de Direito da comarca de S. Miguel dos Guanhões.

.....

DOCUMENTO N° 32:

Correspondência com o Presidente da Província de Minas Geraes, em 4/fevereiro/1892. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Publico Mineiro, em 20/setembro/1988. Pasta de

Correspondência Recebida pelo Presidente da Provincia - 1892 - 1º trimestre - livro SI-01.

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais

Passo às vossas mãos as cartas inclusas, que confirmão o meu telegrama de hoje.

Na qualidade de Juiz de Direito da Comarca de S. Miguel de Guanhões, de que fazia parte o importantíssimo termo do Peçanha, ora elevado a Comarca, assisti às eleições realizadas nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, p. passados, e posso garantir, correrão ellas em plena liberdade, e foram muito disputadas pelo partido republicano e por antigos conservadores, em grupos oppostos naquelle município de conservadores, que ainda alli hostilisaõ a politica republicana, são em numero insignificante, e existem no districto de S. João Evangelista - o de menos população do municipio, que contem 31.000 habitantes, como se verificou no ultimo recenseamento.

Derrotados em todos os outros districtos, em alguns dos quaes obtiverão os candidatos republicanos unanimidade de votos, appellarão para a junta apuradora, com cujo presidente contavão para annullação das eleições, que lhes trouxerão a derrota.

O 1º juiz de paz, de accordo talvez com os referidos conservadores, recusou-se a organizar a junta apuradora, como verá V. Ex. do officio incluso, que me foi remettido; substituido pelo seu immediato, fez-se a apuração no dia 22 de fevereiro p. passado, em contra as decisões dessa junta, não recebi, nem ouvi, reclamação alguma. É que aquelles politicos, comunicados da legalidade do procedimento da junta, só poderião lograr o seu intento numa 2ª apuração criminosa, que premeditavão de accordo com o 1º juiz de paz, que, além da responsabilidade do art. 205 nº 15 da nossa lei eleitoral em que incorrera, chamava ainda para si a sancção penal do art. 177 do Cod. Penal.

Os factos, narrados nas cartas inclusas, confirmão a mª asserção.

Como está marcado o dia 7 do corrente para as posses dos magistrados populares, eleitos no dia 1º de fevereiro p. passado, e o dia 10 para a installação da Comarca, não poderão os supplentes do juiz municipal e o 1º juiz de paz, authores desse attentado, fazerem a 2ª apuração no dia 14 do corrente, como pretendem; porque até lá terão perdido aquelles cargos.

É a razão de ter eu somente solicitado de V. Ex. a ida de praças para o Peçanha para garantia da ordem e respeito da lei.

Protesto fazer o que em mim couber afim de chamar à paz e à concordia os chefes daquella desordem, que alias são meus amigos e conhecidos.

Saude e fraternidade.

Serro, 4 de fevereiro 1892
Edgardo Carlos da Cunha Pereira
Juiz de Direito nomeado para o Peçanha

O despacho para este requerimento foi:

Resp. nos termos da lei.
4-fev-92

Anexos:

Exmo Sr. Dr. Presidente do Estado

O abaixo assignado, 1º Juiz de Paz do districto desta Cidade do Peçanha, presidente da junta apuradora, não pode deixar de trazer ao conhecimento de V Ex^a os seguintes factos:

No dia 14 de Fevereiro do corrente anno, passando o abaixo assignado por esta Cidade em direcção a sua fazenda e de volta de uma viagem, communicou-lhe o Presidente da Intendencia que achavão-se em seu poder as authenticas das eleições de 31 de Janeiro e 1º de Fevereiro do corrente anno, e pedio-me para marcar dia para a apuração. Respondi-lhe que estando de volta de viagem, fatigado, não podia tratar disso n'aquelle dia; mas que viria em breve tempo fazel-o. Voltando a 19 de Fevereiro à Cidade para o fim referido, soube que o 2º Juiz de Paz Cidadão Simão da Cunha Pereira, Candidato aos Cargos de Presidente da Intendencia, digo, da Camara e Agente executivo, havia marcado o dia 22 de Fevereiro para apuração.

Como não lhe tivesse passado antes a jurisdição e nem tão pouco já estivesse esgotado o prazo marcado na lei para cumprir o meu dever, extranhei o procedimento do dito 2º Juiz de Paz; e julgando não ser regular o mesmo procedimento, marquei a apuração para o dia 1º de Março, data em que, coincidio a terminação do prazo do Art. 133 da lei eleitoral vigente, o que fiz constar por editaes affixados em 19 de Fevereiro, officinando aos demais Juizes de Paz.

Não obstante porem, o dito 2º Juiz de Paz, o 3º e o 4º, e mais os dois immediatos, fizeram apuração no dia 22 de Fevereiro, disrespeitando o quanto estava escripto no meu edital e o que determina o dito art. 133.

Julgando illegal esta apuração, compareci hoje, 1º de Março, dia designado, no meu edital, e organizei a junta apuradora de accordo com o Art. 3º paragrafo único das disposições transitórias da lei nº 20 de 26 de Novembro de 1891.

Tenho já antes exigido do Presidente da Intendencia as authenticas e mais papeis das eleições referidas que me dice estarem em seu poder e como não as houvesse recebido até hoje, tornei a official-o nesse sentido, ao que respondeu-me não ter mais authenticas em seu poder por tel-as entregue ao 2º Juiz de Paz Simão da Cunha Pereira, deputado ao Congresso Mineiro.

Não estando presente este Sr. que viajou para Ouro Preto, não havendo authenticas para apurar, e não havendo nenhum Cidadão apresentado copias, marquei o dia 14 do corrente mez para a apuração afim de, durante o correr do prazo, mandar extrahir cópias dos livros competentes e certidões necessárias para por ellas proceder a junta à apuração, o que fiz constar por editaes, convidando os mesarios officialmente para no referido dia comparecerem.

Não discuto a validade da apuração feita a 22 de Fevereiro, sob a presidencia do 2º Juiz de Paz candidato ao logar de Presidente da Camara e agente executivo, de cuja mêza fez parte tambem o 4º Juiz de Paz Irmão de um dos candidatos, V. Exa. melhor apreciará e fará o que for de Justiça. Quanto a mim continuo no meu proposito de fazer a apuração no dia 14 de Março do corrente por suppor estar de acordo com a lei.

Saude e fraternidade

Cidade do Peçanha, 1 de Março de 1892.

O 1º Juiz de Paz.

Joaquim Per^a do Nascim.to Lial

Reservada

Ill.mo Sen.r D^ox Edigardo [sic] Carlos da Cunha Pereira

Prezadissimo Amº e Sen.r

Estamos aqui com o espiricto exaltado e preocupado com os disparates do Senr.es de S. João João Evangelista, e não tendo certeza que o meu proprio portador desta, alcance ahy o meu Comp.~ Amº e Vosso irmão Sen.r Simão, passo esta a V. S. expondo o seguinte:

Hontem aqui chegarão o Sen.r Zeferino Carvalho, Cornelio José Pimenta, acompanhados de outros de S. João Evangelista, bem como o Sen.r Vergilio José Barbalho, p^a o fim de fazerem (a seu modo) hoje a appuração geral dos veriadores do municipio, agentes executivos, e Juizes de Paz, trazendo o Sr. Joaq.m Pereira do Nacim.to Lial, como 1º Juiz de Paz, quando tinhão elles pleno conhecimento, que o Comp. Dr. Simão na qualid.e de 2º Juiz de Paz; reuniu a Junta apuradora no dia 22 de Fevereiro proximo findo, e fizerão com toda regularidade a referida apuração geral, e foram expedidos os diplomas aos veriadores eleitos.

O Zeferino logo q[^] chegou hontem assumio por edital a jurisdição, (A Conselho do Dr. Sabino, segdº dizem) e logo requisitou do Delegado de Policia, que pusesse a sua disposição, toda força Policial que existem [sic] nesta Cidade, ao que o Delegado negou-se como também negarão-se os Juizes de Paz a fazer nova apuração, visto como sob a Presidencia do 2º Juiz de Paz, já tinha feito as formalidades da lei, semelhante apuração em vista do que chamarão a Virgilio José Barbalho, Sebastião da Costa Rocha, Antonio Borges do Amaral e Clarimundo José Alves, p^a formarem com o 1º Juiz de Paz, a junta apuradora (todos intereçados como o Zeferino) e requisitarão-me

as

authenticas e livros de actas das eleições, ao que deixei de satisfazer, pr q^ as authenticas entreguei ao Comp^ Simão, e os livros por q^ não os quiz fornecer, visto que o fim unico delles é depurarem o Comp^ Simão e a mim, e como não obtivessem marcarão o dia 14 do corrente p^a nova reunião da junta, e a meu vêr o meio que temos p^a fazer frustrar os plannos delles e evitar algum conflicto desagradavel é mandar q^ Venha por telegrama a demissão de Zeferino e Cornelio de 1^o e 2^o Supplentes de Juiz Municipal e de Joaq.m Per^a do Nacimt^o Lial, de Juiz de Paz do distr^o desta Cid.e. Venho pois solicitar de V.S. o favor de entender-se com o Comp^ Simão a respeito (cazo esteja ahy) afim de elle tomar as providencias necessarias, e caso ele tenha seguido Viagem, V.S. mesmo me fazer o favor especial de passar telegrama p^a Ouro Preto, pedindo q^ pela m.ma via venhão com toda urgencia aquellas demições para nosso sucego e tranquillidade publica, e no caso venha as demições, mandar um proprio a minha custa trazer-me-as, q^ prontifico-me ao pagamento.

Peço-lhe desculpar-me qualquer falta que é filha da perturbação em que nos achamos.

Desejando a V.S. ao par da Exma. D. e mais fam.es a fruição de vigorosa saude e felicidade, subscrevo-me com alta estima e devotada simpathia.

De V.S. Am^o ob^o e G.r

Marcellino Baptista de Queiroz

Cidade do Peçanha 1^o de Março de 1892.

Reservada

Peçanha 2 de Março de 1892.

Prezado Am^o e Sen.^r D^or Edgardo . -

Hontem lhe escrevi uma longa carta communicando-lhe os ultimos factos que aqui se derão e indicando as providencias que me sugerio a mente em um momento de exaltação.

Hoje que me acho mais calmo faço esta pedindo-lhe para fazer o que julgar mais acertado por que me parece forte demais o que indiquei na referida carta.

Peço-lhe para solicitar do governo o augmento da força publica desta cidade conservando o actual commandante, devendo as praças virem armados por não ter aqui armamento suficiente.

Tanto o nosso delegado de policia como o commandante da força publica com as poucas praças que existem em destacamento estiveram ... [ilegível] ... a nossadisposição.

É necessario a permanencia de uma força publica nesta cidade suficiente para repellir qualquer assalto de algumas pessoas.

Concluindo consulto-lhe se devo entregar os livros das eleições ao 1^o Juiz de Paz deste distrito ... [ilegível].

Com sua com^ e filhos enviamos-lhe e a Exma. senhora ... [ilegível] ... nossos respeitosos cumprimentos e visita.

Somos com estima e consideração.

De V. S.

Amº Obrg. Crº

Marcellino Baptista Queiroz.

Ilmo. Exmo. Snr. Dr. Simão

Peçanha 2 de Março de 1892.

Apresadamente dirijo esta a V. Excia. desejando-vos a melhor saude e felici.des acontecendo o mesmo a Exma Srª D. Inhá e os carissimos filhinhos, para fazerem o favor de aceitarem minhas respeitosas visitas e de minha familia.

Creio que V. Excia. tera tido ja commonicação dos tristes acontecimentos que aproximam a ensanguentar esta cidade, não é preciso pois se diser, nossos amigos terão feito melhor commonicação.

Eu so posso afirmar que Zeferino Carvalho me disse hontem na porta da Cadeia, que acaba com estes abusos que tem havido, isto com uma revolução e que não estará longe.

Eu só peço a V. Excia. que me mandes quinze ou vinte praças e podes ficar tranquillo que repillo com toda energia qualquer violencia da parte dos revolucionários, mas as praças devem virem todas armadas pois so temos duas riunas e treze cartuchos. Espero que V. Excia olhara com amor para este infeliz torrão dando-me força para repelir qualquer abuso. Estarei sempre ao lado de V. Excia. e da lei e de nossos amigos.

Concluo desejando que tenhas feito feliz viagem com a Exma. familia.

Adeus até a volta.

De V. Excia.

Humilde respeitador e Crº

Tristão Moreira da Silva.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito

Passo esta carta as mãos de V. Excia. e peço providencias.

Simão da Cunha Perª

Ilmo. Sr. Simão da Cunha Pereira

M. D. 2º Juiz de Paz do Districto D'esta Cidade

Tendo communicado nesta data pessoalmente ao 1º Juiz de paz d'este districto Joaquim Pereira do Nascimento Leal, achavam-se em meo poder as copias das actas das elleições que se procedeo n'este municipio nos dias 31 de Janeiro e 1º do corrente mez e pedindo-lhe para marcar dia e hora pª apuração e tendo o mesmo recusado-se a isso e retirado para a sua fazenda distante d'esta cidade, peço a V. Sª para na qualidade de seo substituto legal marcar dia para se proceder a referida apuração.

Saude e fraternidade
Cidade do Peçanha, 14 de Fevereiro de 1892.
Marcellino Baptista de Queiroz
Presidente da Intendencia M^a¹

DOCUMENTO N° 33:

Registro do Decreto de nomeação de Juiz de Direito de Peçanha, em 22/fevereiro/1892. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 20/setembro/1988. Livro de Registro de Títulos de Nomeação de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1892/1895 (com índice anexo) - livro SI-42, página 6.

Livro de Registro de Títulos de Nomeação de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1892/1895
página 2:

S^a S. O Dor. Vice Presidente do Estado de Minas Geraes resolve nomear o Bel. Josino d'Alcantara Araujo p^a o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Baependi. Dado no Palacio da Presidencia em Ouro Preto, aos 22 de fevereiro de 1892. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira. Theophilo Ribeiro. n° 215 Rs. 145\$200. Pagou cento e quarenta e cinco mil e duzentos reis de sello e dez p% addicionaes Ouro Preto, 23 de Fevereiro de 1892.
T. Costa U. Cintra. Pagou de emolumentos a quantia de 145\$000 confe. o conhecimto. n° 46 de hoje Secretaria de Govno., 23 de Fevro. de 1892. A Queiroga.

.....
.....
.....

página 6:

Bel. Edgardo Idêntico ao Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira Carlos da p^a a Comarca do Peçanha. n° 260 - Rs. 44\$000.
Cunha Pereira Pagou quarenta e quatro mil reis de sello e dez p% addicionaes. Ouro Preto, 27 de Fevro. de 1892.
Junqr^a U. Cintra. Pagou de emolumtos. a qtia. de 125\$000, comfe. o talão n° 91. Secr^a do Gov^o, 27 de Fevr^o de 1892. A. Quiroga.

DOCUMENTO N° 34:

Noticia sobre nomeações de juizes de direito nascidos no Serro para diversas comarcas mineiras, incluindo a de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, para Peçanha, publicada pelo jornal "O Mensageiro", do Serro, em 3/março/1892. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

16/junho/1989.

O Mensageiro

Revista Catholica, Social, Diretor - o rev. vigário José Maria.
anno I - num. 26 - Serro, Minas, 3 de março de 1892
página 2:

Nomeações

Soubemos por telegramma serem nomeados para Juizes de Direito os seguintes bachareis: Desta comarca o Dr. Antonio Rodrigues Coelho; Da de Bocayuva o Dr. Dario Augusto Ferreira da Silva; Da do Peçanha o Dr. Edgardo C. da C. Pereira; Da de Tira-dentes o Dr. Edmundo Pereira Lins.

Damos os parabens ao Serro por ver exaltados na magistratura quatro filhos seos, que com seu civismo e moralidade honrão ao seu berço natal.

Homenagem ao merito. Saudamos jubilosos a esses nossos patricios.

DOCUMENTO N° 35:

Correspondência com o Presidente da Província de Minas Geraes, em 13/março/1892. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 20/setembro/1988. Pasta de Correspondência Recebida pelo Presidente da Provincia - 1892 - 1° trimestre - livro SI-01.

Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado

Em confirmação do meu ultimo telegramma, passo às vossas mãos a carta inclusa a mim dirigida pelo ex-Presidente da Intendencia do Peçanha, actual vereador da Camara Municipal d'aquella cidade.

Saude e fraternidade.

Serro, 13 de março de 1892.

Edgardo Carlos da Cunha Pereira

Juiz de Direito nomeado para a Comarca do Peçanha.

Anexo:

Peçanha 8 de março de 1892.

Prezado Am° e Sen.r D°^r Edgardo.

Estou de pose do seu estimado favor datado de 5 do corrente mez e sciente do seu conteudo.

A camara municipal d'esta cidade eleita a 31 de janeiro proximo passado n'esta data tomou posse e entrou no exercicio de suas funções.

Tomarão posse o Belisario Braga, Lindolpho, Antonio Julio, Jose de Oliveira, Major Joaquim Barbosa, Joaquim Pedro na falta do agente executivo e do 1° Suppl. Franc.co Marcellino que se achavão ausentes e o ... [ilegível].

O Tiburcio conserva-se durante todo o dia de hontem encerrado em sua casa com as portas e janellas fechados, o

Narciso declarou que tomará posse depois que acalmassem os animos dos opposicionistas e por isso a posse foi dada por seção só.

O Pe. Alexandre Zeferino, Virgilio, Clorindo Campos e outros tem propalado que a camara será de... [ilegível] e eu aguardo os acontecimentos para communicar ao governo.

Concluindo congratulo-lhe e a sua Exma. Senra.

Sou com estima e consideração

De V. S.

Amº Obrº e Crº

Marcellino Baptista de Queiroz.

DOCUMENTO Nº 36:

Prorrogação do prazo para entrada em exercício de Juiz do Peçanha, em 25 de maio de 1892, a pedido do Barão do Serro. Documentos da pasta de Correspondência Recebida pelo Presidente do Estado, sobre a Magistratura - abril/junho 1892, livro SI-02. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira, no Arquivo Público Mineiro, em 20/dezembro/1988.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Gerais

Ouro Preto, 25 de Maio de 1892

Doutor Ferreira Rabello

Serro

Por despacho 21 corrente foi prorrogado por 30 dias para Bacharel Edgardo, Juiz Direito Peçanha, entrar exercicio d'aquelle cargo.

Telegrama anexo:

Pª providencias [carimbo com data de Mai 20 1892]
Maio 25 - 92
G. Cerq.ra

Repartição Geral dos Télégraphos

Telegramma nº 135 da estação do Serro nº 728
Apresentado às 10,55 horas do dia 20
Recebido da estação de Sr às 11,5 horas
Expedido nesta às 11,7 horas
Numero de palavras: 57

Endereço: Dr. Gamma Cerqueira Presidente Estado

Para	ir	tomar	parte
trabalho	Congresso	preciso	prorrogação
um	mez	para	Dr.
Edgardo,	juiz	de	Direito
Pessanha.	Minha	filha	gravemente

enferma	aqui	não	pode
dispensar	cuidados	marido.	Mais
antigo	republicano Estado		pede
essa	equidade,	primeiro	pedido
que	faz.	Appella	para
pai	familia,	antigo	antigo
companheiro.			

O Deputado ao Congresso
Federal Ferreira Rabello

Nota:

Resp. a 25 maio 1892

DOCUMENTO N° 37:

Comunicação de entrada em exercício como Juiz do Peçanha, em 14/junho/1892. Documento existente na pasta de Correspondência Recebida pelo Presidente do Estado, sobre a Magistratura, livro SI-02. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 20/dezembro/1988.

Juizo de Direito da Comarca do Peçanha, aos 14 de junho de 1892.

Em observancia da lei passo às vossas mãos a certidão inclusa do meo exercicio nesta Comarca.
Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Sen.r Dr. Secretario do Interior
[saudação, ilegível]

Edgardo Carlos da Cunha Pereira
Juiz de Direito

DOCUMENTO N° 38:

Lista de Juizes de Direito pela ordem de suas antigüidades até 19 de Outubro de 1892. Documento existente na pasta de Correspondência Recebida pelo Presidente do Estado - 4° trimestre - 1892, livro SI-03. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no arquivo Público Mineiro, em 20/dezembro/1988.

Lista dos Juizes de Direito pela ordem de suas antiguidades até 19 de Outubro de 1892.

Numero Comarca Entrancia Nomes

37 Peçanha 1ª Bel. Edgardo Carlos da Cunha Perª

Antiguidades						Observações
1891		1892				
anos	mezes	dias	anos	mezes	dias	
1	7	11	2	5	0	

DOCUMENTO N° 39:

Autorização para o casamento de Edgardo Carlos da Cunha Pereira com Leopoldina Electo de Souza, em 17/dez/1896. Documento original de Vera da Cunha Pereira. Transcrito a partir de uma cópia xerox.

Frente:

O Desembargador Adolpho Augusto Olyntho, Presidente da Relação do Estado de Minas Gerais & &

Faço saber aos que o presente alvará virem que o Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira, Juiz de Direito da comarca do Peçanha, me requereu p.r sua petição , licença para se casar com D. Leopoldina Electo, viuva residente na sede da mesma comarca, sendo-lhe dita petição deferida, mando-lhe passar o presente alvará de licença pelo qual fica o supplicante autorizado a effectuar o mencionado casamento, não havendo, na forma do Dec. n° 181 de 24 de Janeiro de 1890, entre o supplicante e a referida viuva, caso se realice o casamento, comunhão de bens. Secretaria da Relação, 17 de 10.bro de 1896. O escr. B. Tiburcio de Souza, o escrevi. O Secretario José Coelho de Magalhães Gomes, o subscrevi.

(5 selos do Estado de Minas Gerais, Custas

Judiciárias: 1 de \$5000 + 4 de \$500).

Adolpho Augusto Olyntho [assinatura sobre os selos].

Verso:

Registrado. Era ut supra.

O escr. B. Tiburcio de Souza

DOCUMENTO N° 40:

Registro do Decreto de nomeação a Juiz de Direito de Mar de Espanha, em 13/fevereiro/1897. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 20/setembro/1988. Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902 - livro SI-46, página 111-verso.

Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902
página 111-verso:

Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira 1ª Seção - Palácio da Presidência do Estado de Minas Geraes.
O Dr. Presidente do Estado tendo em vista o disposto no artigo 25 da lei nº 18, resolve designar a comarca de Mar de Hespanha para nella ter exercício o Juiz de Direito da do Peçanha, Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira. Palácio, em Ouro Preto, 13 de fevereiro de 1897. Chrispim Jacques Bias Fortes.
Dr. Henrique Dinis. Pg. de direitos Rs. 50\$000 cinquenta mil reis, confe. o talão nº 3 desta data.
Secretaria do Interior, em Ouro Preto, 20 de abril de 1897.
I. Marcos dos Santos.

DOCUMENTO Nº 41:

Registro do Decreto de nomeação a Juiz de Direito de Muriaé, em 6/setembro/1897. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público de Mineiro, em 20/setembro/1988. Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902 - livro SI-46, página 126-verso.

Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902
página 126-verso:

Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira 1ª Seção - O Dr. Presidente do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 25 da lei nº 18, resolve designar a comarca de S. Paulo do Muriahé para nella ter exercício o Juiz de Direito da do Mar de Hespanha, Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira.
Palácio, em Ouro Preto, 6 de setembro de 1897. Chrispim Jacques Bias Fortes. Dr. Henrique Diniz. Pg. de direitos Rs (50\$000) cinquenta mil reis confe. o talão nº 10, desta data. Secretaria do Interior, em Ouro Preto, 4 de outubro de 1897.
F. M. Santos.

NOTA: Foi substituído quando foi nomeado juiz de S. Paulo de Muriaé, em 5/setembro/1899, o Bel. Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque - página 178-verso do mesmo livro.

DOCUMENTO N° 42:

Lista dos 10 Juizes de Direito mais antigos de 3ª entrância até 1896. Documento existente na pasta de Documentos da Magistratura - 2º semestre - 1899, livro SI-49. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no arquivo Público Mineiro, em 20/dezembro/1988.

Lista dos 10 Juizes de Direito mais antigos de 3ª entrância, requisitada pelo Governo no officio de 25 do corrente para preenchimento do lugar da 2ª Vara da Comarca de Juiz de Fora.

Numero	Comarca	Entrancia	Nomes
5	Muriahé	3ª	Bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira

Antiguidade

1896	Observações	
anos	mezes	dias
6	2	12

Tribunal da Relação, 28 de Maio de 1898.
O Presidente do Tribunal Francisco de Paula Prestes Pimentel.
[seguem-se outras assinaturas]

DOCUMENTO N° 43:

Decreto de nomeação de Chefe de Polícia de Minas Gereis, em 29/maio/1899. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 30/maio/1899, página 1.

MINAS GERAIS
Orgão Official dos Poderes do Estado
anno VIII, n° 139 - MINAS, Terça-feira, 30 de maio de 1899
página 1
GOVERNO DO ESTADO
Actos do Presidente
Por decreto de hontem foi exonerado do cargo de Chefe de
Polícia do Estado, a pedido, o bacharel Aureliano Moreira
Magalhães, e nomeado para exercer esse cargo o bacharel
Edgard [sic] Carlos da Cunha Pereira.

--

.....

DOCUMENTO N° 44:

Notícia oficial da chegada na Capital, como Chefe de Polícia de Minas Gereis,
em 30/maio/1899. Pesquisa realizada por Jorge da

Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 31/maio/1899, página 2.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado

anno VIII - n° 140 - MINAS, Quarta-feira, 31 de maio de 1899

página 2

NOTICIARIO

CHEFIA DE POLICIA

Pelo expresso de hontem, chegou a esta Capital o exmo. sr. dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira, recentemente nomeado chefe de Policia do Estado.

Em carro especial foi s. exc. recebido em General Carneiro pelo dr. Gomes Lima, delegado auxiliar do Chefe de Policia, tomando lugar no mesmo carro os srs. drs. Xisto Jorge dos Santos e Julio Cesar Suzano Brandão, Arthur Mendes, Francisco de Souza Napolis, Telemaco Pompei e Fidelis Peixoto Guimarães, que acompanhavam a S. exc. o sr. dr. Edgardo Pereira da Cunha [sic] até esta Capital desde a comarca de S. Paulo de Muriahé.

Na estação aguardavam a chegada de s. exc. o capitão Christo, ajudante de ordens do Presidente do Estado, Dr. Aureliano Magalhães, Raymundo Felicissimo, representante do sr. dr. Secretario do Interior, coronel Felipe de Mello, comandante da Brigada Policial do Estado, major Nicolau Tassara, director da colonia correccional, alferes Messias Menezes, ajudante de ordens do Chefe de Policia, e muitas outras pessoas gradadas.

À chegada do comboio fez-se ouvir a banda de musica do 1° batalhão da Brigada Policial, posta na estação e depois dos cumprimentos do estylo o sr. dr. Edgardo da Cunha seguiu em carro do Palacio com os sr. dr. Aureliano Magalhães e capitão Christo, acompanhado em outro carro pelo commandante da Brigada Policial e representante do Secretario do Interior, até a residencia do Chefe de Policia, onde já se achavam o sr. dr. Gomes Lima e companheiros de viagem de s. exc.

A banda de musica do 1° batalhão fez-se novamente ouvir em frente à casa, sendo o sr. dr. Edgardo da Cunha alli recebido pelo dr. Francisco Salles, prefeito desta Capital, e a exma. familia do sr. dr. Aureliano Magalhães.

Ao novo Chefe de Policia e aos seus companheiros de viagem foi offerecido um jantar pelo sr. dr. Aureliano Magalhães.

Na mesa tomou lugar, alem das pessoas acima faladas, o sr. dr. Gomes Lima. Foram levantados os seguintes brindes durante a festa: do dr. Aureliano Magalhães ao novo Chefe de Policia do Estado, que respondeu saudando o seu antecessor e finalmente um outro do sr. dr. Edgardo da Cunha, que brindou ao exm. sr. dr. Silviano Brandão.

O sr. dr. Edgardo da Cunha e os seus companheiros de viagem seguiram depois para o Grande Hotel, onde lhes estavam reservados aposentos.

Hoje, à 1 hora da tarde, realizar-se-há a posse do novo Chefe de Policia perante o sr. dr. Secretario do Interior e

na respectiva Secretaria.

Logo depois da posse s. exc. comparecerá à sua repartição.

DOCUMENTO N° 45:

Decreto de declaração de Juiz Avulso, em 31/maio/1899. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 1/junho/1899, página 1.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado

ano VIII - n° 141 - MINAS, Quinta-feira, 1 de junho de 1899

página 1

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Presidente

Por decreto de hontem foi o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira
declarado Juiz de Direito avulso, conforme pediu.

DOCUMENTO N° 46:

Original do decreto de nomeação de juiz avulso, em 31/maio/1899. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Livro de Actos do Governo - SG - 1ª Seção - Grupo "A" - 1899.

Palácio da Presidencia do Estado de Minas Gerais
(com o selo do Estado de Minas Gerais)

Pela Secretaria do Interior 1ª Seção

O Doutor Presidente do Estado de Minas Gerais resolve declarar
o Bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira, Juiz de Direito avulso,
confe. pedido.

Palácio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, na Cidade de
Minas, 31 de Maio de 1899.

Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão.

Wenceslau Braz Pereira Gomes.

DOCUMENTO N° 47

Notícia oficial da posse como Chefe de Polícia do Estado, em 31/maio/1899. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 1/junho/1899, página 3.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado

anno VIII - n° 141 - MINAS Quinta-feira, 1 de junho de 1899

página 3

NOTICIARIO [este título na página 2]

CHEFIA DE POLICIA

Hontem, à 1 hora da tarde, realizou-se na Secretaria do Interior,
perante o exmo. sr. dr. Wenceslau Braz, a posse do

sr. dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira, recentemente nomeado para o cargo de Chefe de Policia do Estado.

Estiveram presentes à solemnidade diversos cavalheiros da nossa sociedade, salientando-se muitos chefes de repartições, funcionarios públicos, etc.

Depois de terminado o acto, o novo Chefe de Policia, em companhia dos srs. drs. Secretario do Interior, Aureliano Magalhães, A. Gomes Leite e muitas outras pessoas desceram em diversos carros para a repartição de Policia, em cuja porta se achavam os respectivos funcionarios.

Conduzidos todos para o gabinete da Chefia, tomou a palavra o sr. dr. Aureliano Magalhães, que em brilhantes phrases saudou o seu successor e salientou os serviços dos seus auxiliares.

O sr. dr. Edgardo da Cunha agradeceu as palavras do sr. dr. Aureliano Magalhães.

Coube depois a palavra ao sr. Arthur Salles, chefe de secção daquella secretaria, o qual agradeceu o conceito elevado que o dr. Aureliano fez dos seus companheiros e terminou assegurando ao seu novo chefe todo o esforço e lealdade por parte dos que naquela casa trabalham.

O sr. dr. Gomes Lima fechou as saudações, encarecendo os serviços do dr. Aureliano Magalhães, a quem teceu os maiores elogios e finalisou garantindo à nova auctoridade todo o seu esforço e dedicação em prol do serviço público.

Elevado era o numero de pessoas que enchiam a repartição da Policia e num relance de olhos vimos as seguintes, algumas das quaes já tinham estado na Secretaria do Interior: drs. Wenceslau Braz, Secretario do Interior, e Aureliano Magalhães, coronel Felipe de Mello, comandante da Brigada Policial, drs. Gomes Lima e Edmundo Lins, Alexandre Coutinho e Arthur Mendes, drs. Xisto Jorge dos Santos e Julio Brandão, Raymundo Felicissimo e muitos outros cujos nomes não nos foi possivel tomar.

Da Secretaria dirigiu-se o novo Chefe de Policia, acompanhado pelos cavalheiros acima, para o Grande Hotel, onde se repetiram as felicitações e cumprimentos que na Secretaria do Interior já tinha recebido o Dr. Edgardo da Cunha.

--

Por cartas e telegramas que se referem em termos lisonjeiros à nomeação do dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira para Chefe de Policia, tem s. exc. recebido felicitações de varios pontos deste Estado.

Registramos aqui as dos seguintes srs.:

Dr. José de Sousa Vianna, de S. Paulo de Muriahé; dr. Xisto Jorge dos Santos, de S. Manoel; drs. F. de Salles Dias Ribeiro e José Christiano Stockler de Lima, de Carangola; Francisco de Assis Nogueira Penido, de Mar de Hespanha; Altivo Cunha, de Carangola; Pedro Justino de Carvalho, de Mar de Hespanha; dr. Antonio da Silveira Bueno, de S. Paulo de Muriahé; capitão Francisco Ferreira de Andrade, de Barbacena; Manoel Feliciano Alves de Souza, de Mar de

Hespanha; Raymundo Augusto da Silva, do Serro; Galloti Sena, de Cataguazes; dr. Agostinho Cortes, de Mar de Hespanha; Antonio José Marques, de Mar de Hespanha; José Honorio Lima Filho, da estação Carlos de Araujo; Tristão Moreira da Silva, de Conceição do Serro; coronel Horacio Catta Preta, de S. Paulo de Muriahé; dr. Emilio Horta, de Bicas; dr. Seorde Eulogio Ribeiro de Rezende; de Bahependy; Tiburcio Alves Pereira, da cidade do Peçanha; Augusto da Costa Pereira, do Rio de Janeiro; Marcellino Baptista de Queiroz; da cidade do Peçanha.

DOCUMENTO N° 48:

Notícia oficial de conferência com o Presidente do Estado, em 5/junho/1899. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 5 e 6/junho/1899, página 3.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado

anno VIII - n° 145 - MINAS, Segunda e Terça-feira, 5 e 6 de Junho de 1899

página 3

NOTICIARIO

CONFERENCIA EM PALACIO

Conferenciou hontem com s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado o sr. dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira, chefe de Policia.

DOCUMENTO N° 49:

Notícia oficial de conferência com o Presidente do Estado, em 10/junho/1899. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 11/junho/1899, página 2.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado

anno VIII - n° 150 - MINAS, 11 de Junho de 1899

página 2

NOTICIARIO

CONFERENCIA EM PALACIO

Conferenciaram hontem com s. exc. o sr. dr. Presidente do Estado os srs. drs. Secretario do Interior, das Finanças, Prefeito da Capital e Chefe de Policia.

DOCUMENTO N° 50:

Relação de autoridades policiais que tomaram posse, nomeadas durante a gestão como Chefe de Policia, entre 3/junho/1899 e 22/abril/1902. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Livro de Termos de Juramento e Posse de Delegados e Autoridades Policiais, SeP-332, páginas 69-82.

Termos de Juramento e Posse de Delegados e Autoridades Policiais
3/junho/1899 a 22/abril/1902
páginas 69-82:

data	nome	cargo
03/jun/99	João Soares de Lima	Del.Pol.Esp.mun. Zona Mata
05/jun/99	Capm. Antonio da S.Guimarães	Del.Pol.Esp .mun. Queluz
07/jun/99	Alferes Henrique Brandão	Del.Pol.Esp. mun. Queluz
17/jun/99	Alf.Antonio Pereira Guedes	Del.Pol.com.mun.Ouro Preto
28/jun/99	Alf. Antonio Conegundes Cruz	Del.Pol.Esp. mun. Abaeté
24/jul/99	Tte.Antonio Candido de Paula	Del.Pol.Esp.m. Sete Lagoas
25/jul/99	Cap. Antonio Lopes Oliveira	Del.Pol.Esp.mun. Sta.Luzia
27/jul/99	Alf. Antonio Pereira Guedes	Del.Pol.Esp.mun. Sta.Luzia
27/jul/99	Adelstano Antº Alves Silva	1º supl.Del.Pol. Capital
28/jul/99	Arthur Haas	1º supl.subdl.1º d.Capital
28/jul/99	José Kavier Ourivio	2º supl.subdl.1º d.Capital
29/jul/99	João Baptista Carneiro	Subdel.Pol. 2º d. Capital
29/jul/99	José de Avila Goulart	1º supl.sub. Serra-Capital
29/jul/99	Luiz Gomes Pereira	2º supl.sub. Serra-Capital
31/jul/99	Francisco de Paula Souza	2º supl.subdl. 7º distrito
23/ago/99	Tte. Virgilio Augusto Simedo	Del.Pol. Ouro Preto/Queluz
29/ago/99	Alf.Antonio de Souza Lima	Del.Pol.Esp.dst. Congonhas
30/ago/99	Alf.Eduardo Geraldino S.Lins	Del.Pol.Esp.Rio das Velhas
11/out/99	Tte.Antonio Candido de Paula	Del.Pol.Esp. mun. do Turvo
18/out/99	Alf. Antonio de Souza Lima	Del.Pol.Esp.mun.Sta. Luzia
04/nov/99	Tte. João Soares de Lima	Del.Pol.Esp.St.Rita Cassia
14/nov/99	Major Adão Pedro Soares	D.P.E.Dores Indaiá/Araxá
18/nov/99	Cap.Florentino Duarte Santos	Del.Pol.Esp.mun. Ubá
21/nov/99	Cap.Francisco Ferreira Andr.	Del.Pol.Esp.mun. Prata
24/nov/99	João da Costa Lima (p.proc.)	Aj. Adm. Cadeia Ouro Preto
27/nov/99	Alf.João Januario de Almeida	Del.Pol.Esp. mun. Viçosa
24/dez/99	Cap.Florentino Duarte Santos	Del.Pol.Esp.mun.Barbacena
03/jan/00	Tte.João Sres.Ferreira Moura	Del.Pol.Esp. Sta. Bárbara
04/jan/00	Tte.Adolpho Fransco. Machado	del.Pol.esp.m. Pouso Alto
05/jan/00	Alf. Marcilio Antº Castilho	Del.Pol.Esp.m. Ouro Preto
15/fev/00	Ignacio de Souza (p.procur.)	Escrevente Cad.Ouro Preto
20/fev/00	Cap. Antonio Pinto Ferreira	Subd.dst.Barreiros-Capit.
22/fev/00	Alf. Francelino Amaro Jesus	Del.Pol.E. Miguel Burnier
07/mai/00	Tte. João Soares Lima	Del.Pol.Esp. Sete Lagoas
19/jun/00	Tte. Arthur de Andrade	Del.Pol.Esp.nesta Capital
04/jul/00	Cap. Antonio Lopes Oliveira	D.P.E. Boa Viagem-Capital
18/jul/00	Alf. João Cancio de Jesus	Del.Pol.Esp. Sta. Luzia
20/jul/00	Alf. João Ferreira Velloso	Del.Pol.Esp. do Turvo
16/ago/00	Cap.Francisco S.Ramalho Pto.	Del.Pol.mun. do Turvo
19/set/00	Alfredo Henrique Brandão	Del.Pol.Esp.mun. Uberaba
20/dez/00	Alf. Manuel Soares do Couto	Del.Pol.Esp.2ª cr.Capital
28/jan/01	Major Adão Pedro Soares	Del.Pol.Esp.2ª cr.Capital
16/fev/01	Dr.José Christ.Stockler Lima	Del.Aux. Dr.Chefe Policia
22/fev/01	Alf.Francelino Amaro Jesus	Del.Pol.mun. São Miguel
12/mar/01	João Antonio de Mendonça	Administr. Cadeia Capital
01/jun/01	Aurelio Lobo	Subdeleg. distr. Calafate
01/ago/01	Alf.Feliz Rodrigues da Silva	Del.Pol.Esp. Pitanguy
10/set/01	Cap. Antonio Affonso Praes	D.P.E. Rio Branco/Viçosa
06/nov/01	Cap.Florentino Duarte Santos	Del.Pol.Esp.m. Leopoldina

07/nov/01	Alf. Oscar José de Araujo	D.P.E.Alto R.Doce/Piranga
06/dez/01	Tte. Arthur de Andrade	Del.Pol.Esp.2ª cr.Capital
24/jan/02	Tte. João Cardoso de Moura	D.P.E.Juiz Fora/M.Hespan.
25/fev/02	Maj.Nicolau A.Tassara Pádua	Agente Pol.todo Est.M.G.
04/mar/02	Henrique Guilherme P. Castro	1º supl.subd.dt.Barreiros
14/mar/02	Henrique Goulart da Rocha	2º supl.subd.dt.Barreiros
15/abr/02	Sebastião Ribeiro Cruz (p.p)	Sbd.d.Rcho.Fundo/R.Velhas
22/abr/02	Alfes.Pedro Affonso de Abreu	DPE.Paracatu/Patos/Abaeté

NOTA: A última posse anterior a esse período foi a 27/maio/1899, do Alferes Izidoro Correia Lima, assinada pelo secretario [?] Aureliano Marquez. A primeira posse seguinte a esse período foi em 2/maio/1902, do Alferes Henrique Brandão, como Delegado Especial de Bonfim e Itaúna, assinada pelo novo Chefe de Polícia, Antônio Gomes Lima.

OBS: O Livro de Registro de Portarias de nomeações e exonerações de Autoridades Policiais - 1900-1902 - SeP-344, contém as portarias do Chefe de Polícia ou seus substitutos eventuais, entre 3/janeiro/1900 e 30/abril/1902, numeradas de 1 a 421. A portaria seguinte, de nº 422, de 2/maio/1902, é assinada por Gomes de Lima, o novo Chefe de Polícia.

DOCUMENTO Nº 51:

Notícia oficial da enfermidade do Dr. Silviano Brandão, Presidente do Estado de Minas Gerais, em 30/abril/1902. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 30/abril/1902, página 1.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado

anno XI - nº 109 - Bello Horizonte, Quarta-feira, 30 de Abril de 1902

página 1

NOTICIARIO

DR. SILVIANO BRANDÃO

Conservando-se felizmente, as melhoras obtidas de algum tempo a esta parte por s. exc. o sr. dr. Silviano Brandão, presidente do Estado e vice-presidente eleito da República, só daremos noticia, de agora em diante, do estado de saude do illustre enfermo quando ocorrer alguma alteração sensível.

DOCUMENTO Nº 52:

Decretos de exoneração de Chefe de Polícia do Estado de Minas Gerais, em 30/abril/1902, e de nomeação a Juiz de Direito de Diamantina, em 30/abril/1902. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 1/maio/1902, página 1.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado

anno XI - nº 110 - Bello Horizonte, Quinta-feira, 1 de Maio de 1902
página 1
GOVERNO DO ESTADO
Actos do Presidente

.....
Por decreto de hontem, foi o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira
exonerado, a pedido, do cargo de Chefe de Policia do Estado.

--

Por decretos da mesma data, foram nomeados:
Chefe de Policia do Estado, o bacharel Antonio Gomes Lima;
Juiz de direito da comarca de Diamantina, o Juiz de Direito
avulso, bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira;
Promotor de justiça ...

DOCUMENTO Nº 53:

Notícia oficial sobre a exoneração de Chefe de Polícia e da nomeação para Juiz de Direito de Diamantina, em 30/abril/1902. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 21/setembro/1988. Minas Gerais, 1/maio/1902, página 3.

MINAS GERAIS

Orgão Official dos Poderes do Estado
anno XI - nº 110 - Bello Horizonte, Quinta-feira, 1 de
Maio de 1902
página 3
NOTICIARIO

DR. EDGARDO DA CUNHA

Foi hontem, a seu pedido, exonerado do cargo de Chefe de Policia do Estado e nomeado Juiz de Direito da comarca de Diamantina, de terceira entrancia, o sr. dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira.

Magistrado integro e experimentado, cultor carinhoso das lettras juridicas, o sr. dr. Edgardo da Cunha soube honrar o cargo administrativo que vem de desempenhar, prestando relevantes serviços ao nosso Estado.

Voltando à sua nobre carreira no posto de juiz de direito da comarca de Diamantina, uma das mais importantes do Estado, o sr. dr. Edgardo da Cunha leva a consciencia de haver desempenhado honradamente o cargo que em boa hora lhe fora confiado pelo benemerito Presidente do Estado.

Cavalheiro de fino trato e esmerada educação, o sr. dr. Edgardo da Cunha grangeou nesta Capital geraes sympathias, deixando aqui amigos sinceros que sabem apreciar os seus elevados dotes de espirito e a grandeza de seu bem formado coração.

Bello Horizonte perde na distincta familia que agora se ausenta, um dos mais finos ornamentos da nossa sociedade, que della conservará sempre as mais saudosas recordações.

--

O exmo. sr. dr. vice-Presidente do Estado dirigiu ao sr. dr. Edgardo da Cunha a seguinte carta:

"Acabo de receber a carta em que solicitaes exoneração do cargo de Chefe de Policia do Estado, e, attendendo aos justos motivos que expuzestes, concedo-vos a exoneração pedida.

"É para mim motivo de grande pesar ver o Estado privado dos serviços que tão leal e criteriosamente prestastes à causa pública, e folgo em dar-vos público testemunho de reconhecimento pelo modo brilhante e correcto pelo qual desempenhastes a ardua missão que em boa hora vos foi confiada pelo eminente mineiro dr. Silviano Brandão e pelo zelo e dedicação com que até hoje tão efficazmente me auxiliastes em minha administração."

--

O sr. dr. Edgardo da Cunha e sua exma. familia, que partiram hoje, pelo trem da manhã, com destino à cidade do Peçanha, de onde seguirão depois para Diamantina, despedem-se, por nosso intermedio, das pessoas de suas relações, pondo à disposição de todos os seus préstimos, em Diamantina.

Não lhes tendo sido possivel despedir-se pessoalmente de todos, esperam ser desculpados por essa falta involuntaria.

--

Substitue o sr. dr. Edgardo da Cunha no cargo de Chefe de Policia do Estado o sr. dr. Antonio Gomes Lima, nomeado por acto de hontem.

Conhecedor desse ramo da publica administração, por já ter exercido a função de delegado auxiliar, o dr. Gomes Lima, por isso e pelos predicados que o recommendaram à confiança do Chefe do Estado, está em condições de desempenhar o elevado cargo com brilho para seu nome e proveito para a causa publica.

.....
.....

DOCUMENTO N° 54:

Registro do Decreto de nomeação a Juiz de Direito de Diamantina, em 30/abril/1902. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Público Mineiro, em 20/setembro/1988. Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da Administração da Justiça - Secretaria do Interior - 1ª Seção - 1894/1902 - livro SI-46, página 245-verso.

Livro de Registro de Títulos de Nomeação e Provimento de Funcionários da
Administração da Justiça - Secretaria do Interior

- 1ª Seção - 1894/1902
página 245-verso:

Bel. Edgardo Carlos da Cunha Pereira 1ª Seção - Palácio da Presidencia do Estado de Minas Geraes.
O Dr. Vice Presidente do Estado de Minas Geraes, de conformidade com o disposto no artº 19 da lei nº 18 de 1891, resolve nomear para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Diamantina o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira, juiz de direito avulso. Palácio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 30 de abril de 1902. Joaquim Candido da Costa Sena. Wenceslau Braz Pereira Gomes. Pagou de direitos Rs. (15\$500) quinze mil e quinhentos reis, conforme se ve do talão nº 80, datado de hontem. Secretaria do Interior, em Bello Horizonte, 6 de maio de 1902. Francisco Marcos dos Santos.

DOCUMENTO Nº 55:

Diploma de Juiz de Direito da Comarca de Diamantina, de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, em 30/abril/1902. Documento original de arquivo de Vera da Cunha Pereira, sob guarda atual de Jorge da Cunha Pereira Filho.

Frente:

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes

O Doutor Vice-Presidente do Estado de Minas Geraes, de conformidade com o disposto no art. 19 da lei nº 18, de 1891, resolve nomear para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Diamantina o bacharel Edgardo Carlos da Cunha Pereira, Juiz de Direito avulso.

Palacio do Governo do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 30 de abril de 1902.

Joaquim Candido da Costa Sena
Wenceslau Braz Pereira Gomes

[selo em relevo, sobre lacre, com o escudo de Minas Geraes]

Vence por anno 6:400.000
[rubrica ilegível]

Verso:

Registrado. Pagou de direitos a quantia de Rs(15\$500) quinze mil e quinhentos réis, conforme se vê do talão nº 80, datado de hontem. Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, 6 de maio de 1902.

F. Paula Marcos dos Santos

Tem assentamento a fls. 56 do livro competente. Secretaria das

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

Finanças, em Bello Horizonte, 7 de Maio de 1902.
[rubrica ilegível]

Registrado. Prestou juramento e tomou posse do Cargo perante o Exmo. Sr. Dez^o Antonio Luiz Ferreira Tinôco, Presidente Interino da Relação. Pg. de juramento e registro ... [ilegível] - 4\$000.

Secretaria da Relação, Bello Horizonte, 7 de Maio de 1902.

José Marquez, Secretario

[2 selos de 2\$000 do Estado de Minas Geraes, com rubrica ilegível]

DOCUMENTO N° 56:

Nota de desagravo ao Juiz de Direito de Diamantina, Edgardo Carlos, em resposta às acusações publicadas em "O Pharol", no jornal "O Itambé", de Diamantina, em 30/novembro/1902. Pesquisa realizada por Jorge da Cunha Pereira Filho, no Arquivo Publico Mineiro, em 16/junho/1989.

O ITAMBÉ

Orgam dos Interesses Geraes do Estado, Especialmente da Industria Extractiva
Redactor-Chefe: Dr. Augusto Mario Caldeira Brant
anno II- n. 50, Diamantina, 30 de novembro de 1902
página 1:

DR. EDGARDO CARLOS

Na sua edição de 20 do corrente o nosso collega O Pharol deu guarida a uma informação parcial e inveridica sobre o integro Juiz de Direito desta comarca dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira.

O dr. Edgardo Carlos tem procedido entre nós com a mais estricta rectidão e integridade no que lhe faz justiça toda a população de Diamantina; a tanto o juiz substituto como o promotor de justiça muito se honram de ter como Chefe, na judicatura da comarca, o dr. Edgardo Carlos, sobre cujo character e illustração fazem o mais elevado conceito.

Publicando a sua local do corrente, foi o nosso collega illudido por qualquer pessoa que não escrupulisou de servir-se talvez de uma desaffeição pessoal para ferir a reputação do illustre Juiz de Direito de Diamantina.

- Depois de escriptas estas linhas, recebemos e nos apressamos a publicar a seguinte carta:

"Diamantina, 52 [sic] [deve ser 25] de novembro de 1902.

Ex. Sr. Dr. Edgardo:

Surprehendidos com a leitura de uma local d'"O Pharol" de 20 do corrente, corre-nos o dever de manifestar a V. Ex. o nosso pesar pela injustiça revoltante do correspondente do distincto orgão da imprensa, cuja accusação a V. Ex. merece o mais formal e solemne desmentido.

De facto, tendo V. Ex. começado a exercer a judicatura nesta comarca a 2 de setembro, ainda não praticou acto algum que justificasse a suspeita de
adesão a este ou àquelle grupo

político; ao contrario, sabemos que os actos praticados por V. Ex. tem obedecido às normas da mais rigorosa justiça e louvavel imparcialidade.

Aceite V. Ex. esta nossa declaração espontanea como um solemne protesto contra a injustiça de que foi victima, podendo fazer d'ella o uso que lhe convier.

Apresentamos a V. Ex. os protestos da mais subida estima e elevada consideração como

Admiradores e am^{os} mt^{os} attos.

Manoel Cesar Pereira da Silva

Dr. José Raymundo Telles de Menezes

Antonio Eulalio

Antonio Botelho Guerra

Cadete Justiniano F. de Azevedo

Arthur Napoleão Alves Pereira."

DOCUMENTO N° 57

Notícia do falecimento em 15/mar/1908 de Edgardo Carlos da Cunha Pereira, no jornal "A Idéa Nova", ano III, n. 102, de 22/mar/1908. Original sob a guarda de América V. Cruz da Cunha. Transcrição a partir do original.

A IDÉA NOVA

A INDEPENDENCIA NACIONAL É FUNÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

ANNO III - Diamantina, 22 de Março de 1908 - NUM. 102

REDACTORES: DIVERSOS

página 1:

=====
DR. EDGARDO CARLOS DA CUNHA PEREIRA
=====

No dia 15 do corrente, a população d'esta cidade foi dolorosamente ferida com a notícia do fallecimento do Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira, íntegro Juiz de Direito d'esta comarca.

Há uns dous mezes que o illustre magistrado achava-se enfêrmo. Entretanto o desenlace fatal, inesperado tão cedo, a todos suprehendeu penosamente.

O distincto mineiro nascera na cidade do Serro, a 4 de julho de 1860, sendo seus paes: Dr. Simão da Cunha Pereira (prestigioso político, advogado [sic], deputado a duas legislaturas, presidente da Assembléia Provincial) e D. Julia Carneiro da Cunha Pereira, senhora distinctissima pertencente a uma importante família.

Iniciando com muito brilhantismo os estudos no Collegio do Caraça, o jovem Edgardo terminou preparatorios em Ouro Preto, em 1878, partindo no anno seguinte para S. Paulo, onde matriculou-se na Academia, seguindo o curso com grandes difficuldades, visto ter ficado orphão e sua virtuosa mãe sem recursos.

Para manter-se o jovem serrano trabalhava como typographo num jornal paulista. Citamos este facto que honra sobre modo o character do pranteado morto.

Finalmente, tendo concluido o curso juridico em 1884, voltou

para o Serro, onde foi promotor de Justiça, Juiz Municipal e advogado.

Em seguida occupou varios cargos na magistratura, tendo sido Juiz de Direito successivamente nas comarcas de S. Miguel de Guanhões, Peçanha, Mar de Hespanha, S. Paulo de Muriahé.

Em 1899, o Dr. Silviano Brandão, tendo aceitado a demissão do Dr. Aureliano Magalhães convidou para chefe de policia o Dr. Edgardo, que naquelle cargo permaneceu até 1902, epocha em que veio occupar o cargo de Juiz de Direito d'esta comarca de Diamantina.

O illustre magistrado casara-se em 1890, no Serro, com a Exma. Sr^a D. Maria Luiza Rabello, dilecta filha do Barão do Serro. Enviuvando poucos annos depois, contrahiu segundas nupcias, no Peçanha, com a Exma. Sr^a D. Leopoldina da Cunha Pereira, que hoje vê-se privada do carinho, do amparo, da companhia do bom e dedicado esposo.

Do primeiro matrimonio deixa o Dr. Edgardo o jovem Sady, com cerca de 17 annos de idade; do segundo permacecem os seis seguintes filhos, ora mergulhados no triste lucto da orphandade, em idade bem tenra: Maria das Mercês, Edgardo, Jorge, Vera, Paulo e Mário e a jovem enteada Angela Electo de Queiroz [sic].

O Dr. Edgardo foi um magistrado correcto, pae de familia exemplarissimo, no tracto particular - insinuante, affavel, delicado e atrahente.

Morreu pobre, triste fim destinado a quasi toda a magistratura mineira, tão sobrecarregada de responsabilidade e tão mesquinamente remunerada!

MANIFESTAÇÕES DE PESAR

Logo que se espalhou pela cidade a lugubre nova do passamento do distincto magistrado, o commercio cerrou meias portas e ergueram-se bandeiras em funeral nas seguintes repartições públicas: Correio, Telegrapho, Quartel, Grupo Escolar, Paço do Jury, Palacio Municipal, Escola Normal, etc.

O Dr. Cicero Arpino suspendeu os trabalhos no Grupo Escolar e o Dr. Paixão Filho na sessão do Jury fez lançar na acta um voto de profundo pezar.

O ENTERRO

No dia 16, às 5 horas da tarde, deu-se o sahimento funebre, com grande concurrencia.

Conforme pedira o Dr. Edgardo antes de morrer, pegaram nas alças do caixão mortuario, logo de sahida, os seguintes amigos: Coroneis Justiniano Fernandes de Azevedo, Manoel Cezar Pereira da Silva e José Marques Nogueira Guerra; Majores Caetano Lopes e Pedro Jorge Brandão; Senador Olympio Mourão; Dr. Paixão Filho e pharmaceutico Francisco Lessa.

O prestito funebre foi acompanhado por todo o clero diamantinense, pelos alumnos do Gymnasio Diocesano e pelos representantes de todas as classes sociaes.

Na porta da igreja do Carmo, em cujos carneiros ia ser inhumado o corpo, o professor Antonio Mourão, em phrases vibrantes e commovedoras, lembrou a trabalhosa vida do distincto

magistrado, enaltecendo-lhe a memoria e as virtudes civicas.

Sobre o catafalco, na nave da igreja, notavam-se bellas e ricas coroas funebres.

Com a presença do Exmo. Sr. Bispo Diocesano que fez a encommendação, foi cantado o De profundis, seguindo-se depous uma marcha funebre executada pela orchestra do 3º Batalhão.

Nas cerimonias funebres a imprensa foi assim representada: o Sr. José Jorge pela Estrela Polar, o Sr. José Naves pelo ... [ilegível] ... de de Santo Antonio e o capm. João Felicio dos Santos pela Idéa Nova.

A INHUMAÇÃO

A inhumação do corpo foi feita no carneiro numero 12, com as costumadas cerimonias religiosas, com a presença de todos os amigos e grande massa de povo.

OUTRAS MANIFESTAÇÕES DE PEZAR

Durante todo o dia do luctuoso acontecimento, a casa do Dr. Edgardo esteve sempre repleta dos amigos que para alli affluiram, a apresentar os pezames à desolada viuva, e aos filhinhos tão cedo mergulhados na orphandade.

Mais uma vez apresentamos sinceras condolencias à Exma. familia e ao nosso illustre hospede Dr. Edgardo Carlos da Cunha Sobrinho, operoso deputado estadual, filho do saudoso Senador Simão da Cunha Pereira.

Logo que o telegrapho levou a lugubre noticia a outros pontos do Estado, começaram a vir diversas condolencias.

TELEGRAMMAS

Cel. Manoel Cesar.
Bello Horizonte, 15-3-08.
Sinceras condolencias passamento Dr. Edgardo.
João Pinheiro.

Serro, 15 de Março.
Sady.
Sentidos pezames, transmitta Lifa e meninos.
Francisco.

Bello Horizonte, 16 de Março.
Dr. Paixão Filho, Juiz Municipal.
Peço fineza apresentar em meu nome sentidos pezames Exma. Familia do finado Dr. Edgardo Carlos.
Saudações.
Carvalho Britto.

S. João Evangelista, 16 de Março.
Dr. Edgardo Sobrinho.
Sinceros pezames pela morte prematura do Dr. Edgardo.
Transmitta a viuva e familia.

Monsenhor Pinheiro Brandão, Cornelio Pimenta, Antonio Borges do Amaral, Antonio Pedro Gonçalves.

Serro, 16 de Março.

Dr. Edgardo Sobrinho.

Peço acceitar e transmittir familia sentidas condolencias.

Sebastião Lima.

S. João Evangelista, 16 de Março.

Exm. Familia Dr. Edgardo.

Sinceros pezames.

José Cesario Junior

Peçanha, 16 de Março.

... [ilegível] ...

Serro, 16 de Março.

Sady.

Sinceros pezames toda familia.

Barão e Baroneza.

Peçanha, 16 de Março.

Sady.

Sentidos pezames, visitas minhas familia.

Antonio Braga.

S. João Evangelista, 16 de Março.

Dr. Edgardo Sobrinho.

Pezames fallecimento Dr. Edgardo, extensivos a Exm. Familia.

João Gualberto e José Pedro.

Peçanha, 16 de Março.

Dr. Edgardo Sobrinho.

Sentidos pezames, visitas minhas familia.

... [ilegível] ...

Bello Horizonte, 16 de Março.

D. Leopoldina Cunha Pereira.

Sinceros pezames.

Nana e Gustavo Lessa.

S. João Evangelista, 16 de Março.

Deputado Dr. Edgardo.

Lamento prematuro passamento ilustre magistrado Dr. Edgardo.
Pedimos apresentar condolencias a desolada viuva.

... [ilegível] ... ro e Vicentinho.

Bello Horizonte, 16 de Março.

Sady.

Sentidos pezames.

Manoel Cesar e David Eulalio.

Bello Horizonte, 16 de Março.
Dr. Promotor da Justiça.
Retribuo condolencias foro do morte seu illustre chefe.
Magistratura perde um de seus mais distinctos membros.
Proporei Relação voto de pezar.
Procurador Geral - Arthur Ribeiro.

Bello Horizonte, 16 de Março.
Viuva Cunha Pereira.
Pezames.

Estevam.

Peçanha, 16 de Março.
Exm. D. Leopoldina Cunha.
Sentidos pezames fallecimento esposo.
Vigario Colen.

S. João Evangelista, 16 de Março.
Sady.
Compartilho me tua grande dor perda teu pae.
Cabo José Marianno.

Peçanha, 16 de Março.
Sady Cunha Pereira.
Nossas condolencias.
Virginia e Tiburcio.

Peçanha, 16 de Março.
D. Leopoldina Electo da Cunha.
Pezames irreparavel perda.
Virginia e Tiburcio.

Peçanha, 16 de Março.
Sady e Lifa.
Compartilhamos vossa immensa dor.
Inhá e Nhanhá.

Peçanha, 16 de Março.
... [ilegível] ...

Peçanha, 16 de Março.
Sady.
Nossos pezames.
Ostinho e Inhazinha.

Rio de Janeiro, 16 de Março.
Dr. Edgardo Sobrinho.
Com profunda dor choro perda querido tio. Apresente Lifa e primos meus pezames. Abraços.
Simão da Cunha.

Bello Horizonte, 16 de Março.
D. Leopoldina da Cunha Pereira.
Nossos sinceros pezames.
Francisco Brant, Idalessa.

Peçanha, 16 de Março.

D. Lifa.

Sentidos pezames.

Antonio Braga.

Bello Horizonte, 16 de Março.

D. Leopoldina.

Sentidos pezames pelo fallecimento estimado amigo Dr. Edgardo.

João Ribeiro e familia.

Manoel Cesar.

Bello Horizonte, 16-3-08.

Sentidos morte Dr. Edgardo.

Herculano C ..., Manoel Cesar ... [ilegível]

O Presidente do Estado telegraphou ao Dr. Paixão mandando dar pezames à familia e pedindo para represental-o nas exequias.

Alem destes telegrammas, a viuva tem recebido da cidade e de fora muitos cartões e cartas de condolencias.

A missa do setimo dia hontem rezada no Carmo foi muito concorrida.

Fomos informados de que a missa do trigesimo dia, por alma do Dr. Edgardo, será realisada a 14 de Abril, na igreja do Carmo, por iniciativa do foro desta comarca, que espera o comparecimento de todas as classes.

=====

FONTES

As fontes a seguir relacionadas são as principais mas não são as únicas que foram utilizadas. Muitas outras instituições, pessoas e documentos foram consultados, além dos relacionados.

Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, RJ:

1. Diario Official, em três fases: Imperio do Brazil, Republica Federativa Brasileira e Republica dos Estados Unidos do Brazil.
2. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, I.B.G.E.
3. Inventário de Luiza Victoria de Siqueira Henriques de Ayala, fichado entre os documentos do Cadastro de Inventários, em nome de "Simão da Cunha Pereira". Referência: Documentos Extrajudiciais, nº 1340, maço 1659.
4. Livro de Registro de Decretos da Magistatura = 4/dez/1899 a 24/out/1890, livro IJ4 - 14*.

A.P.M. - Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, MG:

1. Correspondencia Recebida pelo Presidente da Província = 1892 = 1º trimestre, livro SI-01.
2. Correspondencia Recebida pelo Presidente do Estado, sobre a Magistratura = abril/junho = 1892, livro SI-02.
3. Correspondencia Recebida pelo Presidente do Estado -4º trimestre = 1892, livro SI-03.
4. Documentos da Magistratura = 2º semestre = 1899, livro SI-49.
5. Jornais diversos, incluindo:
 - . Minas Gerais, "Orgão Official dos Poderes do Estado";
 - . O Itambé, Diamantina, MG;
 - . O Mensageiro, Serro, MG.
6. Livro de Matricula de Promotores Publicos da Provincia de Minas Geraes = Secretaria de Governo = 1875/1885, livro SG-363.
7. Livro de Matricula de Promotores Publicos da Provincia de Minas Geraes = Secretaria de Governo = 1885/1890, livro SG-372.
8. Livro de Matricula de Juizes Municipais = 1881/1891, livro SG-370.
9. Livro de Matricula de Juizes de Direito = 1873/1891, livro SG-362.
10. Livro de Registro de Titulos de Nomeação de Funcionários da Administração da Justiça = Secretaria do Interior = 1ª Seção = 1892/1895, livro SI-42.
11. Livro de Registro de Titulos de Nomeação e Provimento de Funcionarios da Administração da Justiça = Secretaria do Interior = 1ª Seção = 1894/1902, livro SI-46.
12. Livro de Termos de Juramento e Posse de Autoridades Policiais, livro SeP-332.

Cartórios de Registro Civil:

1. de Belo Horizonte, MG.
2. de Diamantina, MG.
3. de Mar de Espanha, MG.
4. de Muriaé, MG.
5. de Peçanha, MG.

Colégio do Caraça, Santa Bárbara, MG:

1. Livro de Contas dos Alunos, 1871-1879.
2. Livro de Matrículas, 1856-1910.
3. Anotações pessoais do Diretor, Pe. José Tobias Zico.

Entrevistas e Consultas a Arquivos Pessoais de:

1. América Vianna Cruz da Cunha, Rio de Janeiro, RJ.
2. Célia da Cunha Magalhães, Belo Horizonte, MG.
3. Iveta Cayres da Cunha Pereira, Rio de Janeiro, RJ.
4. Maria Eremita de Souza, Serro, MG.
5. Ruy da Cunha Pereira, Belo Horizonte, MG.
6. Vera da Cunha Pereira, Belo Horizonte, MG.
7. Violeta da Cunha Pereira Rocha, Belo Horizonte, MG.

Faculdade de Direito da USP, São Paulo, SP:

1. Diversos jornais acadêmicos, existentes na Biblioteca, incluindo:
 - . A Idéia;
 - . O Constitucional.
2. Livro de Registro de Diplomas.
3. Livro de Termos de Colação de Grau.
4. Diversas Memórias, sobre a Academia.
5. Pasta do aluno Edgardo Carlos da Cunha Pereira, existente no Arquivo.
6. Relação Geral de Alunos Formados.

I.B.G.E. - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

1. Recenseamento de 1872.
2. Recenseamento de 1890.
3. Recenseamento de 1900.
4. Recenseamento de 1920.

Igreja Católica Apostólica Romana:

1. Paróquia de N. Sr^a da Boa Viagem, Belo Horizonte, MG.
2. Paróquia de N. Sr^a da Conceição, Serro, MG.
3. Paróquia de Santo Antônio, Peçanha, MG.
4. Paróquia de Santo Antônio da Sé, Diamantina, MG.
5. Paróquia de São José, Belo Horizonte, MG.
6. Santuário de N. Sr^a das Mercês, Mar de Espanha, MG.
7. Secretaria do Arcebispado, Belo Horizonte, MG.
8. Secretaria do Arcebispado, Diamantina, MG.

BIBLIOGRAFIA

- Anônimo, "Assembleia Legislativa Provincial (1835-1889)", Revista do A.P.M., vol. 1, 1896.
- Anônimo, "Documentos Relativos ao Collegio do Caraça - até o ano de 1834", Revista do A.P.M., vol. 7, 1902, pags. 897-937.
- Anônimo, "Do Descobrimento dos Diamantes e Diferentes Methodos que se tem Praticado em sua Extração", Anais da Biblioteca Nacional, vol. 80, 1961, 251 pags.
- Anônimo, "Dr. Edgardo da Cunha", Minas Gerais, Belo Horizonte, ano 11, nº 110, 1 de maio de 1902, pag. 3.
- Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos", O Itambé, Diamantina, ano 2, nº 50, 30 de novembro de 1902, pag. 1.
- Anônimo, "Dr. Edgardo Carlos da Cunha Pereira", A Idéa Nova, Diamantina, ano 3, nº 102, 22 de março de 1908, pag. 1.
- Anônimo, Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Letivo de 1880, São Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1880.
- Anônimo, Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Letivo de 1882, São Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1882.
- Anônimo, Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Letivo de 1883, São Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1883.
- Anônimo, Lista Geral dos Estudantes Matriculados nas Aulas Maiores da Faculdade de Direito de São Paulo no Anno Letivo de 1884, São Paulo, Typ. do "Correio Paulistano", 1884.
- Anônimo, "Nomeações", O Mensageiro, Serro, ano 1, nº 26, 3 de março de 1892, pag. 2.
- Anônimo, "SERRO: Patrimônio Cultural", Fundação J.P.: Análise e Conjuntura, Belo Horizonte, 8(12), dez, 1978, pags. 2-34.
- ARNO, Ciro, Memorias dum Estudante - 1885-1906, s/l, s/d, 202 pags.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida, A Verdade sobre a História de Belo Horizonte, Fimac, Belo Horizonte, 1985, 118 pags.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida, Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais, Saterb, Belo Horizonte, 1971, 541 pags.
- BRUNO, Cayetano, Historia Argentina, Editorial Don Bosco, Buenos Aires, 1977, 614 pags.

- CARVALHO, Teofilo Feu de, "Instrução Pública - Primeiras Aulas e Escolas de Minas Gerais - 1721-1860", Revista do A.P.M., vol. 24, 1933, pags. 345-391.
- COELHO, José João Teixeira, "Instrução para o Governo da Capitania de Minas Geraes - 1780", Revista do A.P.M., vol. 8, 1903, pags. 399-581.
- COUTO, José Vieira, "Memória sobre as Minas da Capitania de Minas Geraes", Revista do A.P.M., vol. 10, 1905, pags. 55-166.
- CUNHA PEREIRA, Jorge, Filho, Subsídios à Reconstituição da Descendência do Capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira, mimeografado, Rio de Janeiro, 1962, 110 pags.
- Estado de Minas Gerais, Coleção das Leis Confeccionadas pelo Congresso em sua Primeira Reunião em 1891, Ouro Preto, Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1895.
- FERREIRA, Desembargador Fernando Luiz J. Vieira, "Juizes e Tribunais", Anais do Segundo Congresso de História Nacional, 1914, vol. 2, pags. 429-495.
- FRIEIRO, Eduardo, Feijão, Anqu e Couve, Itatiaia, Belo Horizonte, 2ª ed., 1982, 227 pags.
- GALVÃO, Dr. Enéas, "Juizes e Tribunais no Período Colonial...", Anais do 1º Congresso de História Nacional, 1914, vol. 3, pags. 319-339.
- GOOD, H. G., A History of American Education, The Macmillan Co., New York, 1956, 570 pags.
- KELLY, Octavio, "O Ensino Jurídico", Anais do Segundo Congresso de História Nacional, 1931, vol. 2, pags. 225-238.
- LIMA Jr., Augusto de, A Capitania das Minas Gerais, Itatiaia, Belo Horizonte, 1978, 140 pags.
- LIMA, Lauro de Oliveira, Estórias da Educação no Brasil: de Pombal a Passarinho, Editora Brasília, Rio de Janeiro, 2ª ed., s/d, 350 pags.
- MACHADO, Áttila Augusto Cruz, "A Família do Senador Antônio Cândido da Cruz Machado, Visconde de Sêro Frio", Brasil Genealógico, Colégio Brasileiro de Genealogia, Rio de Janeiro, tomo 2, nº 4, 1966, pags. 183-190.
- MATOS, Raimundo José da Cunha, Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837), Itatiaia, Belo Horizonte, 1981, 2 vols., 740 pags.
- MAXWELL, Keneth, A Devassa da Devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978, 317 pags.

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

MIRANDA, Aluizio Ribeiro de, Serro, Três Séculos de História, Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1927, 386 pags.

NIGRA, Fra, "Contos Caracences", Revista do A.P.M., vol. 12, 1907, pags. 207-282.

NOGUEIRA, Almeida, Memórias para a História da Academia de São Paulo.

ÓNODY, Oliver, A Inflação Brasileira 1820-1958, Rio de Janeiro, 1960.

PIMENTA, Dermeval José, A Mata do Pecanha: Sua História e Sua Gente, Belo Horizonte, 1966, 369 pags.

PIRES, Aurelio, Homens e Factos do Meu Tempo, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1939, "Brasiliana", série 5ª, vol. 146, 331 pags.

PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e (atribuído a), "Sobre o Descobrimento dos Diamantes na Comarca do Serro Frio - Primeiras Administrações", Revista do A.P.M., pags. 251-355.

SALGADO, Graça (Coordenadora), Fiscais e Meirinhos, Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1985, 452 pags.

SANTOS, Brazilio Rodriguez dos, Faculdade de Direito de São Paulo, Memória Histórico-Acadêmica dos Anos 1883 e 1884, Typographia a vapor de Jorge Seckler & Comp., 1887.

SANTOS, Joaquim Felício dos, Memórias do Distrito Diamantino, Itatiaia, Belo Horizonte, 1976, 338 pags.

SENNA, Nelson de, Memória Histórica e Descritiva da Cidade e Município do Serro, Ouro Preto, Typ. Ferreira Lopes & C. - Rua Tiradentes, 1895, 22 pags.

SENNA, Nelson de, "Traços Biográficos de Serranos Illustres, Já Fallecidos...", Revista do A.P.M., vol. 10, 1905, pags. 167-210; originalmente publicado na Revista do I.H.G.B., tomo 65, 2ª parte, 1904, pags. 333-374; também publicado como: Serranos Illustres, Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1905.

SILVA, Alcebiades Nunes de Ávila e, Album do Bicentenário do Serro, Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1914.

SILVA, Dr. Dario A. F. da, Memória Sobre o Serro Antigo, Typ. Serrana, Cidade do Serro, 1928, 187 pags.

SILVEIRA, Victor, Minas Gerais em 1925, Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1925.

SIMONSEN, Roberto C., História Econômica do Brasil (1500/1820),

Edgardo Carlos da Cunha Pereira & Família

Cia. Edit. Nacional, São Paulo, 8ª ed., 1978, 475 pags.

SOUZA, Jeronymo Electo de, "Chorographia do Municipio do Peçanha", Revista do A.P.M., vol. 6, 1901, 1ª parte, pags. 113-116.

TORRES, João Camilo de Oliveira, História de Minas Gerais, 5 vols., Pan-Americana, Belo Horizonte, 2ª ed., 1966, 1405 pags.

VASCONCELOS, Barão de, & SMITH DE VASCONCELOS, Barão, Archivo Nobiliarchico Brasileiro, Lausanne, Suíça, 1918.

VIOTTI, Manoel, "Academicos Mineiros na Faculdade de Direito de São Paulo", Revista do A.P.M., vol. 2, 1897, pags. 539-560.

ZICO, Pe. José Tobias, Caraça - Ex-Alunos e Visitantes, s/l, 1979, 317 pags.

ABREVIATURAS

*	nascimento, nascido.
+	falecimento, falecido, óbito.
?	ignorado, desconhecido.
[?]	duvidoso, incerto.
adv.	advogado.
A.P.M.	Arquivo Público Mineiro.
Ass., ass.	Assembléia.
b.	batizado, batismo.
bel.	bacharel.
cap.	capitão.
c.c.	casado com.
cel.	coronel.
Com., com.	comendador.
Const., const.	constituente.
c.r.c.	Cartório de Registro Civil (de Pessoas Naturais).
c.r.p.j.	Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
dep.	deputado.
Dir., dir.	direito.
dr.	doutor.
ed.	edição.
Est., est.	estadual.
Fac., fac.	faculdade.
farm.	farmácia, farmaceutico.
fed.	federal.
fl., fls.	folha, folhas.
h	hora.
ibidem	a mesma obra (livro, artigo, etc.) citada anteriormente ou página dela também já citada.
idem	o mesmo autor citado anteriormente.
I.H.G.B.	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
l.	livro.
Leg., leg.	legislativa.
loc. cit.	local citado (os mesmos: obra e página) de autor mencionado no texto.
MG	Minas Gerais.
med.	medicina, médico.
n., nº	número.
Odont., odont.	odontologia, odontólogo.
op. cit.	obra citada (mesma obra anteriormente citada) de autor mencionado no texto.
p/	para.
pag., pags.	página, páginas.
Pe., pe.	padre.
pres.	presidente.
prof.	professor.
prov.	província, provincial.
quim.	química, químico.
RJ	Rio de Janeiro.
s/d	sem data.
Sen., sen.	senador.
s/l	sem local.
s/n	sem número.

SP	São Paulo.
tte., ten.	tenente.
tit.	título.
USP	Universidade de São Paulo.
v, V	verso (relativo a folha ou página).
vol.	volume.
prom.	promotor.
púb.	público.

ÍNDICE

A

Abaeté, MG, 12,13
Academia de Belas Artes, 61
Academia de Cirurgia do Rio de Janeiro, 61
Academia de Cirurgia da Bahia, 61
Academia de Direito de São Paulo, ver Faculdade de Direito de São Paulo.
Academia de Guardas-Marinha, 61
Academia de São Paulo, ver Faculdade de Direito de São Paulo.
Academia Militar, 61
Adelardo Carlos da Cunha Pereira, filho de Carlos, 11
Adelardo da Cunha Pereira (Lalade), filho de Simão, 12, 126, 128, 134
Advogado, 91, 96, 141
A Evolução, 77
África do Sul, 28
Agricultura, 28, 104
A Idéa, 77, 79
A Idéa Nova, 30, 66, 68, 100, 115, 136, 143
Aimorés, MG, 119, 120
Alagoas, 83
Alberto Horta, 108
Alberto Landos, fotógrafo, 106
Albino Martins Alves, 121
Alcibíades Nunes de Ávila e Silva, 34, 40
Alcides da Cunha Pereira (Cicide), filho de Simão, 12
Alda de Campos Vianna, 12
Alemão, 63
Alemão, ver Sylvio da Cunha Pereira (Alemão).
Alfredo Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Alfabetização (de Edgardo Carlos), 29-33
Alferes Luiz Antônio Pinto, ver Luiz Antônio Pinto, Alferes.
Álgebra, 43, 63, 66, 126, 127
Almeida Nogueira, 39, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 87, 88
Aluizio Ribeiro de Miranda, 34, 36, 38, 40
Alzira Gomes de Oliveira, 12
Amélia Carneiro da Cruz Machado, 31, 86, 87, 91
Amélia Luiza dos Santos Cruz, 123
Amélia, Dona, 42
América Latina, 61
América Vianna Cruz da Cunha, 123
Américo Ferreira Lopes, 134
Amsterdã, 29
Ana Braga (Nininha), 12
André Augusto de Pádua Fleury, 70
Ângela da Cunha Pereira, 126
Ângela Electo de Souza, 105, 120, 122, 123, 125, 125, 127
Antônio Aleixo, Dr., 125, 129

Antônio Augusto da Cunha Pereira, filho de Simão, 10, 12, 118, 122, 123
Antônio Cândido da Cruz Machado, Visconde de Serro Frio, 15, 30, 31, 86, 87
Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, 69, 70, 71
Antônio Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Antônio da Cunha Pereira, filho de Carlos, 11
Antônio da Cunha Pereira (Tiá), filho de Antônio Augusto, 118
Antônio de Ávila e Silva (Toninho), 9, 10
Antônio Dias Adorno, 21
Antônio dos Santos Pinto, 26
Antônio Ernesto Gomes Carneiro, General, 14
Antônio Gomes Chaves, 34, 35
Antônio Gomes Lima, 110, 119
Antônio José Gonçalves, 34
Antônio José Rodrigues, 15
Antônio Marques da Silva, 121
Antônio Olimpto dos Santos Pires, 32
Antônio Pinto da Fonseca, 95
Antônio Rodriguez Banha, 25
Antônio Soares Ferreira, 21
Antônio Teixeira Ottoni, 34
Antônio Vasques Espinosa, Pe., 61
A Onda, 77, 78, 79
A Ordem, 77, 78, 79
Arcipreste João Jacintho Gonçalves de Andrade, 69, 70, 71
A Reacção, 77, 78, 79
A Republica, 77, 78, 79, 82
Argentina, 61
Aritmética, 43, 54, 55, 63, 67, 126
Arraial do Tejuco, ver Diamantina.
Artigos (de Edgardo Carlos), 79, 80, 81
Artur Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Árvore de Costado, 18, 103
Ascendentes (de Edgardo Carlos), 13-18
Assembléia Provincial de Minas Gerais, 14, 31, 34
Áttila Augusto Cruz Machado, 31, 39, 86
Auguste de Saint-Hilaire, 42
Augusto A. Pires de Figueiredo, 32
Augusto Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Augusto da Costa Leite, 47, 58
Augusto da Cunha Pereira, filho de Carlos, 11
Augusto de Lima, 77, 79
Augusto de Lima Júnior, 38
Augusto Júlio S. Almeida, Monsenhor, 124
Augusto Lovalho, 125
Aulas Avulsas, 13, 33, 34, 37, 137
Aureliano Moreira Magalhães, 109
Aurélio Egydio dos Santos Pires, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 52, 53, 54,
58, 59, 91, 100, 137, 142
Aurélio Pires, ver Aurélio Egydio dos Santos Pires.
Avelina B. Lovalho, 125
Avós (de Edgardo Carlos), 15

B

Bá, ver Simão da Cunha Pereira (Bá).
Bacharel, 84, 93, 96
Bahia, 21, 32, 61, 83
Barão, 84
Barão de Diamantina, ver Francisco José de Vasconcelos Lessa.
Barão de Guaicuhy, ver Josephino Vieira Machado.
Barão Smith de Vasconcelos, 39
Barão de Vasconcelos, 32, 39
Barão do Serro, ver José Joaquim Ferreira Rabello.
Barbacena, MG, 31, 41, 56
Baronesa do Serro, ver Mariquinha, Dona.
Batina, 49
Batizado (de Edgardo Carlos), 9
Belo Horizonte, MG, 9, 10, 12, 13, 32, 37, 52, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 128
Benigna Dayrell, 11
Benjamim Constant, 65
Beribéri, 47
Bernardo da Fonseca Lobo, 25
Bernardo José Ferreira Rabello (Dino), 11, 32
Bernardo Pereira de Vasconcelos, 34
Biela, ver Gabriela Nunes de Ávila e Silva (Biela).
Biela, ver Gabriela Electo de Souza (Biela).
Bisavós (de Edgardo Carlos), 15, 16, 17, 18
Boa Viagem, ver N. Sr^a da Boa Viagem.
Bodega, 46, 48, 51
Boston, 61
Botica, 48, 51
Brasil Genealógico, 89
Brasílio Machado 78
Brazílio Rodrigues dos Santos, 71, 88
Brocojó, 48
Brown University, 61
Buenos Aires, 61

C

Cabo da Boa Esperança, 28, 29
Cadeiras, 13, 34
Câmara, 16, 92, 93, 99, 104
Câmara do Serro, 13, 15, 16, 17, 34
Campina Verde, MG, 42
Capa, 16
Capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira, ver Simão da Cunha Pereira, Capitão de Dragões.
Capitão de Milícias Simão da Cunha Pereira, ver Simão da Cunha Pereira, Capitão de Milícias.
Capitão-Mor, 17
Carandahy, MG, 91
Carezito, ver Edgardo Carlos da Cunha Pereira (Carezito), filho.

Carlos da Cunha Pereira, filho do Dr. Simão, 9, 10, 11, 31, 32, 97
Carlos da Cunha Pereira (Carrinho), filho de Simão, 12
Carlos da Cunha Pereira (Pereira), filho de Carlos, 10, 11, 12
Carlos Marques Cayres, 121
Carlos Maximiliano, 65
Carlos Paulo Cayres, 121
Carlos Paulo Marques Cayres, filho, 121
Carlos Pereira de Sá, 15, 16, 17, 18
Carlos Gomes, 135
Carlota da Cunha Pereira, ver Carlota Júlia da Cunha Pereira.
Carlota Júlia da Cunha Pereira (Lolota), filha do Dr. Simão, 9, 10, 31, 117
Carmeta Collin Alves, 121
Carmésia, MG, 15
Carmo, ver N. Sr^a do Carmo.
Carreira, ver Largo da Carreira.
Carrinho, ver Carlos da Cunha Pereira (Carrinho).
Carte de visite, 10
Casa de Cultura do Serro, 15
Casa de Suplicação, 93
Casa de Telha, 23
Casarão, 14, 15
Castigo, 49
Caraça, ver Colégio do Caraça.
Catas Altas, MG, 41
Catedral de Santo Antônio da Sé, ver Santo Antônio da Sé, Catedral.
Cavalaria de Dragões, 25
Cayetano Bruno, 87
Cecez, ver também Maria das Mercês da Cunha Pereira (Mercês), 129
Celeste Marques Cayres, 121
Célia da Cunha Magalhães, 10, 11, 32
Célio Marques Cayres, 121
Celso da Cunha Pereira, 118
Cemitério do Bonfim, 127, 128
Cemitério São João Batista, 121, 122
Cemitério Parque da Colina, 124
Censo, ver Recenseamento.
Centro Abolicionista Acadêmico, 77, 78
Cera, 16
Certificado, 85
Charcas, 61
Chefe de Polícia, 93, 107, 109-111, 119, 122, 140, 141
Chico Diogo, 108
Chispim Jaques Bias Fortes, 37
Cícero Brant, ver Ciro Arno.
Cicide, ver Alcides da Cunha Pereira (Cicide).
Círculo dos Estudantes Católicos, 77
Cidade de Minas, MG, ver também Belo Horizonte, MG, 108
Ciências Jurídicas, 63, 64, 65, 91
Ciências Sociais, 49, 63, 64, 65, 91
Ciro Arno, 52, 53, 56, 58, 59, 66, 68, 88, 91, 100, 108, 114
Cláudio Manoel da Costa, 21
Clemente Falcão de Souza Filho, 71

Club de Engenharia, 129
Club Acadêmico Pindamonhangabense, 78
Club Conservador Acadêmico, 77, 78
Club Constitucional Acadêmico, 77, 78
Club Liberal Acadêmico, 77, 78
Club Republicano Acadêmico, 77, 78
Coelho Neto, 53, 79
Colação de Grau, 82-85
Colatina, ES, 122, 131
Colégio de Índios, 41
Colégio de N. Sr^a da Assunção de Ouro Preto, 41
Colégio do Caraça, 12, 13, 29, 34, 37, 38, 41-52, 53, 57, 66, 86, 112, 137, 139
Colégio Estadual de Minas Gerais, 37
Colégio Pedro II, 34, 41
Columbia University, 61
Comarca, 93, 98, 135, 136
Comarca do Rio das Velhas, ver Rio das Velhas (Comarca).
Comarca do Serro Frio, ver Serro Frio (Comarca).
Comendador, 31, 32, 84
Companhia dos Diamantes, 25
Conceição do Serro, 96
Concepcion del Bermejo, 61
Congregação da Missão, 41
Conrado Caldeira Brant, 25
Conselheiro, 84
Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro, 11
Cordoba, 61
Coroaci, MG, 122
Corografia, 126
Coronel José Pedro Lessa, ver José Pedro Lessa, Coronel.
Corregedor, 16, 93
Correio e Telégrafo, 42, 122
Corta, 48
Corte, 83, 91, 93
Corte de Apelação do Distrito Federal, 85
Cosmografia, 126
CREA, 129
Curitiba, PR, 12
Cural Del-Rei, 108
Currículo Escolar, 43, 63, 64, 65
Curso Anexo, 66
Curvelo, MG, 14, 32
Custos, 49, 56, 75, 76, 137-139
Cuzco, 61

D

Dantas, Pe. 44
Dario A. F. da Silva, 15, 16, 19, 38
Dartmouth College, 61
Dazinho, ver Edgardo Carlos da Cunha Pereira (Dazinho).
Delegado Auxiliar, 110
Delegados e Sub-delegados, 110

Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 134
Demarcação Diamantina, 25
Demétrio Fidelis Pereira de Queirós Ayala, 17, 18
Deodoro da Fonseca, Marechal, 96
Dermeval José Pimenta, 99, 101, 103, 104, 106, 113
Desembargador, 84, 140
Desembargador João Fernandes de Oliveira, ver João Fernandes de Oliveira, Desembargador.
Despesas (de Edgardo Carlos), 50, 57
Diamantes, 25, 26, 27, 28, 29
Diamantina, MG, 9, 12, 20, 21, 28, 29, 30, 32, 66, 68, 91, 105, 111, 112, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 135, 136, 141
Diário Oficial (da União), 100, 101
Dias da Rocha, ver Joaquim Dias da Rocha.
Dino, ver Bernardo José Ferreira Rabello (Dino).
Diploma (de Edgardo Carlos), 85
Diplomação (de Edgardo Carlos), 82-85
Diplomacia, 64, 65
Direito Administrativo, 64, 65
Direito Civil, 64, 65
Direito Comercial, 64, 65
Direito Constitucional, 64, 65
Direito Criminal, 64, 65
Direito das Gentes, 65
Direito Eclesiástico, 64, 65
Direito Internacional, 64
Direito Natural, 64, 65
Direito Público, 65
Direito Privado, 64
Direito Romano, 64, 65
Distrito, 93
Dom Epaminondas Nunes de Ávila e Silva, ver Epaminondas Nunes de Ávila e Silva, Dom.
Domingos de Bastos Viana, 26
Domingos Martins, Pe., 122
Domingos Pereira Guimarães, 34
Dom João V, ver João V, Dom.
Dom João VI, ver João VI, Dom.
Dom José I, ver José I, Dom.
Dom Lourenço de Almeida, ver Lourenço de Almeida, Dom.
Dom Pedro I, ver Pedro I, Dom.
Dom Pedro II, ver Pedro II, Dom.
Dona Amélia, ver Amélia, Dona.
Dona Tereza Cristina, ver Tereza Cristina, Dona.
Dorinha, ver Maria das Dores da Cunha Pereira (Dorinha).
Doutor, 84
Duarte de Azevedo, 69, 70
Duducha, ver Iveta Marques Cayres (Duducha), filha.

E

Economia Política, 64, 65

- Edgardo Carlos da Cunha Pereira (Carezito), filho, 105, 107, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 129, 130
- Edgardo Carlos da Cunha Pereira (Dazinho), filho do Dr. Simão, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 30, 31, 32, 35, 38, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 Edgardo da Cunha Pereira, sobrinho, filho de Simão, 12
- Edgardo da Cunha Pereira (Carezito), filho, ver Edgardo Carlos da Cunha Pereira (Carezito), filho.
- Edmundo Lins, ver Edmundo Pereira Lins.
- Edmundo Pereira Lins, 30, 32
- Eduardo Frieiro, 47, 58, 59
- Eleitor, 16
- Elisa Araújo, 11
- Elisa Vianna Cruz, 123
- Elogios, 13, 49
- Emília Augusta Pereira Lopes, 125
- Enéas Galvão, 100
- Enfermidade (de Edgardo Carlos), 112
- Enteada, 127
- Epaminondas Nunes de Ávila e Silva, Dom, 11, 36, 37
- Epitácio Pessoa, 65
- Eschwege, ver Guilherme de Eschwege.
- Escola, 33, 34
- Escola Apostólica, 42
- Escola de Farmácia de Ouro Preto, 12
- Escola de Minas de Ouro Preto, 34
- Escola Estadual Governador Milton Campos, 37
- Escola Nacional de Agronomia, 129
- Escola Normal, 34, 118, 119, 122, 124, 125, 126
- Esmeraldas, 21
- Estados Unidos da América, 62
- Estevam Leite Magalhães Pinto, 118
- Esther Brandão, 122
- Esther da Cunha Pereira (Teté), 10, 12
- Estrada de Ferro Central do Brasil, 91
- Estrada de Ferro D. Pedro II, 91
- Estrada de Rodagem Rio-Bahia, 120
- Estrada de Rodagem Rio-Petrópolis, 120
- Estrada de Rodagem Rio-São Paulo, 120
- Estrada de Rodagem Vitória-Minas, 120
- Euphrásia Vasconcelos (Inhá), 12, 13
- Europa, 29, 51
- Exames de Admissão, 57, 65, 66-68
- Exames Finais, 72, 73, 74
- Exames Preparatórios, ver Preparatórios.
- Examinadores, 55
- Externato do Ginásio Mineiro, 37, 123, 126

F

Faculdade de Engenharia de Belo Horizonte, 129
Faculdade de Engenharia de Viçosa, 129
Faculdade de Direito de Belo Horizonte, 127
Faculdade de Direito de Niterói, 127
Faculdade de Direito de São Paulo, 19, 30, 32, 37, 55, 57, 62, 66, 77, 82, 83, 91, 135, 139
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14
Faculdade de Odontologia e Farmácia de Belo Horizonte, 122, 123
Falecimento (de Edgardo Carlos), 9, 105, 112, 113
Família Cruz Machado, 31, 91
Família Cunha Pereira, 9-18
Família Electo de Souza, 103, 104
Família Ferreira Carneiro, 14, 15
Família Ferreira Rabello, 32
Família Gomes Carneiro, 14
Fausto da Cunha Pereira, 118
Fazenda do Viamão, 15
Felisberto Caldeira Brant, 25
Férias, 46, 48
Fernando da Cunha Pereira, filho de Jorge, 123
Fernando Luiz J. Vieira, Desembargador, 100
Fernão Dias Paes, 21
Festas, 47
Filhos (de Edgardo Carlos), 117-127
Filhos do 1º Casamento (de Edgardo Carlos), 117-118
Filhos do 2º Casamento (de Edgardo Carlos), 118-127
Filosofia, 36, 43, 54, 57, 67, 137
Filosofia Moral, 43, 63
Filosofia Racional, 43, 63
Física, 126
Folha de Minas, 124, 127
Formatura (de Edgardo Carlos), 82-85
Formiga, MG, 32
Fotografia, 10, 106, 117, 119, 129, 130
França, 29
Francês, 35, 36, 43, 54, 55, 63, 67, 126, 137
Francisca Amélia Carneiro Lessa, ver Francisca Amélia Ferreira Carneiro.
Francisca Amélia Ferreira Carneiro, 15, 31
Francisca Rosa Souto, 103
Francisco Antônio Dutra Rodrigues, 70, 71
Francisco Bruzza Spinosa, 21
Francisco da Cunha Pereira, filho de Simão, 12
Francisco da Cunha Pereira (Tuquito), filho de Carlos, 11
Francisco Damazo dos Santos, Pe., 95
Francisco de Paula Coelho de Magalhães, 34
Francisco de Paula e Silva, Pe., 41
Francisco Ferreira da Silva, 25
Francisco José de Vasconcelos Lessa, Barão de Diamantina, 30, 32
Francisco Justino Gonçalves de Andrade, 69, 70, 71
Francisco Lopes de Araújo, Pe. 119
Francisco Marcellino de Carvalho, 134
Francisco Pedro da Costa Moreira, 93

Francisco Pedescini, 125
Francisco Silviano de Almeida Brandão, 108, 109, 110, 111, 113, 122, 136, 140
Francisco Salles, 109
Franco de Sá, 65
Fra Nigra, 47, 58
Fundação J.P.: Análise e Conjuntura, 19, 39, 40

G

Gabí, ver Gabriel (Gabi).
Gabriel (Gabi), 11
Gabriel Electo de Souza (Gabi), 104
Gabriel Soares de Souza, 21
Gabriela Nunes de Ávila e Silva (Biela), 11
Gabriela Electo de Souza (Biela), 104
Gabriela Magalhães, 121
Gavião Peixoto, 78
Geografia, 36, 54, 55, 63, 67, 126
Geometria, 43, 54, 55, 63, 67, 126, 127
George Gardner, 42
Georg Heinrich von Langsdorff, 42
Georgina da Cunha Pereira, filha de Simão, 12
General Antônio Ernesto Gomes Carneiro, ver Antônio Ernesto Gomes Carneiro, General.
General Carneiro, ver Antônio Ernesto Gomes Carneiro, General.
General Carneiro, MG, 109
Getúlio Ribeiro de Carvalho, 92
Getúlio Vargas, 124, 127
Gil Pereira da Silva, 99
Gírias do Caraça, 48
Ginásio do Espírito Santo, 123
Ginásio Mineiro, 37
Ginásio Nacional, 4
Godofredo Ferreira Carneiro, 15
Goiás, 31
Gomes Freire de Andrade, 25
Governo do Estado de Minas Gerais, 15
Gramática Latina, ver Latim.
Grande Hotel de Belo Horizonte, 109, 110
Grupo Escolar "Senador Simão da Cunha", 134
Guanhães, MG, 22, 96, 98, 117, 141, 142
Guarda Nacional, 32, 39
Guilherme de Eschwege, 22
Guilherme Furlong, Pe., 62
Justiniano Fernandes de Azevedo, 126

H

Harvard University, 61
Heitor Pimenta, 13
Heloísa Marques Cayres, 121

H.G. Good, 87
História, 36, 54, 55, 57, 63, 67
História do Brasil, 126
História Natural, 126
História Universal, 126
Holanda, 29
Homem Bom, 16
Horário, 45
Hospício de N. Sr^a Mãe dos Homens, 41
Hotel Inglês, 120, 121
Humanidades, 36, 37, 51
Humberto Avellar de Magalhães, 120, 121

I

Ibiti-ruhy, ver Ivituruy.
Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, 31
Ignez Lidora da Cunha Pereira, ver Ignez Lidora Rosa de Queirós Ayala.
Ignez Lidora Rosa de Queirós Ayala, 14, 15, 17, 18, 19
Igreja, 9
Imperador, 93, 96
Império, 9, 30, 33, 62, 86, 87, 138, 139
Imprensa Acadêmica, 77-81
Incêndio, 71
Indústria, 27
Inez Fontoura, 11
Infância (de Edgardo Carlos), 29-33
Inflação, 57, 137, 138, 139, 140
Inglês, 54, 55, 63, 67, 126
Inhá, ver Euphrásia Vasconcelos (Inhá).
Inhazinha, ver Júlia da Cunha Pereira (Inhazinha).
Innocencio Campos, 36
INPS, 124, 127
Instituto Agrônomo de Itabira, 120
Intendência dos Diamantes, 25, 27
Internato, 35
Internato do Ginásio Mineiro, 37, 126
IPSEMG, 124
Irmão Lourenço, 41
Irmãos (de Edgardo Carlos), 9-13, 117
Isabel da Silva Horta, 126
Isabel Sampaio Pinto, 119
Isaura Cruz Continentino, 123
Isaura Marques Cayres, 121
Ismar da Cunha Pereira, filho de Simão, 12
Itamarandiba, MG, 98
Itapanhoacanga, ver São José de Itapanhuacanga.
Italiano, 63
Iveta Cayres da Cunha Pereira, ver Iveta Marques Cayres (Duducha), filha.
Iveta Marques Cayres, 121
Iveta Marques Cayres (Duducha), filha, 120, 121, 122
Iveturay, ver Ivituruy.

Ivituruy, ver Ivituruy.
Ivituruy, 21
Izilda Magalhães e Castro, 11

J

Jeronymo Electo de Souza, 98, 100, 101, 103, 104, 113, 135, 142
Jeronymo Electo de Souza (Vida), filho, 104
J. Moreira da Silva, 134
Joana Le Barbanchon de Cayres, 121
João V, Dom, 25, 33
João VI, Dom, 33, 61
João Camilo de Oliveira Torres, 57, 109, 110, 114, 115, 129
João Carlos Frazão, Pe., 120
João Crisóstomo Leopoldino Magalhães, 119
João de Aspilcueta Navarro, Pe., 21
João do Valle, 79
João Hermógenes da Costa, 112
João Júlio Ribeiro, 105, 127
João Fernandes de Oliveira, 25, 26
João Fernandes de Oliveira, filho, Desembargador, 26
João Magalhães, 121
João Mendes de Almeida, 27
João Pereira Monteiro, 69, 70, 71
João Pinheiro da Silva, 113
João Ribeiro de Carvalho e Amarante, 14
João Soares Ferreira, 21
João Zenóbio Accioli de Vasconcelos, 93
Joaquim Caldeira Brant, 25
Joaquim de Almeida Leite de Moraes, 69, n70, 71
Joaquim Dias da Rocha, 78, 79
Joaquim Electo de Souza, 104
Joaquim Gomes de Carvalho, Pe., 34
Joaquim Felício dos Santos, 38
Joaquim Francisco Cruz, 123
Joaquim José Vieira de Carvalho, 69, 70, 71
Joaquim Silvério de Souza, Dom, 112, 113, 124
Joaquim Theodoro de Cysneiros de Albuquerque, 107
Joaquim Vieira de Andrade, 37
Joaquim Vilela, 103, 104
Joaquina Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Jogos, 49
Jorge da Cunha Pereira, 105, 106, 110, 111, 118, 119, 122, 123, 124, 126
Jorge da Cunha Pereira Filho, 19, 123, 142
Jorge Lubbers, Pe., 123, 125
Jornais Acadêmicos, 77-81
Jornais de São Paulo, 77, 78
Jornalismo Acadêmico, 77-88
José I, Dom, 25
José Albino Aragão, 123
José Antônio Freire de Andrade, 25
José Bento de Mello, 17, 29
José Carlos Marques Cayres, 120

José Carlos Pereira (Zeca), 12
José Coelho Tocantins de Gouveia, 36, 37, 92
José da Cunha Pereira, filho de Carlos, 11
José da Cunha Pereira (Juca ou Juquinha), filho de Simão, 12
José D'Ávila Bittencourt, 39
José de Campos Continentino, 123
José de Faria Machado, 34
José Ferreira Carneiro (Juca), 14, 15, 18, 31, 32, 34
José Ferreira Carneiro Júnior, 15
José Ferreira Rabello, ver José Joaquim Ferreira Rabello.
José João Teixeira Coelho, 23, 38, 41, 58
José Joaquim Bento de Oliveira, 35
José Joaquim Ferreira Rabello, Barão do Serro, 11, 14, 29, 30, 32, 39, 94, 95, 99, 117
José Joaquim Ferreira Rabello, filho, 32
José Maria Brandão, 92
José Maria Corrêa de Sá e Benevides, 69, 70, 71
José Marques Cayres, 121
José Paulo Dias Jorge, 34
José Pedro de Araújo Andrade, 128
José Pedro de Carvalho, 54
José Pedro Lessa, Coronel, 15
José Rafael Guerra Pinto Coelho, 126
José Ribeiro de Faria, 9
José Rubino de Oliveira, 69, 70, 71
José Tobias Zico, Pe., 13, 41, 42, 44, 46, 58, 59
José Vieira Couto, 27, 28, 29, 39
Josephina Ferreira Carneiro, 15, 31, 32, 86
Josephina Maldonado, 119
Josephino dos Santos Pires, 32
Josephino Machado, ver Josephino Vieira Machado.
Josephino Vieira Machado, Barão de Guaicuhy, 29
Juca, ver José da Cunha Pereira (Juca ou Juquinha).
Juca Carneiro, ver José Ferreira Carneiro (Juca).
Juiz de Direito, 9, 10, 93, 94, 96, 98, 99, 106, 109, 110, 111, 112, 117, 122, 135, 140, 141
Juiz de Fora, 16, 34, 93
Juiz de Fora, MG, 121
Juiz de Paz, 93
Juiz de Vintena, 16, 93
Juiz Municipal e de Órfãos, 91, 93-94, 96, 141
Juiz Ordinário, 16, 93
Juiz Popular, ver Juiz Ordinário.
Juiz Substituto, 99, 136, 140
Juquinha, ver José da Cunha Pereira (Juca ou Juquinha).
Júlia Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Júlia Carneiro da Cunha Pereira, ver Júlia Ferreira Carneiro.
Júlia Carlota da Cunha Pereira (Nhanhá), filha do Dr. Simão, 9, 14, 31, 117
Júlia da Cunha Pereira (Nhazinha), filha de Carlos, 11, 32
Júlia da Cunha Pereira (Inhazinha), filha de Simão, 12
Júlia Ferreira Carneiro, 9, 14, 15, 18, 30, 86, 107, 118
Júlia Nunes (Julinha), 13
Júlia Nunes de Ávila e Silva, 11
Julinda Ferreira, 12

Julinha, ver Júlia Nunes (Julinha).
Júlio de Castilhos, 77
Júlio Feliciano Colen, Pe., 128
Júlio Mesquita, 79
Justiça, 16

K

Karl Friedrich Philipp von Martius, 42
Keneth Maxwell, 38

L

Lalade, ver Adelardo da Cunha Pereira (Lalade).
Lapa, PR, 14
Lapidação, 27
Largo do Carmo, ver Largo da Cavanhada.
Largo da Carreira, ver Largo da Cavanhada.
Largo da Cavanhada, 15, 30
Latim, 35, 36, 43, 54, 55, 63, 67, 126, 137
Lauro de Oliveira Lima, 62, 87, 142
Lazaristas, 41
Leandro Rebello Peixoto e Castro, Pe., 42
Leôncio de Carvalho, 63, 69, 70
Leopoldina da Cunha Pereira, ver Leopoldina Electo de Souza (Lifa).
Leopoldina Electo de Souza (Lifa), 103-106, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 123,
124, 125, 126, 127, 128
Lente, 13, 33, 35, 36, 37, 137
Liceu, 34, 35
Liceu Mineiro, 37, 41
Licurgo Lucena Filho, Dr., 106
Lídia Cerqueira Lima, 31
Lifa, ver Leopoldina Electo de Souza (Lifa).
Lincoln da Cunha Pereira, filho de Simão, 13
Lima, 61
Língua Nacional, ver Português.
Livros (adquiridos por Edgardo Carlos), 44
Los Angeles, 61
Lolota, ver Carlota Júlia da Cunha Pereira.
Londres, 29
Lourenço de Almeida, Dom, 25, 33
Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo, 21
Luiz Antônio Pinto, Alferes, 17
Luiz Vianna, Conselheiro, 108
Luiza Victória de Siqueira Henriques de Ayala, 17, 18, 19, 20
Lourdinha, ver Maria de Lourdes da Cunha Pereira (Surdina).
Luz Elétrica, 42

M

Magistratura, 43, 96, 111, 137, 142
Manhuaçu, MG, 119, 120
Manoel Corrêa Arzão, 21
Manoel de Cayres, 124
Manoel Fernandes Pinto, 34
Manoel Ferraz de Campos Salles, 96
Manoel Pereira Leite de Almeida, Dr., 124
Manoel Viotti, 39, 40
Manuel Electo de Souza, 103, 104
Marcellino Baptista de Queiroz, 105
Marcos de Azeredo Coutinho, 21
Marcos Vaz Mourão, Pe., 35
Mar de Espanha, MG, 105, 106, 107, 117, 118, 127, 141
Maria Adelaide Gomes Carneiro, 14
Maria Amélia da Silva Brandão, 31
Maria Cândida Campos, 11, 12
Maria da Conceição da Cunha Pereira (Conceição), 118
Maria da Conceição Fróes, 12
Maria da Cunha Pereira (Naná), 13
Maria das Dores da Cunha Pereira (Dorinha), 118
Maria das Mercês da Cunha Pereira (Mercês), 12, 105, 107, 111, 118, 122, 123
Maria das Mercês da Cunha Pereira (Mercezinha), filha, 118
Maria de Lourdes da Cunha Pereira (Lourdinha), 118
Maria Electo de Souza (Negra), 104, 105, 124, 128
Maria Eremita de Souza, 15, 17, 18
Maria Flávia Chelles Vianna, 123
Maria Flora Campos de Carvalho, 9
Maria Jesuina Teixeira Cortes, 118
Maria Josephina da Horta, 14, 15, 18, 32
Maria Josephina dos Santos Pires, 32
Maria Luiza da Cunha Pereira, filha de Carlos, 11
Maria Luiza Ferreira Rabello, 32, 94, 95, 96, 97, 98, 99
Maria Marques Cayres, 120, 121
Mariana, MG, 24, 42
Marianna Luiza da Cunha Pereira, filha do Capitão de Milícias, 17
Mariano Ernesto Gomes Carneiro, 14
Mariquinha, Dona, Baronesa do Serro, 32, 94, 117
Mário da Cunha Pereira, 105, 106, 112, 118, 121, 123, 124,, 125, 127
Mário Zuche, 121
Marquês do Pombal, 25
Martim Carvalho, 21
Martinho de Mendonça de Pina e Proença, 38
Mato Grosso, 83
Matosinhos, ver Senhor Bom Jesus do Matosinhos.
Matosinhos, MG, 91
Matrícula, 83, 84
Matriz de N. Sr^a da Conceição do Serro, ver N. Sr^a da Conceição do Serro.
Matriz do Sagrado Coração de Jesus, 131
Mercês da Cunha Pereira, ver Maria das Mercês da Cunha Pereira (Mercês).

Mestre, 33, 35, 36, 37, 137
México, 61
Michaela Izabel dos Santos Marques, 121
Miguel Augusto do Nascimento Feitosa, 31
Miguel Sipolis, Pe., 41
Milícia, 17
Militar, 84
Milton Campos, 124, 127
Minas Gerais (Estado), 9, 26, 41, 52, 83, 91, 107, 109, 119, 133, 140
Minas Gerais, 14, 30, 87, 114, 115
Minas Novas, MG, 21
Mineração, 23, 27
Ministério da Agricultura, 120, 121
Ministério da Fazenda, 21
Ministério da Saúde, 125
Ministério de Viação e Obras Públicas, 120
Modesto Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Muriaé, MG, 105, 107, 108, 109, 117, 119, 127, 141, 142
Música, 43

N

Nadeje Lovalho, 123, 125
Naná, ver Maria da Cunha Pereira (Naná).
Nascimento (de Edgardo Carlos), 9
Negra, ver Maria Electo de Souza (Negra).
Nelson de Senna, 14, 15, 19, 36, 39, 40, 86, 87, 89
Nhanhá, ver Júlia da Cunha Pereira (Nhanhá).
Nhazinha, ver Júlia da Cunha Pereira (Nhazinha).
Nichteroy, RJ, ver Niterói, RJ.
Nininha, ver Ana Braça (Nininha).
Niterói, RJ, 12, 121, 124, 127
Nobreza, 16, 84
Noiva (de Edgardo Carlos), 31, 86, 87
Noivado (de Edgardo Carlos), 86-87
Nomeações de Delegados e Sub-delegados, 110
Nossa Senhora, ver N. Sr^a.
Notariado, 63
N. Sr^a da Boa Viagem, 19, 122
N. Sr^a da Conceição do Serro, 9, 18, 19, 22, 29, 30, 32, 95
N. Sr^a da Penha do Rio Vermelho, 17, 22, 23
N. Sr^a da Purificação, 22
N. Sr^a das Mercês, Santuário, 118
N. Sr^a do Carmo, 23, 113
N. Sr^a do Patrocínio do Serro, 22
N. Sr^a do Rosário, 22
N. Sr^a dos Prazeres do Milho Verde, 22, 23
N. Sr^a Mãe dos Homens do Turvo, 23

O

O Constitucional, 77, 78, 79, 80, 81, 87

Octávio Kelly, 63, 87, 88
Odontólogo, 123
O Federalista, 77
O Itambé, 112, 115, 136
O Jequitinhonha, 86
Olavo Werneck, 134
O Liberal, 77, 78, 79, 82
Olinda, PE, 63
Oliver Ónody, 88, 139, 143
O Mensageiro, 99, 101, 135
O Pharol, 112
O Pindamonhaçabense, 78, 81
Ordem da Rosa, 31
Ordem do Cruzeiro do Sul, 32
Ordem dos Advogados do Brasil, 127
Ordenanças, 17
Ordenações, 16
Ostinho, ver Washington José Vieira da Silva (Ostinho).
Oswaldo da Cunha Pereira, 118
Ottoniel Motta, 44, 45
Ouro, 23, 24, 25, 33
Ouro Branco (arraial), 31
Ouro Preto, MG, 12, 13, 24, 31, 32, 37, 38, 41, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 66, 87, 91, 109, 137
Ouvidor, 16, 93, 96

P

Pais (de Edgardo Carlos), 13, 14
Padroado, 9
Padronado, ver Padroado.
Papudópolis, ver também Belo Horizonte, MG, 108
Pará, 32, 93
Paracatu, MG, 23, 24
Paris, 29
Partido Conservador, 14, 32, 79, 98
Partido Liberal, 32
Partido Republicano, 32, 98
Patronato, ver Padroado.
Paulo Alves dos Santos Vianna, 123
Paulo da Cunha Pereira, filho de Edgardo Carlos, 105, 106, 112, 118, 123, 125, 126
Paulo Faria da Cunha, 120
Paulo Lucas da Cunha Pereira, 126
Peçanha, MG, 10, 12, 13, 22, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 135, 141
Pedro I, Dom, 15, 42
Pedro II, Dom, 34, 42
Pedro Augusto Carneiro Lessa, 15, 30, 31, 32, 36, 37, 65, 77
Pedro Carneiro da Cruz Machado, 31, 86
Pedro Gomes Carneiro, 14
Pedro Lessa, ver Pedro Augusto Carneiro Lessa.
Pelino Guedes, 58
Pennsylvania University, 61

Pensão, 36, 52, 53, 56, 66, 68
Pensão Cartacho, 119, 122
Pereira, ver Carlos da Cunha Pereira (Pereira).
Peru, 21, 61
Petrópolis, RJ, 119, 120
Piauí, 83
Piloba, 48
Pintos (distrito), 122
Poeirópolis, ver também Belo Horizonte, MG, 108
Poética, 63
Polícia, 16, 17
Portugal, 13, 33, 61
Português, 37, 43, 54, 55, 63, 67, 126
Potosí, 21
Pousada Vila do Príncipe, 31
Povo, 16
Praça João Pinheiro, ver Largo da Cavalhada.
Prefeitura de Belo Horizonte, 124
Prefeitura do Serro, 14, 15
Prêmios, 13, 49
Preparatórios, 38, 42, 53-57, 65, 126, 137, 139
Primário, 13, 33, 34, 137, 139
Primeiras Letras, 33, 34, 35, 137
Primeiro Casamento (de Edgardo Carlos), 94-96, 117, 118
Princeton University, 61
Processo, 64
Processo Civil, 65
Processo Comercial, 65
Processo Criminal, 65, 93
Procurador, 15, 16
Professores, 34, 35, 36, 37, 69, 137
Promotor Público, 91, 92, 93, 96, 136, 140, 141
Propina, 16
Proventos (de Edgardo Carlos), 139-142
Proventos de Magistrado, 140
Purificação, ver N. Sr^a da Purificação.

Q

Quadrivium, 33
Quatro Vinténs, 95
Queirozes, 32
Química, 126
Quinha, Dona, ver Mariquinha, Dona.
Quinto (do Ouro), 23, 24
Queirogas, 32
Quito, 23, 61

R

Raimundo José da Cunha Matos, 22, 27, 38, 52, 59
Ramalho, Conselheiro e Barão, 70
Raul da Cunha Pereira, filho de Edgardo Carlos, 95, 97, 99, 117

Raul Pompéia, 78, 79
Raymundo Corrêa, 77, 79
Real Extração, 26
Real Fazenda, 26
Recenseamento, 22, 23, 29, 96, 106, 107, 111
Recolhimento e Educandário da Mãe de Deus de Macaúbas, 41
Recompensa, 49
Registro Civil, 9
Registro Eclesiástico, 9
Regulamento, 43, 44, 45
Remygio Electo de Souza, 104
República, 9, 53, 54, 56, 68, 95
República (sistema de governo), 77, 120, 139
Retórica, 36, 43, 54, 55, 63, 67, 137
Revista de Sciencias e Letras, 77
Revista do A.P.M., 19, 38, 39, 40, 58, 59
Revista do I.H.G.B., 19, 39
Revolução Liberal, 42
Ricardo da Cunha Pereira, 123
Rio das Mortes, 24
Rio das Velhas (Comarca), ver Sabará.
Rio de Janeiro, RJ, 12, 13, 28, 31, 34, 61, 83, 86, 87, 91, 106, 119, 120, 121, 123, 125, 127
Rio Doce, ver Peçanha.
Rio do Peixe, 22
Rio Grande do Norte, 83
Rio Grande do Sul, 83
Rio Vermelho, ver N. Sr^a da Penha do Rio Vermelho.
Rivadavia Corrêa, 65
Robert Conrad, 62
Roberto C. Simonsen, 23, 26, 38
Rosa Souto, 103, 104
Rosário, ver N. Sr^a do Rosário.
Rua de Cima, 18, 30
Rua Direita, 10, 117
Rubem Marques Cayres, 121
Rutgers University, 6
Ruy da Cunha Pereira, 9, 10, 13, 119, 122, 129

S

Sabará, MG, 21, 23, 24, 123
Sabará-buçú, 21
Sebastião Caldeira Brant, 25
Sadi da Cunha Pereira, filho de Edgardo Carlos, 10, 95, 97, 117, 118
Sady da Cunha Pereira, filho de Maria das Mercês, 118, 127
Saio, 16
Samuel da Cunha Pereira, 32
Sanatório Hugo Werneck, 123
San Miguel de Tucuman, 61
Santa Bárbara, MG, 41
Santa Catarina, 83
Santa Fé, 61

Santa Luzia (gíria), 48
Santa Rita, 22
Santiago de Chile, 61
Santiago de Guatemala, 61
Santiago del Estero, 61
Santo Antônio da Sé, Catedral, 125, 126
Santo Antônio do Itambé, 22, 23
Santo Antônio do Rio do Peixe, 22, 23
Santo Antônio do Peçanha, ver Peçanha.
Santo Domingo, 61
Santuário de N. Sr^a das Mercês, ver N. Sr^a das Mercês, Santuário.
São Gonçalo do Rio das Pedras, 22, 23
São João Evangelista, 13
São Sebastião das Correntes, 17, 22, 23
São José, 125
São José de Itapanhuacanga, 22, 23
São José do Calçado, ES, 123, 132
São José dos Paulistas, 23
São Luiz, MA, 32
São Miguel e Almas, ver Guanhães, MG.
São Miguel de Guanhães, ver Guanhães, MG.
São Paulo, SP, 21, 31, 61, 63, 66, 68, 83, 87, 135, 137
São Paulo de Muriaé, MG, ver Muriaé, MG.
Sebastiam Fernandes Tourinho, 21
Sebastião Caldeira Brant, 25
Sebastião José de Carvalho e Melo, ver Marquês do Pombal.
Sebastião José Ferreira Rabello, 32, 95
Sebastião Rabello, 29
Secretaria da Agricultura de MG, 119
Secretaria da Segurança Pública, 109, 122
Secretaria do Interior, 109
Secundário, 13, 35, 137, 139
Segundo Casamento (de Edgardo Carlos), 103-106, 118
Seminário, 34, 35, 137
Seminário Episcopal, ver Seminário.
Seminário de Congonhas do Campo, 41
Seminário de Diamantina, 12, 14, 37, 41
Seminário de Mariana, 41, 42, 43
Seminário Maior de Mariana, ver Seminário de Mariana.
Senado da Câmara do Serro, ver Câmara do Serro.
Senador (Estadual) Simão da Cunha Pereira, ver Simão da Cunha Pereira (Simãozinho).
Senhor Bom Jesus do Matosinhos, 22
Senhor do Matosinhos, ver Senhor Bom Jesus do Matosinhos.
Senhor do Viamão, ver José Ferreira Carneiro (Juca).
Seraphim Moreira da Silva, 29
Sergipe, 83
Serro, MG, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21-29, 31, 32, 86, 91, 93, 96, 97, 98, 99, 103, 111, 117, 135, 141
Serro Frio (Comarca), 21, 22, 92, 94, 111, 141
Sete Lagoas, MG, 32
Silva Jardim, 78
Silva Pinto, 21, 52
Silvia Rabelo de Castro Aragão, 123

Silviano Brandão, ver Francisco Silviano de Almeida Brandão.
Simão da Cunha Pereira, Capitão de Dragões, 15, 25
Simão da Cunha Pereira, Capitão de Milícias, 14, 15, 18, 19
Simão da Cunha Pereira, Dr., filho do Capitão de Milícias, 9, 13, 15, 18, 19, 30
Simão da Cunha Pereira (Simãozinho), filho do Dr. Simão, Senador (Estadual), 9, 10, 11, 12, 13, 31, 86, 98, 125
Simão da Cunha Pereira, filho de Carlos, 11
Simão da Cunha Pereira (Bá), filho de Simão, 12
Simãozinho, ver Simão da Cunha Pereira (Simãozinho).
Suaçuí, ver Peçanha.
Subsídio Literário, 13, 33
Sucre, 61
Suéto, 46
Supremo Tribunal Federal, 31, 32, 85, 86, 93
Sylvio da Cunha Pereira (Sylvio), 118

T

Taubaté, SP, 11
Tejuco (arraial), ver Diamantina.
Telles de Menezes, Dr., 112
Tereza Cristina, Dona, 42
Termo, 16, 93, 98
Terremoto do Serro, 22
Tenente Simão da Cunha Pereira, ver Simão da Cunha Pereira, Capitão de Milícias.
Teófilo Feu de Carvalho, 38, 40, 53, 54, 59
Teté, ver Esther da Cunha Pereira (Teté).
Theodomiro Cruz, 123
Teologia Moral, 43
Teologia Dogmática, 43
Theotônio Pereira de Magalhães e Castro, 92
Thomaz W. Cochrane, 79
Tiá, ver Antônio da Cunha Pereira (Tiá).
Tijuco (arraial), ver Tejuco (arraial).
Titulados, 83, 84
Toninho, ver Antônio de Ávila e Silva (Toninho).
Trelelé, 48
Três Lagoas, MT, 13
Triângulo Mineiro, 42
Tribunal da Relação, 16, 32, 93
Trigonometria, 54
Trivium, 33
Tuquito, ver Francisco da Cunha Pereira (Toquito).

U

UDN, 124, 127
Universidade de Coimbra, 61
Universidade de Illinois, 62
Universidade Rural do Rio de Janeiro, 129
Universidade de Santo Domingo, 61

Universidade do Brasil, 62
Universidades, 61
Universidades Brasileiras, 61
Universidades Norte-Americanas, 61

V

Vara, 16, 118, 120
Vasco Rodrigues Caldas, 21
Vasthi Aguiar Mourão, 11
Vencimentos da Magistratura Mineira, 140
Vera da Cunha Pereira, 10, 105, 106, 112, 118, 121, 123, 124, 125
Vereador, 15, 16
Vereador de Barrete, 15, 16
Vereador de Pelouro, 16
Viamão, ver Fazenda do Viamão.
Vicente de Carvalho, 79
Vicente Pires da Mota, Pe. Dr., 70
Vicentinos, 41
Victor da Silveira, 14, 19, 39
Vida, ver Jeronymo Electo de Souza (Vida), filho.
Vila de Bonsucesso de Minas Novas, ver Minas Novas.
Vila do Príncipe, ver Serro.
Vila do Rio Doce, ver Pecanha.
Vila Rica, ver Ouro Preto, MG.
Vilmar Martins Borges, 127
Violeta da Cunha Pereira, 12
Virgínia de Campos Brandão, 124
Visconde, 83, 84
Visconde do Serro Frio, ver Antônio Cândido da Cruz Machado.
Virginópolis, MG, 122
Vitória, ES, 122, 123, 125
Volta, 16
Votante, 16

W

Waldemar de Almeida Barbosa, 38, 114
Washington José Vieira da Silva (Ostinho), 12
Wenceslau Braz Pereira Gomes, 109, 113
William and Mary College, 61

X

Xavier da Silveira, 78, 79

Y

Yale University, 61

Z

Zeca, ver José Carlos Pereira (Zeca).
Zulmira Braga, 12

[Esta página foi deixada deliberadamente em branco.]

Esse livro foi escrito por Jorge da Cunha Pereira Filho, em 1989, usando um microcomputador tipo PC, com o programa Wordstar 3.3; foi editado por Jorge da Cunha Pereira Filho, em 1989, usando um micro computador tipo PC, com o programa Wordstar 3.3; o original foi impresso por uma impressora Elgin Lady 80 em modo "qualidade carta", usando formulário contínuo padrão, 80 colunas, branco, 1 via, com remalina; a capa foi gerada em microcomputador tipo PC, com o programa Print-Master, usando o mesmo tipo de formulário padrão; foi publicado por Jorge da Cunha Pereira Filho em 1989, utilizando os serviços de reprodução xerográfica da Copiadora Espacial, à Rua do Acre, 26, 1º e 2º andares, Rio de Janeiro, RJ, em uma copiadora Xerox 1065, com papel tamanho carta. Após alceadas, as folhas foram grampeadas. A capa foi reproduzida em cartolina, plastificada e colada ao dorso do livro.

2ª tiragem
REVISTA E CORRIGIDA
2005

[Em branco - 2ª contra-capas (3ª capa)]

O livro:

EDGARDO CARLOS DA CUNHA PEREIRA & FAMÍLIA

Uma biografia de **Edgardo Carlos da Cunha Pereira**, contando a vida desse magistrado mineiro, passada na segunda metade do século XIX e início do século XX. Cobre os períodos de Infância, Puberdade, Adolescência e Maturidade. Tem por cenário as cidades do Serro, Santa Bárbara, Ouro Preto, São Paulo, Guanhães, Peçanha, Mar de Espanha, Muriaé, Belo Horizonte e Diamantina. Baseada em documentos inteiramente inéditos, obtidos através de extensa pesquisa, os quais constituem apêndice do livro. Apresenta também pequenos resumos biográficos de Ascendentes e Descendentes, envolvendo Genealogia e História Familiar, tanto da família Cunha Pereira como de outras relacionadas, principalmente do Serro e Peçanha. Procura fundamentar a descrição do ambiente e da época através de dados exatos, da História, História Econômica e Estatística, de Minas Gerais e das cidades da Região Norte de Minas. Constituído por oito capítulos e diversos apêndices, entre os quais: Cronologia, Documentos, Fontes, Bibliografia e Abreviaturas.

O autor:

JORGE DA CUNHA PEREIRA FILHO

Nascido a 6 de maio de 1937, em Belo Horizonte, MG, é neto de Edgardo Carlos da Cunha Pereira e Leopoldina Electo de Souza, pelo lado paterno. Filho de Jorge da Cunha Pereira e América Vianna Cruz da Cunha. Seu pai, Jorge da Cunha Pereira, é o 3º filho de Edgardo Carlos. É engenheiro civil pela Faculdade de Engenharia da UERJ, Rio de Janeiro, RJ, diplomado em 1965. Mestre em Ciências em Engenharia de Sistemas e Computação pela COPPE/UFRJ, defendeu tese em 1975. É autor de diversos livros na área de Informática. É o autor do primeiro estudo de genealogia sobre a família Cunha Pereira, Subsídios à Reconstituição da Descendência do Capitão de Dragões Simão da Cunha Pereira, mimeografado no Rio de Janeiro, em 1962.

**2ª tiragem
REVISTA E CORRIGIDA
2005**

ISBN 85-85303-01-8